



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE MESTRADO**

GEIZIANE SILVA COTRIM

**RESÍDUOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ABUNDÂNCIA DE PRECARIZAÇÃO:
condições de vida e trabalho de catadores/as em uma cooperativa de reciclagem em
Recife - PE**

Recife

2020

GEIZIANE SILVA COTRIM

**RESÍDUOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ABUNDÂNCIA DE PRECARIZAÇÃO:
condições de vida e trabalho de catadores/as em uma cooperativa de reciclagem em
Recife - PE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco – PPGSS/UFPE como requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Linha de pesquisa: Serviço Social, Trabalho e Questão Social.

Área de concentração: Serviço Social, Movimentos Sociais e Direitos Sociais

Orientadora: Prof^ª. Dra. Juliane Feix Peruzzo

Recife

2020

Catálogo na Fonte
Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

C845r

Cotrim, Geiziane Silva

Resíduos de proteção social e abundância de precarização: condições de vida e trabalho de catadores/as em uma cooperativa de reciclagem em Recife-PE / Geiziane Silva Cotrim. - 2020.

204 folhas: il. 30 cm.

Orientadora: Prof.^a Dra. Juliane Feix Peruzzo.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA, 2020.

Inclui referências, apêndices e anexos.

1. Resíduos sólidos urbanos. 2. Catadores/as de recicláveis. 3. Pauperização. I. Peruzzo, Juliane Feix (Orientadora). II. Título.

361 CDD (22. ed.)

UFPE (CSA 2020 – 097)

Geiziane Silva Cotrim: *“RESÍDUOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ABUNDÂNCIA DE PRECARIZAÇÃO: condições de vida e trabalho de catadores/as em uma cooperativa de reciclagem em Recife - PE.”*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco – PPGSS/UFPE para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Linha de Pesquisa: Serviço Social, Trabalho e Questão social.

Área de concentração: Serviço Social, Movimentos Sociais e Direitos Sociais.

Aprovada em 28/08/2020 pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

Participação via Videoconferência

Prof.^a Dra. Juliane Feix Peruzzo (Orientadora e Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via Videoconferência

Prof.^a Dr.^a Raquel Cavalcante Soares (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via Videoconferência

Prof.^a Dr.^a Sandra Maria Batista Silveira (Examinadora Externa)
Universidade Federal de Pernambuco

Recife, 28 de agosto de 2020.

Dedico este trabalho à minha avó materna Edna Taurino por ter interferido positivamente no percurso da minha história repleta de determinações no semiárido Norte Mineiro e assim ter me proporcionado vislumbrar novos horizontes em Recife, dentre eles, a minha formação profissional, sendo este trabalho uma consequência dessa interferência.

AGRADECIMENTOS

O agradecimento primeiro e primordial não poderia deixar de ser às políticas públicas que até aqui foram imprescindíveis para que eu pudesse permanecer transitando nas esferas dos conhecimentos e assim poder contribuir com o estudo ora apresentado, além de me possibilitar, depois de formada, atuar justamente com a mediação de políticas públicas e sociais na minha prática profissional para que outras pessoas possam acessar e efetivar os seus direitos.

Sem qualquer pretensão de narcisismo e reconhecendo os meus privilégios, agradeço a mim por manter a disciplina necessária na conciliação do trabalho e da pesquisa nesses últimos meses, zelando pelos pontos de equilíbrios físicos, mentais e espirituais que garantissem a integralidade da minha saúde nesse caminho cheio de desafios: eleição de um candidato ultradireita à Presidência da República e suas condutas equivalentes; coordenação de módulos em uma Residência em Saúde; admissão de um cargo público na área de saúde mental que exigiu estudo à parte e empenho para atuar com as demandas; emergência da pandemia do Covid19 e a minha respectiva atuação na linha de frente em um hospital provisório no município vizinho.

Agradecimento abundante ao meu companheiro Jefferson Wellano com quem partilho muitas horas dos meus dias há sete anos, sendo uma companhia leve, agradável e gentil. Vivenciamos quase simultaneamente o encerramento das nossas pesquisas e isso exigiu um esforço conjunto para manter a individualidade na vida a dois, fazendo desse momento uma experiência única de fortalecimento para ambos. Palavras não suficientes para expressar o quanto o amo.

Agradeço imensamente à minha família que reside em Espinosa (Minas Gerais) e que há 10 anos não compartilhamos o pôr do sol que nos unia no fim da tarde. À minha mãe (Josiana), ao meu pai (Dequinha) e aos meus irmãos (Alexandre e Vinícios), tenho profunda gratidão por espelhar vocês no meu caráter. A saudade é morada certa no nosso cotidiano e ela reafirma o quanto vocês são essenciais na minha existência, independente da distância.

À minha sogra Fátima por quem nutro um carinho imenso diante da ternura que transborda em seus gestos e palavras. As suas visitas sempre eram expressão de acalento e conforto para os períodos de isolamento que o momento exigiu.

À minha professora e orientadora querida Juliane Peruzzo por quem tenho muito carinho e admiração. Agradeço pela paciência e clareza nas orientações e por todo

conhecimento e aprendizado proporcionados nas aulas do mestrado. Aprecio a sua sabedoria, inteligência e sensibilidade. Sinto-me contemplada pelos tantos ensinamentos nessa trajetória.

Às Professoras Maria das Graças e à Raquel Soares por todas as contribuições na banca de qualificação. A experiência, o conhecimento e a expertise de vocês trouxeram questionamentos e reflexões persistentes para este trabalho.

À pós-graduação em Serviço Social por dispor de professoras comprometidas com um mundo mais justo. Agradecimento especial à Juliane Peruzzo, à Helena Chaves, à Maria das Graças e à Ana Vieira por lapidarem a minha compreensão e o meu posicionamento no mundo a partir das discussões e conhecimentos ofertados nas disciplinas do mestrado. Agradecimento especial à Ana Elizabete Mota (Bete) pela amizade, apoio e carinho em momentos específicos da minha vida e à Ângela Amaral, que assim como Bete, deixou marcas profundas em muitos de nós desde a graduação, principalmente pelas aulas transformadoras constituídas de rigor científico que possibilitaram amplas descobertas e compreensões das relações que nos constitui enquanto sujeitos políticos e históricos.

Não poderia deixar de agradecer também a Daniel e a Humberto do setor administrativo da pós-graduação pela presteza e gentileza no trabalho desenvolvido.

Aos (Às) amáveis amigos (as) do mestrado, agradeço por nossa convivência harmoniosa e prazerosa. São pessoas recheadas de vitalidade que me proporcionaram momentos alegres e revigorantes. Além disso, são seres humanos, pesquisadores (as) e profissionais afinados (as) com um mundo ético e justo e que colaboraram muito com o meu crescimento pessoal e profissional. Sem qualquer exceção, faço questão de mencioná-los (as): Leandro, Kellyane, Virgínia, Rebeca, Renata, Carol, Lohana, Manuela, Amanda, Aline e Jhonatan, muito obrigada!

À Sandra, coordenadora da Cooper Recicla Torre agradeço pela atenção e pela disponibilidade em participar da entrevista, com valorosas contribuições para este trabalho.

Às minhas amigas desde a graduação que se fizeram presente nessa trajetória, mesmo que na maior parte do tempo de modo virtual no nosso grupo 'Musas', preencheram e coloriram muito dos meus dias com muitas histórias, trocas e risadas regadas a muitos *memes*. À Brunna, Karol, Paulinha, Rauana, Malu e Tamires, minha profunda gratidão pela amizade consolidada. Agradecimento especial à Brunna, minha amiga de alma com quem estimo uma afinidade e confiança para todos os momentos da minha vida desde que nos conhecemos e por quem tenho imenso amor fraternal.

Por fim, agradeço ao CNPq pela bolsa de pesquisa tão fundamental para o desenvolvimento e conclusão deste trabalho.

“O trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz desnudez para o trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas mutilação para o trabalhador. Substitui o trabalho por máquinas, mas joga uma parte dos trabalhadores de volta a um trabalho bárbaro” (MARX *apud* FERNANDES, 1983, p. 152).

“Não digam que fui rebotinho, que vivi à margem da vida. Digam que eu procurava trabalho, mas fui sempre preterida [...]”(CAROLINA MARIA DE JESUS, 1960).

RESUMO

Esta dissertação objetivou conhecer as condições de vida e de trabalho dos/as catadores/as que trabalham em uma cooperativa de reciclagem em Recife/PE e os mecanismos protetivos ofertados pelo município a esses/as trabalhadores/as. O estudo em sua totalidade abarcou pesquisa documental, bibliográfica e de campo. A coleta de dados foi realizada a partir de dados secundários referentes a uma pesquisa de campo feita nessa mesma cooperativa em 2017, com 13 catadores para o meu Trabalho de Conclusão de Residência (2018) e que por motivo de força maior, não foram utilizados naquela ocasião. Também utilizamos dados primários extraídos de entrevista semiestruturada feita à coordenadora dessa cooperativa em 2020. O estudo tem como base de orientação o método materialista histórico dialético alicerçado na historicidade e na totalidade que propiciam o conhecimento teórico, partindo da aparência para alcançar a essência do objeto. Encontramos notadamente mulheres pobres, pretas, de meia idade, de baixa escolaridade e com a trajetória de desemprego ou empregos precários como as mais recrutadas a atuarem nessa atividade. Essas características longe de representar que estão à ‘margem’ da sociabilidade recifense, nos dizem o contrário; que essas são justamente essas as características que as qualificam para a ocupação a qual se inserem, com seu lugar bem definido, integrado e necessário para os ganhos e as conveniências ao município e demais integrantes da cadeia produtiva da reciclagem. O autoemprego exercido na cooperativa é repleto de particularidades e se descaracteriza quanto ao ofício cooperativista, afinal o estabelecimento representa um lugar onde os/as catadores/as depositam, selecionam e vendem o material de modo individual e não coletivo e onde as ditas autonomias e autogestão inexistem porque tem a sua organização e controle realizados diretamente por agentes públicos contratados para este fim. O processo de trabalho apresenta diversas manifestações de precarização como as cargas físicas, mecânicas, fisiológicas, químicas, biológicas e psíquicas que desencadeiam desgastes, acidentes e adoecimentos. O estabelecimento é assinalado por irregularidade, inadimplência, informalidade que potencializam as precárias relações e condições de trabalho que os compõem. Conseguimos evidenciar uma das contradições mais marcantes no funcionamento da cooperativa que vem comprometendo seriamente à reprodução da força de trabalho desses indivíduos; a pouca disponibilidade de materiais recicláveis em detrimento do grande quantitativo de rejeitos provenientes do município. Consequentemente, os/as catadores/as se veem obrigados/as a juntar por períodos espaçados o que conseguem para serem vendidos em maiores quantidades. Dessa forma, mesmo que os/as catadores/as quisessem intensificar o trabalho ou prolongar a sua jornada de trabalho para manter ou aumentar os rendimentos, não conseguiriam diante das quedas expressivas na quantidade de resíduos disponíveis, fato que impulsionam justamente o contrário (trabalham com menos materiais por menos horas ao dia). Obviamente que a renda, que já não é suficiente para a sua manutenção das suas necessidades vitais, acompanha essa tendência. Não há mecanismos protetivos específicos para essa categoria na cidade do Recife, estando esse grupo desacoberto de proteção trabalhista e social, assegurando a sua subsistência pelos programas da política de assistência social e pelas doações advindas de entidades e ONGs que tentam suprir as omissões deixadas pelo município. Desvelamos assim que as ações e omissões provenientes do município acabam por perpetuar a lógica da pauperização, da precarização das relações e condições de trabalho, bem como da exploração dessa força de trabalho pelos demais integrantes da cadeia produtiva.

Palavras-chave: Resíduos Sólidos Urbanos. Catadores/as de recicláveis. Pauperização. Precarização. Desproteção social

ABSTRACT

The purpose of this dissertation was to know the life and working conditions of the waste pickers who work in a recycling cooperative in Recife/PE and the protective mechanisms offered by the municipality to these workers. The entire study included documentary, bibliographic and field research. Data collection was carried out based on secondary data referring to a field survey carried out in this same cooperative in 2017, with 13 waste pickers for my Residency Completion Work (2018) and which, due to force majeure, were not used in that occasion. We also used primary data extracted from a semi-structured interview conducted with the coordinator of this cooperative in 2020. The study is based on the dialectical historical materialist method based on historicity and on the totality that provide theoretical knowledge, starting from the appearance to reach the essence of the object. We found notably poor, black, middle-aged women, with low education and with a trajectory of unemployment or precarious jobs as the most recruited to work in this activity. These characteristics, far from representing that they are on the 'margin' of Recife's sociability, tell us the opposite; that these are precisely the characteristics that qualify them for the occupation to which they belong, with their well-defined, integrated and necessary place for gains and convenience to the municipality and other members of the recycling production chain. The self-employment exercised in the cooperative is full of particularities and mischaracterizes in regard of the cooperative profession, nevertheless the establishment represents a place where the collectors deposit, select and sell the material individually and not collectively and where the said autonomy and self-management do not exist because their organization and control are carried out directly by public agents hired for this purpose. The work process presents several manifestations of precariousness such as physical, mechanical, physiological, chemical, biological and psychological loads that trigger wear and tear, accidents and illnesses. The cooperative is marked by irregularity, financial default, informality that enhance the precarious relationships and working conditions that comprise them. We managed to highlight one of the most striking contradictions in the operation of the cooperative that has seriously compromised the reproduction of the workforce of these individuals; the low availability of recyclable materials to the detriment of the large amount of waste coming from the municipality. Consequently, waste pickers are forced to accumulate what they can for spaced periods of time to sell in larger quantities. Thus, even if the collectors wanted to intensify their work or extend their working hours to maintain or increase their income, they would not be able to cope with the significant drops in the available waste quantity, a fact that drives to the opposite (they work with less materials for less hours a day). Obviously, the income, which is no longer sufficient to maintain your vital needs, follows this trend. There are no specific protective mechanisms for this category in the city of Recife, since this group is not covered by social and labor protection, ensuring their subsistence through social assistance policy programs and donations from entities and NGOs that try to make up for the omissions left by the municipality. We thus unveiled that the actions and omissions from the municipality end up perpetuating the logic of impoverishment, the precariousness of relations and working conditions, as well as the exploitation of this workforce by other members of the production chain.

Keywords: Urban Solid Waste. Recyclable waste pickers. Pauperization. Precariousness. Social deprotection.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Catadores/as na COP 15, Dinamarca, 2009.....	58
Figura 2 - Catadores/as discursam na COP 21, França, 2015	62
Figura 3 - “Tigre”, Joaquim Cândido. Guilhobel, Rio de Janeiro, 1814.....	75
Figura 4 - “O Trapeiro”, Edouard Manet - óleo sobre tela, França, 1869	75
Figura 5 - Carolina Maria de Jesus catando resíduos com as crianças, São Paulo, s/d.....	76
Figura 6 - Estrutura da cadeia produtiva da reciclagem no Brasil.....	80
Figura 7 - Catadores/as na Marcha Brasília, 2006.....	83
Figura 8 - Ações e programas do Pró-Catador, 2013	93
Figura 9 - Faixa carregada por catadores/as em ato	95
Figura 10 - Fluxo logístico da reciclagem no Brasil, 2019	112
Figura 11 - Trapeiros/catadores no Aterro da Regeneração - Bairro de Água Fria, 1962.....	123
Figura 12 - Equipamentos utilizados na coleta seletiva e limpeza urbana do ‘Projeto EcoRecife’, 2013	130
Figura 13 - Placa sinalizando a proibição de entrada de crianças na Cooper Recicla Torre..	143
Figura 14 - Parte externa da Cooper Recicla Torre onde são alocados os resíduos disponibilizados pelas ecofrotas, 2017	146
Figura 15- Catador/a no processo da separação dos resíduos na Cooper Recicla Torre, 2017	147
Figura 16 - Equipamentos utilizados no trabalho dos/as catadores/as da Cooper Recicla Torre	149
Figura 17 - Catação na área externa da cooperativa.....	160
Figura 18 - Catadora da Cooper Recicla Torre sem Equipamentos de Proteção Individual ..	161
Figura 19 - Campanha nas redes sociais em prol da arrecadação de cestas básicas para catadores/as do Recife organizada por uma ONG e entrega das cestas básicas na cooperativa da Torre em época de pandemia da Covid19	170

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Massa total de resíduos recebidos pelas unidades de processamento dos municípios participantes do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), segundo tipo de unidade e região do Brasil	64
Tabela 2 - Dados sociais dos catadores e das catadoras da Coop Recicla Torre, 2017.....	141
Tabela 3 - Ocupação anterior dos/as catadores/as da Cooper Recicla Torre.....	144
Tabela 4 - Rendimento médio bimestral dos catadores e catadoras na Coop Recicla Torre, 2017.....	153
Tabela 5 - Informações sobre a composição da renda dos/as catadores/as	164
Tabela 6 - Benefícios sociais recebidos pelos/as catadores/as da Cooper Recicla Torre, 2017	168
Quadro 1 - Diferenças entre associações e cooperativas.....	139
Quadro 2 - Etapas laborativas e as cargas de trabalho identificadas na cooperativa estudada	159

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABES	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
ABRELPE	Associação brasileira de empresas de limpezas públicas e resíduos sólidos especiais
AGCR	Aliança Global de Catadores de Recicláveis
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CEMPRE	Compromisso Empresarial para a Reciclagem
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CER	Certificados de Emissões Reduzidas
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CIEVS	Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
CIISCMR	Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis
CIM	Cartão de Inscrição Municipal
CMMAD	Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNES	Conselho Nacional de Economia Solidária
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNUMD	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
COP	Conferência das Partes
CPDS	Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável
CTR	Central de Tratamento de Resíduos
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DS	Distrito Sanitário
EMLURB	Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FIDEM	Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana
GAIA	Aliança Global para Alternativas à Incineração
GEE	Gases de efeito estufa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRE-FGV	Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas

IHU	Instituto Humanistas Unisinos
INSEA	Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JUCEP	Junta Comercial de Pernambuco
LER	Lesão por Esforço Repetitivo
MDL	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
MNCR	Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis
MPPE	Ministério Público de Pernambuco
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Ações Unidas
ONUbr	Organização das Ações Unidas no Brasil
PBF	Programa Bolsa Família
PCR	Prefeitura da Cidade do Recife
PCS	Programa Coleta Seletiva
PEC	Proposta de Ementa Constitucional
PELU	Plano Estratégico de Limpeza Urbana
PERSPE	Política Estadual de Resíduos Sólidos de Pernambuco
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PEV	Posto de Entrega Voluntária
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PNSB	Pesquisa Nacional de Saneamento Básico
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PMRS	Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos
PRONINC	Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares
PRS	Plano de Resíduos Sólidos
RCE	Reduções Certificadas de Emissões
REDLACRE	Rede Latino-Americana e Caribenha de Recicladores
RMR	Região Metropolitana do Recife
RBA	Rede Brasil Atual
RPA	Regiões Políticas Administrativas

RSS	Resíduos de Serviços de Saúde
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SEMA	Secretaria Especial do Meio Ambiente
SENAES	Secretaria Nacional de Economia Solidária
SGA	Sistema de Gerenciamento Ambiental
SIES	Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCL	Termo de Consentimento Livre Esclarecido
TCR	Trabalho de Conclusão de Residência
UEA	Universidade de East Anglia
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNRPA	Fundo de População das Nações Unidas
URE	Unidade de Recuperação Energética
WIEGO	Mulheres no Emprego Informal: globalizando e organizando

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	17
2	PROBLEMÁTICAS ATINENTES AO LIXO: “QUESTÃO AMBIENTAL”, “QUESTÃO SOCIAL” E OS ASPECTOS DE INTERVENÇÕES E SUPRESSÕES DOS ORGANISMOS MULTILATERAIS E DO ESTADO ...	27
2.1	O CARÁTER AMBIENTAL E SOCIAL DO LIXO E A LUCRATIVIDADE ADVINDA DE AMBOS	28
2.1.1	A reciclagem dos resíduos sólidos no debate do “desenvolvimento sustentável” e o contrassenso diante do trabalho do/a catador/a	35
2.1.2	Entra em cena a atuação do Estado: a Agenda 21 Brasileira e as particularidades do reconhecimento do/da sujeito/a catador/a no Brasil	41
2.2	NICHO LUCRATIVO PARA ALÉM DA RECICLAGEM E OS CONFLITOS ACENTUADOS PARA AQUELES QUE SOBREVIVEM DESSA ATIVIDADE	48
2.2.1	Catadores/as de diversas regiões do planeta ascendem na cena mundial em defesa da matéria-prima do seu trabalho ante a arena de disputas do lixo	57
2.2.2	Breves repercussões e tendências das inovações do gerenciamento de resíduos sólidos no Brasil em interface com a atividade do/a catador/a	63
2.3	CENÁRIO MUNDIAL DO LIXO E DA OCUPAÇÃO DO/A CATADOR/A DIANTE DAS AÇÕES E OMISSÕES DO ESTADO E DOS ORGANISMOS MULTILATERAIS NAS ÚLTIMAS DÉCADAS	67
3	CATADOR/A DE RECICLÁVEIS NO BRASIL: TRAJETÓRIA RECENTE DE CONQUISTAS ALICERÇADA NUMA HISTÓRIA DE PAUPERIZAÇÃO E PRECARIZAÇÕES	71
3.1	SURGIMENTO, EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE DO/A CATADOR/A NO BRASIL: O CIRCULAR NAS ESFERAS DO PAUPERISMO E DA SUPERPOPULAÇÃO RELATIVA ESTAGNADA	72
3.1.1	Catadores/as adentram na cadeia produtiva da reciclagem e reivindicam os seus direitos.....	79
3.2	MECANISMOS PROTETIVOS MEDIADOS PELO ESTADO BRASILEIRO PARA A MANUTENÇÃO E REPRODUÇÃO SOCIAL DA FORÇA DE TRABALHO DOS/AS CATADORES/AS: CENTRALIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	85
3.2.1	As ameaças aos/às catadores/as diante da regressão no campo da Assistência Social	99
3.3	A PRECARIZAÇÃO COMO MARCA DO TRABALHO DE CATADORES/AS	100

3.3.1	Panorama da relação resíduo-reciclagem-catador/a no Brasil e a permanência precarização do trabalho dos/as catadores/as pós-Política Nacional de Resíduos Sólidos.....	107
4	PRECARIZAÇÃO E DESPROTEÇÃO SOCIAL EM UMA COOPERATIVA DE RECICLAGEM APOIADA PELA PREFEITURA DO RECIFE E OS REBATIMENTOS AO MODO DE SER E DE VIVER DOS/AS CATADORES/AS	119
4.1	BREVE APANHADO HISTÓRICO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO RECIFE EM INTERFACE COM A ATUAÇÃO DO TRABALHO DE CATADORES/AS	120
4.1.1	Primeira iniciativa de incorporação de catadores/as no gerenciamento dos resíduos no município e primeira ação nacional voltada a esses/as trabalhadores/as	124
4.1.2	Entra em cena um novo formato de coleta seletiva com integração de catadores/as	126
4.1.3	Atuais configurações do gerenciamento dos resíduos sólidos em Recife e o lugar das cooperativas nesse processo.....	130
4.2	UNIVERSO EMPÍRICO DE ANÁLISE: HISTÓRICO, CARACTERIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ATUAL DA COOPER RECICLA TORRE.....	134
4.3	O/A SUJEITO/A CATADOR/A DA COOPER RECICLA TORRE: CONTEXTO DE VIDA E SUAS DETERMINAÇÕES	140
4.4	O PROCESSO DE TRABALHO NA COOPERATIVA E AS MANIFESTAÇÕES DA PRECARIZAÇÃO QUE PERPASSAM A OCUPAÇÃO.....	146
4.4.1	Sujeição aos intermediários da cadeia produtiva da reciclagem e a persistência da exploração.....	150
4.4.2	Vulnerabilidade do vínculo, desproteção trabalhista e as particularidades da renda.....	152
4.4.3	Cargas de trabalho e as repercussões à saúde e à vida dos/as catadores/as ...	158
4.4.4	Precários mecanismos protetivos oriundos do Estado e os impactos à reprodução social dos/as catadores/as.....	163
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	172
	REFERÊNCIAS	180
	APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA APLICADA À COORDENAÇÃO DA COOPER RECICLA TORRE.....	201
	ANEXO A - REPORTAGEM DO JORNAL DO COMMERCIO SOBRE A COOPER RECICLA TORRE (2014)	204

1 INTRODUÇÃO

A relação orgânica entre o intenso descarte de mercadorias e a sobrevivência de pessoas pelo reaproveitamento delas é uma prática crônica e atemporal, especialmente de regiões periféricas do globo. Segundo o Banco Mundial (BM, 2018), cerca de 15 milhões de pessoas trabalham com a reciclagem no mundo. Desse total, quatro milhões estão na América Latina.

Diversas são as modalidades a qual a atividade é realizada: nas ruas, em aterros, em lixões ou em cooperativas e associações que apesar das particularidades de cada uma delas, todas desnudam algumas das faces perversas da nossa sociabilidade, pois o avolumar de lixo no mundo processado por esses meios demarca uma das encruzilhadas da produção destrutiva. Encruzilhada esta que metaforicamente e literalmente pode ser concebida como um amontoado de excrementos insolúveis do próprio sistema capitalista apto a se transformar em mercadoria ao mesmo tempo em que, contraditoriamente, indivíduos e famílias encontram nesses mesmos excrementos uma alternativa ao sustento ou mesmo a sobrevivência imediata em guerra travada contra a fome, o desemprego e a desproteção social que tracejam toda a sua história.

A vinculação de ambos (resíduos e sobrevivência por meio deles) é histórica, mas potencializa-se quando o capitalismo se apropria das sequelas produtivas e da força de trabalho dessas pessoas e as tornam funcionais à lucratividade pelo viés da cadeia produtiva da reciclagem posta como solução às problemáticas ambientais no final do século XX (BOSI, 2008).

Os/as catadores/as¹, assim denominadas aqueles pessoas que vivenciam essa bárbara condição estão em cena pelo menos desde o século anterior, de modo avulso nas vias públicas pelo mundo afora, como afirma Medina (1999). Em países periféricos, lócus preponderante da atividade, a ocupação se conserva pelas desigualdades sociais e de renda e passa a ser incorporada no manejo e gerenciamento dos resíduos sólidos das cidades de maneira autônoma ou mesmo pela mediação do Estado (ibidem).

Nesse percurso, o Estado capitalista cumpre papel imprescindível ao mediar as relações de trabalho dessa força de trabalho no espaço público ao passo que garante a

¹ Medina (1999, p. 21) intera que as denominações dos catadores são as mais diversas e variam conforme os países, a exemplo do México, onde são conhecidos como “pepenadores” (uma palavra de origem nahuatl-Língua asteca - que significa seletor ou recuperador); na Colômbia são chamados “lixões”, “recicladores” ou “gallinazos” (referindo-se a abutres, comuns em algumas latas de lixo); no Peru são conhecidas como “moscas”; no Equador popularmente, como “mineiros”; na Venezuela como “garimpeiros” (referindo-se a mecanismos de pesquisa) e no Brasil são conhecidos como catadores de recicláveis.

preservação da lucratividade das empresas privadas com o atendimento da sua necessidade material nesse processo. Diante desse contexto, Mészáros (2002) elucida:

[...] O Estado em razão de seu papel constitutivo e permanente sustentador, deve ser entendido como parte integrante da própria base material do capital. Ele contribui de modo significativo não apenas para a formação e a consolidação de todas as grandes estruturas reprodutivas da sociedade, mas também para o seu funcionamento ininterrupto (MÉSZÁROS p.124-125).

Sob essa lógica, impulsionados pelas suas condições de vida e com interferência da intervenção do Estado, os/as catadores/as passam a possuir centralidade quase absoluta na atividade em diversos países periféricos, de modo a se estender até a contemporaneidade, haja vista que atualmente de 50% a 100% da coleta contínua de resíduos nessas regiões são realizadas por esse segmento, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU, 2010) citada pela *Women in Informal Employment: Globalizing and Organizing (WIEGO, 2015)*².

O Brasil foi o primeiro país no mundo a integrar catadores/as por meio de suas cooperativas aos sistemas de gestão de resíduos municipais, se tornando referência mundial neste aspecto, segundo a Organização das Nações Unidas no Brasil (ONUbr, 2016). De acordo com Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis (MNCR, 2017), na atualidade, essa categoria é responsável por 90% de tudo que é reciclado no país, independente da forma como estão organizados, compondo assim um arsenal de força de trabalho que move a locomotiva da cadeia da reciclagem.

A partir desse cenário, observamos a supremacia desse segmento da classe trabalhadora à frente da valorização do lixo em mercadoria tanto mundialmente quanto nacionalmente ao mesmo tempo em que possuem nessa atividade uma forma de reproduzir a sua força de trabalho.

Por a ocupação estar inserida numa atividade mercantil, constata-se que os elementos nada inéditos como exploração da força de trabalho, precarização do trabalho e desproteção social são essência e tendência da atividade (GALON, 2015; COSTA e CHAVES, 2013; GONÇALVES, 2011; BOSI, 2008;), ainda mais considerando o aprofundamento das contradições estruturais da crise ininterrupta em cena que intensifica esses componentes na classe trabalhadora em geral.

Sabe-se que mesmo havendo elementos intrínsecos, o trabalho desempenhado pelos/as catadores/as não é uma realidade homogênea em todos os locais onde é executado e que cada localidade onde se desenvolve a cadeia produtiva da reciclagem podemos encontrar distintas realidades repletas de determinações.

² Sigla em inglês com tradução para Mulheres no Emprego Informal: globalizando e organizando.

É dentro dessa dinâmica que se insere o nosso objeto de pesquisa, pois esta dissertação analisa o quadro das particularidades de precarizações e de desproteção social que circunscreve a categoria de catadores/as a partir do nosso universo empírico de análise localizado em uma cooperativa de reciclagem em Recife - PE, apoiada pela Prefeitura municipal.

A capital pernambucana, assim como outras cidades populosas e de grandes portes do Brasil, tende a produzir muitos resíduos, ainda mais considerando o fator turístico que ela porta ao atrair um conglomerado de pessoas em grandes eventos ao longo do ano como nos períodos de férias, carnaval, festa junina, festival de cinema, feiras de arte e artesanato, etc.

Por conseguinte, a cidade apresenta um conjunto de tratamentos e destinações dos resíduos sólidos urbanos dos quais englobam catadores/as no processo. Uma das medidas compreende a coleta seletiva — modalidade a qual participa a cooperativa estudada — que segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, 2010), se refere à coleta de resíduos previamente segregados conforme sua constituição ou composição a serem adequadamente tratados especialmente com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

A Política Estadual de Resíduos Sólidos de Pernambuco (PERSPE, 2010) prevê:

[...] a integração dos catadores de materiais recicláveis nas ações que envolvam o fluxo organizado de resíduos sólidos, com adoção de práticas e mecanismos que respeitem as diversidades locais e regionais (Art. 5º, inciso VII).

[...] o incentivo à criação, ao desenvolvimento e à capacitação de associações ou cooperativas de catadores e de classificadores de resíduos sólidos, visando o reaproveitamento destes materiais e inclusão no ciclo produtivo, a fim de consolidar o processo de coleta seletiva (Art. 7º, inciso IV).

Com isso, o Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Recife (PMRS/RMR- 2011) também prenuncia o incentivo às cooperativas de catadores/as para “o desempenho de um dos papéis mais importantes na prestação de serviços de reciclagem e coleta seletiva na cidade”. Desse modo, atualmente a Prefeitura do Recife auxilia nove estabelecimentos cooperativistas com aproximadamente 180 catadores/as, os quais efetivamente participam do gerenciamento de resíduos no município. O apoio do município materializa-se nas doações de galpões de triagem, aquisição e consertos de maquinários, ajuda de custo para despesas com água e energia elétrica, capacitações e investimentos na divulgação da coleta e em educação ambiental (COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA A RECICLAGEM - CEMPRE 2016).

Nesse sentido, considerando a histórica centralidade da categoria de catadores/as no trabalho da reciclagem a nível mundial e nacional e estando esses/as sujeitos/as incorporados/as ao processo de gerenciamento de resíduos pelo governo municipal de modo imprescindível, conforme os documentos institucionais supracitados, a nossa pretensão, portanto, foi responder: sob quais condições de vida e de trabalho dos catadores e catadoras é realizada a reciclagem dos resíduos sólidos em uma das cooperativas apoiadas pela Prefeitura do Recife e quais são os mecanismos protetivos ofertados pelo município a esses/as trabalhadores/as?

O interesse pela temática decorre de aproximações com os/as catadores/as de uma cooperativa de reciclagem denominada “Cooper Recicla Torre”, por meio da minha vivência de estágio no Distrito Sanitário (DS-IV)³ localizado no Bairro da Torre, Zona Oeste do Recife, enquanto residente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da Secretaria de Saúde do Recife (2016-2018). Na ocasião, havia uma proposta de ação pontual em saúde [vacinação, aferição de pressão e de glicose, dentre outras] ordenada pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST - Regional de Pernambuco) voltada para esse segmento que atuava naquele território.

A forma como foi conduzida a proposta nos chamou a atenção porque o CEREST não buscou previamente identificar as reais demandas e necessidades em saúde daquele grupo, apenas tinha o caráter de cumprir agenda institucional e visava reproduzir práticas hegemônicas que aconteciam em demais espaços e com outros usuários do SUS, sem considerar as especificidades que poderia constituir aquele grupo.

Dessa forma, nós enquanto residentes propusemos-nos a participar da ação tendo como proposta inicial uma aproximação aos/às catadores/as para, minimamente, ouvi-los/as e refletirmos sobre a ação a ser planejada com base no que verbalizassem e no que identificaríamos a partir daquele encontro. Foram constatadas pendências de ordem imediata como ausência de vacinas no cartão vacinal e lacunas em exames de rotina. Identificamos também que os/as trabalhadores/as da cooperativa possuíam vínculos fragilizados com a rede de atenção à saúde, pois não eram acompanhados pelas equipes de saúde do território; não recebiam intervenções da vigilância ambiental no local de trabalho, assim como não eram acompanhados pela vigilância epidemiológica e pela vigilância em saúde do trabalhador. Isso

³ Distritos Sanitários são divisões territoriais que comportam uma organizacional mínima do sistema de saúde com características epidemiológicas, sociais e suas necessidades e os recursos de saúde para atender a população. Recife dispõe de oito distritos sanitários em sua área de abrangência.

significa afirmar que não havia assistência continuada voltada para esses/as sujeitos/as, principalmente que considerassem as particularidades da ocupação a qual estavam inseridos.

Diante das observações e dos relatos colhidos nas visitas, foram planejadas e executadas algumas atividades com a perspectiva de educação popular em saúde. Também foi estruturado um Projeto de Intervenção (requisito do meu estágio) denominado: *"Tecendo os cuidados em saúde dos catadores e catadoras da Cooperativa de Recicláveis da Torre - Recife"* com objetivo de resgatar os cuidados em saúde dos/as trabalhadores/as a partir da responsabilidade sanitária das políticas de saúde e dos profissionais que atuavam nas unidades de saúde daquele bairro. Dessa forma, foi definida junto ao DSIV a construção de um vínculo com a unidade de saúde mais próxima à cooperativa que estava em construção como referência no cuidado aos/às catadores/as. Ela seria o centro que irradiaria as ações e intervenções voltadas para esse grupo tanto em promoção quanto em prevenção em saúde.

No ano seguinte retorno a este universo empírico com o intuito de conhecer melhor a situação de saúde e de problematizar as suas particularidades através do meu Trabalho de Conclusão de Residência (TCR): *"Sob as engrenagens do lixo do capital: condições de saúde dos/as catadores/as em uma cooperativa de reciclagem em Recife/PE"*. Nele realizamos uma entrevista estruturada com o total de trabalhadores/as da cooperativa [13 pessoas], depois que a pesquisa foi aprovada no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE - 2017) com o número de parecer 2.104.608.

Importante salientar que a princípio buscava-se analisar as condições de vida, saúde e trabalho desses/as sujeitos/as, porém, diante da extensa carga horária que a residência exigia (entre 40 e 60 horas semanais), não pude continuar com essa proposta que demandava maior aprofundamento, optando, portanto, por trabalhá-los em outro momento, neste caso, no mestrado. Mas as entrevistas estruturadas aplicadas aos/às catadores/as nos possibilitou uma gama de resultados dos quais muitos tiveram que ser arquivados pelas condições supracitas, principalmente no que se refere às condições de vida e de trabalho do segmento.

Com o estudo mais enxuto, no TCR abordamos sobre a simbiose entre trabalho e saúde nesta ocupação. Pudemos identificar a fragilidade de atuação da Política Nacional em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), principalmente no que concerne a não estruturação da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) em nível de atenção de Atenção Básica.

De modo geral, identificamos um quadro de negligência no que se refere às intervenções em saúde voltadas para esses/as trabalhadores/as por parte do município e

também de subnotificações nos sistemas de saúde no que se refere a acidentes e adoecimentos que os/as catadores/as relataram sofrer naquele espaço.

O percurso de aproximações com os/as catadores/as e de conhecimento de algumas singularidades que os constituem nos fizeram permanecer com as investigações com vista a compreender melhor o universo que os constitui. A escolha em continuar estudando essa cooperativa se deve também ao fato dela ser uma das mais primeiras unidades erguidas pela Prefeitura para esse fim.

Desse modo, temos como objetivo geral desta pesquisa conhecer as condições de vida e de trabalho dos catadores e catadoras que trabalham na Cooper Recicla Torre - Recife/PE e os mecanismos protetivos ofertados pelo município a esses/as trabalhadores/as para que reproduzam a sua força de trabalho. São objetivos específicos: i) Compreender o contexto de vida dos/as sujeitos/as que trabalham na cooperativa; ii) Conhecer as formas de reprodução social da força de trabalho dos/as catadores/as iii) Identificar as especificidades de caracterização e organização da Cooper Recicla Torre; iv) Apreender o processo de trabalho da cooperativa desempenhado pelo grupo.

Para o alcance desses objetivos, partimos da premissa exposta por Kosik (1976) de que “captar o fenômeno de determinada coisa significa indagar e descrever como a coisa em si se manifesta e como ao mesmo tempo nele se esconde. [...] Sem o fenômeno, sem a sua manifestação e revelação, a essência seria inatingível” (p. 12).

Assumimos como pressupostos de análise que as condições de vida dos/as catadores/as são o que os/as qualificam para esta ocupação; que a reciclagem integrada ao processo de acumulação mediada pela força de trabalho do/a catador/a implica uma série de expressões de precarização e exploração da força de trabalho e que o Estado, ao ser coadjuvante na transposição de barreiras à acumulação, participa ativamente desse ordenamento, inclusive negando direitos sociais, comprometendo assim a reprodução da força de trabalho que fica a cargo da inserção precária despendida nessa ocupação, de programas fragmentados e de práticas filantrópicas e caritativas.

Para consecução dos nossos objetivos optamos por um estudo exploratório de abordagem qualitativa o qual compreendeu pesquisa documental, bibliográfica e de campo. O estudo tem como base de orientação o método materialista histórico dialético alicerçado na historicidade e na totalidade que propiciam o conhecimento teórico, partindo da aparência para alcançar a essência do objeto. Importante ressaltar que diferente de outras orientações que estabelecem causa e efeito ou de análises estritamente intersubjetivas em relação ao objeto, o conhecimento teórico apreendido aqui implica no [...] “conhecimento do objeto tal

como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador” (NETTO, 2009, p.7).

Tendo como ponto de partida que os dados coletados não eram a finalidade do estudo, mas sim as informações empíricas que contribuem na mediação da dialética singular-particular-universal, o nosso processo de investigação da realidade teve como subsídios os dados secundários da entrevista estruturada aplicada presencialmente em 2017 nessa mesma cooperativa de reciclagem, com 13 catadores/as, para o Trabalho de Conclusão de Residência e também uma entrevista semiestruturada (APÊNDICE A) feita à coordenadora dessa mesma cooperativa em 2020, de modo presencial.

Pelos motivos já explicitados, no período do TCR, diversos dados e informações colhidas não foram utilizadas, sendo, portanto armazenadas em um banco de dados no computador pessoal da pesquisadora até serem aproveitados nesta dissertação mediante aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa em Seres Humanos da Universidade Federal de Pernambuco - CEP/UFPE com o parecer: 3.492.789, autorizado em 08 de agosto de 2019.

Os dados e informações se referem ao perfil social dos/as trabalhadores/as (sexo, idade, raça, escolaridade); situação de moradia; quantidade de filhos por catador/a; número de pessoas que dividem a moradia; ocupação anterior; conciliação de atividades remunerativas; benefícios sociais; idade em que começaram a trabalhar; processo de trabalho na cooperativa; relação com intermediários da cadeia produtiva e particularidade da renda obtida nesta ocupação.

Quanto à entrevista aplicada à coordenadora da cooperativa, esta aconteceu mediante Carta de Anuência solicitada à Gestão de Economia Solidária vinculada à Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo da Prefeitura do Recife responsável pelas cooperativas no município e também por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) com a participante orientada quanto aos objetivos e metodologias envolvidas para a coleta de dados. A entrevista também foi aprovada pelo CEP/UFPE no parecer 3.492.789.

A entrevista durou 99 minutos, foi gravada e depois transcrita para melhor ser trabalhada. Buscamos através desse instrumento de coleta de dados, conhecer o histórico de organização, estruturação e desenvolvimento atual do estabelecimento, bem como teve o intuito de aprofundar algumas lacunas relacionadas ao vínculo e demais relações estabelecidas nessa atividade, incluído a da própria coordenação envolvida. Ele também nos possibilitou investigar sobre os mecanismos protetivos direcionados ao segmento de catadores/as no município.

É importante destacar que a entrevista à coordenadora aconteceu no período da emergência da Pandemia SARS-Coronavírus (SARS-CoVid19) que tem impactado a saúde pública e também diversos segmentos da classe trabalhadora no mundo todo desde o fim de 2019 e início de 2020, inclusive diretamente à categoria de catadores/as. Sendo assim, foi possível apreender alguns elementos vigentes que se articulam aos nossos objetivos e, portanto, foram trazidos para a discussão, mas de forma restringida porque ainda estamos vivenciando essa dinâmica.

Todas as informações obtidas em ambos os instrumentos foram analisados a partir das categorias de análise: totalidade, contradição, historicidade e mediação. A pesquisa em sua integralidade seguiu os preceitos da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

O estudo está estruturado em três capítulos. O primeiro nomeado: “*Problemáticas atinentes ao lixo: ‘questão ambiental’, ‘questão social’ e os aspectos de intervenções e supressões dos organismos multilaterais e do Estado*” está subdividido em três tópicos. Neles buscou-se discorrer sobre dois corolários da produção destrutiva: o intenso consumo de mercadorias e a decorrente descartabilidade no meio ambiente e sua vinculação com pessoas que delas dependem para sobreviver, ambos como expressões da “questão ambiental” e da “questão social”, respectivamente, oriundos da mesma determinação, mas que são compreendidos de modo desconexo e também são enfrentados de maneira destoante entre si tanto pelos Organismos Multilaterais mundo quanto pelo Estado (caso particular do Brasil) a fim de garantir a manutenção da hegemonia capitalista.

Para a análise do exposto utilizamos três documentos divulgados pelos principais eventos internacionais que abordaram as problemáticas ambientais, são eles: Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (1972); Relatório Brundtland (1987) e Agenda 21 global (1992). No caso do Brasil, recorreremos à Agenda 21 brasileira (2004). O apanhado tem a intenção de evidenciar as contradições e consequências das intervenções e omissões dessas instituições na transposição de barreiras à acumulação que se apoia em um pretenso “desenvolvimento sustentável” ou em uma “economia verde”, das quais incluem a reciclagem e outros mecanismos em questão, mas que antagonicamente revelam uma intensa “insustentabilidade ambiental e social”, com impactos diretos aos/às trabalhadores/as dessa atividade e com um cenário de destrutividade mantido e aprofundado nas últimas décadas no que se referente ao lixo no mundo.

Quanto ao segundo capítulo: “*Catador/a de recicláveis no Brasil: trajetória recente de conquistas alicerçada numa história de pauperização e precarizações*”, este está estruturado

em três tópicos e um subtópico. Buscamos elucidar a emergência, a expansão e a consolidação da ocupação no Brasil como expressão da *lei geral da acumulação capitalista*, cujos/as catadores/as foram identificados/as entre as esferas do pauperismo e da superpopulação relativa estagnada em toda a sua trajetória. Além disso, discutimos sobre os elementos pauperização e precarização que perpassam a ocupação, inclusive se mantendo após a Política Nacional de Resíduos Sólidos (2010), instituída com o objetivo de se reaver as condições precárias de vida e trabalho dessa categoria. Trazemos para a discussão a luta da categoria organizada em prol do seu reconhecimento enquanto profissão com seus iminentes direitos e recuperamos a atuação do Estado no que concerne aos mecanismos protetivos voltados a esses/as sujeitos/as. Encerramos o capítulo desvelando o cenário contemporâneo que marca a relação resíduos-reciclagem-catador/a no Brasil.

Já o terceiro capítulo “*Precarização e desproteção social em uma cooperativa de reciclagem apoiada pela prefeitura do Recife e os rebatimentos no modo de ser e viver dos/as catadores/as*” está estruturado em cinco tópicos dos quais analisam os aspectos que particularizam as condições de vida e de trabalho dos/as sujeitos/as que nesse estabelecimento trabalham, bem como problematiza os mecanismos protetivos ofertados pelo município ao conjunto dos catadores/as para que reproduzam a sua força de trabalho. Fizemos um breve apanhado histórico do gerenciamento dos resíduos sólidos no Recife em interface com a atuação do trabalho de catadores/as com o intuito de situar o lugar histórico desses/as sujeitos/as até a sua incorporação pelo município ao processo de limpeza urbana. A partir das informações obtidas nos instrumentos de coleta dados, prosseguimos a exposição seguindo os nossos objetivos dos quais foram agrupamos em tópicos, como pode ser conferido a seguir:

- i. Histórico, caracterização e organização atual da Cooper Recicla Torre;
- ii. Contexto de vida do/a sujeito/a catador/a e suas determinações;
- iii. O processo de trabalho na cooperativa e as manifestações da precarização que perpassam a ocupação;
- iv. Sujeição aos intermediários e a persistência da exploração;
- v. Vulnerabilidade do vínculo, desproteção trabalhista e as particularidades da renda;
- vi. Cargas de trabalho;
- vii. Ausência de mecanismos protetivos oriundos do Estado e os impactos à reprodução social dos/as catadores/as

Os resultados apontam para a atuação predominantemente de mulheres pobres, pardas e pretas, de meia idade, de baixíssima escolaridade participando da atividade da reciclagem nesta modalidade em Recife. São pessoas tracejadas pelo trabalho infante-juvenil, com ocupações pretéritas de instabilidade e insegurança que as fizeram circular em esferas similares ou de maior subalternidade.

De modo geral, o estabelecimento é assinalado por irregularidade, inadimplência financeira, informalidade que potencializam as precárias relações e condições de trabalho que os compõem. O processo de trabalho apresenta diversas manifestações de precarização como as cargas físicas, mecânicas, fisiológicas, químicas, biológicas e psíquicas que desencadeiam desgastes, acidentes e adoecimentos. As relações comerciais da cadeia produtiva da reciclagem também são hegemonicamente estabelecidas com atravessadores e são permeadas por dominação e exploração

Não há mecanismos protetivos específicos para essa categoria na cidade do Recife, estando esse grupo desacoberto de proteção trabalhista e social, assegurando a sua subsistência pelos programas assistenciais e pelas doações advindas de entidades e ONGs que tentam suprir as omissões deixadas pelo município.

Desvelamos que as ações e omissões provenientes do município acabam por perpetuar a lógica da pauperização, da precarização das relações e condições de trabalho, bem como da exploração dessa força de trabalho pelos demais integrantes da cadeia produtiva.

Acredita-se que os resultados possam contribuir para a visibilidade das condições que compõe a vida e o trabalho da categoria no município de modo a subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas e transversais que venham a atender esses/as sujeitos/as. Também se espera contribuir para outras pesquisas que tenham como alvo essa temática, já que há uma escassez de dados e informações sobre esse assunto em Recife, ainda mais considerando a proposta ora apresentada.

2 PROBLEMÁTICAS ATINENTES AO LIXO: “QUESTÃO AMBIENTAL”, “QUESTÃO SOCIAL” E OS ASPECTOS DE INTERVENÇÕES E SUPRESSÕES DOS ORGANISMOS MULTILATERAIS E DO ESTADO



Foto: Marcelo Pustiglione, 2017.

O sistema capitalista atingiu o limite das suas contradições. Em vez de enfrentá-las, preferimos achar soluções superficiais, transformamos a tragédia numa farsa [...]. Nossa sociedade acostumou-se a jogar os problemas para debaixo do tapete. Nosso tapete histórico está se tornando uma montanha. E está cada vez mais difícil caminhar sobre ele (István Mészáros - Entrevista concedida ao Jornal Carta Capital, 2011).

Este capítulo discute duas manifestações do acirramento das contradições capitalistas que marcam a perenidade da produção destrutiva na sociabilidade em que vivemos: a relação entre o intenso consumo de mercadorias e a decorrente descartabilidade no meio ambiente e sua vinculação com pessoas que delas dependem para sobreviver. Entramos no debate da funcionalidade das alternativas postas às problemáticas ambientais referentes ao lixo e a incorporação de determinadas forças de trabalho no processo. Apresentamos as duas expressões (ambiental e social) como oriundas da mesma determinação do processo produtivo que terão seu enfrentamento de modo diferenciado tanto pelo Estado (caso particular do Brasil) quanto pelos Organismos Multilaterais em ideários “sustentáveis” que se

complementam e que possuem como fim último a transposição de barreiras à acumulação capitalista.

Prosseguimos a exposição apresentando os conflitos potencializados nesse entremeio e então trazemos o percurso e a atualização da luta social da categoria de catadores/as organizada diante das particularidades vivenciadas nesses momentos, cujas demandas e necessidades são reivindicadas nos principais eventos internacionais onde as temáticas foram abordadas.

Encerramos o capítulo desvelando o cenário contemporâneo de manutenção de destrutividade que se materializa na permanência do montante de lixo no mundo e no prosseguimento de pessoas que tem nessa ‘alternativa’ uma forma bárbara de viver. O apanhado tem a intenção de evidenciar as consequências das intervenções e omissões do Estado e dos Organismos Multilaterais em prol de um pretense “desenvolvimento sustentável” e de uma “economia verde”, mas que antagonicamente revelam uma intensa “insustentabilidade social e ambiental”, com impactos diretos aos/às trabalhadores/as dessa atividade e com um cenário de destrutividade mantido e aprofundado nas últimas décadas, especialmente referente ao lixo no mundo.

2.1 O CARÁTER AMBIENTAL E SOCIAL DO LIXO E A LUCRATIVIDADE ADVINDA DE AMBOS

Sob o signo dos processos incontroláveis e destrutivos que marcam a forma de ser do capitalismo, nos encontramos em meio a uma complexidade de expressões na contemporaneidade que retratam as contradições da sua própria sobrevivência. Uma dessas evidências é encontrada na relação com a natureza quando ao mesmo tempo em que ela se torna vital para o fornecimento de matérias-primas ao desenvolvimento e à acumulação capitalista, torna-se limitada ao ser subordinada e apropriada para expansão da produção, do consumo e do descarte de mercadorias.

Perante a insuficiência metabólica da natureza em prover recursos e absorver as mazelas a ela imposta, nos deparamos com um conjunto de manifestações de destrutividade que caracterizam a “questão ambiental”, cujo pilar se firma nas relações de produção e reprodução do que Mézáros denomina por *sociometabolismo do capital* (SILVA, 2010).

Torna-se regra na dinâmica do desenvolvimento capitalista a “utilização classista dos recursos naturais e um esbanjamento irracional do mundo natural” (FOLADORI, 1997, p. 160) das quais marcam uma tendência infundável e divergente de outros modos de produção até então vivenciados:

Enquanto a produção pré-capitalista de valores de uso tem seu limite na satisfação das necessidades, a produção capitalista de mercadorias para aumentar o lucro não tem nenhum limite. Esta diferença, tão simples e geral, está na base do esgotamento dos recursos naturais a um ritmo nunca suspeitado na história da humanidade; porém também está na base da utilização irracional de qualquer forma de energia e/ou de materiais e seres vivos (idem, p. 17).

Para além da produção de mercadorias que requisita o consumo de energia e a utilização de recursos vindos de fontes naturais não renováveis, a descartabilidade exacerbada dessas, inevitavelmente, localiza-se também enquanto expressão da “questão ambiental” e também colabora seriamente para processos de esgotamentos e de deterioração dos diversos ecossistemas. O lixo⁴ então se converte em uma série de complicações à saúde pública e ambiental pelo acarretamento de enfermidades e de degradações ao meio ambiente com implicações para a contaminação do solo pelos processos que alteram as suas propriedades físicas e químicas; pela contaminação da água de mares, rios e mananciais, bem como de toda biodiversidade que os integram (SAIANI; DOURADO; TONETO JUNIOR, 2014). A sua disposição ou destinação⁵ inadequada ainda incide na contaminação do ar em função dos gases produzidos no gerenciamento quando realizada por queimadas, incineradores e aterros, colaborando assim para diversos processos climáticos como o aquecimento global (GOUVEIA, 2012).

Em face dessa quadra histórica, sabe-se que as sociedades sempre geraram lixo resultante da produção e reprodução de suas necessidades. No entanto, com a produção de mercadorias ganhando impulso a partir do capitalismo industrial, principalmente pelo uso de maquinários e pelo novo padrão de consumo estabelecido, o lixo vai adquirindo densidade a partir dessa época (EIGENHEER, 2009).

Mais adiante, no período do segundo pós-guerra mundial, a necessidade da aceleração da produção, circulação e consumo de mercadorias em massa são viabilizados pela

⁴ Quanto ao termo ‘lixo’ cabe aqui a diferenciação com o termo ‘resíduos sólidos’ e ‘rejeito’, já que serão frequentemente abordados neste trabalho. Grimberg (2007, p. 11) destaca que quando misturados restos de alimentos, embalagens descartadas e objetos que não servem mais se tornam lixo e deve ter como destino ambientalmente adequado o aterro sanitário. Esses mesmos materiais, quando disponibilizados separadamente para a coleta seletiva (resíduos secos e úmidos) tornam-se materiais reaproveitáveis ou recicláveis. Ainda é preciso diferenciar os materiais que não têm mais como serem aproveitados na cadeia do reuso ou reciclagem, denominados por rejeito.

⁵ Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, 2010) a diferença entre destinação e disposição é a seguinte: Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes [...], entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos; (Art. 3º, inciso VII). E disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos; (Art. 3º, inciso VIII).

industrialização equipada tecnologicamente e pelo apoio do *marketing* no estímulo ao consumo para a classe trabalhadora (MÉSZÁROS, 2002). O consequente intenso descarte disseminado com esse estilo de vida imposto se apoia no uso do plástico e embalagens descartáveis produzidas em larga escala por serem práticas, versáteis e baratas para sua produção (EVANGELISTA, 2001).

Somado a essas práticas, Mézáros (2002) assinala que é a partir da *crise estrutural do capital* – iniciada nos anos 1970 nos países de “capitalismo avançado” e expandida nas décadas posteriores para todo o mundo – que o sistema do capital se defronta com seus próprios limites de expansão e recorre à *produção destrutiva* de modo mais ofensivo para assegurar a sua reprodução, com um potencial que “[...] afeta até a dimensão mais fundamental do controle social metabólico da humanidade, incluindo a natureza de forma perigosa” (MÉSZÁROS, 2015, p.163).

Dentre os mecanismos que colaboram diretamente para essa estratégia se insere a “taxa de utilização decrescente”, concebida pelo autor como tendência de uma mercadoria ter seu tempo de ‘vida útil’ propositalmente reduzido ao máximo, a fim de ser descartada e substituída por uma nova, o que possibilitaria acelerar o tempo de rotação do capital. Essa ação denominada de “obsolescência planejada” revela que:

[...] em sua tendência geral, o modo capitalista de produção é inimigo da *durabilidade* e que, portanto, no decorrer de seu desdobramento histórico, deve minar de toda maneira possível as práticas produtivas orientadas para a durabilidade, inclusive solapando deliberadamente a qualidade (MÉSZÁROS, 2015, p. 636).

Contudo, apesar de consolidada, a ‘obsolescência planejada’ seria insuficiente e limitada no decorrer do percurso capitalista e então como tática, Mézáros (2002) adverte que se desponta a forma mais radical de desperdícios, ou seja, a “destruição direta de vastas quantidades de riqueza acumulada e de recursos elaborados como maneira dominante de se livrar do excesso de capital supervalorizado” (pag. 679).

Evidentemente que uma das consequências da produção de uma enorme coleção de mercadorias descartáveis consumida pela massa populacional seria o expressivo descarte de lixo no mundo com seus inerentes corolários às diversas formas de vida. O encadeamento das consequências também se estende ao próprio sistema capitalista, pois os processos de degradação como estes implicam restrições objetivas à sua expansão porque a disposição de recursos na natureza torna-se desproporcional às exigências da produção intensiva, decorrendo assim barreiras à sua acumulação que, imperiosamente, devem ser negociadas para que continue a se reproduzir, como nos lembra David Harvey (2011).

Importante destacar que não necessariamente os limites ao capital se referem apenas aos recursos naturais finitos, eles englobam também:

[...] obstáculos de ordem jurídica-política, resultantes da pressão dos movimentos sociais envolvidos com a causa ambiental [...] e da regulação pública do uso do meio ambiente, ou ainda, o peso dos obstáculos comerciais, cujas estratégias de competitividade do mercado global que passam a exigir certificações de qualidade [...] (MOTA; SILVA; VALENÇA, 2005, p. 3).

Estando o lixo posicionado enquanto evidência da ‘questão ambiental’, uma das alternativas eficazes no que tange aos limites de ordem ambiental, política e econômica, dentre outras formas que o cercam se volta para a reciclagem das mercadorias descartadas. Não que esta seja uma alternativa inovadora, pois a atividade de reaproveitamento de resíduos existe há cerca de cinco mil anos e em sua essência representa uma resposta adaptativa à escassez e também se configura com uma atividade em que indivíduos e sociedades tentam fazer um uso mais eficiente dos recursos (MEDINA, 1999). Contudo, com os processos de degradações intensificados com a ‘produção destrutiva’, a reciclagem passa a ser exigida de forma mais contundente também com a particularidade de ser funcional na transposição de barreira à expansão capitalista e de aquisição de lucratividade.

Desse modo, os resíduos que antes tinham como destino certo o meio ambiente, no âmbito da reciclagem apresentam soluções sob duas facetas interligadas: a primeira se direciona as vantagens que de fato a prática pode proporcionar, como a redução da extração dos recursos naturais para fabricação de novas mercadorias, poupando também água e energia no processo (BRASIL, 2015). Além disso, reduz a poluição em diversos ecossistemas e colabora para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa como o metano e o CO₂, pois o lixo ao ser disposto indevidamente em aterros ou queimado em área livre gera esses componentes que se concentram na atmosfera provocando o aquecimento planetário, segundo informações do Relatório Internacional: *Resíduos e Mudanças Climáticas: tendências globais e estrutura estratégica*, divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA, 2010).

Por outro lado, a outra face da reciclagem se situa sob o signo da lucratividade ao passo que converte em novo objeto de interesse mercantil o que antes não possuía valor algum. Sendo assim, o lixo passa a integrar uma cadeia de valor composta de modo geral, pelas etapas de descarte, coleta, triagem e comercialização a qual permite auferir grandes lucros àqueles que se beneficiam do processo final, como as próprias indústrias da reciclagem

que comprem os materiais valorizados e os reinserem novamente no circuito mercantil com menos recursos e custos materiais e financeiros.

Sob este aspecto, Gonçalves; Ribeiro e Ikuta (2016) destacam que diante da proposta lucrativa da reciclagem, adentramos em alguns dilemas, pois não são todos os resíduos que interessam economicamente à cadeia da reciclagem e assim aqueles considerados menos “nobres” tendem a continuar expostos ao meio ambiente.

Nessa mesma perspectiva, Leal *et al.*, (2002) aponta as predisposições e as contradições dessa alternativa:

A reciclagem vista como possibilidade de recuperação lucrativa dos resíduos sólidos para o circuito de consumo das mercadorias, nos conduz a uma desmistificação com relação aos ganhos ambientais por ela proporcionados, já que [...] o seu principal estímulo é a obtenção de lucro e não a preservação ambiental, que para a sociedade que está sob a égide do capital é uma situação contraditória, pois como preservar e estimular o consumo ao mesmo tempo? (LEAL *et al.*, 2002, p. 179)

Aliado a essa racionalidade, a ação essencialmente requisita pessoas desempregadas ou parcialmente empregadas para que seja cumprida. Os/as catadores/as de recicláveis, assim chamados/as àqueles/as que vivem e trabalham individualmente ou coletivamente na atividade de coleta, triagem e comercialização de materiais recicláveis (BRASIL, 2002), participam ativamente da valorização dessas novas mercadorias:

[...] por meio de sua atividade cotidiana, [os catadores] transformam o lixo (algo considerado inútil a princípio) em mercadoria outra vez [algo útil, dotado de valor de uso e de valor de troca]. É por este processo que ocorre a ressignificação do lixo em mercadoria. (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA [IPEA], 2013, p. 5).

Aqui se entrecruza um problema social diretamente vinculado com as problemáticas do lixo e que se torna o pilar que sustenta a cadeia produtiva da reciclagem, pois a condição de ser e de existir de determinados segmentos os conduzirão a esta ocupação como meio ou complemento da sua reprodução social (MEDINA, 1999).

A atividade inserida no circuito da reciclagem tem como antecedentes históricos mundiais a migração do campo para a cidade e o desemprego como consequência, combinada com a demanda industrial por matéria-prima nas principais cidades da Europa e das Américas no século XIX e início do século XX (ibidem). O autor elucida que o trabalho informal com a reciclagem nas ruas, lixões e aterros sanitários torna-se algo comum nos Estados Unidos, Inglaterra, França e Alemanha naquele período.

El reciclaje de materiales floreció durante el siglo XIX. Los procesos de urbanización e industrialización, que se aceleraron durante el siglo pasado,

desempeñaron un papel importante en el desarrollo de las actividades de reciclaje. [...] Al final del siglo la población urbana había alcanzado el 10%. Las fábricas establecidas en las ciudades atrajeron a los individuos pobres de las áreas rurales, en particular de aquellas donde había sobrepoblación, faltaba tierras de cultivo y escaseaban los empleos. Las actividades industriales aumentaron la demanda de materias primas, mientras que los asentamientos humanos crecientes producían cantidades también crecientes de residuos que podían recuperarse de la basura y venderse a la industria. La migración campo-ciudad y la incapacidad de algunos migrantes para encontrar empleo provocó que la ocupación de recolector de materiales reciclables se convirtiera en una actividad común (MEDINA, p. 13/14).

Com a implantação de algumas medidas de seguridade social nos países centrais direcionadas à redução da pobreza nesses países, o autor destaca que depois dos anos 1950 houve diminuição no número de catadores/as e a reciclagem de resíduos passou a ser feita por programas oficiais administrados pelos municípios de modo mecanizado.

Um adendo importante ainda é feito pelo referido autor quando informa que os modos de coleta, destino e tratamento de resíduos, lixo e rejeitos não são lineares e iguais na história e nem mesmo numa mesma época. Considerando esse aspecto crucial, as diferenças mais notáveis são encontradas entre países centrais e periféricos mesmo que ambas as regiões tenham determinações semelhantes de surgimento da ocupação. Enquanto países “desenvolvidos” encontraram alternativas para a resolutividade do excesso de lixo sem necessariamente contar com a força de trabalho do/a catador/a, nos países ditos “em subdesenvolvimento” como a América Latina, a permanência desses/as sujeitos/as é perdurada por diversos motivos:

América Latina ha experimentado un rápido proceso de urbanización, particularmente en la segunda mitad de este siglo. [...] El acelerado crecimiento de las ciudades latinoamericanas se debe fundamentalmente a la migración campo-ciudad. [...] A América Latina es hoy la región más urbanizada en el mundo subdesarrollado y tiene dos de las metrópolis más grandes del mundo: la ciudad de México y Sao Paulo. [...] El reciclaje informal sigue siendo una ocupación importante para individuos indigentes de los países subdesarrollados, al prevalecer un alto desempleo, altos índices de pobreza, falta de programas de seguridad social para la población más pobre y para desempleados, así como una demanda industrial de materias primas baratas.[...] Asimismo, la carencia de sistemas de seguridad social para los sectores de bajos ingresos ha provocado que los niños y los ancianos que forman parte de éstos se dediquen a recuperar materiales de la basura para obtener un ingreso. [...] Varios factores han propiciado el surgimiento y crecimiento del reciclaje informal. Primero, la alta tasa de migración a las ciudades, la incapacidad de las economías de la región para crear suficientes empleos y la carencia de seguro de desempleo, que ha forzado a un gran número de individuos a buscar fuentes de ingreso fuera de la economía formal. La recuperación de materiales de desecho para ser reciclados es una de esas ocupaciones informales por medio de las cuales los individuos desempleados pueden sobrevivir (MEDINA, 1999, p. 15/20).

Com a exposição de Medina (1999), podemos compreender que pessoas trabalhando com o lixo é fruto das crônicas desigualdades sociais e de renda, aliada a negligências e ausências de políticas públicas dispostas pelo Estado às classes subalternas e trabalhadoras, especialmente em regiões periféricas. O autor também elucida o caráter da expropriação sob a forma da usurpação das terras e do desemprego rural como molas propulsoras de tais encadeamentos.

Sabe-se que as ações de expropriação estão presentes desde a *acumulação primitiva*, compreendida por Marx (2013) como um “[...] processo histórico de separação entre produtor e meios de produção que [...] rouba dos trabalhadores seus meios de produção e todas as garantias de sua existência” (p. 786). Tomando como base as *expropriações primárias* (perda de propriedades, sendo a terra o expoente máximo), Fontes (2010) intera que na contemporaneidade elas coexistem com as *expropriações secundárias*, marcadas por novas formas de supressão das condições de existência dos trabalhadores como redução de direitos. E são justamente essas as condições que vão fazer com que indivíduos e famílias interias busquem meios de reprodução social em diversas atividades, inclusive nos lixões e/ou nos lixos dispostos no espaço urbano num cenário avassalador.

Sendo assim, temos aqui duas expressões da mesma determinação histórica do processo produtivo: o lixo enquanto sequela produtiva que precisa ser reaproveitado à custa de poupar e economizar energia, insumos, matérias-primas, assim como gerar lucro; e o/a catador/a enquanto força de trabalho disponível que não consegue se inserir no mercado de trabalho, sendo desamparado também por desproteções sociais e, portanto, necessita recorrer a essas sequelas produtivas como forma de sustento ao mesmo tempo em que produz mais-valor para a indústria da reciclagem.

Para Mota; Silva; Valença (2005), com esse rearranjo presenciamos as contradições oriundas da ‘produção destrutiva’ sendo apropriadas e convertidas em novos horizontes de lucro ao capital na medida em que “[...] a compra e venda da força de trabalho, são encobertas na forma de compra e venda de mercadorias [...]” (p. 8).

Nesse contexto, as problemáticas da “questão ambiental” conjuga-se com as expressões da “questão social” e juntas obtêm uma íntima vinculação. Com isso, a questão do lixo transpassa o mero aspecto ambiental e recai também como um problema social em que determinados segmentos dele depende para sobreviver. Esse segmento abarca pessoas em situação de pobreza, desempregadas, desprotegidas institucionalmente pelo Estado, com

extensão cruel à requisição de crianças e idosos no processo, como citou Medina mais acima (1999).

No entanto, apesar das dimensões ambiental e social serem nitidamente conectadas, divergências de enfrentamento às suas expressões torna-se regra quando a institucionalização da ‘questão ambiental’ — aqui inclusas as questões do lixo — torna-se agenda dos Organismos Internacionais e do próprio Estado, que juntos vêm cumprindo papel fundamental na administração dos paradoxos que norteiam a essência predatória do capital.

Nesse entremeio, a figura do/a catador/a como sujeito/a executor/a principal da reciclagem nos países periféricos receberá contornos diferenciados de notoriedade e de amparo por essas instâncias em relação à matéria-prima de seu trabalho que logrará toda relevância.

2.1.1 A reciclagem dos resíduos sólidos no debate do “desenvolvimento sustentável” e o contrassenso diante do trabalho do/a catador/a

No último quartel do século XX, os benefícios prático-ambientais proporcionados pela reciclagem são gestados no seio da ideologia do “desenvolvimento sustentável” que se delinea em um contexto de crítica ao desenvolvimentismo do pós-guerra e tenta aplacar a coexistência do crescimento econômico e do desenvolvimento humano, aliado à utilização racional dos recursos naturais como medidas de enfrentamento à ‘questão ambiental’ (SILVA, 2010).

Mas o tema do “desenvolvimento sustentável” traz consigo a contradição intrínseca ao tentar conciliar uma proposta economicamente, socialmente e ambientalmente adequada com um sistema altamente destrutivo que tem como premissas justamente a sua expansão econômica, a usurpação do meio ambiente e a produção de pobreza. Sendo assim, o ideário com seu caráter sedutor e encantador ignora as próprias determinações históricas do processo destrutivo (MOTA e SILVA, 2009).

O “desenvolvimento sustentável” então se ergue como um mecanismo de institucionalização e controle da ‘questão ambiental’ ante o quadro de aprofundamento das contradições da acumulação capitalista e vai exigir esforços múltiplos para amenizar o tanto quanto possível, os impactos que marcam a perpetuidade da crise estrutural.

Dentre os protagonistas do ideário, os Organismos Multilaterais (principalmente da Organização das Ações Unidas [ONU] e do Banco Mundial [BM]) se encarregam de formular as diretrizes de enfrentamento às problemáticas ambientais e sociais e de disseminar essa perspectiva por meio da elaboração e articulação de programas, conferências, convenções e

demais estratégias de intervenções diversificadas a nível mundial. O Estado, por sua vez, atua no consenso, na regulamentação e na legitimação das ações e das ideologias burguesas através das políticas urbanas e de controle ambiental frente a esse processo (MOTA; SILVA; VALENÇA, 2005).

Os principais debates internacionais que deram visibilidade e legitimidade às problemáticas econômicas, ambientais e sociais foram materializados na Conferência de Estocolmo (1972); no Relatório Brundtland (1987) e na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Rio 92 (CNUMD, 1992). Outros importantes eventos aconteceram nos anos e décadas seguintes, mas se apoiaram em outro ideário (“economia verde”) em justaposição ao “desenvolvimento sustentável”, do qual será debatido mais adiante neste capítulo.

Duas observações iniciais precisam ser feitas; o debate sobre “desenvolvimento sustentável” não comparece explicitamente no primeiro evento citado acima, apesar de haver uma introdução a respeito. E em segundo lugar, a temática do lixo também não é exposta naquele momento, visto que assuntos abrangentes e generalistas tiveram prioridade, tais como: mudança climática; eliminação de armas nucleares; esgotamento dos recursos insubstituíveis, dentre outros dispostos no documento resultante da Conferência denominado *Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano* (1972). Contudo, um breve apanhado sobre o fundamento do evento será feito como forma de subsidiar as pautas dos eventos subsequentes que abarcaram o ideário do “desenvolvimento sustentável” e também da reciclagem dos resíduos e de sua interconexão com os/as trabalhadores/as que atuam nessa atividade.

Sendo assim, a Conferência Internacional de Estocolmo, organizada pela ONU, em 1972, na Suécia, inaugura as primeiras movimentações mundiais de alertas à preservação do planeta, incluídos o ar, a água, a terra, a flora e a fauna, perante o crescimento econômico e populacional notadamente em países periféricos que estariam colocando em xeque os recursos naturais, como expõe o documento:

Nos países em desenvolvimento, a maioria dos problemas ambientais estão motivados pelo subdesenvolvimento. Milhões de pessoas seguem vivendo muito abaixo dos níveis mínimos necessários para uma existência humana digna, privada de alimentação e vestuário, de habitação e educação, de condições de saúde e de higiene adequadas. Assim, os países em desenvolvimento devem dirigir seus esforços para o desenvolvimento, tendo presente suas prioridades e a necessidade de salvaguardar e melhorar o meio ambiente (*Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano*, 1972).

A concepção que relaciona demografia e meio ambiente é importada da tese do “círculo vicioso” estruturado pelo Clube de Roma⁶, a qual foi apresentada no Relatório ‘*Limites do Crescimento*’, em 1968, pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD). Esta tese, cujo nome sugere uma situação ininterrupta de acontecimentos e consequências, responsabiliza a pobreza em países periféricos pela degradação ambiental e propõe saídas de cunho moralizante como o fomento à redução da natalidade, pois se acreditava que os pobres, em maior número, seriam vítimas e sujeitos dos processos de destrutividade e, portanto, precisavam ter a sua expansão contida (SILVA, 2012). A autora ainda intera que a essência dos debates regressaram as teorias *neomalthusianas* ao centralizarem a discussão no crescimento demográfico e suas implicações ao meio ambiente e não nas determinações do modo de produção capitalistas sobre a ‘questão ambiental’.

Essa tendência segue no Relatório Brundtland, documento intitulado: ‘Nosso Futuro Comum’, apresentado em 1987, também pela CMMAD. A expressão ‘desenvolvimento sustentável’ se consagra como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades”. Ainda institui uma “nova” relação do ser humano-meio ambiente a partir de uma maior cooperação dos países do eixo norte-sul com a inclusão da erradicação do que acreditavam ser um dos pilares dos problemas ambientais: a pobreza em países “subdesenvolvidos”:

Um mundo onde a pobreza e a desigualdade são endêmicas estará sempre propenso a crises ecológicas, entre outras [...] Os povos pobres são obrigados a usarem excessivamente seus recursos ambientais a fim de sobreviverem, e o fato de empobrecerem seu meio ambiente o empobrece ainda mais, tornando sua sobrevivência ainda mais difícil e incerta (Relatório Brundtland 1987 *apud* ONU s/d).

O Relatório reforça esse posicionamento por acreditar ser impossível separar o desenvolvimento econômico e ambiental dos problemas sociais. Propõe ainda uma série de medidas aos países para o adequado desenvolvimento e, dentre as seis proposições⁷, inclui a “reciclagem de materiais reaproveitáveis” (RELATÓRIO BRUNDTLAN, 1987).

⁶ O Clube de Roma foi um grupo formado em 1968, na Itália, por 30 profissionais empresários, diplomatas, cientistas, educadores, humanistas, economistas e altos funcionários governamentais de dez países que se reuniram para tratar de assuntos relacionados ao uso indiscriminado dos recursos naturais do meio ambiente em termos mundiais. Posteriormente o Clube de Roma se tornou uma Organização Não Governamental. Disponível em: <https://biomania.com.br/artigo/o-clube-de-roma-1972>.

⁷ As demais proposições foram: 1) uso de novos materiais na construção; 2) reestruturação da distribuição de zonas residenciais e industriais; 3) aproveitamento e consumo de fontes alternativas de energia, como a solar, a eólica e a geotérmica; 4) consumo racional de água e de alimentos; 5) redução do uso de produtos químicos prejudiciais à saúde na produção de alimentos (RELATÓRIO BRUNDTLAN, 1987, s.p).

Pela primeira vez, o tema adentra o debate internacional como recomendação, afinal a reciclagem se despontava como uma alternativa privilegiada à escassez de matérias-primas e também às consequências ocasionadas pela obsolescência planejada (SILVA, 2010). Mas apesar da significância, a reciclagem apresenta-se de modo genérico e não se debruça em descrever as orientações das condições e preceitos que esta atividade deveria ser desenvolvida nos países, bem como não se ocupa em abordar como e por quem a reciclagem era/deveria ser executada, mesmo já sendo uma realidade tangível para muitos sujeitos desde o século XIX.

Considerando que as diretrizes das agências internacionais se voltam essencialmente para países periféricos e que a atividade da reciclagem invariavelmente era desenvolvida por pessoas em situação de pobreza, desprovidas de direitos e de trabalho, principalmente nessas regiões desde o século anterior (MEDINA, 1999), o Relatório sob a premissa do ‘desenvolvimento sustentável’ relega totalmente essa força de trabalho e as condições as quais esses/as sujeitos/as viviam, mesmo tendo como eixo de discussão o binômio pobreza-meio ambiente. Desse modo, a perspectiva da reciclagem é posta como um caráter impreciso e segmentado já no primeiro acontecimento em que a temática foi abordada, com absoluta desconsideração dos elos que ela possui com o segmento de catadores/as.

Alguns aspectos do debate ambiental e social conferenciados nesses eventos e documentos, inclusive o ofuscamento do trabalho realizado por catadores/as nas diversas regiões prosseguem na Conferência das Nações Unidas do Meio Ambiente e Desenvolvimento - Rio 92, conhecida como ‘Cúpula da Terra’ ou Eco-92, realizado no Rio de Janeiro, em 1992. O evento tornou-se referência no comprometimento de ações a serem desenvolvidas pelos países a nível local e global no que tange à ‘questão ambiental’, materializada no documento ‘*Agenda 21 global*’.

A *Agenda 21 global* personifica instrumentos de planejamento para a construção de sociedades ‘sustentáveis’. Nela “o manejo dos resíduos se encontrava entre as questões mais importantes para a manutenção da qualidade do meio ambiente da Terra [...]”(AGENDA 21 GLOBAL). Assim, estruturam-se quatro principais áreas relacionadas com os resíduos:

- (a) Redução ao mínimo dos resíduos;
 - (b) Aumento ao máximo da reutilização e reciclagem ambientalmente saudáveis dos resíduos;
 - (c) Promoção do depósito e tratamento ambientalmente saudáveis dos resíduos;
 - (d) Ampliação do alcance dos serviços que se ocupam dos resíduos.
- (AGENDA 21 GLOBAL, 1992, CAPÍTULO 21, item 21.5).

O documento ainda propunha que até o ano 2000, em todos os ‘países industrializados’ e até o ano 2010 em todos os ‘países em desenvolvimento’ fosse

desenvolvido um programa nacional que incluísse, na medida do possível, metas para a reutilização e reciclagem eficazes dos resíduos (idem, item 21.18, alínea b).

Mesmo avançando no direcionamento das proposições em relação às soluções do lixo, mais uma vez a discussão ou mesmo menção sobre o trabalho desempenhado por catadores/as no âmbito da reciclagem não é contemplada. Aqui novamente encontramos o aviltamento, ou seja, o não reconhecimento dessa força de trabalho enquanto componente atuante de uma das declaradas estratégias de enfrentamento à ‘questão ambiental’, mesmo sendo estimado no fim daquela década cerca de 1% da população sobrevivendo da recuperação informal de recicláveis em países ‘subdesenvolvidos’, segundo o Banco Mundial (MEDINA, 1999).

Mas duas observações na Agenda 21 global precisam ser ressaltadas nesse aspecto; a primeira é que as camadas mais pauperizadas ganham notoriedade em um dos seus quarenta capítulos quando dispõem sobre a ‘capacitação dos pobres para a obtenção de meios de subsistência sustentáveis’ (Capítulo 3). Para o documento, o combate à pobreza é uma responsabilidade conjunta de todos os países. Sendo assim, orienta-se que se deva desenvolver para áreas atendidas pela pobreza, [...] “estratégias e programas integrados de manejo saudável e sustentável do meio ambiente, mobilização de recursos, erradicação e mitigação da pobreza, emprego e geração de rendimentos”(AGENDA 21 GLOBAL, 1992).

Aos governos cabem “procurar ativamente reconhecer e integrar na economia as atividades do setor informal, com a remoção de regulamentações e obstáculos que discriminem as atividades desse setor” (item 3.8, alínea n).

Objetivamente o documento descreve que:

[...] Essa estratégia deve assistir aos grupos que estejam em posição mais desvantajosa [...] Tais grupos devem incluir os pequenos proprietários pobres, [...] os artesãos, as comunidades de pescadores, os sem-terra, [...] os migrantes e o setor informal urbano (AGENDA 21 GLOBAL, 1992, CAPÍTULO 3, item 3.5, alínea c).

De maneira indireta observamos que as orientações acabam por abarcar populações específicas, incluindo a ocupação de catadores/as quando dispõe sobre ‘migrantes’ e ‘setor informal urbano’ enquanto prioridades, afinal, é com eles, sob essas condições e neste espaço que a atividade da reciclagem é desenvolvida pelos/as trabalhadores/as em quase todas as partes do mundo. Contudo, o papel central a eles pertencentes mantinha sem o reconhecimento de um ofício secular e latejante de sobrevivência para muitas famílias e indivíduos.

A segunda observação é que a Agenda 21 global se difere dos eventos e documentos até então transcorridos ao ter como um dos seus posicionamentos direcionado a resolver a

pobreza através de programas de renda. Com esta postura, o documento acaba por qualificar a superação da concepção do ‘círculo vicioso’, presentes nas orientações precedentes das agências internacionais. Dá lugar a tese do ‘duplo caminho’ em que não se tem mais a diminuição biológica do número de pobres como alvo para se alcançar a sustentabilidade, mas a resolutividade da pobreza por meio de políticas sociais, tendo em vista que a pobreza em si não seria um empecilho, mas um meio para se atingir o ‘desenvolvimento sustentável’ (SILVA, 2012). Apesar de haver diferenças substanciais entre as concepções, ambas não questionam o modo de produção capitalista como agente produtor de destrutividades e de pobreza.

Até aqui o caso da reciclagem e a sua intrínseca relação com o trabalho do/a catador/a revela-nos que a sustentabilidade econômica, ambiental e social categoricamente defendidas pelos Organismos Multilaterais erguem-se apartadas de suas verdadeiras determinações de tal modo que “a defesa da natureza comparece divorciada do enfrentamento da ‘questão social’ ou como hierarquicamente superior a esta [...] e não são apreendidas como partes constitutivas de uma totalidade complexa” (SILVA, 2009, p.4).

Claramente a reciclagem conquista um lugar de destaque como medida de enfrentamento à “questão ambiental” porque concilia soluções ambientais com ganhos aos compradores advindos do lixo convertido em mercadoria pela força de trabalho de catadores/as. Mas a ação a ser forjada no seio do ‘desenvolvimento sustentável’ desvela-se como um verdadeiro contrassenso ao ter a sua tridimensionalidade (ambiental, social e econômico) desconectada daquilo que verdadeiramente impulsionava o quadro da lucratividade e dos ganhos ambientais provenientes da reciclagem; a atividade da catação executada por pessoas que vivenciavam condições abjetas de vida.

Os Organismos Multilaterais não foram capazes de estruturar em nenhum desses eventos e documentos, menção direta ou medidas de enfrentamento a essa manifestação da ‘questão social’, personificada no desemprego e na ausência do Estado na vida de inúmeras famílias e indivíduos que essencialmente se tornam a locomotiva que move as engrenagens da indústria da reciclagem e seus consequentes lucros às empresas capitalistas.

O reconhecimento e algumas intervenções retardaram a emergir e só começam a ser incorporadas por esses Organismos mediante reivindicações dos/as próprios/as trabalhadores/as a nível mundial em protesto pelo aviltamento do seu trabalho frente à negligência e à incoerência do tão defendido “desenvolvimento sustentável” nos primeiros e principais eventos sobre as mudanças climáticas.

Assim, este segmento só conseguiu notabilizar-se em 2009, na Conversação sobre Mudança Climática da ONU, em Bonn, na Alemanha, quando um grupo de catadores/as vindo da Ásia e da América Latina produziu um documento por meio do ‘Projeto Cidades Inclusivas’⁸, apresentado no evento. Ele expôs a importância da reciclagem para o meio ambiente e para a geração de empregos. Ressaltou também a importância de governos nacionais em reconhecer seu papel diante desse contexto, segundo a WIEGO, 2011 - sigla em inglês que tem como tradução: *Mulheres no Emprego Informal: globalizando e organizando*.

Até esse momento, a Aliança Global para Alternativas à Incineração (GAIA, 2011-sigla em Inglês)⁹ destaca que os/as catadores/as estavam ausentes das discussões sobre mudança climática, cujo protagonismo na reciclagem já era incontestável nessas regiões.

Com esse cenário mundial já antecipado, retornamos às elaborações e às implementações da Agenda 21 nos países periféricos no início dos anos 2000, através das suas próprias agendas orientadas pelos Organismos Multilaterais, tendo em vista que há particularidades de inserção e de reconhecimento dos/as sujeitos/as que do lixo dependem para sobreviver em interface com a instauração da cadeia da reciclagem, como é o caso do Brasil.

A incorporação desse ideário vai exigir a atuação primordial do Estado capitalista, já que “[...] tem o seu envolvimento direto e indireto para salvaguardar a continuidade do modo de reprodução do metabolismo social” (MÉSZÁROS, 2002, p. 29).

2.1.2 Entra em cena a atuação do Estado: a Agenda 21 Brasileira e as particularidades do reconhecimento do/da sujeito/a catador/a no Brasil

No Brasil, o marco legal de proteção ao meio ambiente converge com o período das proposições feitas pelos Organismos Multilaterais e tem como precursora a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), em 1973, responsável pela execução de ações voltadas à proteção ambiental. Em 1981 foi instituída a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) que cria o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA)¹⁰ e o

⁸ Projeto Cidades Inclusivas tem como meta o apoio e o desenvolvimento a Organizações de Base de trabalhadores pobres na economia informal. Segundo a entidade, através da organização, defesa legal e análises de políticas, garante que os trabalhadores informais urbanos tenham as ferramentas necessárias para serem ouvidos dentro dos processos de planejamento urbano (WIEGO, 2011).

⁹ A GAIA é uma aliança mundial de mais de 800 grupos de base, ONGS e indivíduos em mais de 90 países. Atua no sentido de impedir a implantação de tecnologias voltadas para a queima de resíduos sólidos em decorrência do seu impacto ambiental e também social [redução da participação dos catadores em processos de recuperação de materiais recicláveis] (GAIA, 2009).

¹⁰ Constituído por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.html.

Cadastro de Defesa Ambiental, mecanismos de formulações e aplicação com vista à “preservação, à melhoria e recuperação da qualidade ambiental” [...] (PNMA, 1981). E em 1988, com regras mais amplas e avançando no aspecto do direito e da responsabilidade compartilhada, a Constituição Federal admite que:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Apesar desse aparato estruturado, Ferreira (1998) destaca que o Estado brasileiro foi incapaz de fazer cumprir uma parte importante dessas legislações porque além de se esbarrar nos interesses das classes dominantes, também tinham condições remotas de aplicação.

A questão da reciclagem dos resíduos e seus correlatos como o trabalho de pessoas na catação ainda não era objeto de intervenção do Estado nesse período, apesar de ambas as questões já serem bem dramáticas: enquanto o aumento populacional entre 1989 e 2000 foi de 16%, a quantidade de lixo coletado no mesmo período aumentou 56% (IBGE 2004 *apud* CAMPANI et al., 2005). Importante destacar que longe de adotarmos o pressuposto conservador *malthusiano* para analisar esta informação (relação direta entre população e consumo), pontuamos que ela nos ajuda a pensar a situação do consumismo e do descarte exacerbado da população num momento marcado pela introjeção do ideário neoliberal em que o desemprego e a pobreza são desmedidos naquele período.

Completando o cenário de descaso, existiam inúmeros lixões que eram o destino final do lixo onde indivíduos e famílias inteiras muito pobres ganhavam a vida como catadores/as de materiais recicláveis, tendo em alguns lugares, três gerações de uma mesma família vivendo *no e do* lixo (INSTITUTO PÓLIS, 1999). Completando o cenário, Bosi (2008) destaca que em 1999 o país possuía cerca de 300 mil pessoas exercendo esta ocupação. Segundo informações do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), na mesma década, o país chegou a ter quase 43 mil crianças e adolescentes, filhos (as) desse segmento trabalhando também *no e com* o lixo (BRASIL, 2005).

Implicado de um contexto repleto de particularidades no âmbito ambiental e social, é nesse cenário que se estrutura no Brasil, entre 1996 e 2000, pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável (CPDS)¹¹, a Agenda 21 brasileira que pode ser descrita como

¹¹ A CPDS foi criada por Decreto Presidencial de 26/02/97 e é composta por vários Ministérios, por ONGS e Movimentos Sociais; Fundações e Universidades (BRASIL, AGENDA 21 BRASILEIRA, AÇÕES PRIORITÁRIAS, 2004).

um programa nacional de intervenção na ‘questão ambiental’ que buscou viabilizar os compromissos do ‘desenvolvimento sustentável’ instituídos pela Agenda 21 Global através de objetivos metas a serem cumpridas.

Mas antes discorrermos sobre a Agenda 21 brasileira é preciso fazer uma ressalva importante destacada por Ferreira (1998) ao afirmar que até o final da década de 1960 não havia qualquer formulação explícita de responsabilidade pública do Estado sobre a temática ambiental em todo o globo, logo, também não haviam formulações envolvendo a reciclagem dos resíduos por esta instância e nem mesmo ações/intervenções voltadas para os principais agentes do processo; os/as catadores/as.

Como vimos, a trajetória de destruição predatória que se intensifica a partir da instauração da crise estrutural nos anos 1970 faz emergir os debates e ações de várias áreas do em prol do restabelecimento da lucratividade que se ramificam por diversas entidades, sejam elas públicas, privadas ou de classe.

Mészáros (2002) esclarece que o Estado, que já integra o tripé que sustenta o sociometabolismo capitalista (capital, trabalho e Estado), passa a atuar de modo mais decisivo nesse período por que:

[...] se firma como pré-requisito indispensável para o funcionamento permanente do sistema do capital, em seu microcosmo e nas interações das unidades particulares de produção em si, afetando intensamente tudo, desde os intercâmbios locais mais imediatos até os de nível mais mediato e abrangente (p. 108-109).

Ainda conforme o autor, o Estado não pode fazer outra coisa senão proteger a ordem sociometabólica estabelecida e defendê-la a todo o custo, independentemente dos perigos para o futuro da humanidade.

De modo geral, a reciclagem posta como uma alternativa econômica conveniente à transposição de barreiras ambientais, jurídicas e comerciais tem no Relatório Brundtland (1987), dirigido pelos Organismos Multilaterais a marca da diligência a nível internacional. No horizonte nacional, coube ao Estado, nas décadas seguintes, a responsabilidade crucial de execução e manutenção das agendas prescritas envolvendo também essa temática que priorizará as engrenagens lucrativas.

A Agenda 21 brasileira se estabelece num contexto marcado pela admissão do neoliberalismo no país, caracterizado pela abertura do mercado interno ao capital estrangeiro, pela privatização dos serviços públicos e sociais, pela contrarreforma do Estado e sua maximização para a burguesia nacional e internacional (BEHRING e BOSCHETTI, 2011).

O Estado nesse período intensifica sua função vital de preservar e socorrer o sistema capitalista ao passo que mantém, contraditoriamente, a incumbência de intervir minimamente em conflitos ocasionados pelo próprio modo de ser do sistema como nas expressões da “questão ambiental” e da “questão social”, a fim de suprimir os seus obstáculos.

Sendo assim, a Agenda 21 brasileira elege 21 ações prioritárias estabelecidas em seis áreas de empenho: 1) agricultura sustentável; 2) cidades sustentáveis; 3) infraestrutura e integração regional; 4) gestão dos recursos naturais; 5) redução das desigualdades sociais e 6) ciência e tecnologia. A temática do lixo e suas adjacências compareceram em maior ênfase no campo da gestão dos recursos naturais e estão expressas nos objetivos a serem cumpridos pelo Estado listados abaixo:

1. Definir uma legislação de resíduos sólidos, com claras definições de obrigações e responsabilidades para os diferentes atores sociais, com base no reaproveitamento e na redução da geração de lixo.
 2. Estimular a simplificação das embalagens e restringir a produção de descartáveis garantindo ao consumidor a disponibilidade de produtos em embalagens retornáveis e/ou reaproveitáveis.
 3. Eliminar os lixões, até o final desta década, promovendo o tratamento adequado em aterros sanitários, evitando a contaminação das águas pluviais e subterrâneas.
 4. Promover hábitos de redução do lixo e a implantação da coleta seletiva voltada para reciclagem e aproveitamento industrial.
 5. Promover programas de geração de renda para população mais pobre dos grandes centros urbanos, por meio da coleta e reciclagem do lixo.
- (BRASIL, AGENDA 21 BRASILEIRA, AÇÕES PRIORITÁRIAS, 2004 [Ação/recomendação dos Objetivos 1 e 9]).

Como podemos observar, as proposições concernentes aos resíduos sólidos denotam um avanço em relação às precedentes legislações nacionais sobre o meio ambiente ao se voltarem para o reaproveitamento, redução e reciclagem das mercadorias descartadas que até então tinham como destino majoritário os lixões. Por outro lado, a Agenda 21 brasileira segue a tendência da Agenda 21 Global ao não fazer referência aos/às catadores/as como primordiais ao processo da reciclagem, mesmo já respondendo no fim da década de 1990 por cerca de 90% da força de trabalho que fornecia materiais para a indústria de reciclagem (CAMPANI et al., 2005).

Bosi (2008) também elucida que apesar de recente a perspectiva da reciclagem no país, houve uma rápida expansão nesse setor porque teve como base de sustentação os próprios catadores, “visto que não foi encontrada uma solução mais barata de recolhimento e seleção dos materiais recicláveis” (BOSI, 2008, p. 103).

De modo geral, Silva (2012) nos atenta que o discurso da sustentabilidade só encontrou viabilidade aqui porque passou, ao contrário do que se prescrevia, a designar o movimento de

contrarreformas em que “[...] as necessidades de assegurar os patamares de lucratividade erguem-se acima da sustentabilidade ambiental e social preconizada” (p. 111).

Uma das justificativas para o ofuscamento do protagonismo dos/as catadores/as pode ser apoiada no argumento da referida autora quando evidencia que algumas atividades capazes de mitigar os efeitos da depredação ambiental acabam se posicionando apenas como dimensão técnica e não como dimensão ambiental e muito menos social. Diante dessa abordagem as saídas tornam-se também técnicas, dissociadas do enfrentamento da ‘questão social’, ou mesmo a secundariza em detrimento de alternativas fetichizantes em relação às manifestações da ‘questão ambiental’ como a reciclagem, que ganha legitimidade no Estado e na sociedade civil (SILVA, 2012).

E isso pode ser conferido em todo o trecho do documento mais acima citado da Agenda 21 Brasileira ao tratar da questão dos lixões, especialmente no 3º objetivo: “*Eliminar os lixões, até o final desta década, promovendo o tratamento adequado em aterros sanitários, evitando a contaminação das águas pluviais e subterrâneas*”, em que a sobrevivência de inúmeras pessoas, incluindo crianças nesse locus, mesmo sendo algo tão pulsante no país, é ignorada, restando apenas os aspectos ecológicos da intervenção.

Já no 5º objetivo: “*Promover programas de geração de renda para população mais pobre dos grandes centros urbanos, por meio da coleta e reciclagem do lixo*”, se verifica a intenção de geração de renda para a população mais pobre dos grandes centros urbanos a partir da reciclagem mediada pelo Estado. Apesar de parecer uma proposta inovadora no âmbito da reciclagem, a pauta já vinha sendo reivindicada pelos/as trabalhadores/as e demais entidades organizativas, sobremaneira pelo Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis (MNCR) que acabara de ser construído¹² através de muita articulação em vários níveis de organização. E ainda assim, a oferta não abarca ou problematiza a situação dos/as catadores/as nos lixões dispostos no país afora de modo direto.

O Estado brasileiro até o fim dos anos 1990 e início dos anos 2000 era omissivo e negligente no que se refere ao trabalho e a proteção de pessoas que viviam da reciclagem, mesmo já havendo pressões e mobilizações de diversos segmentos populacionais para a situação ambiental e social apresentada, principalmente depois da visibilidade nacional dada à intoxicação de crianças que supostamente haviam comido carne humana dispensada em um

¹² O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) teve a sua construção iniciada no I Encontro Nacional de Catadores de Papel em 1999 (MNCR, 2008).

lixão em Pernambuco¹³, fato que impulsionou à criação, em 1998, do Programa Lixo & Cidadania¹⁴, primeira ação voltada a essa população com vista a criar programas direcionados à erradicação do trabalho de crianças e adolescentes em lixões, assim como “[...] promover a inclusão social e econômica dos/as catadores/as de materiais recicláveis, especialmente por meio de apoio à sua organização e de programas de coleta seletiva” (PINHEL, 2013).

As maiores demandas desse segmento naquele período era a luta pelo reconhecimento da ocupação invisibilizada e o encerramentos dos terríveis lixões que eram palcos de barbárie. Desse modo, a partir dos anos 2000 se inicia a materialização de algumas agendas pela instância do Estado, como pode ser conferido nos breves trechos a seguir, já que serão melhores discutidos no próximo capítulo quando abordaremos sobre os mecanismos protetivos direcionados a essa população.

Em 2002, os/as trabalhadores/as conquistaram o reconhecimento da atividade de “catador” enquanto profissão pelo registro 519205 da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)¹⁵. Tiveram o reconhecimento da profissão aquelas pessoas que viviam e trabalhavam, individual e coletivamente na coleta, triagem e comercialização de materiais recicláveis.

Em 2003, sob a égide sob do neodesenvolvimentismo no Brasil, os/as catadores/as têm parte de suas reivindicações integradas às políticas e programas do Governo Federal. Foi criado o *Comitê Interministerial para Inclusão Social dos Catadores de Lixo* que tinha como uma das suas finalidades o “combate à fome associado à inclusão de catadores e à erradicação de lixões, visando garantir condições dignas de vida e trabalho à população catadora de lixo [...]” (BRASIL, 2003).

Outras medidas são instituídas ainda na primeira década dos anos 2000, sendo uma delas a promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS-2010), marco mais expressivo de integração social e econômica dos/as catadores/as na gestão e no gerenciamento dos resíduos sólidos em todos os municípios do país, cujo desenvolvimento será discriminado no próximo capítulo em interface com a trajetória de pauperização e precarização que transversalizam esta ocupação.

A mediação do Estado frente à “inclusão” dos/as catadores/as se inicia, portanto, através da pressão de entidades de classe e de movimentos sociais, principalmente envolvendo

¹³ No terceiro capítulo abordamos melhor sobre essa barbaridade ao discorrermos sobre a população catadora de Recife e seu entorno.

¹⁴ O Fórum Nacional Lixo e Cidadania foi uma articulação de cerca de 50 instituições governamentais e não governamentais criada por estímulo e sob a coordenação do UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância (GRIMBERG, 2007)

¹⁵ A CBO compreende como trabalhador/a nesta ocupação o ‘catador/a de ferro velho’; ‘Catadora/a de papel e papelo’; ‘Catador/a de sucata’; ‘Enfardador/a, separador/a triturador [em cooperativa]’ (MNCR, 2014a).

os/as próprios/as trabalhadores/as ante ao não reconhecimento, socialmente e institucionalmente do seu trabalho enquanto já se constituíam como os principais protagonistas na cadeia produtiva da reciclagem no país (MNCR, 2017).

Mas há de se considerar que a atuação do Estado torna-se estratégica e funcional à indústria da reciclagem ao subsidiar mínimos sociais aos/às catadores/as, bem como ao capacitar a sua força de trabalho para que melhor atendam aos anseios dessas entidades. Recuperamos em Mandel (1985) que o Estado busca evitar, na medida do possível, as dificuldades de valorização crescente do capital e isso inclui, por exemplo, a mediação em eventos lucrativos como o investimento na ‘indústria de proteção ao meio ambiente’. Desse modo, sob os auspícios da proteção ambiental, dificilmente algo seria mais lucrativo do que obter uma cadeia altamente pulverizada de trabalhadores/as produtores de riqueza, com a sua organização realizada pelo Estado sem qualquer ônus para a indústria recicladora.

De qualquer maneira, os que trabalham na catação deixam o posto de invisibilidade que se arrastava há décadas e passam a ser enquadrados como ‘agentes ambientais’ que são ‘incluídos socialmente’ nesta ocupação. Os ‘benefícios socioeconômicos’ direcionados a esse segmento vão de ‘alternativa ao desemprego’ até possibilidade de ‘emancipação’, suscitados pelo Estado e imbuídos no senso comum (COSTA e PATO, 2016; RIBEIRO et al., 2014; GOUVEIA, 2012; FERRAZ et al., 2012; VELLOSO, 2005).

Assim, Mota; Silva e Valença (2005) identificam que ao mediar o trabalho dos/as catadores/as, o Estado atende tanto aos interesses desses/as trabalhadores/as desempregados/as quanto media as necessidades materiais da própria indústria da reciclagem. Atende também aos segmentos atingidos pelas questões urbanas, neste caso, referente ao lixo; e aos coletivos que pressionam sobre a preservação ambiental, e que também elegem a reciclagem como estratégia fundamental a ser incorporada pelo poder público.

E diante desse conjunto de demandas e conciliações, as autoras destacam que é de interesse do próprio Estado a não apropriação da mercadoria reciclável em si, mas a apropriação do trabalho dos/as catadores/as que, paulatinamente passa a compor o processo limpeza urbana no país. E essa inserção de modo sistemático e “autônomo”, à medida que colabora para o atendimento das requisições de diversos segmentos, válida a cartilha internacional que dispõe sobre a “capacitação dos pobres para a obtenção de meios de subsistência sustentáveis”, afinal, o Comitê Interministerial tinha como estratégia de ação programas nacionais de qualificação que abarcavam desde conteúdos sobre comunicação verbal e escrita até conteúdos de autogestão, associativismo, cooperativismo e melhoria da qualidade e da produtividade dos catadores (BRASIL, 2005) para que grupalmente pudessem

auferir a sua renda sem qualquer vínculo direto de trabalho com a administração pública e sem qualquer respaldo de proteção social, aspectos a serem discutidos melhor no próximo capítulo.

De modo geral, ao traçarmos a trajetória das principais ações iniciais envolvendo a temática dos resíduos sólidos no Brasil podemos constatar que a ênfase na reciclagem ganha notoriedade porque não entra em conflito com os interesses do capital, muito pelo contrário, confere altos graus de legitimidade social ao contribuir para uma “sociedade ambientalmente limpa”, “sustentável” e “geradora de emprego”.

A supressão do Estado brasileiro em relação à concepção do trabalho dos/as catadores/as no âmbito da reciclagem seguiu a tendência mundial expressa pelas agendas dos Organismos Multilaterais em que a temática sobre o lixo sai na frente e se mantém como isolada até que a luta da categoria organizada consegue forçar o seu reconhecimento, bem como algumas ações.

Por aqui temos como particularidade a mediação do Estado com a relação trabalhista do/a catador/a com o intuito de se construir consensos e principalmente de garantir que a cadeia produtiva da reciclagem confira altos lucros às empresas capitalistas, reforçando assim o seu papel precípua de garantir a hegemonia dominante.

Com as mudanças nas formas de produzir e reproduzir as riquezas capitalistas, as intervenções do Estado seguirão acarretando o acirramento das contradições da “questão ambiental” e da “questão social”, mais especificamente entre o segmento de classe à qual os/as catadores/as se inserem e a matéria-prima de seu trabalho, como será discorrido a seguir.

2.2 NICHOS LUCRATIVOS PARA ALÉM DA RECICLAGEM E OS CONFLITOS ACENTUADOS PARA AQUELES QUE SOBREVIVEM DESSA ATIVIDADE

A constante investida do capital sobre a natureza apesar de manter a essência predatória, inova e reatualiza suas formas de dominação e apropriação conforme a dinâmica da sua necessidade. Como vimos nos tópicos anteriores, a partir da crise estrutural dos anos 1970, a problemática do lixo como expressão da “questão ambiental” precisa ter as suas barreiras traspostas para que o capital continue a produzir e a se reproduzir, estando, portanto a reciclagem posicionada enquanto alternativa funcional e lucrativa nesse horizonte. Alternativa esta apoiada pelo Estado e pelos Organismos Multilaterais, manifesta nos principais debates e ações internacionais e nacionais sobre a temática ambiental no fim do século XX.

Vimos também que além de ser fonte de riqueza, paradoxalmente o lixo se torna fonte de sobrevivência para inúmeros indivíduos e famílias que compõe o pilar da reciclagem por mediar o processo de valorização dos resíduos em mercadorias nos diversos países, especialmente nos periféricos, e que embora tivessem o protagonismo primordial nesse processo, foram desconsiderados das discussões, recomendações e ações estruturadas em documentos no âmbito da reciclagem pelo ideário do “desenvolvimento sustentável”.

Com a permanente necessidade de expansão, o capital na sua fase especulativa pós anos 1970, da qual apresenta o capital produtivo subsumido ao capital fictício, reafirma a sua busca de novos espaços de valorização, do qual encontra na natureza um nicho fundamental para este fim através da transação de certificados, créditos e títulos negociados no interior do mercado financeiro (CARCANHOLO; NAKATANI, 1998).

Nesse contexto, o lixo e os próprios resíduos sólidos se manterão como ‘soluções ambientais’, mas ganharão novos contornos lucrativos pela via da financeirização ao serem usados como combustíveis produtores de energia geradora de créditos de carbono (MORENO, 2016). Isto é, para além da reciclagem, as possibilidades de se auferir lucros por meio do gerenciamento dos resíduos se ampliam. E é justamente aí que teremos as ordens dos conflitos, pois a matéria-prima bruta de trabalho dos/as catadores/as também será de interesse das grandes empresas responsáveis pela transformação dos resíduos em energia. Além disso, o novo processo passa a não requisitar catadores/as para os seus objetivos.

Antes de prosseguirmos na exposição é necessário pontuarmos que em nenhuma medida defendemos que o trabalho *com* e *no* lixo seja alternativa de sobrevivência para indivíduos e famílias, pois compreendemos ser um ofício extenuante e abjeto, consolidado como expressão do desemprego e da desproteção social do Estado. Também destacamos que compactuamos com a ideia de se ter alternativas tecnológicas para a resolução da problemática do lixo urbano, pois a ciência deve se voltar para impasses como esses, desde que as ações também se direcionem para o cerne da questão como o produtivismo, o consumismo e a descartabilidade exacerbada. Desse modo, a intenção aqui é problematizar e refletir até que ponto essas tecnologias pautadas no circuito mercantil e financeiro resolvem os problemas em sua integralidade ou podem agravar conflitos socioambientais por terem como premissa e finalidade o lucro.

Nesse sentido, diante da persistência das mudanças climáticas expressas em diversas dimensões, a problemática do aquecimento global ganhará centralidade nos debates ordenados pelos Organismos Multilaterais no fim do século XX e início do século XXI e vão direcionar todos os esforços em busca de soluções para essa temática que passa a ser sinônimo de

qualquer problema ambiental, sem a intenção de ir a fundo na sua determinação. Obviamente que naquele contexto político-econômico as alternativas se dão pela via do mercado financeiro (SANTOS, 2018).

O autor supracitado ainda destaca que a queima sistemática de combustíveis fósseis como o carvão mineral e o petróleo torna-se uma das maiores fontes de emissões de gases de efeito estufa (GEE)¹⁶ na atmosfera, especialmente o dióxido de carbono (CO₂), que é classificado como um dos maiores causadores da elevação da temperatura no mundo.

Ao ser considerado como o maior vilão do aquecimento global, algumas práticas incidentes sobre o CO₂ são legitimadas e incentivadas a partir da assinatura de 175 países, em 1997, do Protocolo de Quioto, na 3ª Conferência das Partes (COP-3), realizada no Japão. A proposta é derivada da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) erguida na Rio 92 e refere-se a um tratado internacional com metas obrigatórias de redução nas emissões de GEE, especialmente o CO₂ em países ‘desenvolvidos’ com cooperação dos países ‘em desenvolvimento’. Vale destacar que a implementação das medidas só veio acontecer a partir de 2002.

O Protocolo de Quito propõe mecanismos para auxiliar os países a cumprirem suas metas ambientais, dentre eles, preconiza o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) do qual estabelece um mercado mundial de Reduções Certificadas de Emissões (RCE), conhecido também como créditos de carbono. De forma objetiva, Rocha (2003) esclarece como funciona essa tática:

A proposta do MDL consiste em que cada tonelada de CO₂ deixada de ser emitida ou retirada da atmosfera por um país em desenvolvimento poderá ser negociada no mercado mundial, criando um novo atrativo para redução das emissões globais. Os países desenvolvidos estabelecerão em seus territórios metas para redução de CO₂ junto aos principais emissores. As empresas que não conseguirem (ou não desejarem) reduzir suas emissões poderão comprar Certificados de Emissões Reduzidas [CER] em países em desenvolvimento e usá-los para cumprir suas obrigações (p. 9).

Estrutura-se assim um comércio mundial de crédito do carbono, compreendido este como um “equivalente universal” a ser trocado no mercado financeiro entre os países. Esta estratégia, apesar de considerável, torna-se uma inconveniência na medida em que reduz as problemáticas ambientais às ‘emissões de carbono’, já que todos os esforços se voltam para a implementação de medidas capazes de mitigá-las. As maiores implicações recaem aos países

¹⁶ De acordo com Protocolo de Quito (1997), os seis principais gases causadores do efeito estufa são: dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O), hexafluoreto de enxofre (SF₆), hidrofluorcarbonos (HFCs) e perfluorcarbonos (PFCs).

de capitalismo periférico que precisam recorrer a empréstimos em agências como o Banco Mundial, ou comprar tecnologias dos próprios países desenvolvidos para fazer cumprir à ‘métrica do carbono’, perpetuando assim a célebre dívida externa que é marca estrutural dessas regiões (SANTOS, 2018; MORENO, 2016).

Dentre os projetos financiados pelos maiores produtores de CO₂ (países centrais) para que os países ‘em desenvolvimento’ poupem esse temido gás estão as chamadas ‘energias limpas’, ou seja, energias com potencial de produção elétrica e/ou térmica derivadas de recursos renováveis como o sol, a água, o vento e até mesmo pelo lixo urbano. São assim chamadas por não gerarem poluentes na atmosfera como os combustíveis fósseis já citados como petróleo e carvão mineral (ibidem).

A princípio, é pertinente destacar que antes de qualquer coisa, alternativas como essas são pensadas com o intuito de transpor barreiras, preservar e garantir o padrão produtivo diante da crise estrutural e da própria matriz energética hegemônica e finita do petróleo. Perante o novo imperialismo, Harvey (2003) nos atenta que o petróleo vem se tornando aos poucos cada vez mais escasso, com fontes distantes do auge da produção, com projeções breves de esgotamento, figurando assim diversos conflitos internacionais.

O empenho em conseguir fontes ‘limpas’ não coincidentemente ganha materialidade no auge da crise de 2008 quando o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) lançou a proposta da ‘Economia Verde’, descrita como ‘ [...] uma alternativa ao modelo econômico dominante, que exacerba as desigualdades, incentiva o desperdício, desencadeia escassez de recursos e gera ameaças generalizadas ao meio ambiente e à saúde humana’ (ONU, 2008).

Na concepção da PNUMA, com a ‘economia verde’ poderia ser possível contribuir para o crescimento econômico; criação de trabalho decente; equidade social e redução da pobreza e, ao mesmo tempo, tratar dos riscos climáticos e outros desafios ecológicos (ibidem).

Em contraposição aos idealizadores, Layrargues (2000) expõe que a proposta da ‘economia verde’ nada mais é que uma nova roupagem das estratégias do capital, pois iniciativas advindas do mercado no que tange as ‘soluções ambientais’ inseridas no circuito mercantil ganha impulso desde os anos 1990 quando o ‘ambientalismo empresarial’, expresso no chamado Sistema de Gerenciamento Ambiental (SGA)¹⁷, em conformidade com a nova

¹⁷ De acordo com Layrargues (2000), O SGA ‘representa a estratégia empresarial para a identificação, por meio de planos e programas de caráter preventivo, das possíveis melhorias a serem realizadas com o intuito de

ordem mundial, se banhou no ideário do ‘desenvolvimento sustentável’. Ele funcionou como um fator regulador da competição, com intuito de transpor as barreiras comerciais e, essencialmente, atuou como estratégia de *marketing*.

Assim, na conhecida como a maior Conferência realizada pela ONU, a Rio + 20, ocorrida em 2012 em paralelo à Cúpula dos Povos, ambas no Rio de Janeiro, inaugura-se a proposição de uma ‘economia verde’¹⁸ em justaposição ao ‘desenvolvimento sustentável’ defendido desde os anos 1970/80. O documento intitulado: “*O futuro que queremos*”, produto da conferência, reafirmou os planos e metas de desenvolvimento, acordadas internacionalmente, com incremento de algumas ferramentas como a citada ‘economia verde’.

Araújo e Silva (2012) destacam que a intenção desse ideário é ir além das mitigações dos impactos da atividade econômica e expandir as fronteiras de acumulação através de mediações entre a sociedade e a natureza que aconteceriam pela/o(s):

a) Incorporação dos serviços ambientais aos circuitos mercantis, especialmente ao mercado financeiro. b) Investimentos em novas tecnologias, especialmente voltadas à eficiência energética. c) A instituição de uma governança favorável à transição para uma economia verde (p. 131, 134, 135).

Com a perspectiva crítica, Lima (2013) nos adverte que sob a égide do ‘desenvolvimento sustentável’ o mundo continuou mais pauperizado, espoliado e degradado, e, dessa forma, foi preciso renovar as promessas de solução dos problemas econômicos, sociais e ambientais, agora com foco pela via do mercado.

Sob este aspecto, Misoczky & Böhm (2012) nos informam que mesmo havendo semelhanças com o ‘desenvolvimento sustentável’, há uma significativa diferença em relação à ‘economia verde’: “enquanto o desenvolvimento sustentável era entendido como a investida encoberta do capital sobre a natureza, a economia verde é entendida como a investida radical e aberta do capital sobre a natureza” (p.547).

Ainda assim, a proposta tende ao consenso da sociedade por que “[...] ‘verde’ tem uma conotação que aponta para a representação de todos os que se preocupam com o meio ambiente, com a saúde dos ecossistemas e com o planeta (ARAÚJO e SILVA, 2012, p. 129).

conciliar a lucratividade empresarial com a proteção ambiental, versando tanto nos produtos como nos processos industriais” (p 82).

¹⁸ A declaração final da RIO+20 ressalta que a economia verde “deve contribuir para a erradicação da pobreza e para o crescimento econômico sustentável, reforçar a inclusão social, melhorando o bem estar humano, e criar oportunidades de emprego e trabalho digno para todos, mantendo o funcionamento saudável dos ecossistemas da Terra”. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>.

Isto posto, diante do predomínio da eficiência energética, o manejo dos resíduos sólidos torna-se um campo a ser apoderado pelo empresariado. Assim, entra no rol das fontes ‘limpas’ a energia proveniente do lixo urbano através dos mecanismos da incineração e do aterramento que serão explicados logo a seguir. É eleita como fonte de ‘energia limpa’ devido a utilização de resíduos como combustíveis para produção de eletricidade e aquecimento sem que haja liberação de gases perigosos na atmosfera, ação que recebe o certificado de redução de emissão proposto pelo MDL e que geram o famigerado crédito do carbono (FUNK et al., 2013 *apud* POLZER, 2017; NASCIMENTO, et al., 2017).

A incineração é uma prática antiga, datada do século XVIII e consiste em queimar os resíduos em instalações próprios para este fim conforme as suas características materiais. (CHIRICO, 2013). Segundo o autor, a atividade apresentava várias inconveniências ecológicas e tecnológicas no seu advento que foram sendo aprimoradas nos séculos seguintes. A partir dos anos 1950, instalam-se em diversos países os incineradores de lixo urbano com maiores capacidades, mas ainda com vários impactos ambientais (emissões de gases na atmosfera, produção de muita poeira, por exemplo) que foram tendo a resolutividade melhorada entre os anos 1975 e 1990. Durante este período — com intensa pressão de movimentos ecológicos — houve a substituição dos antigos incineradores para os que tendem à poluição “zero”, com tecnologias de produção de energia elétrica e térmica, vigentes na atualidade conhecida como "*waste to energy*", isto é, recuperação energética em sua tradução (Ibidem; POLZER, 2017). Segundo Gutberlet (2011), a incineração foi ganhando espaço nos países centrais pelo aumento na produção dos resíduos e pelo alto custo de aterramento do lixo, que era a ação predominante nesses lugares.

Por sua vez, a prática de aterramento acontece em aterros sanitários e controlados. O primeiro possui um conjunto de sistemas e medidas necessárias para proteção ao meio ambiente contra danos e degradações e é considerado um mecanismo adequado de disposição do lixo. Já os aterros controlados se diferem dos sanitários por não possuírem esses sistemas, apenas dispõe de um espaço onde o lixo é depositado e aterrado, sendo, portanto, considerado inadequado para a disposição de resíduos pelos danos causados ao meio ambiente (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZAS PÚBLICAS E RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS - ABRELPE, 2016).

Os aterros também são mecanismos antigos, datadas em meados do século X. A prática perdura até hoje em diversas partes do mundo, inclusive com incremento de tecnologias capazes de recuperar energia para eletricidade e aquecimento como os incineradores e acontecem pela geração do biogás resultante da decomposição anaeróbia do

lixo no interior do aterro (AGÊNCIA AMBIENTAL EUROPEIA, 2011 *apud* POLZER, 2017; EIGENHEER, 2009).

A utilização de tecnologias para a resolução da problemática do lixo como as técnicas de aterramento e incineração aparecem num primeiro momento um tanto interessantes e eficientes, afinal, denota a atuação da ciência a serviço dos impasses da nossa sociabilidade. Contudo, é preciso considerar que nesse contexto as alternativas são propostas pelo mercado que tem o lucro como premissa de sua existência e isso implica minimamente um conjunto de contradições.

Desse modo, diante de soluções como essas imbuídas no ideário da sustentabilidade ambiental, Silva (2012) nos alerta sobre o cenário da coexistência com a insustentabilidade social, isto é, “[...] à medida que as iniciativas se voltam à proteção da natureza — submetida à lógica da lucratividade — afetam de forma diferenciada as classes sociais e portam, em larga medida, uma insustentabilidade social” (p. 120).

A autora destaca que as ditas alternativas para os problemas ambientais, além de apartados das suas determinações históricas, aparecendo como uns fenômenos isolados e desconexos, também ocasionam comprometimento na vida de pessoas envolvidas com aquilo que carece de solução. Por exemplo, em seu texto, Silva (2012) cita a supressão da queima de cana-de-açúcar em substituição à mecanização da colheita como medida de redução das emissões de gases, mas que contraditoriamente deixa milhares de famílias sem alternativa ao sustento, já que tem como expressão imediata o desemprego.

Traspondo a essência desse exemplo para a questão do lixo urbano, vamos encontrar na incineração e no aterramento, consideráveis alternativas ao excesso de mercadorias descartadas, mas que, emblematicamente podem acarretar a usurpação dessa ‘matéria-prima’ — fonte de sobrevivência para muitos/as sujeitos/as que delas dependem — para ‘abastecer’ as empresas responsáveis por essas tecnologias, uma vez que a lógica envolta nos mecanismos da incineração e no aterramento é de que quanto mais lixo, mais ‘energia limpa’, maior a redução de CO₂ e maior montante de créditos de carbono a ser negociado no mercado mundial.

Com a perspectiva categórica, a Aliança Global para Alternativas à Incineração (GAIA— em Inglês, 2009) que é uma organização mundial composta por mais de 800 grupos de base, ONGS e indivíduos em mais de 90 países, se posiciona contra as tecnologias direcionadas aos resíduos sólidos porque segundo a entidade, tendem a se sobrepor à reciclagem, haja vista que pode haver desestímulo na redução lixo, pois ele se mantém como

fonte de riqueza e precisa se manter em grandes quantidades, o que desencadeia diversos impactos ambientais:

[...] Mesmo os resíduos tecnologicamente mais avançados produzem centenas de substâncias perigosas distintos subprodutos incluindo dioxinas, metais pesados, compostos orgânicos e nanopartículas. Aterros sanitários emitem poluentes tóxicos que podem causar câncer, asma e outros efeitos graves para a saúde, podendo poluir águas subterrâneas em caso de vazamento (GAIA, 2009)

[...] Fornecer subsídios ou incentivos para a incineração incentiva os governos locais a destruir esses materiais, em vez de investir em práticas ambientalmente corretas e de conservação de energia, como reciclagem e compostagem [...]. [...] A queima desses materiais para gerar eletricidade cria uma demanda por “desperdício” e desestimula os esforços necessários para conservar recursos, reduzir embalagens e resíduos e incentivar a reciclagem e a compostagem. De acordo com a EPA dos EUA, incineradores e aterros de “*waste to energy*” contribuem com níveis muito mais altos de emissões de gases de efeito estufa e energia geral em todo o ciclo de vida do que a redução, reutilização e reciclagem dos mesmos materiais (GAIA, 2012).

Além do impacto ambiental, sem a mediação do/a catador/a no processo, há impactos sociais também, como notabiliza os fragmentos de notas divulgadas em tempos distintos pela GAIA:

O Financiamento do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) para incineração e aterros atualmente representa uma perda oportunidade de reduzir a poluição e ajudar a melhorar a bem-estar e padrões de vida de alguns dos mais pobres no mundo [...] (GAIA, 2009).

[...] Os incineradores exigem um enorme investimento de capital, mas oferecem relativamente poucos empregos quando comparados à reciclagem. [...] Os incineradores são o método mais caro para gerar energia e lidar com resíduos, ao mesmo tempo em que criam encargos econômicos significativos para as cidades-sede [...] Os países e regiões da Europa que possuem altas taxas de incineração de lixo normalmente reciclam menos [...] (GAIA, 2012)

Ainda conforme esta Aliança Global, mais de 90% dos materiais descartados em incineradores e aterros podem ser reutilizados ou reciclados. Nesta perspectiva Gutberlet (2011) analisa o custo social particular da incineração dos resíduos na vida de trabalhadores/as que precisam competir com os mecanismos tecnológicos fomentados pelos Organismos Multilaterais com apoio do Estado e conclui que incinerar não é uma medida eficaz porque inviabiliza a recuperação dos recursos e retira a possibilidade de reaproveitamento executada por catadores/as.

Nesse mesmo entendimento, Lima (2018) pontua:

A inclusão social da categoria [...] não apenas em termos de geração de renda, mas de ampliação da cidadania desses trabalhadores, poderá ficar comprometida diante da entrada de grupos empresariais internacionais no novo nicho de mercado relacionado aos resíduos, que articulam o setor ambiental e o energético através da construção e instalação de grandes empreendimentos tecnológicos (p.176 2018).

Temos, portanto, no mínimo dois conflitos postos pelas chamadas ‘energias limpas’ evidenciados pela GAIA; a primeira na ordem dos impactos ao trabalho de catadores/as, principalmente em regiões periféricas que dispõe de um grande quantitativo desse segmento, já que há uma tendência do desestímulo à reciclagem em detrimento do uso de tecnologias vendidas por empresas com incentivos dos Organismos multilaterais e do Estado.

Segundo que, absurdamente as tecnologias parecem continuar no compasso da poluição e da emissão de gases, apesar do discurso contrário, deixando mais evidente qual é a verdadeira intenção das ditas soluções comercializadas. E aqui cabe notabilizar que mesmo que a produção de energia proveniente do lixo fosse realmente ‘limpa’, isso não significa dizer que as obras de infraestrutura e as próprias instalações não sejam inofensivas à natureza e às pessoas. De acordo com Bullard (2000) citado por Herculano (2012), nos Estados Unidos, a localização dos aterros e incineradores acompanhou a distribuição territorial das comunidades negras, das áreas rurais, bem como das comunidades indígenas. Em muitos casos havia expulsão de suas terras e/ou comprometimento do seu modo de vida, além de prejuízos pela remoção da vegetação e extinção dos habitat naturais de muitos ecossistemas¹⁹.

Com isso, podemos compreender que a insustentabilidade ambiental e social são as verdadeiras facetas logadas tanto pelo “desenvolvimento sustentável” quando pelo ideário da “economia verde”, cuja lucratividade é a premissa basilar e movedora das ações capitalistas tanto pelos Organismos Multilaterais quanto pelo Estado, o que implica uma série de contradições que se mantêm e se reatualizam as práticas predatórias da produção destrutiva no meio ambiente e na vida da classe trabalhadora.

Diante desse contexto, ainda que a GAIA, entidade porta-voz dos paradoxos desenvolvidos diante da temática do lixo urbano em interface com o trabalho dos/as catadores/as pode dar visibilidade a essas disputas e iniquidades, faze-se necessário abranger e adentrar o interior da luta social mundial promovida pelos/as catadores/as e demais entidades

¹⁹ A situação vivenciada colaborou para a criação do movimento pela ‘justiça ambiental’. Por justiça ambiental entenda-se que nenhum grupo de pessoas, incluindo-se aí grupos étnicos, raciais ou de classe, deva suportar uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas resultantes de operações industriais, comerciais e municipais, da execução de políticas e programas federais, estaduais, locais ou tribais, bem como das consequências resultantes da ausência ou omissão destas políticas” (BULLARD, 2000, p. 4 *apud* HERCULANO, 2012).

de apoio para uma maior compreensão do quadro que os afligem. Para isso, os principais eventos sobre mudanças climáticas no século XXI tornam-se verdadeiros palcos de tensionamentos com participação ativa da categoria organizada.

2.2.1 Catadores/as de diversas regiões do planeta ascendem na cena mundial em defesa da matéria-prima do seu trabalho ante a arena de disputas do lixo

Aliada às demandas de longa data, como o não reconhecimento da ocupação ou mesmo a desconsideração do seu trabalho nos principais documentos sobre o “desenvolvimento sustentável”, os/as trabalhadores/as que têm na reciclagem o processo de seu sustento esbarram em mais um conflito que os afetam diretamente: a apropriação dos resíduos sólidos urbanos por empresas nos processos gerenciamentos do lixo ao invés do encaminhamento desses materiais para a reciclagem.

Aqui encontramos um grande contracenso ao acompanharmos um segmento da classe trabalhadora que precisa se organizar para defender a manutenção de um trabalho bárbaro. Mas diante das próprias contradições postas pelas inovações nas formas de se produzir e acumular riquezas capitalistas, aquilo que se constitui como única fonte de sobrevivência para muitas pessoas também é alvo de apropriação privada porque representa nichos lucrativos de acumulação na contemporaneidade. A ocupação que historicamente teve a luta travada contra a invisibilidade agora despendia a sua energia em defesa do que mantêm a sua sobrevivência, mesmo que isso exprima uma brutal forma de sobreviver.

Sendo assim, os/as sujeitos organizados/as mundialmente vão encontrar nos eventos internacionais sobre mudanças climáticas a oportunidade de ecoar as suas principais reivindicações, visto que neles estariam as grandes lideranças mundiais e diversos segmentos organizados em prol do planejamento, monitoramento, regulamentação e avaliação de temas de interesse coletivo como o aquecimento global em que há uma relação com as fontes ‘renováveis’ de energias as quais englobam os resíduos, e que em tese, deveriam os englobar também.

Nesta perspectiva, o primeiro evento a ter a participação da categoria e a dar visibilidade a esta questão foi a *Conversa Sobre Mudança Climática* em Bonn, na Alemanha, ocorrido em 2009. Mas antes de discorrermos sobre este e os demais eventos subsequentes, é importante destacarmos que os/as catadores/as de diversas partes do mundo se organizaram, no ano anterior, na 1ª Conferência Internacional de Catadores, na Colômbia, que aconteceu em consonância com a 3ª Conferência Latino Americana de Catadores, neste mesmo país. Participaram representantes de 34 nações, advindos da América Latina, Ásia, Europa,

América do Norte e África por meio de ONGs, empresas privadas e públicas, organizações internacionais, além dos/as próprios/as catadores/as. De acordo com a Aliança Global de Catadores de Recicláveis (AGCR, 2008), os encontros buscaram fortalecer a organização e a conexão de catadores/as informais de maneira global com o objetivo de: “[...] e garantir a sua participação e voz efetiva em todos os fóruns que afetam as suas vidas profissionais e sociais”.

Em uma das declarações dessas conferências, os/as trabalhadores/as estabeleceram como pauta a rejeição da incineração e das tecnologias de processamento em aterros de lixo, visto serem práticas consideradas contrárias aos modelos de ‘economia popular’, uma vez que são meios de disposição e destinação de resíduos que desviam os materiais, cujo destino seria a reciclagem (AGCR, 2008).

Retornando à Conversa Sobre Mudança Climática (2009), primeiro evento com a participação dos catadores/as, um grupo vindo da Ásia e outro da América Latina, incluído brasileiros — apoiados pelo ‘Projeto Cidades Inclusivas’, citados no tópico anterior — expuseram os benefícios da reciclagem na contribuição da redução das emissões de gases de efeito estufa em 25 vezes mais do que a incineração e a produção de 10 vezes mais empregos por meio dessa atividade. Na oportunidade, ressaltaram a importância de governos nacionais em reconhecer seu papel diante desse contexto (WIEGO, 2011).

No mesmo ano, a persistência das reivindicações é levada à Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas em Copenhague, ocorrida na Dinamarca, evento conhecido também como 15ª Conferência das Partes (COP 15 - 2009), que teve como principal objetivo estabelecer metas de redução de gases de efeito estufa entre os países a partir de 2013. Na Figura 1 abaixo, catadores/as e representantes dos países reunidos na cidade sede seguram uma faixa com os dizeres: *Respeito aos catadores, proteja o clima através da reciclagem.*

Figura 1 - Catadores/as na COP 15, Dinamarca, 2009



Fonte: WIEGO, 2011.

Na oportunidade, além do compartilhamento de experiências entre os/as diversos/as catadores/as, houve uma conversa com representantes da categoria com autoridades do MDL, na defesa de mecanismos de financiamento alternativos em apoio às soluções de mudanças climáticas, cujas propostas dos/as catadores/as estão expostas a seguir:

- Excluir as tecnologias de eliminação de resíduos (como as incineradoras) do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e outros fundos climáticos, pois eles destroem materiais recuperáveis valiosos e assim retiram renda dos trabalhadores.
- Reconhecer o papel crucial que o setor da reciclagem informal desempenha na mitigação das alterações climáticas e numa economia saudável.
- Aprovar um Fundo Global para o Clima para investir em programas de recuperação de recursos que garantam meios de subsistência decentes para todos os trabalhadores e que sejam diretamente acessíveis por catadores e outros grupos da economia informal (WIEGO, 2011).

Mais uma vez buscava-se a reafirmação do trabalho com a reciclagem na contribuição da pretensa ‘sustentabilidade’ defendida por organizações mundiais, que além de ignorada, a atividade vinha sendo deslealmente desestimulada pelos financiamentos do MDL com perda brutal aos/as catadores/as. Diante desse cenário, a categoria buscava incentivos com equivalência aos subsídios direcionados à recuperação energética, além da exigência do banimento dessas tecnologias que são controvérsias em diversos sentidos.

A inconformidade da categoria localiza-se em torno dos incentivos dados à incineração e às tecnologias de aterramentos pelo MDL como disposição e destinação final do lixo em detrimento das ações para reciclagem. Fenômeno que se manifesta como uma tendência mundial, com integral participação do Estado e que, necessariamente compromete o sustento de milhares de pessoas que trabalham neste setor.

Ainda sem resolutividade das suas demandas, catadores/as de todo o mundo participaram da *Marcha Global do Dia de Ação*, exigindo justiça climática na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, conhecida também como COP 17, em 2011, realizada em Durban, na África do Sul. Tem destaque um protesto realizado pela Aliança Global de Alternativa à Incineração dentro da sede da Conferência, tornando suas demandas repercutidas em diversas mídias mundiais. A Aliança exigiu um ‘Fundo Climático Verde’ com acesso comunitário e o fim aos projetos de “*waste to energy*” do MDL que competem com o trabalho de catadores/as. Representantes de três continentes também discursaram contra essas tecnologias e ressaltaram o fato da reciclagem ser a maneira mais eficaz na redução das emissões de gases de efeito estufa (AGCR, 2012).

A WIEGO (2011) destaca que depois de muita luta da categoria e com apoio de diversas entidades como a própria GAIA e a AGCR, as organizações de catadores/as de materiais recicláveis foram convidadas a rever e a comentar a metodologia revisada do MDL antes de sua finalização em 2011²⁰. No entanto, as denúncias de usurpação dos resíduos pelas tecnologias de “*waste to energy*” continuaram nos próximos eventos climáticos.

Na conhecida como a maior Conferência realizada pela ONU, a Rio + 20, ocorrida em 2012 em paralelo à Cúpula dos Povos, ambas no Rio de Janeiro, houve a participação dos/as catadores/as também. Como a Conferência foi realizada no Brasil, uma delegação com 300 catadores/as organizados pelo Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis (MNCR), juntamente com representantes de países como Uruguai, Paraguai, Chile, Colômbia, Índia, dentre outros, marcaram presença em peso no evento. Foram apresentadas experiências nacionais e internacionais com métodos alternativos e sustentáveis de tratamento dos resíduos sólidos sem a necessidade da queima como destino final. Também apresentaram propostas de contratação e pagamento aos/as catadores/as por serviços prestados e perspectivas de novas áreas de geração de renda, como o tratamento dos resíduos orgânicos para recuperação do biogás (MNCR, 2012).

Na Cúpula dos Povos, Benicá (2012) entrevistou Carlos Alecastro, membro do MNCR, do qual esclareceu que a luta da categoria vai além de assegurar seus meios de subsistência:

Nós temos a consciência de que, muito embora a reciclagem seja fator determinante para a nossa sobrevivência, é necessário reduzir a geração de resíduos, reutilizar, reciclar, cuidar do tratamento e do destino final. Não basta incentivar a reciclagem se também não houver uma política que fortaleça a redução do consumo excessivo que existe hoje (CARLOS ALECASTRO, 2012).

Como podemos observar, a compreensão da problemática envolvendo o lixo no mundo expressa pelo catador Alecastro transcende a objetividade da ocupação de proporcionar renda e garantir meios de subsistência. Ele apreende o consumismo exacerbado como uma das macrodeterminações enquanto premissa que, imperiosamente, necessita ser revista.

Além da trajetória de reivindicações, a categoria vem propondo alternativas aos incineradores e às tecnologias de aterramentos nos múltiplos eventos sobre mudanças climáticas sem ter a sua incorporação devida na agenda institucional dos Organismos Multilaterais e dos países. A persistência dos financiamentos majoritários aos “*waste to*

²⁰ Apesar de ser uma grande conquista, a instituição não documentou este acontecimento e nem destacou quais foram os pontos revistos no MDL.

energy” prosseguiram mesmo com a ratificação das graves disfunções desses mecanismos para o meio social, ambiental e econômico elencados pela GAIA e por demais entidades.

Os efeitos já são cruelmente percebidos no cotidiano de trabalho dos/as catadores/as. Conforme a pesquisa: *A força de trabalho informal urbana: catadores/recicladores* realizada pela WIEGO (2014) com catadores/as da África, Ásia e América Latina, constatou-se que para 73% dos entrevistados, a falta de acesso a resíduos é um problema de moderado a grande em suas regiões, sendo uma realidade cada vez mais tangível no processo de trabalho desse segmento.

Admitindo esse cenário, Nara Padilha, Catadora da Colômbia – que trabalha desde os oito anos de idade neste setor – em apresentação à 102ª Conferência Internacional do Trabalho (2013) reforçou em sua fala as consequências da disputa desleal que enfrentam e destacou a correlação de interesses imbricada neste processo:

[...] Os catadores sem acesso aos materiais recicláveis são como os pescadores sem peixes ou camponeses sem terra. Não podemos sobreviver se não garantir que os materiais recicláveis fiquem em nossas mãos e não em negócio capitalista de manejo de lixo que, por exemplo, incinera nossa fonte de sustento. A luta se mantém, pois as forças interessadas no despejo de nossa atividade [...] são as corporações que situam nos negócios por cima das pessoas (MNCR, 2013).

Na ocasião, outras reivindicações também foram apresentadas como: “assegurar a transição justa em cada país para os catadores de materiais recicláveis tenham proteção social e saúde no trabalho, além de sua participação ativa nas tomadas de decisões”(ibidem).

Com a persistência da situação, as exigências são levadas, em 2015, à 21ª Conferência das Partes (COP 21), denominada também por Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática que ocorreu em Paris, na França. O objetivo do encontro foi adotar um novo acordo mundial com o propósito de fortalecer a resposta global à ameaça da mudança climática e de reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos dessas mudanças, mediante assinatura do “Acordo de Paris”(BRASIL, 2018). Na oportunidade, catadores/as de alguns países, inclusive do Brasil, discursaram e apresentaram suas experiências, assim como denúncias concernentes à persistência da incineração e do aterramento dos resíduos sólidos em seus países (MNCR, 2015). A Figura 2 abaixo retrata parte dos representantes dos/as catadores/as no evento:

Figura 2 - Catadores/as discursam na COP 21, França, 2015



Fonte: MNCR, 2015.

E na mais recente Assembleia da ONU para o Meio Ambiente, realizada em Nairóbi, no Quênia (2019), o MNCR representado por Alex Cardoso — Catador de Santa Catarina — reafirmou a posição contrária aos incineradores e aos aterros e ainda relatou que os governos e empresas têm se colocado em defesa do lucro e dos negócios neste evento, ao passo que estão negligenciado as questões sobre o planeta (CARDOSO, 2019).

De modo geral, nos eventos internacionais sobre mudança climática, a participação insistente dos/as catadores/as organizados pode ressoar que a busca de soluções ambientais, sociais e econômicas às problemáticas da ‘questão ambiental’ estavam alinhadas com as investidas do capital financeirizado. As alternativas apresentadas à incineração e às tecnologias de aterramento pelos/as catadores/as, apesar de convergentes com a pretensa ‘sustentabilidade’ não se constituíam tão rentáveis quanto às ofertas técnicas do mercado. Nessas configurações, as inúmeras Conferências Ambientais sediaram um verdadeiro balcão de negócios estratégico de expansão à lucratividade em plena crise estrutural do capital.

Nesse contexto, o lixo torna-se, literalmente, combustível para retroalimentar as engrenagens capitalistas e se firma mais como possível segurança energética do que como alternativa ‘sustentável’ de tecnologia com foco nas questões ambientais. E assim observamos a espantosa capacidade do capitalismo de transformar em riqueza o que outrora se constituía como obstáculo à lucratividade.

De modo geral, acompanhamos a luta árdua de trabalhadores/as que vivenciam mundialmente a apropriação dos seus meios de subsistência pelas empresas de forma legitimada e financiada pelo Estado e pelos Organismos Multilaterais. Isso nos faz compreender que a ‘fratura metabólica’ que outrora estabeleceu o afastamento do homem com a natureza, se reatualiza nos moldes do sociometabolismo do capital, e impulsiona, neste caso, o afastamento literal do/a catador/a com a sua única forma de sobreviver.

O universo mistificador que encobria a exaltação da reciclagem dos resíduos sólidos há algumas décadas, em que a conciliação de interesses mediados pelo Estado permitia a ultrapassagem dos obstáculos à acumulação sem tantos conflitos, atualmente revela-se numa complexa arena de disputas repleta de confrontos desleais como uma das formas atuais de transpô-los. Apesar de ser por meios distintos, permanece o mesmo papel imprescindível do Estado neste processo, do qual colabora para a manutenção de formas bárbaras de sobrevivência.

E obviamente que esse contexto implicará particularidades nos locais em que a problemática se fizer presente, como é o caso do Brasil a ser exposto a seguir.

2.2.2 Breves repercussões e tendências das inovações do gerenciamento de resíduos sólidos no Brasil em interface com a atividade do/a catador/a

O Brasil se firmou como o primeiro país do mundo a adotar um projeto do MDL em um Aterro Sanitário no Rio de Janeiro, em 2004, tendo os créditos de carbono sido negociados diretamente com os Países Baixos (GOIÁS, 2008).

Em 2007 foi lançado o Projeto: *Mecanismo de Desenvolvimento Limpo Aplicado à Redução de Emissões de Gases Gerados nas Áreas de Disposição Final de Resíduos Sólidos* com foco em 200 municípios mais populosos do país. O projeto foi uma parceria com o Japão e com o Banco Mundial e visava:

[...] contribuir para o desenvolvimento sustentável nas áreas urbanas, disseminando o MDL como ferramenta eficaz para a implementação de programas econômicos, sociais e ambientais. Destinam-se, também, ao aproveitamento do biogás proveniente de aterros para a geração de energia e à erradicação de lixões, contribuindo para a inclusão social e para a emancipação das famílias que vivem da catação dos resíduos sólidos, proporcionando benefícios nos aspectos ambientais e sociais envolvidos. (ROMANI, 2007, p. 510).

Apesar da inserção do MDL no setor de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)²¹ no Brasil erguer-se com proposições vinculadas às dimensões econômica, ambiental e social, com possíveis benefícios aos/às catadores/as, King et al., (2016) destaca que o instrumento favoreceu mesmo aos grandes projetos privados de geração de gás em aterros sanitários, com nenhum projeto direcionado à reciclagem até 2014, último ano de sua análise.

A administração das ‘soluções ambientais’ com ‘tecnologias limpas’ comandas por empresas e corporações se estruturou como tendência em demais setores, chegando a

²¹ A Política Nacional de Resíduos Sólidos compreende os resíduos sólidos urbanos (RSU) como os resíduos domiciliares, isto é, aqueles originários de atividades domésticas em residências e os resíduos de limpeza urbana, quais sejam, os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas, bem como de outros serviços de limpeza.

representar 86% dos 191 dos projetos aprovados aqui, analisados por Michellis (2008). Segundo a autora, em 2007, o país se posicionava em terceiro lugar no mundo em número de projetos gerais aprovados pelo MDL.

O número de projetos de geração de eletricidade por meio dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) em aterros se expande a partir de 2010. De 2010 a 2016 houve um aumento de 212% da capacidade instalada com relação a 2008 (DELIFNO, 2016). Abaixo na Tabela 1 podemos conferir a relação de unidades de processamento de Resíduo Sólido Urbano (RSU) no Brasil com o montante dos resíduos recebidos em cada unidade.

Tabela 1 - Massa total de resíduos recebidos pelas unidades de processamento dos municípios participantes do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), segundo tipo de unidade e região do Brasil

Tipo de unidade de processamento	Massa recebida nas unidades de processamento por macrorregião geográfica (toneladas)					Massa total recebida (UP080) (ton.)
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	
Lixão	862.785,6	3.535.593,2	500.671,1	120.562,0	1.152.334,4	6.171.946,3
Aterro controlado	1.424.404,4	1.431.848,0	2.049.322,3	336.571,1	574.108,6	5.816.254,4
Aterro sanitário	1.475.756,6	7.809.454,8	22.960.701,1	5.390.966,9	2.455.264,7	40.092.144,1
Unidade de triagem (galpão ou usina)	85.368,8	77.344,2	1.608.372,3	1.228.045,3	137.900,5	3.137.031,1
Unidade de tratamento por incineração	0,0	5.090,0	567,2	8.137,6	0,0	13.794,8

Fonte: Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, 2018

Como podemos observar, o aterro sanitário é a forma predominante de recebimento de resíduos no país, sendo as unidades de triagem, onde trabalham majoritariamente os/as catadores/as as que menos são contempladas. Com o cenário exposto, afirma-se que a luta da categoria de catadores/as é essencialmente travada contra o predomínio da dita ‘tecnologia limpa’ em aterros sanitários, visto que a incineração é inexpressiva aqui, sendo contemplada apenas nos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), ou seja, em tudo aquilo que é gerado nos serviços de saúde como em hospitais, segundo informações da Associação de Empresas de Limpeza Urbana Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE, 2017).

A taxa de disposição em aterros no Brasil é altíssima (82%) se comparada com o mundo (40%). Do total de lixo aterrado aqui, 59,1% são direcionados a aterros sanitários e 22,9% a aterros controlados. Ainda vão para lixões 18% dos resíduos e apenas 3% deles são de fato reciclado (ibidem).

Diante do quadro apresentado, o mercado da produção de energia tem nos aterros sanitários abastecimento suficiente para suprir a sua demanda, a ponto de atrair multinacionais para o setor. Segundo a Revista Rochaforte (2015), uma filial francesa busca consolidação na

América Latina a partir da planta brasileira em andamento. Este campo promissor é apresentado pelo Plano Nacional de Energia 2030 (BRASIL, 2007), do qual aponta que até o ano 2030 haverá um aumento de 39,3% na produção de energia elétrica no país, sendo que 6,4% corresponderão ao uso dos resíduos sólidos urbanos. O biogás em aterros e a incineração apresentam os maiores potenciais (2.600Watts e 8.440 Watts, respectivamente) na projeção para 2030.

Nesse contexto já bastante adiantado no quesito da produção de energia pelos aterros sanitários, a proposta de incineração dos resíduos não é inofensiva atualmente no Brasil. Segundo Alex Cardoso — catador e integrante do MNCR — relata ao jornal *online* Carta Maior (2012) que várias capitais do país como Recife, Porto Alegre, Manaus, Belo Horizonte e Brasília “estão com projetos de incineradores na mesa dos prefeitos”, apresentando-se como uma ameaça latejante e real aos/as catadores/as.

Em notícia veiculada pelo o MNCR (2016): “*Falta material reciclável para os catadores. O que a Prefeitura tem com isso?*”, foi divulgado um comunicado alertando sobre a redução dos RSU encaminhados para a reciclagem em cooperativas de São Paulo, mas que se constituía como uma realidade nacional. Em relato deste noticiário, um dos catadores desabafou: "Quando não se tem materiais para trabalhar, nossa renda baixa e alguns companheiros não conseguem suportar e param de trabalhar".

Para o MNCR, apesar de haver interferência da crise — pois segundo a instituição o consumo tende a diminuir, e, conseqüentemente há diminuição dos recicláveis — os serviços públicos de limpeza ainda encaminham a maior parte dos RSU para aterramento no país. Destacam ainda que outra adversidade é a gestão da coleta seletiva nas mãos da iniciativa privada que acaba dificultando o acesso ao material. Outras interferências também foram relatadas:

Os materiais do comércio estão sendo comercializados pelos próprios empresários. Está havendo concorrência com os garis e empresários e até com algumas iniciativas de bonificam os moradores em troca de recicláveis. Os atravessadores estão coletando em grandes geradores em virtudes da estrutura disponível (Egrinalda Santos, representante do MNCR do Alagoas [SE] - MNCR 2016).

São vários os impasses e obstáculos que têm dificultado o acesso aos RSU pelos/as catadores/as. O lixo tornou-se mercadoria visada por diversos segmentos, principalmente pelo empresariado que descobriu um nicho lucrativo sem a necessidade de mediações da força de trabalho do/a catador/a. No âmbito do Estado, há um desestímulo da reciclagem em detrimento de alternativas “inovadoras”. Tendência que ganha força com a mais recente

Portaria Interministerial, Nº 274/2019 dos Ministérios do Meio Ambiente e de Minas e Energia e do Desenvolvimento Regional aprovada e que regulamenta a utilização de incineradores no país, denominados: Usina de Recuperação Energética de Resíduos Sólidos Urbanos - URE.

Poderão ser encaminhados para a URE desde os resíduos de limpeza urbana até os resíduos domiciliares, isto é, mais um confisco institucional dos materiais para a catação. O Governo Federal também acaba de lançar o *Programa Nacional Lixão Zero* com objetivo de “eliminar os lixões existentes no país e apoiar os municípios em soluções mais adequadas de destinação final dos resíduos sólidos, como os aterros sanitários” (BRASIL, 2019).

A aprovação da Portaria encontrou uma brecha na PNRS (2010) da qual expõe:

Art. 9º- § 1º Poderão ser utilizadas tecnologias visando à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que tenha sido comprovada sua viabilidade técnica e ambiental e com a implantação de programa de monitoramento de emissão de gases tóxicos aprovado pelo órgão ambiental.

Para o MNCR, ambas as ações simbolizam ataques aos direitos da categoria pelo desamparo em relação à reciclagem em detrimento dessas tecnologias e por isso está sendo levado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos um documento que solicita audiência para tratar do risco eminente aos/às catadores/as de materiais recicláveis do Brasil frente a essas ações (MNCR, 2019).

Com isso apresentado, podemos evidenciar que o quadro das problemáticas do lixo no Brasil e os seus conflitos com os/as catadores/as segue a tendência mundial onde os materiais recicláveis, progressivamente, têm a sua rota majoritária destinada a abastecer o mercado da ‘recuperação energética’, que, imperiosamente significa um decurso estrito de acumulação, já que os dados e informações sobre a temática evidenciam a sua insuficiência para o meio ambiente e para o social.

Mesmo sendo escassos os estudos que demonstrem os conflitos estabelecidos diante dessas expressões da “questão ambiental” e da “questão social” na contemporaneidade, a luta da categoria organizada de catadores/as nos assegura que há disputas desleais incentivadas e financiadas pelo Estado brasileiro e pelos Organismos Multilaterais em que o fim último não é proteção ambiental ou mitigação das mudanças climáticas, mas sim aproveitar novos espaços para alavancar novas fontes de valor, como é o caso da financeirização das soluções ambientais estabelecidas nos créditos de carbono do centro à periferia do mundo como se expressa no Brasil.

Dessa arena de disputas que decorre, acirram-se a correlação de forças entre quem encontra no lixo do capital seu meio de sobrevivência e quem perversamente quer apenas lucrar com sequelas oriundas da produção destrutiva. Os desfechos desse embate já são vivenciados mundo a fora pelo conjunto de catadores/as, como discorreremos a seguir. Quanto ao caso particular do Brasil, no próximo capítulo abordaremos melhor sobre esse aspecto quando desenvolvermos sobre o panorama da relação resíduo-reciclagem-catador/a.

2.3 CENÁRIO MUNDIAL DO LIXO E DA OCUPAÇÃO DO/A CATADOR/A DIANTE DAS AÇÕES E OMISSÕES DO ESTADO E DOS ORGANISMOS MULTILATERAIS NAS ÚLTIMAS DÉCADAS

Mesmo considerando que muitos foram os eventos e programas que se dedicaram a debater sobre os fatores que perpassam as questões do lixo ao longo das últimas décadas, seja pelo ideário do “desenvolvimento sustentável”, seja pela “economia verde”, nos encontramos em todas as partes do mundo, enclausurados com o avolumar do lixo que insiste em ameaçar a distintas formas de vidas. Atualmente são produzidos no mundo mais dois bilhões de toneladas de lixo por ano, sendo apenas 13,5% desse total reciclado, de acordo com informações do Banco Mundial (2018). Nesse cenário, a reciclagem se configura como insuficiente e expressa as dificuldades encontradas pelos/as catadores/as ao redor do mundo em se manter, afinal, dependem diretamente dessa matéria-prima abundante, mas contraditoriamente de acesso restringido.

Em relação aos produtos que comprados, 99% deles são jogados fora dentro de seis meses. O quantitativo é tão exorbitante que seria necessário 70% de outro planeta Terra para suprir o uso de recursos e absorver o lixo gerado por 7,6 bilhões de pessoas, de acordo com o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU - Habitat, 2018).

O panorama mundial da disposição e tratamento dos resíduos nos mostra que quase 40% do lixo do mundo é descartado em aterros (25% em aterros não especificados, 7,7% em aterros sanitários e 4% em aterros controlados). Cerca de 33% são despejados abertamente no meio ambiente e 11% são incinerados, segundo informações do Relatório do Banco Mundial (2018).

A situação também é dramática nos oceanos. De acordo com a ONU - Meio ambiente, (2017), um caminhão de lixo chega por minuto nos oceanos, com previsão de quatro caminhões nesse mesmo tempo em 2050 se a situação não for revertida. A projeção já é de mais lixo do que peixe nas próximas décadas neste ecossistema que já vem sofrendo as consequências. Segundo os Anais da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos

(PNAS, 2015 - sigla em inglês), 90% das aves marinhas têm plástico no seu organismo, quantitativo que representava 5% no início da década de 1960.

Corroborando com esse cenário, 83% da água que saem das torneiras no mundo inteiro está contaminada com microplásticos, evidenciando que cadeia de contaminação já penetra o nosso organismo com incalculáveis danos à saúde humana, segundo a Organização Orb: um mundo, uma estória (ORB, 2019).

Além disso, apesar das estratégias projetadas pelas ‘energias limpas’, as emissões dos gases de efeito estufa aumentaram 2% nos últimos anos, de acordo com pesquisadores da Universidade de East Anglia (UEA) e do Global Carbon Project em notícia publicada no G1, portal de notícias *online* da Globo (2018). O uso de carvão e o crescimento do uso de petróleo e gás estão apontados como os maiores determinantes.

Esse cenário de proporções intensificadas nas últimas décadas se mostra catastrófico, ameaçador e reflete a problemática do lixo enquanto produto e condição de acumulação do sistema capitalista nos últimos séculos. Situação esta, cujas intervenções Estatais e Multilaterais não conseguiram frear as suas determinações, ou seja, [...] “não incidiram no cerne da ‘questão ambiental’ para discutir ou intervir na produção destrutiva, na obsolescência programada, na busca do capital por mercado [...]” (MOTA, SILVA; VALENÇA, 2005, p. 10). Apenas buscam arrefecer as suas expressões mais gritantes com o intuito de criar possibilidades de o capitalismo continuar seu crescimento ilimitado.

Em consonância com essa situação, amplia-se também o quantitativo de pessoas que do lixo dependem para sobreviver, evidenciando que as omissões do Estado, bem como as lacunas de intervenções dirigidas ao segmento de catadores/as favoreceram e tencionaram a sua permanência nessa atividade funcional e rentável àqueles que se beneficiam da sua ação fina.

Diante desse universo complexo em que os resíduos ganham outros contornos lucrativos, os/as catadores/as continuam sendo os principais responsáveis pela reciclagem de resíduos nos países periféricos, visto que de 50% a 100% da coleta contínua são realizadas por eles (ONU Habitat, 2010 *apud* WIEGO, 2015). No mundo, mais de 15 milhões de pessoas trabalham nesse setor. Desse quantitativo, 4 milhões estão na América Latina, segundo o Relatório: ‘*O que é um desperdício 2.0: um panorama global da gestão de resíduos sólidos para 2050*’ do Banco Mundial (2018).

Nessa perspectiva, uma pesquisa realizada pela WIEGO (2014): *A força de trabalho informal urbana: catadores / recicladores*²², com catadores/as da África, Ásia e América Latina, constatou que em algumas cidades esses/as trabalhadores/as são a única forma de gestão de resíduos sólidos, com pouco ou nenhum custo para o orçamento municipal. Nessa pesquisa ainda foi identificado que a maioria dos/as catadores/as não pode contar com proteção social ou outros ganhos advindos do Estado, e, ainda assim, para 65% deles os ganhos com este trabalho é a principal fonte de renda familiar.

De maneira geral, tanto o lixo quanto o ato de trabalhar com ele tornam-se emblemáticos na contemporaneidade, pois ambos são oriundos da mesma determinação como também mensuram a barbaridade do sistema capitalista na contemporaneidade conduzida às pessoas e ao meio ambiente. Nesse descompasso, acompanhamos a intensificação das expressões da ‘questão ambiental’ nos últimos anos com a ampliação do lixo, com a permanência do produtivismo e do consumismo de dimensões ainda não calculáveis às diversas formas de vida. Em paralelo, também acompanhamos a intensificação das expressões da ‘questão social’ notoriamente marcada pela ampliação no número de catadores/as no mundo, cuja atividade representa para muitos uma alternativa absoluta de sobrevivência ante o desemprego e às negligências e desamparos do Estado.

Isto posto, as ações e omissões do Estado e dos Organismos Multilaterais cumpriram papel imprescindível na transposição de barreiras à acumulação ante a crise estrutural marcada pela produção destrutiva ao mesmo tempo em que colaboraram para a manutenção de um mundo mais desigual, injusto e poluído sobe os auspícios de uma ludibriadora sustentabilidade social, econômica e ambiental em consenso.

Parafraseando Mézáros (2011) na epígrafe que abriu este capítulo; é como se quase todo o lixo do mundo e quem depende dele fosse jogado para debaixo do tapete. Nosso tapete está se tornando uma montanha e está cada vez mais difícil caminhar sobre ele porque além do volume de resíduos, carrega indivíduos e famílias em condições degradantes em seu interior.

Nesse marco, revela-nos os atributos e as condições de existência do modo de produção e reprodução capitalista, cujas repercussões impactam as formas de ser e de existir das classes trabalhadoras e subalternas e das distintas formas de vidas no sentido destrutivo

²² O estudo coordenado pela WIEGO (2014) envolveu pesquisa quantitativa e qualitativa com 763 catadores nas regiões citadas.

porque essa é a sua razão de ser e essas são as manifestações mais reais do capitalismo em sua crise estrutural.

3 CATADOR/A DE RECICLÁVEIS NO BRASIL: TRAJETÓRIA RECENTE DE CONQUISTAS ALICERÇADA NUMA HISTÓRIA DE PAUPERIZAÇÃO E PRECARIZAÇÕES



Foto: Rede Brasil Atual (RBA, 2012)

Maior número de trapeiros surgiu nas cidades desde que, graças aos novos métodos industriais, os rejeitos ganharam certo valor. Trabalhavam para intermediários e representavam uma espécie de indústria caseira situada na rua. O trapeiro fascinava a sua época. Encantados, os olhares dos primeiros investigadores do pauperismo nele se fixaram com a pergunta muda: “*Onde seria alcançado o limite da miséria humana?*”. (BENJAMIN, W, 1989, p.16).

Neste capítulo resgatamos o surgimento, a expansão e a consolidação da ocupação do/a catador/a na cena urbana no Brasil até a sua apropriação pela cadeia produtiva da reciclagem, com o intuito de compreender as particularidades da trajetória que marca esse segmento em interface com as intervenções e omissões do Estado.

Trazemos para a exposição o mapeamento dos mecanismos protetivos direcionados a essa população depois de mais de cem anos de negligência do Estado, cujas ações se estabelecem nos governos neodesenvolvimentistas, mediadas, sobretudo pela Política da Assistência Social num movimento que implica uma série de contradições. Nesse entremeio, evidenciamos a luta organizada dos/as trabalhadores/as da reciclagem em prol do reconhecimento da categoria e de seus iminentes direitos postergados pelo Estado.

Nesse contexto, trazemos a pauperização e a precarização como marcas fundantes e persistentes do trabalho dessa categoria, inclusive com a sua constância no pós-Política Nacional de Resíduos Sólidos (2010) que se estrutura com o objetivo de reaver as condições precárias de vida e trabalho desses/as sujeitos/as, mas que até o presente momento não alcançou o êxito esperado.

Finalizamos com a apresentação do panorama da relação resíduo-reciclagem-catador/a no quadro nacional com o intuito de elucidar a nossa realidade composta de reprodução de práticas e vivências seculares que outrora foram experimentadas em nosso país.

3.1 SURGIMENTO, EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE DO/A CATADOR/A NO BRASIL: O CIRCULAR NAS ESFERAS DO PAUPERISMO E DA SUPERPOPULAÇÃO RELATIVA ESTAGNADA

O surgimento da atividade de catador/a no Brasil aparece ainda no século XIX com pessoas que sobreviviam da coleta e da venda de materiais recicláveis no Rio de Janeiro (EIGENHEER, 2009). No imponente Jornal do Commercio da época, mais antigo jornal em circulação da América Latina até 2016²³, difundia-se no verão de 1895 a seguinte reportagem sobre pessoas que recorriam ao lixo como forma de sustento:

Sabem vosmecês qual a industria mais curiosa do Rio de Janeiro?

*A do lixo, com laboratorio nas ilhas da Sapucaia e do Bom Jesus. Para ali vão todos os residuos da grande Capital. O immenso acervo de lixo já aterrou parte do mar circunvizinho, e ameaça emendar as duas ilhas, transformando-as em um único banco de immundicies accumuladas. Uns officiaes invalidos da patria, que residem na Ilha do Bom Jesus, na face fronteira à da Sapucaia, vendo imminente a invasão daquella estrumeira até à frente de suas casas, resolverão defender-se... a tiro! [...] **Quando os lixeiros se aproximão um pouco, elles agarrão nas carabinas e fazem fogo. De polvora secca, está visto, mas os lixeiros disparão em todas as direcções, porque estão bem avisados de que a terceira descarga é de bala. Os lixeiros são todos ilhéos, hespanhóes ou filhos da Galliza[...]** São uns quarenta ou cincoenta, muito unidos e amigos[...].**Dividem entre si, com todo o methodo e ordem, os variados serviços das diversas repartições do lixo. Tudo alli é aproveitado, renovado, re-utilizado e reventido.[...]restos de carne secca, trechos de bacalhão, raspas de goiabada, massas, frutas verdoengas ou semi-podres, formando tudo um conjuncto esquipatico de manjares que elles devorão como se fosse leitão assado com farofinha. [...]** Os viveres deteriorados servem para o sustento da corporação. [...] **transformão tudo em dinheiro. Trapos, vendem às fabricas de papel; garrafas, às ditas de cerveja; ferros e metaes, às fundições; folhas de flandres, aos funileiros; cacos de louça e crystaes, às fabricas de vidro. [...]***

²³ O Jornal do Commercio foi fundado em 1827, na sua sede localizada no Rio de Janeiro e em 2016 teve o seu encerramento decretado. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2016/04/economia/496242-apos-189-anos-jornal-do-commercio-do-rio-de-janeiro-deixa-de-circular.html. Acesso em 02 ago 2019.

Vivem satisfeitos e tranquilos, só sahindo da Sapucaia para regressarem à terra, recheiados de libras. [...] (JORNAL DO COMMERCIO, 1895 apud ENGENHER, 2009. Grifos nossos).

Os “lixeiros” citados na narrativa expressam o fenômeno do pauperismo emergente no período da República Velha brasileira em que se desenvolvia a burguesia nacional e a classe operária, composta, sobretudo, por imigrantes europeus assalariados, dos quais impulsionaram o surgimento da industrialização e o aumento da população urbana nas principais cidades como Rio de Janeiro e São Paulo (BERTOLLI FILHO, 1996).

O aumento da produção de mercadorias e do descarte de resíduos aliado a não inserção de toda força de trabalho disponível no processo produtivo conduzia determinados segmentos a catar as sequelas produtivas para serem trocadas por dinheiro como meio de sobrevivência ou até mesmo recorrerem a restos de alimentos para suprir a necessidade fisiológica vital que é o ato de alimentar. Temos assim algumas das manifestações urbanas embrionárias da ‘questão social’ no Brasil enquanto fenômeno determinado pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho, o qual caracteriza uma nova dinâmica da pobreza (NETTO, 2001).

Isso porque a inerente capacidade do capital de produzir riqueza e gerar pobreza que asseguram a sua vitalidade, necessariamente, imprime a ativação de alguns mecanismos como a criação de uma população acima das necessidades imediatas de incorporação na produção que se encontram desempregadas ou parcialmente empregadas, denominadas por Marx (2013) de *exército de reservas* ou de *superpopulação relativa*, esta subdivida em flutuante, latente e estagnada.

É nessa relação fundamentada na *lei geral de acumulação capitalista* disposta na clássica passagem de Marx abaixo que extraímos os elementos constitutivos do que Netto (2001) revela ser a anatomia da ‘questão social’:

[...] quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, [...] quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reservas, tanto maior será o exército oficial de reservas, tanto maior será o pauperismo oficial. (MARX, 2013, p. 719/720).

Cabe à esfera do pauperismo, a camada social do *lumpemproletariado* composta por trabalhadores/as aptos a trabalhar, órfãos e filhos de indigentes e por incapazes, em que Marx anuncia ser o sedimento mais baixo da superpopulação relativa. É neste estrato que se ergue a população dos/as catadores/as no Brasil constituída, sobremaneira, por imigrantes ‘ilhéos’,

hespanhóes’ ou ‘filhos da Galliza’²⁴, cujas batalhas além da fome precisavam ser vencidas, como não ser atingido por armas de fogo de oficiais inválidos que os viam como uma suposta ameaça às suas propriedades onde se aglomerava os materiais para a catação. Esse ato é de grande representatividade uma vez que retrata o não reconhecimento das expressões da ‘questão social’ pelo Estado, sendo estas confrontadas com violência por parte da população e do poder policial.

As denominações ‘lixeiro’ e ‘trapeiro’ são variantes de outras designações²⁵ direcionadas aos considerados “socialmente inferiores”, no termos de Eigenheer (2009), composto por prisioneiros, escravos, estrangeiros, prostitutas, mendigos, dentre outros que, historicamente, foram os responsáveis pela limpeza dos dejetos e higienização do espaço urbano.

Na idade média, por exemplo, Berlin, capital da Alemanha, passou a empregar prisioneiros e prostitutas na limpeza das ruas. Esta última com o argumento hostil de que “usavam mais as ruas do que os outros cidadãos” (HÖSEL, 1990 *apud* EIGENHEER, 2009). Ainda em alguma parte da Europa, no século XVIII, encontra-se um relato que denota a intenção da continuidade da prática por outros segmentos: “*Bertholon propõe que se utilizem os mendigos para varrer as ruas. Chauvet quer reservar para esta tarefa os pobres e os enfermos*” (CORBIN, 1987 *apud* EIGENHEER, 2009).

Na Figura 3 temos o retrato de um homem escravo nomeado como ‘tigre’²⁶ cumprindo uma dessas atribuições ao lado da Figura 4 retratada pela pintura de um típico ‘trapeiro’, ambas datadas no século XIX.

²⁴ ‘Ílhóes’ são imigrantes de Açores, região formada por arquipélago no Oceano Atlântico pertencente a Portugal, que começaram a chegar ao Brasil no século XVI, de modo mais intensificado no século XIX (CORDEIRO; MADEIRA, 2003). Já os ‘filhos de Galiza’ refere-se a imigrantes oriundos de uma região situada no noroeste da Espanha denominada por Galiza que se constituiu enquanto reino até 1833 de onde adveio um grande quantitativo de imigrantes para o Brasil. Em 1980 essa região se tornou um território autônomo que atualmente se divide em quatro províncias (SAMPEDRO, 2012).

²⁵ Na Inglaterra eram conhecidos como ‘catadores’, ‘trapos’ e ‘ossos’ e ‘cambaleantes’. Na França como *chiffonniers* e na Alemanha eles eram chamados de *lumpensammier* (MELOSI, 1981 *apud* MEDINA, 1999).

²⁶ O nome ‘tigre’ se deu porque o conteúdo dos excrementos caía pelo tronco dos rapazes e, pela grande presença de ureia e amônia, eles ficavam com listras bancas, contrastando com a pele negra.

Figura 3 - “Tigre”, Joaquim Cândido. Guilhobel, Rio de Janeiro, 1814.



Fonte: Eigenheer, 2009.

Figura 4 - “O Trapeiro”, Edouard Manet - óleo sobre tela, França, 1869



Fonte: Wahooart.com, 2019.

A atividade prossegue no início do século XX com a catação de materiais como papel e vidro realizada também por imigrantes portugueses e por homens conhecidos como “velho garrafeiro” que trocavam as garrafas de vidro por outras mercadorias e comumente puxavam carroças, o que caracterizava o outro apelido que recebiam: “burro sem rabo” (COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DO RIO DE JANEIRO - COMLURB, 2002 *apud* ALENCAR, 2007; JUNCÁ, 2001, *apud* GONÇALVES, 2005).

Números mais expressivos de pessoas catadoras de recicláveis aparecem nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Recife nos anos 1950 com os fluxos migratórios intensificados ante ao processo de urbanização e industrialização (ALENCAR, 2007). O período foi marcado pelo ideário desenvolvimentista recomendado aos países periféricos com apoio e investimento do Estado, tendo como foco a industrialização engendradora de fortes contradições entre crescimento econômico e o acirramento da exploração da força de trabalho e da pauperização da classe trabalhadora. É nesse contexto que os “garrafeiros” se juntam aos “papeleiros”, aos “lateiros” e aos compradores de “ferro-velho” e no decorrer das próximas décadas vai surgindo o/a catador/a de rua, de lixões e de aterros (JUNCÁ 2004).

Nos relatos memoráveis de Carolina Maria de Jesus, mulher negra, pobre e catadora de reciclável no final da década de 1950 em São Paulo (Figura 5), hoje considerada uma das maiores escritoras brasileiras, no seu livro “*Quarto de despejo: diário de uma favelada*” (1960) pode-se extrair um trecho que dá a noção da realidade vivenciada cotidianamente por quem dependiam dessa atividade, cuja alternativa ao sustento se dava por materiais e até comida descartada no lixo. No entanto, nem sempre essa única alternativa se

efetivava, como podemos conferir em uma das suas narrativas angustiantes sobre o tormento da fome:

Percebi que no frigorífico jogam creolina no lixo para o favelado não comer. Não tomei café, ia andando meio tonta. A tontura de fome é pior do que a de álcool [...] a da fome nos faz tremer. Percebi que é horrível só ter ar dentro do estômago. Comecei a sentir a boca amarga. Pensei: já não bastam as armaguras da vida? Catei um saco de papel [...] uma senhora me deu uns jornais [...] ia catando tudo que encontrava. Ferro, lata, carvão, tudo serve para o favelado. Pensei em guardar o dinheiro para comprar feijão. Mas vi que não podia porque o estômago reclamava e torturava-me [...] resolvi tomar uma medida e comprar um pão. Que efeito surpreendente faz a comida no nosso organismo! Eu que antes de comer via o céu, as árvores as aves tudo amarelo, depois que comi tudo normalizou-se aos meus olhos (CAROLINA MARIA DE JESUS, 1960. p. 39/40).

Figura 5 - Carolina Maria de Jesus catando resíduos com as crianças, São Paulo, s/d.



Fonte: Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável, INSEA, 2019.

Para além da perversidade habituada a esse segmento, naquela época, o movimento dos catadores já tinha uma maturidade inicial, especialmente a partir da década de 1960 (SANT'ANA E METELLO, 2016). As autoras destacam que as experiências eram apoiadas por igrejas, ONGS e universidades, inclusive com a tentativa de articulação da população que viviam na rua e que também dependiam do lixo para sobreviver.

A atividade se expande nos anos 1980 e 1990 com a significativa ampliação da força de trabalho disponível e prossegue-se com a estruturação dos/as catadores/as também organizados em cooperativas e associações, posteriormente (BOSI, 2008). As particularidades vivenciadas no Brasil em face ao ideário neoliberal, acompanhada da contrarreforma do Estado nas políticas sociais e públicas, desencadearam rebatimentos à classe trabalhadora no que tange aos seus direitos e à sua própria formatação que se tornou mais fragmentada, mais heterogênea e mais complexificada (ANTUNES, 2005).

É importante elucidar que compartilhamos da tese de Josiane Santos (2009) ao afirmar que o desemprego, a flexibilidade, a instabilidade e a precariedade são traços constitutivos do

trabalho aqui no Brasil e que as alterações no modo de produzir riqueza e de gerar pobreza, como as que ocorreram a partir da acumulação flexível não originam essas relações e condições aqui, mas inegavelmente impactaram e intensificaram severamente as condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora das regiões subordinadas.

Desse modo, na ordem imposta pela reestruturação produtiva capitalista, mediante o cenário de contrarreformas, um contingente de famílias inteiras, aqui inclusas as suas crianças, são lançadas aos lixões, seja para catar material para revenda, seja para catar restos de alimentos que satisfaçam as suas necessidades iminentes diante do quadro de barbaridade social redesenhada. Contabilizavam-se no fim dos anos 1990, 35 mil crianças e cerca de 500 mil catadores/as trabalhando em depósito a céu aberto (GRIMBERG, 2007).

Reposiciona-se e intensifica-se aqui o estrato do pauperismo e sua sujeição ao lixo como forma de sustento e sobrevivência. O documento oficial do país estruturado pela antiga Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano (1999) reforça que o conjunto de catadores/as estava situado nesta camada quando afirma que catadores/as atuantes nesta ocupação: “[...] geralmente são doentes mentais, bêbados, viciados, ladrões, prostitutas, operários desempregados [...] convivendo com ratos, moscas, bactérias e vírus nas condições mais deprimentes” (BRASIL, 1999, P. 2 *apud* JUNCÁ, 2004, p. 38).

Em números cada vez maiores, expressavam a desigualdade e a perversidade orquestrada pelo marco neoliberal. Campani *et al* (2005) endossam que a conjuntura vivenciada era marcada pela ausência ou insuficiência de políticas públicas voltadas a essas frações da população e ao conjunto da gestão do lixo:

Os investimentos financeiros do Governo Federal em resíduos sólidos eram inexpressivos e muitos dos poucos investimentos realizados eram perdidos. O trabalho de crianças com lixo também não estava na pauta de entidades que lutavam contra o trabalho infantil. Os catadores das ruas, das cidades eram desprezados, agredidos e explorados. Havia poucos programas de coleta seletiva, sendo raríssimos os que incluíssem os catadores (*ibidem*, s/pag).

Na outra ponta, um conjunto de trabalhador/as expulsos/as do mercado de trabalho ou que vivenciavam a precarização das suas condições e relações do trabalho se aglutina a fração da população supracitada e juntos consolidam o segmento dos/as catadores/as de recicláveis no país. População esta em busca de renda ou complemento dela, caracterizada por Marx (2013) como *superpopulação relativa estagnada* justamente porque forma o exército ativo de trabalhadores, com ocupações irregulares e a “sua condição de vida se situa abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora, [...] a duração máxima de tempo trabalho e o mínimo de salário caracterizam a sua existência” (*ibidem*, p. 718).

Ou seja, a atividade do/a catador/a passa a ser executada também por trabalhadores/as inseridos/as em outra esfera além do pauperismo. Sobre esse aspecto, Juncá (1995) destaca que a busca de melhorias dessa população esbarra num horizonte limitado onde as escolhas são normalmente entre o comércio ambulante, área da construção civil, trabalho doméstico ou empregos temporários na produção como o da cana de açúcar. São ocupações também subalternas marcadas por um percurso de instabilidade e insegurança que os fazem circular em esferas similares ou de maior precarização.

Ratificando o exposto, Burgos (2008) descreve:

No contexto recente das transformações no mundo do trabalho (políticas neoliberais, pós anos 70), trabalhadores pobres urbanos, sobrantes dos mais diversos setores, vêm sendo (re) inseridos produtivamente como catadores de materiais recicláveis no conjunto de atividades inscritas na base da indústria da reciclagem, em pleno processo de estruturação (p. 51).

Nesse contexto, Bosi (2008) destaca que a maioria dos/as catadores/as teve uma profissão (ou mais de uma) a qual não pode mais ser exercida, seja pela determinação do mercado, seja por incapacidade física em função de seu envelhecimento enquanto força de trabalho. Para o autor:

[...] os catadores têm formado uma "superpopulação relativa estagnada de trabalhadores" que, atualmente, é recrutada e ocupada aparentemente sob a forma de "trabalho por conta própria" ou "autônomo". Isto significa dizer que são acionados para ocupações cujo trabalho, embora não seja vendido sob a forma de salário e de uma jornada sistemática, tem sua organização realizada pelo capital (BOSI, 2008, pag. 5).

Nesse panorama, o que antes se apresentava como pontual no cenário brasileiro (a figura do/a catador/a) se desenvolve exponencialmente com as particularidades em que se expressam o modo de produção e reprodução da sociabilidade capitalista aqui e adensam as fileiras da informalidade, do trabalho precarizado e da pauperização que como vimos, são traços constitutivos de nossa formação sócia-história.

Uma particularidade desse momento é que a para além das expropriações primárias que conformaram o surgimento de catadores/as no final do século XIX e início do século XX, discutidas no capítulo anterior, estando a usurpação de terras como expoente, temos um conjunto de expropriações secundárias, associadas ou não com as primárias nos anos 1980 e 1990, também responsáveis pela expansão e consolidação da categoria de catadores/as no Brasil como a supressão de direitos e de proteção.

A partir desse cenário, podemos compreender que a atividade do/a catador/a emergida com contingentes sobrantes de imigrantes nos processos produtivos na segunda metade do século XIX, no Rio de Janeiro, se consolida como ocupação própria do capital reestruturado

no final do século XX em diversas partes do país. A sua constituição é reatualizada por populações desempregadas, pauperizadas e que em muitos casos requerem o entorno familiar como participe desse processo. Apesar de algumas diferenças substanciais, nesse ínterim, permaneceu inalterada a precárias ações do Estado para com esta população. Apenas em 1998 foi erguida uma iniciativa da UNICEF através do *Programa Nacional Lixo e Cidadania* com vista a se estruturar um novo modelo de gestão de resíduos no país que contemplasse áreas como educação, saúde, meio ambiente, habitação, geração de emprego e renda e promoção de direitos dos/as catadores/as em conjunto com entidades públicas, ONGS e pela iniciativa privada pressionada por movimentos sociais, aqui inclusos os/as próprios/as catadores/as. Posteriormente a iniciativa foi incorporada ao Governo Federal, discutiremos sobre isso mais adiante.

Cabe salientar que o país estava em processo de planejamento e implementação da Agenda 21 brasileira em cumprimento ao ideário do ‘desenvolvimento sustentável’ determinado pelos Organismos Multilaterais aos Governos nacionais. E como foi discutido no capítulo anterior, as particularidades das ações e intervenções vão se situar na primazia econômica sobre as dimensões social e ambiental, com as consequências a serem expostas a seguir.

3.1.1 Catadores/as adentram na cadeia produtiva da reciclagem e reivindicam os seus direitos

Isto posto, a reciclagem do lixo começa a ganhar notoriedade pelos benefícios ao meio ambiente, à saúde pública e, principalmente, pela lucratividade que ela proporciona à indústria recicladora. Assim, a coleta seletiva que era inexpressiva até os anos 1980 se generaliza por diversas cidades do Brasil nesse período (BOSI, 2008). Para o autor, a condição para esse alastrar não coincidentemente foi estabelecida mediante o ingresso de milhares de trabalhadores/as na cata de recicláveis, haja vista que:

[...] a reciclagem no Brasil só tornou-se possível em grande escala quando o recolhimento e a separação dos resíduos se mostraram uma tarefa viável e de baixo custo. [...] essa força de trabalho surgiu composta de trabalhadores sem contrato e com uma produtividade que pudesse ser definida pelo pagamento por produção: uma população desancada do mercado de trabalho e sem atributos para retornar às ocupações formais. Estes fatores garantiram, em grande parte, o crescimento do setor de reciclagem de modo a tornar os preços dos materiais reciclados cada vez mais próximos dos materiais não reciclados, o que efetivamente pôde ser verificado nos últimos anos da década de 1990 (Idem, p. 104)

Assim, a massiva força de trabalho ‘autoempregada’²⁷ dos catadores/as se posiciona na cadeia lucrativa da reciclagem integrada por atravessadores — também conhecidos como sucateiros ou aparistas — e a indústria recicladora que tem bem delineado o seu objetivo: o lucro. Essa relação pode ser observada na Figura 6 abaixo, a qual denota a hierarquia estabelecida neste setor.

Figura 6 - Estrutura da cadeia produtiva da reciclagem no Brasil



Fonte: Pepinelli, 2011.

Dessa relação o/a catador/a se situa na base, tendo as suas condições precárias de vida como impulsionadora da sua inserção nesta ocupação, cujos resíduos são valorizados em mercadorias que recuperam o seu valor de uso e de troca. Os/as trabalhadores/as podem estar individualmente nas ruas ou em lixões, como também podem se organizar em cooperativas, também denominadas de empreendimentos econômicos solidários de catadores/as onde há maior espaço para armazenamento, maior poder de negociação, o que pode elevar a renda e a melhoria das condições de trabalho (VELLOSO, 2005).

Os intermediários, conhecidos como atravessadores, no entremeio dessa cadeia, compram os resíduos já tratados dos/as catadores/as ou de cooperativas a preços inferiores para serem revendidos às empresas recicladoras que estão no topo da hierarquia por serem as maiores beneficiadas na aquisição da lucratividade ao poupar custos com energia, água, matéria-prima e, principalmente, com força de trabalho, afinal, “[...] a compra e venda da força de trabalho, são encobertas na forma de compra e venda de mercadorias [...]” (MOTA, SILVA e VALENÇA, 2005, p. 8).

²⁷ O autoemprego é aqui descrito como o trabalho em que o trabalhador exerce sua atividade profissional por conta própria e assume todos os encargos e proteções provenientes de sua atividade laborativa (ANTUNES, 2011). Segundo o autor, são introjetados valores individualistas que têm por objetivo fragmentar, dividir os trabalhadores, para que eles diluam cada dia mais seus movimentos contra a opressão capitalista, perdendo sua capacidade de organização e de luta.

A ocupação ia sendo integrada ao modo de produção capitalista, passando rapidamente a cumprir 89% do trabalho na cadeia produtiva da reciclagem, restando 11% do serviço aos atravessadores e à indústria. Ainda assim, eram os/as catadores/as quem recebiam menos pela atividade e se encontravam nas condições mais abjetas de trabalho (MNCR, 2005).

A renda então desenvolve-se através do pagamento por produção/peça, a qual Marx (2013) nos esclarece ser um mecanismo de controle e de apropriação da força de trabalho. Tem a forma de salário metamorfoseada do salário por tempo que passa a ser controlada pelo próprio trabalhador, sendo dispensada a supervisão a ponto que, quanto mais o trabalhador produza, mais acabará recebendo por isso. Neste caso, o/a catador/a não produz os produtos e também não recebe salário, mas depois de descartados, os resíduos são comercializados nos moldes do pagamento por produção, já que, quanto mais recicláveis consegue recolher para a venda, maior será a sua renda.

Outra característica destacada por Marx (2013) é que no salário por produção a qualidade do trabalho é controlada para que se pague o preço integralmente à peça. Relação também compatível com a cadeia da reciclagem, pois após o recolhimento e separação — e em alguns casos depois de prensados²⁸ — os materiais são vendidos a atravessadores ou diretamente a empresas recicladoras em que ambos, normalmente, determinam o preço do material e a maneira como estes devem ser separados para se garantir a “qualidade” (WIRTH, 2010). Consoante a isso, “[...] não raras vezes ocorre divergências em relação à classificação e ao peso do material ou ainda discussões sobre o preço ou as condições em que eles são entregues [sujos ou molhados, o que poderia provocar um aumento no peso] (JUNCÁ, 2004, p. 80).

De modo geral, Marx (2013) reintera que o pagamento por peça potencializa a presença de intermediários entre o capitalista e o trabalhador, diminuindo ainda mais a renda desses. Os atravessadores/sucateiros ao medirem a relação do/a catador/a com as indústrias recicladoras culminam diretamente esse rebaixamento, pois estão em posição de intermediários ou superiores que também estão buscando renda ou mesmo aspirando aos lucros, e que neste caso, necessariamente, aciona a exploração da força de trabalho para este fim, convalidando assim a afirmação de que “a exploração dos trabalhadores pelo capital se efetiva mediante a exploração do trabalhador pelo trabalhador” (ibidem p. 624).

Diante da posição subalterna assumida na estrutura da cadeia lucrativa da reciclagem, no fim dos anos 1990 e início dos anos 2000, a categoria se organiza em prol da luta contra a

²⁸ Mecanismo que consiste em achatar os materiais por categoria (papelão, garrafa pet, alumínio...) para serem colocados em fardos que variam em peso.

exploração da sua força de trabalho e a favor do reconhecimento da ocupação como profissão com seus iminentes direitos. A partir da construção do Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis (MNCR)²⁹, com o apoio de instituições não governamentais e de igrejas, foram promovidos encontros e reuniões em vários locais do país, dentre eles, o 1º Congresso Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis³⁰, realizado em 2001, em Brasília, onde se reuniram mais de 1.600 trabalhadores/as (MNCR, 2008b).

Como produto do encontro, os/as catadores/as produziram a ‘*Carta Brasília*’, documento com proposições ao poder executivo e à cadeia produtiva sobre o trabalho com recicláveis e sobre a cidadania dos moradores de rua (idem). Dentre as recomendações dispostas na Carta destacamos as seguintes:

- Garantia de que, através de convênios e outras formas de repasse, haja destinação de recursos da assistência social para o fomento e subsídios dos empreendimentos de Catadores de Materiais Recicláveis que visem sua inclusão social por meio do trabalho.
- Definição e implantação, em nível nacional, de uma política de coleta seletiva que priorize o modelo de gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos, colocando os mesmos sob a gestão dos empreendimentos dos Catadores de Materiais Recicláveis.
- Priorização da geração de oportunidades de trabalho, com garantia de acesso a todos os direitos trabalhistas, aos moradores de Rua, superando especialmente as discriminações originadas na falta de domicílio e/ou na indicação de endereços de albergues.

(Carta Brasília, MNCR, 2008b).

Os/as catadores/as demandam ao Estado o direito ao trabalho sob a forma de empreendimentos mediados com recursos de um dos pilares da Seguridade Social, com inserção de direitos trabalhistas e com o comando da gestão da coleta seletiva em nível nacional nas mãos da categoria. O atendimento às demandas do segmento de pessoas que vivem na rua também entra na agenda do Movimento, afinal, a atividade da catação engloba parte deles nos meios urbanos, além de corresponderem à expressão máxima da ausência do Estado.

Assim, para enfrentar as principais expressões da ‘questão social’ naquele período (pobreza e desemprego) que afligia principalmente esse segmento; usa-se como uma das táticas o ‘combate’ à pobreza por meio de programas sociais fragmentados e focalizados e o

²⁹ O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) teve a sua construção iniciada no I Encontro Nacional de Catadores de Papel em 1999 (MNCR, 2008b).

³⁰ O Congresso aconteceu na mesma semana da 1ª Marcha Nacional da População de Rua, também em Brasília, pela reivindicação de políticas públicas direcionadas a esse segmento (MNCR, 2008b).

incentivo ao trabalho por conta própria por meio de programas de geração de emprego e renda mediados pela assistência social, discussão a ser desenvolvida no próximo tópico.

Passos consideráveis foram dados em benefício à categoria depois de muita reivindicação, como retrata a Figura 7 abaixo referente à ‘Marcha Brasília’ que reuniu mais de 1.200 catadores/as que marcharam até as autoridades na Esplanada dos Ministérios com suas reivindicações em 2006. Na ocasião, a instauração coleta seletiva foi uma das pautas do movimento.

Figura 7 - Catadores/as na Marcha Brasília, 2006.



Fonte: MNCR, 2008b.

Atendendo parte das reivindicações, no mesmo ano, foi instituído o Decreto n° 5.940 de 2006, que dispõe sobre a ‘coleta seletiva solidária’, ato de direcionar às cooperativas e associações materiais recicláveis de órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta.

Seguindo a mesma perspectiva, em 2007, houve a permissão da contratação de cooperativas e associações de catadores/as formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, pelo poder público municipal com dispensa de licitação para coleta de resíduos sólidos nos municípios pela Lei n° 11.445/2007.

Com esse aparato, cerca de 30 mil catadores/as estavam organizados em cooperativas e associações em 2008, segundo a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB). Importante considerar que não existem estatísticas precisas sobre esse quantitativo, mas levantamentos que reconhecem as suas lacunas e apontam que este número possivelmente tenha sido muito maior no período.

O marco mais significativo da luta dos/as catadores/as se deu em 2010 com a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) que prevê a inserção de catadores/as em programas de coleta seletiva municipais como requisito do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos a ser elaborado por todos os municípios em substituição aos

lixões a céu aberto. A Política tinha como um dos instrumentos o “incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis” (PNRS, 2010. Art.8º, inciso IV). No Decreto Nº 7.404/2010 que regulamenta a PNRS estabelece que dentre as medidas a serem adotadas no sistema de coleta seletiva, será prioritária a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores/as constituídas por pessoas físicas de baixa renda.

O fomento a essa forma de trabalho ganha culminância a tal ponto que segundo o mapeamento de empreendimentos de reciclagem feito pelo Sistema de Informações de Economia Solidária (SIES, 2013) com cooperativas, associações e grupos em via de regularização de 2009 a 2012, constatou-se que mais de 80% deles foram constituídos a partir de 2001 (IPEA, 2013). Ocorrência que nos evidencia a ampliação exponencial dessa modalidade no início do século XXI.

O quantitativo de catadores/as progressivamente foi endossando a categoria, chegando ao montante de 400 a 600 mil trabalhadores/as exercendo essa ocupação nas diversas modalidades (nas ruas, nos lixões, em cooperativas e associações) no Brasil em 2012, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2011).

Corroborando com essa certificação, uma revisão de escopo realizada por Galon e Marziale (2016) com publicações brasileiras e latino-americanas entre 1999 e 2013 sobre a temática do trabalho na reciclagem, foram identificados que a coleta de recicláveis torna-se meio de sobrevivência para moradores de rua (indigência), estando esta atividade relacionada às condições crônicas de pobreza, com catadores/as desenvolvendo a atividade desde a infância até a vida adulta como forma de geração de renda individual e/ou familiar (PORTO *et al.*, 2004; VELLOSO, 2005; ROZMAN *et al.*, 2008; CARMO, 2009; MACIEL *et al.*, 2011; JESUS *et al.*, 2012. *apud* GALON E MARZIALE, 2016).

Nessa mesma perspectiva, na revisão supracitada, as autoras constataram que o histórico laboral ou profissões anteriores a esse trabalho de alguns catadores/as predominam atividades relacionadas à construção civil, agricultura, serviços gerais e trabalho doméstico (LEAL, GONÇALVES E THOMAZ JÚNIOR, 2002; PORTO *et al.*, 2004; MARTINS, 2005; CAVALCANTE E FRANCO, 2007; BALLESTEROS *et al.*, 2008; BOSI, 2008. *apud* GALON E MARZIALE, 2016).

Dessa forma, identificamos que a ocupação do/a catador/a no Brasil emerge com pessoas marginalizadas não integradas aos processos produtivos no fim do século XIX, que encontravam no lixo alimentos para interromper o percurso da fome ou mesmo materiais que pudessem ser trocados por dinheiro. Situação que prossegue com os/as catadores/as de vidro,

de alumínio, de ferro velho nas décadas de 1920 e 1950 e na forma mais tangível e intensificada com indivíduos, famílias e crianças vivendo e sobrevivendo dos lixões ou no meio urbano de com a população em situação de rua e organizados em cooperativas e associações nos anos 1980/1990/2000.

Temos aqui elementos que atestam o arsenal de *lupemproletários* remodelados na ocupação de catador/a, que longe de se constituírem como ‘inúteis’ ou ‘excluídos’ das relações produtivas e reprodutivas, representam uma das forças motriz da dinâmica capitalista no circuito da reciclagem.

Coexistindo com essa parcela, trabalhadores/as pertencentes à esfera da superpopulação relativa estagnada com suas ocupações instáveis e precárias vêm desde os anos 1980 encontrando no lixo do capital a sua renda ou complemento dela, seja nas ruas, em cooperativas ou associações construídas coletivamente ou fomentadas pelo Estado em consequência do vilipêndio das suas condições de vida.

Compreende-se, portanto, a atividade da catação como uma forma de trabalho não tipicamente capitalista, mas criada e recriada pelo próprio capital no movimento das suas relações de produção e reprodução social. Ela evidencia que os segmentos mais precarizados e àqueles que configuram *o peso morto do exército de reservas* precisam recorrer às sequelas dos processos de acumulação como forma de reprodução social à medida que asseguram a função histórica de serem produto e condição de existência e de valorização do capital.

3.2 MECANISMOS PROTETIVOS MEDIADOS PELO ESTADO BRASILEIRO PARA A MANUTENÇÃO E REPRODUÇÃO SOCIAL DA FORÇA DE TRABALHO DOS/AS CATADORES/AS: CENTRALIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme viemos discutindo, o processo de reprodução ampliada do capital necessariamente implica trabalho e antagonicamente implica a constituição de uma massa de desempregados/as, subempregados/as e pauperizados/as dispostos na sociabilidade. Os/as catadores/as como expressão dessa dinâmica surgem, se expandem e se consolidam na cena brasileira atravessados por diversas particularidades imbuídas por explorações, pauperizações e precarizações em interface com ações e supressões do Estado para com a manutenção e reprodução dessa força de trabalho.

Trata-se de uma ocupação substancialmente informal, sem vínculos empregatícios, desamparados pela proteção trabalhista e previdenciária, que tem no seu quadro, trabalhadores/as com direitos sociais negados ou suprimidos, assentados por uma trajetória de

pauperização e expropriações, numa cadeia consolidada por precarizações e explorações ocasionadas por atravessadores e pela indústria recicladora.

Antes de adentrarmos melhor nesta seara, precisamos compreender o movimento das macrodeterminações políticas-econômicas e ideológicas que têm conformado a forma de ser e de viver das classes trabalhadoras na contemporaneidade e, por conseguinte, também têm impactado nesses aspectos a categoria de catadores/as.

As mudanças nas formas de gestão e organização da força de trabalho na era da acumulação flexível ante a crise estrutural do capital marcam a perenidade da ampliação da informalidade e da terceirização, a intensificação das precarizações e o avolumar de desempregados (TAVARES 2004; ANTUNES, 2007; DRUCK, 2013).

Esse movimento delinea o agravamento da desigualdade social e de renda em que há uma apropriação cada vez mais privada do trabalho coletivo mediada pelas constantes contrarreformas do Estado. Nesse campo de determinações, a manutenção e a reprodução social da força de trabalho acabam sendo comprometidas (BOSCHETTI, 2017).

Em âmbito geral, sabe-se que a reprodução da força de trabalho é condição de sua própria produção e, portanto, necessária ao processo de desenvolvimento capitalista. Sobre essa interação Marx (2013) fundamenta:

Para sua manutenção, o indivíduo vivo precisa de certa soma de meios de subsistência. O tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência ou o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção do seu possuidor [...]. A soma dos meios de subsistência deve, pois, ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como indivíduo trabalhador em seu estado de vida normal [...] (p. 245).

Nesse contexto, importa compreender que o assalariamento constitui-se como principal forma de reprodução da força de trabalho e deve transcender a esfera do trabalho e recair também sobre a esfera do não trabalho onde se situa a família do/a trabalhador/a de modo a garantir a descendência de sua força de trabalho (Ibidem, 2013).

Sendo assim, Silva (1984) esclarece que a reprodução social da força de trabalho envolve dois momentos:

- a) manutenção do trabalhador enquanto tal, no tocante às suas necessidades vitais: alimentação, vestuário, transporte, higiene, habitação;
- b) reposição do trabalhador quando este se retira da força de trabalho [aposentadoria, morte, etc] (p.6).

Piana (2009) intera que diante da política salarial aquém das necessidades mínimas estabelecidas historicamente para a reprodução das condições de vida, as políticas sociais também colaboram com a socialização dos custos com a força de trabalho. Contudo, para

além de complementares, as políticas sociais tornam-se necessárias à sobrevivência da classe trabalhadora, apesar de não serem suficientes principalmente para os que se encontram desempregados momentaneamente ou que residem na esfera do pauperismo absoluto.

Nessa mesma perspectiva, Netto (2009) assegura que na era dos monopólios o Estado passa a executar variadas funções políticas e econômicas para garantir acumulação e valorização do capital com ações contraditórias por combinar aspectos da luta social e de interesses das classes dominantes. Nesse sentido, o Estado:

[...] é obrigado não só assegurar continuamente a reprodução e a manutenção da força de trabalho ocupada e excedente, mas é compelido [...] a regular a sua pertinência a níveis determinados de consumo e a sua disponibilidade para ocupação sazonal, bem como instrumentalizar mecanismos gerais que garantam a sua mobilização e alocação em função das necessidades e projetos do monopólio (NETTO, 2009, p. 27).

Esse quadro geral manifesto sobremaneira nos países centrais obtiveram outros contornos nos países periféricos. Se por lá o Estado torna-se um mecanismo primordial à reprodução da força de trabalho, por aqui Raichelis (2013) nos adverte que o Estado brasileiro historicamente não propiciou condições à totalidade dos/as trabalhadores/as para que pudessem reproduzir socialmente a sua força de trabalho e nem houve direitos de cidadania extenso ao conjunto da classe trabalhadora.

Sabendo que a dinâmica da produção e da reprodução da força de trabalho sofre alterações conforme os movimentos de expansão e retração capitalista, com as mudanças de cunho político-econômico na cena mundial, especialmente a partir da nova divisão internacional do trabalho, temos a produção e a apropriação privada da riqueza e a geração da pobreza enquanto relações intensificadas em regiões periféricas para acumulação do grande centro (MARINI, 2017).

Desse modo, a integração do nosso país na economia mundial exige o aprofundamento das já precárias relações e condições de trabalho e de vida das classes trabalhadoras brasileiras. Coexistem e se reatualizam as expropriações primárias e secundárias, estas concebidas por Fontes (2010) a partir dos estudos em Marx, manifestas na perda de propriedade dos meios de produção (a terra como um expoente máximo), passando pela supressão de direitos sociais e do trabalho, redução dos sistemas de saúde, de educação e de previdência em contraposição à privatização e mercantilização dos serviços sociais.

Como partícipe desse processo; o desemprego, a pauperização, a exploração, a informalidade, a precarização e a fragilidade na proteção social exacerbam-se com as medidas neoliberais implementadas pelos Organismos Multilaterais a partir do Consenso de

Washington em meados da década de 1990 (BOSCHETTI, 2017), comprometendo seriamente a manutenção e a reprodução social da força de trabalho em detrimento da ampliação da reprodução do capital.

Nesta perspectiva, Boschetti (2018) sustenta que a destruição ou redução de direitos sociais expressam a diminuição da participação do Estado na reprodução da força de trabalho que passa a obrigar à submissão desta a variadas formas de exploração. Como em regiões periféricas a atuação do Estado sempre foi mais restrita, a autora intera que o processo então colabora para as bárbaras formas de superexploração do trabalho.

Corroborando com essa concepção Silva (2013) completa:

As atuais relações flexíveis de trabalho estabelecem uma nova relação, orgânica e reacionária, entre a expansão do capital e a espoliação do trabalho, que assimila novas e pretéritas formas de exploração, cuja inusitada conciliação caracteriza o fenômeno da superexploração e permite, também, o desvencilhamento de custos de reprodução da força de trabalho e um mascaramento da real dimensão da superpopulação relativa que vem sendo produzida crescentemente (p.89).

Especificamente na periferia mundial, perante o quadro de barbaridade social provocada, o Estado foi assumindo paulatinamente as expressões mais gritantes da ‘questão social’ com vista a mediar as demandas mais imediatas das classes trabalhadoras para atender aos interesses das classes dominantes em meio à crise capitalista, negligenciando, portanto, as políticas de cunho universalizante (SILVA, 2013).

Tavares e Sitcovsky (2010) destacam que o assalariamento — posicionado como principal forma de reprodução da força de trabalho — se dilui diante da também corrosão da proteção social, cabendo ao Estado erguer outras formas voltadas aos/às trabalhadores/as desempregados/as e aos/às precarizados/as. Sob um novo padrão, os autores reinteram que a proteção social assume a articulação da mercantilização de direitos e a expansão de ações voltadas à extrema pobreza.

E essa mediação aqui no Brasil se deu, sobretudo, pela via da assistência social, constituída enquanto Política Pública da Seguridade Social, que para Silva (2013), revela um protagonismo enquanto particularidades do país, pois na medida em que garantia condições básicas para determinadas camadas pudessem usufruir de oportunidades no mercado, também notabilizava a inserção do país da nova divisão internacional do trabalho. A autora elucida que o Brasil se despontava “[...] como um ofertador de mão de obra barata, desqualificada e precária. E se esses/as trabalhadores/as, conseqüentemente, não obtêm renda suficiente para o seu sustento e o de suas famílias, podem recorrer aos programas sociais focalizados [...] (p.101)”.

E é nessa quadra de determinações que se insere a força de trabalho dos/as catadores/as e é sob esta Política que se desenvolve as principais mediações do Estado para com esta categoria. Como vimos, a atividade da catação surge da necessidade de sobrevivência de pessoas desguarnecidas de direitos e se desenvolve no seio da informalidade apoderada pelo circuito da reciclagem. A ausência de mediações do Estado para com esse segmento é parte constitutiva de sua história. Além disso, pela forma que a atividade se realiza, a inexistência do assalariamento ou qualquer forma de proteção social ou trabalhista torna-se intrínseco a esta ocupação e, desse modo, a forma de manutenção e reprodução social do/a catador/a acaba sendo exclusivamente proveniente da sua renda individual ou coletiva no processo da reciclagem, materializada no pagamento por peça.

Depois de mais de cem anos desde os/as primeiros/as catadores/as a despontarem-se no cenário urbano, vivendo e trabalhando nas condições mais aviltantes sem qualquer amparo por parte do Estado, no início dos anos 2000, começam a ter algumas medidas intermediadas por esta instância, sobretudo pela Política de Assistência Social, isto é, pelo novo padrão adotado de proteção social.

As ações voltadas aos indivíduos e famílias catadoras envolveram iniciativas de combate à fome, geração de renda e estímulo ao trabalho por conta própria no primeiro mandato do Governo Lula, em 2003, quando foi criado o *Comitê Interministerial para Inclusão Social dos catadores e de lixo* que visava à garantia de condições dignas de vida e trabalho e a erradicação de lixões, lócus onde muitas pessoas sobreviviam do que era descartado nas condições mais abjetas. Dentre os órgãos integrantes, os extintos: Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério da Assistência Social fizeram parte desse Comitê. (BRASIL, 2003).

Subsidiar o direito à assistência social aos/às catadores/às com certeza pode ser considerado uma grande conquista, afinal, ter famílias inteiras que antes recorriam aos depósitos a céu aberto ou às lixeiras nas ruas para suprir a sua necessidade imediata agora podendo minimamente adquirir a sua alimentação mediante os programas de transferência de renda já representa certo avanço, contudo, enfatizarmos a necessidade do atendimento integral pelo Estado às demandas e necessidades desses/as sujeitos/as com o aparato das demais políticas públicas e sociais.

Mas as prerrogativas de criação do Comitê denotam que para além da emergência do programa de transferência de renda, outra estratégia se direciona para essa categoria, como a mediação de ‘políticas ativas’ para o mercado de trabalho ao instituir a geração de renda e o autoemprego como integrantes da intervenção.

A proposta ganha escopo no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, também em 2003, onde foi criado o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), do qual instituiu a Secretaria Nacional de Economia Solidária - (SENAES) que passa a executar políticas públicas custeadas pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador/a (FAT)³¹. O Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares (PRONINC) é estruturado a partir desse rearranjo e teve como um dos objetivos a geração de trabalho e renda por meio da organização do trabalho de catadores/as em cooperativas.

Sendo assim, o leque inicial de ‘inclusão’ proposta pelo Estado brasileiro para o segmento de catadores/as envolveu a assistência por meio de programas sociais e o fomento a cooperativas e associações de reciclagem³² pelo ideário da ‘economia solidária’. Teixeira e Neves (2018) destacam que frações da classe trabalhadora desempregada ou que vivenciam a precarização do trabalho são os principais alvos dessas medidas que se caracterizam também por cursos de capacitação e qualificação profissional.

A aposta condiz com o ideário do *desenvolvimento como liberdade* disseminada pelos Organismos Multilaterais aos países ‘em desenvolvimento’ nos anos 2000 em que a eliminação da ‘privação de liberdade’, o desenvolvimento de ‘capacidades humanas’ e o fomento às ‘oportunidades sociais’ via políticas públicas básicas e focalizadas impulsionariam os agentes individuais a saírem das suas condições de pobreza e ‘exclusão’ (SEN, 2000).

Importante destacar que o país também estava em processo de implementação da Agenda 21 brasileira, abordada no capítulo anterior, e tinha como um dos seus eixos “promover programas de geração de renda para população mais pobre dos grandes centros urbanos, por meio da coleta e reciclagem do lixo (Ação/recomendação do Objetivo 9 da AGENDA 21 BRASILEIRA). Além disso, a orientação da Agenda 21 global preconizava a “capacitação dos pobres para a obtenção de meios de subsistência sustentáveis” (AGENDA 21 GLOBAL, 1992).

Com isso, alia-se o enfrentamento a algumas expressões da ‘questão social’ com estratégias de mitigações da ‘questão ambiental’ pela via da reciclagem feita por catadores/as ‘autoempregados’. E esse enfrentamento tem a mediação primordial feita pela assistência social tanto com o Programa Bolsa Família quanto pelo estímulo ao trabalho por conta própria

³¹ FAT é um fundo especial, de natureza contábil financeira, vinculado ao MT, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego e Programas de Geração de Emprego e Renda. Informações do Banco Nacional de Desenvolvimento (BRASIL, 2018).

³² Importante destacar que outras iniciativas ao cooperativo se deram anteriormente por iniciativa dos próprios catadores, por incentivo de ONGS e igrejas em várias cidades do Brasil ainda nos anos 1980/90 (BOSI, 2008).

à população constituída majoritariamente por adultos, de meia idade, pardos/as e negros/as, de baixa escolaridade, em situação de desemprego e pobreza (IPEA, 2013).

Condição que converge com a passagem de Boschetti (2016) quando sinaliza que especialmente a superpopulação relativa estagnada e o estrato do pauperismo têm nesta política o lócus privilegiado de ação a partir dos anos 2000, em que se assegura minimamente a sua reprodução social. Apesar de sua importância, a autora intera que a pauperização se mantém ou aumenta, os conflitos são amortecidos, os empregos com proteção social não são ‘ativados’, e então as medidas tornam-se contraditórias e funcionais ao capital.

Apesar das iniciativas aos/às catadores/as surgirem no início daquela década, elas só vão ganhar amplitude após a aprovação da Política Nacional de Resíduos sólidos (PNRS), em 2010, pois ela representa o marco regulatório que trata das problemáticas dos resíduos sólidos no país em consonância com as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social das quais incluem os/as catadores/as de recicláveis (BRASIL, 2010). Nesse cenário, o incentivo e fomento ao autoemprego dos/as catadores/as via cooperativas pelo Estado prevalecem sobre qualquer outra forma de intervenção.

Importa salientar que a Política tramitou 21 anos no Congresso e que ela também é fruto de luta da categoria organizada de catadores/as em prol do reconhecimento da profissão e de sua inserção no sistema gestão integrada de resíduos sólidos (MNCR, 2011). Desse modo, um dos instrumentos previstos na PNRS contempla o “incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis” (art. 8º, inciso iv) como prioridade de organização e contratação pelos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

A PNRS também endossa essa forma de organização do trabalho porque tinha como meta a eliminação, até 2014³³, de todos os lixões instalados no país a serem substituídos por aterros sanitários ou outros modelos de tratamento do lixo sólido associados à “inclusão social e à emancipação econômica de catadores” (art. 1º, inciso v).

Considerando que os lixões vinham se conformando muitas vezes como único espaço de sobrevivência e de trabalho para muitas pessoas, o seu encerramento por mais benéfico ao meio ambiente que fosse, representaria ceifar a parca possibilidade de famílias e indivíduos terem alimento e sustento se permanecesse a ausência consagrada do Estado. Assim, o Movimento Nacional de Catadores ao se posicionar a favor do encerramento dos lixões, reivindica que deveria haver:

³³ O prazo foi revisto posteriormente pelo projeto de Lei (PL) 2289/2015 que prorrogou o encerramento dos lixões até 2018, a depender de algumas situações, se estenderá até 2020.

[...] transformação desses em aterros sanitários com a devida transferência dos catadores que neles trabalham para galpões com estrutura suficientes que garanta a sobrevivência de todos, além de creches e escolas para as crianças (MNCR, 2008c).

Na mesma publicação na página da internet, a categoria afirma que as crianças são uma preocupação constante e relatam que alguns projetos de iniciativa dos/as próprios/as catadores/as, sem incentivo ou apoio do poder público, contam com educação infantil e reforço escolar para os seus filhos, afinal, o trabalho infantil em lixões e nas ruas era algo bem recorrente. Reforçam que a saúde e a educação também fazem parte da bandeira de luta do Movimento.

Ao decretar o término dos lixões, uma das iniciativas prevalentes do Estado foi a busca ativa³⁴ feita por profissionais da assistência social para localização e cadastramento das pessoas que viviam *nos* e *dos* lixões, com o intuito de inseri-las em programas sociais, especialmente no Programa Bolsa Família (BRASIL, 2014).

Outras iniciativas aconteceram com o desdobramento da PNRS ao atualizar o *Comitê Interministerial de Catadores de Lixo* de 2003 para o *Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis* (CIISC) em 2010, por meio do Decreto nº 7.405/10. O CIISC, composto por 24 órgãos da administração direta e indireta do Governo Federal se compromete com a ‘inclusão’ econômica e social dos/as catadores/as. Através desse Comitê foi instituído o Programa Federal ‘Pró-Catador’ com a finalidade de:

[...] integrar e articular as ações do Governo Federal voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica (BRASIL, 2010; art. 1º).

A partir das ações listadas abaixo na Figura 8, podemos conferir as principais sugestões de ações direcionadas ao público de catadores/as para sua ‘inclusão’ social e econômica a ser executada pelos estados e municípios, divulgados pela Cartilha Pró-Catador três anos depois da instituição do Programa.

³⁴ A busca ativa consiste em localizar as famílias extremamente pobres, inclui-las no cadastro e manter suas informações sempre atualizadas (GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GSUAS, 2019).

Figura 8 - Ações e programas do Pró-Catador, 2013



Fonte: Cartilha Pró-Catador, 2013.

Como pode ser observado, marcam a ‘inclusão’ produtiva a capacitação dos/as catadores/as por meio de cursos técnicos com a essência da ‘economia solidária’; alfabetização, inclusive na modalidade Jovens e Adultos; apoio de incubadoras a cooperativas e o fomento a infraestrutura com possibilidade de crédito aos cooperados (BRASIL, 2013).

Quanto à ‘inclusão’ social, além da emissão de documentos, sugere-se a articulação do setor saúde; a intervenção jurídica para demandas individuais e coletivas dos/as catadores/as no que tange aos seus direitos. No quesito moradia, entra em cena a mediação pelo programa de habitação popular ‘Minha Casa Minha Vida’ em que este público deve ser incluído como prioritário. Uma das modalidades que os contemplam é a do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) voltado para famílias com renda até R\$ 1.600,00. O beneficiário pagaria mensalmente a prestação equivalente a 5% da renda durante 10 anos (BRASIL, 2013).

Também há permanência de programas sociais como o Programa Bolsa Família (PBF), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) com o incremento do Centro POP, voltado para a população catadora em situação de rua. A cartilha menciona que a categoria se qualifica como prioritária em ‘grupo específico’ para recebimento do PBF junto aos grupos tradicionais como quilombolas,

indígenas, dentre outros. Isso garante que a família catadora possa entrar no programa, independente das cotas municipais (BRASIL, 2013).

A partir do exposto, acompanha-se um conjunto de mecanismos que qualificam a proteção social erguida pelo Estado brasileiro aos/às catadores/as de recicláveis depois de mais de um século de ausência. Nela encontramos uma combinação de mercantilização, judicialização e centralização da assistência como predominantes das ações e programas fomentados, aliado ao incentivo ao autoemprego desprotegido. Ou seja, intervenções que não rompem com as desigualdades inerentes a esse extrato da classe trabalhadora, muito pelo contrário os mantêm num círculo de insegurança, pobreza e desamparo.

Uma particularidade desse momento é que para além da sua única forma de manutenção e reprodução social proveniente da renda no trabalho na reciclagem, o/a catador/a passa a contar com subsídios da assistência social para esse fim. Circunstância que se insere num momento em que esse mecanismo atende tanto aos ‘inaptos’ para o trabalho quanto aos ‘aptos’ ao trabalho ocupados em postos precários, instáveis e desprotegidos (BEHRING, 2017).

Para Sitcovsky (2010), programas como estes colaboram para o rebaixamento dos custos de reprodução da força de trabalho, visto que o “auxílio recebido funciona como uma espécie de complemento ou compensação à situação de precariedade de trabalho ”(p.184).

E isso expressa a unidade do Estado com o capital ao fornecer aparato com essas característica a esse segmento ao passo que os obrigam a abrir mão da garantia do trabalho com as devidas proteções trabalhista e previdenciária.

No marco do movimento político-econômico e ideológico do neodesenvolvimentismo, isso significa que:

A incapacidade da economia para gerar novos empregos socialmente protegidos, a incapacidade dos sistemas de seguridade social para enfrentar o desemprego de longa duração e a precarização do trabalho demandaram a criação de novos instrumentos de intervenção social [...] (TAVARES, M. A; SITCOVSKY, 2010. p 202).

A operacionalização desse ideário via políticas sociais focalizadas e compensatórias expressaram a construção de um novo modelo de se tratar a ‘questão social’, conforme problematizado por Mota (2010). Isso porque, segundo a autora, possuem uma “condição de ideologia e prática política robustecidas no plano superestrutural pelo apagamento do lugar que a precarização trabalho e o aumento da superpopulação relativa têm no processo de reprodução social” (p. 141).

Apesar de ser estruturado minimamente e recentemente esse esboço para a reprodução social direcionada aos que trabalham com a reciclagem, o estudo de Brandão (2018) aponta que desde 2012 houve tensões entre o MNCR e o Governo Federal sobre a não implantação efetiva da PNRS e do decreto Pró-Catador, período que o autor também indica haver enfraquecimento do CIISC com as movimentações de cargos e divergências dentro do Comitê.

Diante dos impasses, Fagner Jandrey, um dos integrantes do MNCR em entrevista à Rede Mobilizadores, em 2013, reafirma o posicionamento do coletivo na defesa do trabalho com a reciclagem e ressalta a necessidade da articulação das demais políticas para a sobrevivência da categoria.

[...] nossa demanda é e será 100 % pela inclusão dos catadores, com 100 % de reciclagem, garantindo infraestrutura básica para a formação e expansão dos grupos [...] precisamos de políticas públicas afirmativas, que contemplem e reconheçam o trabalho desempenhado na sociedade pelos catadores. Como é o caso da aposentadoria especial e das políticas habitacionais, educacionais e de saúde (JANDREY 2013 *apud* REDE MOBILIZADORES, 2013).

Na mesma entrevista à Rede Mobilizadores está presente uma imagem que não tem autoria e nem faz referência ao momento do registro, mas exibe uma faixa com o símbolo da bandeira do MNCR³⁵, no canto inferior esquerdo, levada por catadores/as vestidos com camisas que apresentam este mesmo símbolo em um aparente ato na defesa por melhores condições de vida, como pode ser conferido nas frases dispostas na faixa presente na Figura 9.

Figura 9 - Faixa carregada por catadores/as em ato



Fonte: Rede Mobilizadores, 2013.

³⁵O MNCR descreve o simbolismo presente na Bandeira: “o verde folha é a representação da natureza, nossa principal luta, em seguida o azul, que representa nosso comprometimento com a luta e nossas águas, o amarelo representa as catadoras e catadores de mãos dadas formando o mapa do Brasil [...] o preto é o carrinho, símbolo de nossas ferramentas de trabalho [...] e por fim o vermelho, simboliza nossa paixão, nosso amor, nosso sangue que pulsa em nossas veias e corações, simboliza a figura da catadora e catador de materiais recicláveis, principal ator da reciclagem (MNCR, 2011). Para melhor visualização da Bandeira, consultar: <http://www.mnrc.org.br/sobre-o-mnrc/sua-historia>.

Além das reivindicações históricas, uma das demandas mais persistente da categoria não contemplada no Pró-Catador e por nenhum outro instrumento era a necessidade de proteção previdenciária. Para o MNCR (2009):

[...] a aposentadoria é uma das principais reivindicações dos catadores em razão dos riscos inerentes à atividade, como de cortes, fraturas e acidentes de trabalho. Na atual situação, o catador não tem perspectivas para o futuro, nem em relação ao afastamento do trabalho por doença, nem em relação à aposentadoria, seja por invalidez, seja por idade (p.7/8).

Sobre esse aspecto, em 2013, foi ofertada por uma Comissão especial da Câmara a Proposta de Emenda Constitucional (PEC-309/2013) que prevê a inclusão do/a catador/a de material reciclável no Regime Geral de Previdência Social (RGV), na condição de segurado especial aplicada atualmente a produtores rurais e pescadores artesanais. Na ocasião seria paga uma alíquota diferenciada (2,3%) sobre o resultado da comercialização de sua produção e lhes garantiriam direitos como: aposentadoria por tempo de serviço; salário-maternidade; seguro por acidente; licença para tratamento de saúde; licença à gestante, à adotante e licença-paternidade; dentre outros direitos (BRASIL, 2013). A PEC ainda não foi votada até o presente momento.

Desconsiderando também o aspecto da desproteção previdenciária, a organização em cooperativas era a grande aposta do Estado para que os/as próprios/as catadores/as alçassem melhores condições de vida, afinal, com seus empreendimentos formalizados³⁶, a partir de contribuições prévias, o grupo passaria a assegurar alguns direitos como: seguro acidente de trabalho, adicional de insalubridade, repouso semanal remunerado, dentre outros dispostos na Lei 12.690/2012 que rege as cooperativas de trabalho as cooperativas de reciclagem.

No entanto, os dados do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES, 2013) mostram incongruência quanto a esta questão. Em um mapeamento de efetuado entre 2010 e 2013 verificou-se que uma parte do grupo de catadores/as encontrava-se em associações (31,3%) e outra pequena parcela em cooperativas (28,3%), mas o quantitativo considerável (40,3%) ainda trabalhava sem qualquer tipo de organização. Do total, apenas 15,4% dos/as catadores/as contribuía para a previdência social, sendo a atividade

³⁶ A partir de 2009 foi estruturado o Programa Cataforte tendo como foco principal estimular a organização de grupos de catadores com base nos princípios da economia solidária, partindo de ações que incluíram: capacitações, qualificação profissional, assistência técnica e incentivo à formação das redes de comercialização. O Programa se estruturou em três etapas, e na terceira objetivou: “promover a formalização e regularização de todos os empreendimentos participantes das redes solidárias, adequando-os às exigências legais vigentes e às oportunidades da Política Nacional de Resíduos Sólidos.” Disponível em: http://www.ceadec.org.br/projetos/cataforte-III--negocios-sustentaveis-em-redes-solidarias/apresentacao_

desempenhada na reciclagem citada como a principal fonte de renda para 84,5% desses trabalhadores (SIES, 2013 *apud* IPEA, 2013).

Sendo assim, se um dos mecanismos protetivos, no caso de alguns direitos trabalhistas exigem como condicionalidade para a cobertura, a formalização da cooperativa, com o exposto podemos constatar que essa alternativa se torna restrita a uma pequena fração do segmento de catadores/as, estando os demais em total desamparo neste quesito.

Nesse cenário, apesar da atividade apresentar aspectos inexistentes e frágeis de proteção, ela ainda torna-se primordial à manutenção e à reprodução social dos/as catadores/as, referindo-se para a maioria como seu maior ou único rendimento. Além da desproteção que marcam a ocupação, os/as trabalhadores/as vêm se deparando desde 2008 com um cenário de queda no volume de materiais decorrentes dos corolários da crise, chegando a 40% de redução do material para coleta e a mais de 60% no rebaixamento da renda (MNCR, 2010). Para o Catador Alex Cardoso, membro do MNCR, outros elementos colaboram para esse rebaixamento:

[...] a forma como a reciclagem está sendo organizada é baseada na extrema exploração dos catadores, ferindo inclusive os direitos humanos, porque está sob o controle de meia dúzia de empresas, formando quase que um “**cartel**”. Além disso, muitos ferros-velhos estão comprando materiais recicláveis a preço que eles colocam, e os catadores estão sem infraestrutura adequada, trabalhando nas ruas. Para sobreviver, acabam tendo de se sujeitar a essas situações (MNCR, 2014b).

Confirmando o exposto, segundo Jacobi e Besen (2006), já no início dos anos 2000, 70% dos resíduos eram coletados por 45 empresas privadas no país, configurando assim um verdadeiro oligopólio nesse setor. A situação torna-se mais complexa porque o preço dos resíduos sólidos oscila conforme a cotação do dólar e também com o barril de petróleo para derivados do pet e plásticos (ALMEIDA, 2008).

Sobre esse aspecto, Wirth (2013) intera:

Quando ocorrem oscilações dos preços no mercado de materiais recicláveis, essas são repassadas de forma descendente na cadeia produtiva e, conseqüentemente, afetam mais intensamente os/as catadores/as, diminuindo a margem de risco financeiro das indústrias. Assim, os/as catadores/as acabam por arcar com os custos do processo de produção, que são compensados com mais horas de trabalho e diminuição da qualidade de vida, enquanto que a indústria mantém os seus lucros (p. 8).

Outros fatores com fortes influências nas altas e baixas dos preços são listados por Pepinelli (2011), como o nível de integridade e armazenamento e o grau de contaminação dos

materiais que demandam maior exigência e estrutura no processo de trabalho dos/as catadores/as para não arcarem com os prejuízos das flutuações.

Em contraposição à situação elencada, no mesmo período, a estimativa é que a coleta, triagem e processamento de materiais em indústrias recicladoras geraram um faturamento de R\$ 10 bilhões no Brasil, segundo o Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre, 2013).

De modo geral, os/as catadores/as se encontram bastante suscetíveis a variações econômicas em diversas situações: desde a falta de material que tende a diminuir por conta da diminuição do consumo da população em momentos de crises, seguido do aumento da concorrência com a ampliação dessa força de trabalho; queda no valor do material que passa a ser negociada com valores inferiores e disputa acirrada com grandes empresas que têm competido os contratos e os próprios materiais com as prefeituras.

Com isso queremos exprimir que o quadro de desproteções continua fazendo parte da categoria de catadores/as e com ele alia-se a instabilidade (e redução) da renda frente ao mercado da reciclagem, situação que tende a comprometer seriamente a reprodução dessa força de trabalho. Daí a centralidade dos programas sociais acionados enquanto mecanismos protetivos pelo Estado para complemento ou mesmo sobreposição dessa renda.

Embora apareça como alternativa, ainda torna-se insuficiente pela forma segmentada como se apresenta para romper o elo de desigualdade que os acompanham, além de que a atividade em si já os colocam em situação subalterna na cadeia produtiva da reciclagem. Ratificando a nossa colocação, na clássica obra de Marcio Magera (2005): “*Os empresários do lixo: um paradoxo da modernidade*”, o autor enfatiza que seja como ‘autônomos’ ou cooperativados, esta ocupação não representa uma alternativa econômica e muito menos ambiental, somente ameniza as expressões gritantes do desemprego e da pobreza.

Assim, as benesses da reciclagem têm sido direcionadas às indústrias, cujo sucesso lucrativo auferidos demonstra o total aparato estatal ao manter a categoria de catadores/as pauperizados e desprotegidos sob a perspectiva da ‘autonomia’ e ‘emancipação’, mas com toda organização econômica estrategicamente realizada *pelo e para* o capital.

Para Mota (2002):

[...] o “fetichismo” do Estado somente se revela quando argumenta que esta iniciativa inclui-se na esfera da ação social, constituindo-se numa política social voltada para a estimulação do emprego e da renda das famílias pauperizadas, como é o caso dos que vivem da “catação do lixo”. Neste caso particular, também as medidas de assistência social, aparentemente desvinculadas das políticas industriais e inscritas na esfera pública não

mercantil, queiramos ou não, estão submetidas às necessidades do capital. (p. 8).

Com esse ordenamento de imprevisibilidade da renda e seu decorrente rebaixamento, a reprodução social dessa força de trabalho recai com mais ímpeto sobre a única forma de proteção social que os abrangem, no caso, a assistência social. Contudo, esta Política também vem sofrendo horrendos ataques diante do quadro de aprofundamento das contradições capitalistas e, portanto, com a sua retração, têm ocorrido impactos à categoria de catadores/as de modo também incisivo.

3.2.1 As ameaças aos/às catadores/as diante da regressão no campo da Assistência Social

Vimos que as contrarreformas postas às classes trabalhadoras em geral impulsionam a requisição de um perfil descartável de trabalhador/a, sem direitos trabalhistas e direitos sociais que precisaram recorrer à assistência social como forma de reprodução social de modo mais acentuado na última década. Além disso, o desfinanciamento da Seguridade Social provocado pela perda dos vínculos salariais e, conseqüentemente, com a previdência social, também contribui para o quadro de sobrecarga dessa Política de modo a colocar em xeque inclusive os mínimos sociais ofertados por ela que vem nos últimos anos, tendo ataques na sua base de financiamento.

A categoria de catadores/as que sempre teve a assistência social como o lócus privilegiado de intervenção do Estado, na atualidade vem sofrendo com a regressão sem precedentes que a atinge. Se o contexto de garantias a esses/as sujeitos/as já era frágil e incerto, desde 2014, a agenda da catação foi perdendo espaço nas instâncias do Estado (STELLA, 2018). A começar com a reforma ministerial feita pela Presidenta Dilma Rousseff que Brandão (2018) destaca ter ocorrido aniquilamento da Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC/2010), quando teve a sua secretaria-executiva esvaziada, ficando apenas com duas pessoas que posteriormente foram exoneradas. Esta Secretaria era a responsável por articular as propostas de ‘inclusão’ social e econômica a este grupo. Apesar de não haver revogação do Decreto que o criou, não havia mais corpo técnico e nem coordenação, o que implica a sua inexistência em termos práticos. E assim, o único Órgão criado para integrar socialmente e economicamente os/as catadores/as no sistema de gestão integrada de resíduos sólidos se desmonta, não restando qualquer iniciativa nesse âmbito, por mais focalizada que seja, para a

melhoria das condições de vida dos/as catadores/as. E assim, mais uma vez os/as catadores/as se veem desamparados institucionalmente.

Ao nos propormos responder a pergunta contida na epigrafe deste capítulo feita por Walter Benjamin no fim do século XIX quando indaga sobre a figura do trapeiro (catador/a) na cena urbana: “*onde seria alcançado o limite da miséria humana?*”, depois da trajetória exposta, podemos compreender que o ‘limite da miséria humana’ – aqui compreendida a situação dos/as catadores/as no Brasil – foi negligenciada por mais de um século pelo Estado e ao ser alvo de intervenções, estas se deram de modo fragmentado e focalizado por cerca de doze anos (de 2003 a 2014), de forma a não alterar o patamar de barbárie que marca esse segmento. O resultado não poderia ser outro nessas circunstâncias a não ser um ilimitado alcance no modo de ser e de viver miserável dos/as catadores/as.

Salienta-se que em nenhuma medida estamos desconsiderando os significativos passos alavancados com os mecanismos de ‘inclusão’ econômica e social, pois estamos tratando de uma parcela da classe trabalhadora que historicamente lhes foram negadas emprego e assistência. Nem tão pouco estamos menosprezando o fomento à estrutura física, qualificação e demais mecanismos para o desenvolvimento da atividade, afinal, são pautas que também estiveram presentes outrora na agenda da categoria para com o Estado.

Contudo, podemos desvelar que os mecanismos protetivos mediados pelo Estado (programa sociais e ‘políticas ativas’) prevaleceram desde a sua primeira intervenção e pareceram atuar na perspectiva de assegurar o limite da sobrevivência aos/às catadores/as e não no sentido de garantir condições dignas de vida para a efetiva manutenção e reprodução dessa força de trabalho.

3.3 A PRECARIZAÇÃO COMO MARCA DO TRABALHO DE CATADORES/AS

No tópico anterior, vimos que os mecanismos protetivos do Estado direcionados para manutenção e reprodução dessa força de trabalho foram incapazes de alterar o modo de ser e de viver desse segmento marcado pela precarização da vida, pois vêm garantindo apenas o limiar da sobrevivência pela via exclusiva da assistência social em detrimento a uma soma de desproteções.

Já em relação às condições de trabalho factualmente precárias que marcam a trajetória desses/as sujeitos/as (BOSI, 2008; JUNCÁ, 2004; LEAL *et al*, 2002), analisaremos melhor as dimensões persistentes e correntes da precarização do trabalho que os acompanham em interface com a atuação do Estado por meio da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais articulações derivadas desta Política como o programa Pró-Catador (2010), visto

serem os principais marcos que respaldam a melhoria das condições de trabalho da categoria, como pode ser observado, respectivamente, nas prescrições e na disposição de ambos regulamentos a seguir:

A União deverá criar, por meio de regulamento específico, programa com a finalidade de melhorar as condições de trabalho [...] dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis (BRASIL, 2010a, Art. 43).

[...] As políticas públicas voltadas aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis deverão observar: [...] a melhoria das condições de trabalho dos catadores (BRASIL, 2010b, Art. 44, inciso III).

Fica instituído o Programa Pró-Catador, com a finalidade de integrar e articular as ações do Governo Federal voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica, à melhoria das condições de trabalho [...] (BRASIL, 2010b, Art. 1)

Mas antes de nos debruçarmos sob os aspectos que consagram a degradação do trabalho desde o surgimento da atividade de catação na cena brasileira, bem como as investidas em prol de sua resolução pela instância do Estado, precisamos compreender, em âmbito geral, como a precarização se estabelece e se manifesta na classe trabalhadora.

De maneira sintética, a precarização pode ser compreendida como um processo econômico, social e político de ofensiva aos trabalhadores, constitutiva do modo de produção capitalista, e, portanto, não caracterizada como um fenômeno novo. Apesar de ter as suas bases concretas, apresenta-se de forma dinâmica e vem desde as últimas décadas do século XX retratando uma diversidade de expressões (BARROS, 2018).

Com as mudanças impostas ao mundo do trabalho na era da mundialização e financeirização do capital, a precarização se tornou central na contemporaneidade, funcionando como uma estratégia de dominação que ganha proporções quantitativas e qualitativas reveladas “[...] pelas mudanças nas formas de organização/gestão do trabalho, na legislação trabalhista, no papel do Estado e suas políticas sociais [...]” (DRUCK, 2013.p 55).

A autora elucida que no mesmo fenômeno, coexistem o velho e o novo que tanto atingem o macrossocial quanto o microssocial, tornando-se regra em regiões periféricas e também em regiões centrais, locais que alcançaram grandes níveis de desenvolvimento econômico e social. Sendo assim, a precarização atravessa fronteiras, contemplando de modo distinto as partes do globo, mas tendo em comum a sua condição permanente (ibidem, 2013).

Manifesta-se objetivamente no aumento do desemprego, no trabalho parcial, na intensificação dos ritmos, na degradação das condições de saúde e trabalho, na redução dos salários, na desproteção trabalhista, na fragilização dos coletivos, dentre outros elementos

(DRUCK, 2013). Também se manifesta subjetivamente na insegurança, no medo, na ansiedade e no estresse vivenciados pelos trabalhadores em decorrência da desestruturação do trabalho e das proteções sociais e trabalhistas postas (LINHART, 2014).

No caso particular do Brasil, apesar de a precarização do trabalho compor a nossa estrutura sócio-histórica, Druck (2013) intera que vivenciamos uma nova precarização, notadamente reconfigurada e ampliada a qual contempla setores modernos e tradicionalmente informais, assim como trabalhadores qualificados e menos qualificados (Ibidem, 2013).

Para Antunes (2007), a precarização acompanha propensamente a informalidade, tendo em vista que mesmo não sendo sinônimos diretos “sua vigência expressa formas de trabalho desprovidas de direitos e, por isso, encontra clara similitude com a precarização” (pag. 418). Nesta perspectiva sobre informalidade e precarização, Druck (2011) acrescenta:

[...] o que os ‘(des) unifica’ é a falta de vínculos (de emprego, de proteção social, de um coletivo de trabalho, de uma perspectiva de estabilidade, etc) e a extrema e constante situação de risco e incertezas, onde predomina a instabilidade e a insegurança típica das ‘leis férreas do mercado’, marcadas pela concorrência como disputa permanente não somente entre os capitalistas, mas também cada vez mais forte entre os trabalhadores (p. 94).

Acompanha-se assim a persistência e reiteração da precarização social do trabalho tanto em países centrais quanto em países periféricos que impulsionam, de modo antigo ou ‘moderno’, a retomada das formas mais arcaicas de subordinação do trabalho ao capital. E se em ocupações tradicionalmente ‘estáveis’ e ‘protegidas’ a precarização vem agudizando a situação de exploração, desamparo e exaurimento da força de trabalho ao extrair dos trabalhadores a máxima para acumulação, nas ocupações tipicamente precárias o cenário tende a se conformar de modo mais intenso.

Situação que compreende o segmento de catadores/as, tendo em vista que nos deparamos com uma atividade essencialmente precária em sua forma de ser, manifesta num conjunto elementos que a caracteriza. Com base em seis itens correspondentes aos indicadores de precarização estruturados por Franco e Druck (2009) para a análise da classe trabalhadora brasileira, descritas a seguir, apresentaremos o percurso de precarizações que retratam, historicamente, o trabalho da categoria de catadores/as, para depois avaliarmos, por meio desses mesmos indicadores e demais estudos, se houve melhoria ou permanência dessas condições no pós-Política Nacional de Resíduos Sólidos.

São consideradas marcas de precarização pelas autoras: i) vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais; ii) intensificação do trabalho e terceirização; iii)

insegurança e saúde no trabalho; iv) fragilização da organização dos trabalhadores; v) perda das identidades individual e coletiva e vi) condenação e o descarte do direito do trabalho.

Primeiramente, ao analisarmos o desemprego compreendido por Druck (2013) como a condição mais precária e vulnerável do/a trabalhador/a, temos que este é um dos elementos fundantes da ocupação de catadores/as. Como visto no primeiro tópico deste capítulo, no final do século XIX, os imigrantes espanhóis e portugueses que chegaram ao Brasil já expropriado dos seus meios de produção, logo, de seus meios de sobrevivência, e após não conseguirem vender a sua força de trabalho, recorreram ao lixo como meio de sustento. Tendência que se repete em todo século XX, com o movimento migratório rural brasileiro presente nos anos 1950/1960 para as grandes cidades do país, e, especialmente, a partir dos anos 1980, com a dinâmica neoliberal imposta, resultante em uma grande massa de desempregados e que também vão encontrar no lixo o seu meio de subsistência e/ou de renda. Esses se juntam àqueles que nunca ingressaram ou tiveram a sua inserção parcial no mercado de trabalho, e assim se consolida e se expande o segmento de catadores/as.

Utilizando o primeiro indicador das autoras: “vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais”, temos que ao participarem da cadeia produtiva da reciclagem, seja como ‘avulso’ ou cooperativado/associado, a inserção do/a catador/a acontece de modo precário, pois já arraigados do não acesso aos direitos básicos de sobrevivência, geralmente não possuem nenhum tipo de vínculo empregatício estabelecido na atividade ‘autogestionária’³⁷ (BORTOLI 2009; BOSI, 2008; GONÇALVES, 2006; MAGERA, 2005).

Sendo assim, qualquer direito a salário, a descanso remunerado, a férias, a aposentadoria e demais garantias, inexistem nessas formas organizações até 2012³⁸. Sobre este aspecto, Gonçalves (2006) destaca que a inserção precária é fundamental para o circuito da cadeia produtiva, afinal, “leis trabalhistas e os contratos formais de trabalho dos/as catadores/as tornariam a reciclagem dos resíduos menos rentável e economicamente inviável para as indústrias” (p.23).

Reinterando essa perspectiva, o MNCR (2009a) nomeia por ‘cadeia produtiva suja’ o mercado da reciclagem que se utiliza do trabalho precarizado, muitas vezes envolvendo o seio familiar, incluindo aqui as suas crianças.

³⁷ Há uma heterogeneidade nas formas de inserção do catador na cadeia da reciclagem e dentre elas há possibilidade de contratação via CLT por algumas empresas, mas Silva (2017) alerta que essas são irrisórias. A partir de 2007 pela Lei Federal nº. 11.445, o Poder Público dispensa licitação para admissão de cooperativas que poderiam acontecer via contratos.

³⁸ Apenas em 2012 a Lei 12.690/2012 que rege as cooperativas de trabalho inclui alguns direitos para trabalhadores organizados nesta modalidade, desde que estas estejam regularizadas e desde que os trabalhadores contribuam para este fim. No decorrer desse texto abordaremos mais sobre esta Lei.

O mercado da reciclagem trabalha hoje no Brasil com o que chamamos de cadeia produtiva suja, ou seja, uma cadeia que é sustentada pelo trabalho precarizado de catadores que exercem a atividade sem qualquer vínculo empregatício vendendo materiais recicláveis para ferros-velhos, pequenos, médios e até redes de comércio de sucata. Além do trabalho precarizado, há casos de trabalhos análogos a escravidão, servidão por dívida, aluguel de carroças e trabalho infantil. Situações que violam os direitos humanos dos catadores, um dilema moral do setor da reciclagem que no Brasil, apesar de ser mencionado como um dos maiores do mundo, ainda é mantido pela exploração desses trabalhadores (MNCR, 2009a).

As problemáticas da fragilidade ou inexistência de vínculos trabalhistas potencializam-se porque a atividade é desenvolvida pelo pagamento por peça, historicamente considerado um mecanismo de controle e de apropriação da força de trabalho (MARX, 2013). Presente na relação entre os/as catadores/as, os atravessadores e a indústria recicladora, o pagamento por peça evidencia um dos propulsores do segundo tipo de precarização elencado pelas autoras: a intensificação do trabalho.

Considerando os preços baixos dos materiais praticados no mercado e suas constantes oscilações (e redução), bem como a concorrência dos/as catadores/as com seus pares e presença do oligopólio de empresas privadas que dominam o setor da reciclagem, vistos no tópico anterior deste capítulo, estabelece-se a necessidade do/a catador/a cada vez mais despender mais trabalho para atingir o mínimo de renda ou mesmo corroborar com a lógica inerente à forma do pagamento por peça de que quanto mais material conseguir vender, mais renda receberá. Nesse contexto, Marx (2013) evidencia que é natural que haja uma maior intensificação da sua força de trabalho, assim como o prolongamento da sua jornada de trabalho.

Sob esses aspectos na atividade da catação, Silva (2017) e Bosi (2008), respectivamente, destacam:

Períodos de crise econômica podem afetar gravemente a demanda por esses produtos, impactando negativamente na renda dos catadores, já que as unidades industriais optariam entre o material reciclado e a matéria-prima virgem, tendo como critério aquela que lhes implica menor custo. Isso leva muitas vezes os catadores a aumentarem consideravelmente o ritmo e o tempo de trabalho, por meio de jornadas exaustivas, para compensar parte dessa queda nos preços (SILVA, 2017. p. 15).

[...] o árduo e prolongado trabalho dos catadores encontra sua principal razão de ser na composição de uma renda mensal que seja suficiente para sua sobrevivência. Esta conexão entre jornada e renda revela que a organização dessa modalidade de trabalho obedece a uma lógica que tem sido historicamente determinada, em larga medida, pelos compradores e pelas recicladoras que se apropriam indiretamente do trabalho dos catadores. Este fato tende a garantir, do ponto de vista do capital [...] o sistemático e cada vez mais intenso retorno dos catadores para as ruas em busca de papel,

papelão e alumínio. Em síntese, pode-se afirmar que os catadores realizam seu trabalho em contextos de permanentes pressões exercidas por diversos sujeitos sociais como os atravessadores, os lojistas, as recicladoras, além da própria concorrência enfrentada devido ao "excesso" de trabalhadores envolvidos na cata de recicláveis. [...] Pressionados por esse quadro, os catadores tendem não só a estenderem suas jornadas de trabalho como também a intensificá-las. (BOSI, 2008. p.113)

Além disso, o processo de trabalho em si na reciclagem os submete à exposição sucessiva a acidentes e adoecimentos (CAVALCANTI e FRANCO, 2007), situação que se vincula à terceira tipologia de precarização apresentada por Franco e Druck: “insegurança e saúde no trabalho”. Recolher, estocar, selecionar, enfardar, pesar, transportar são algumas etapas executadas pelos/as catadores/as, mas que não contempla a totalidade da categoria, já que os que trabalham nas ruas e em lixões, por exemplo, não dispõem de estrutura para tal e, portanto, os que trabalham em cooperativas/associações tendem a realizar a maior parte desse processo. Contudo, em ambas as formas de organização haverá presença de diversas ‘cargas de trabalho’, que segundo Laurell e Noriega (1989), em análise da classe trabalhadora em geral, destacam ser os elementos mediadores entre o processo de trabalho e o desgaste dos/as trabalhadores/as que tendem a desencadear acidentes e adoecimentos. As cargas são divididas em dois grandes grupos: as cargas físicas, químicas, biológicas e mecânicas e as cargas fisiológicas e psíquicas.

Dentre os grupos de cargas laborais existentes, Galon (2015) identifica em seu estudo algumas delas as quais são comuns no processo de trabalho do/a catador/a. São elas: carga química correspondente ao contato com resíduos hospitalares e animais peçonhentos; carga mecânica com o manuseio de materiais cortantes e perfurocortantes, assim como atropelamento em vias; carga física pelos esforços físicos pesados e carga psíquica em decorrência de discriminação e desvalorização profissional.

Podemos ainda destacar na carga psíquica a questão da insegurança em decorrência do trabalho levantada por Franco e Druck, ainda no item III, junto com a saúde no trabalho. Considerando que a vulnerabilidade na inserção, a desproteção social e trabalhista e o rendimento por peça são inerentes ao trabalho na cadeia produtiva da reciclagem, naturalmente a insegurança, o medo e a instabilidade tornam-se presentes. Para Franco, Druck e Silva (2010) a desproteção e a insegurança vivida por todos os trabalhadores geram desdobramento de diferentes tipos, até mesmo problemas psíquicos. Desse modo, o contexto vivenciado pelos/as catadores/as agrega-se à última carga citada por Galon (2015).

No que se refere aos indicadores iv e v, denominados por “fragilização da organização dos trabalhadores” e “perda das identidades individual e coletiva”, respectivamente,

podemos compreender que também são constituintes da trajetória desses/as sujeitos/as. Como visto no primeiro tópico deste capítulo, apesar de existir catadores/as desde o final do século XIX, o segmento pulverizado só consegue se organizar no fim dos anos 1990 e início dos anos 2000, com ajuda de igrejas, ONGS e sindicatos e, a partir daí, constroem o próprio Movimento.

Além disso, a luta histórica dos/as catadores/as pelo reconhecimento enquanto trabalhadores/as e como cidadãos denotam a identidade individual e coletiva renegadas formalmente no âmbito do Estado e da Sociedade até o início dos anos 2000. Pra Lima (2009):

Esta invisibilidade se dava por dois fatores principais: o primeiro, por não ocuparem um lugar no processo produtivo hegemônico, e o segundo, como consequência do primeiro, pelo seu trabalho não ser reconhecido como tal, mas sim, como uma mera atividade de “pessoas excluídas” e/ou “moradores de rua”. [...] É assim que a presença do MNCR como uma organização desses trabalhadores, num processo constante de tensão entre as esferas da emancipação e da regulação, tem forjado uma identidade coletiva que vem contribuindo para a visibilidade (p.3).

De acordo com o exposto por Lima, o próprio Movimento de Catadores evidencia a construção do reconhecimento no âmbito da categoria organizada:

Com nosso conhecimento, construído através das lutas, encontros, formações e articulações nacionais e internacionais, nos fortalecemos. Conquistamos nosso reconhecimento e valorização e estamos contribuindo para transformações de mentes, das políticas públicas e de vidas. [...] É nossa tarefa lutar pelo reconhecimento, inclusão e valorização do trabalho dos catadores e catadoras, auto-organizando em Bases Orgânicas, com independência e solidariedade da classe oprimida [...] (MNCR, 2008a).

Quanto ao último item de precarização nomeado por “condenação e o descarte do direito do trabalho”, as autoras se referem a uma ‘crise do direito do trabalho’, manifesta em ataques a leis trabalhistas e sociais vivenciada pela classe trabalhadora em detrimento da defesa intransigente à flexibilização pelo mercado. E no decorrer do nosso estudo pudemos desatacar que a ocupação se assenta justamente na inexistência ou fragilidade de direitos *do* trabalho, e principalmente, na inexistência do direito *ao* trabalho.

Em suma, podemos constatar diversas dimensões da precarização *do/no* trabalho na trajetória dos/as catadores/as desde a sua emergência na cena urbana brasileira, num processo constante, de manifestações variadas e que só vão ganhar certa visibilidade na instância do Estado com a promulgação da Política de Resíduos Sólidos e seus programas resultantes como o Pró-Catador, depois de muita reivindicação do MNCR e demais organizações.

A seguir apresentaremos o cenário posto aos/às catadores/as sob a organização do Estado para a melhoria das condições precárias de trabalho em interface com a situação da reciclagem e do lixo no momento atual.

3.3.1 Panorama da relação resíduo-reciclagem-catador/a no Brasil e a permanência precarização do trabalho dos/as catadores/as pós-Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Sabe-se que um leque de medidas institucionais no âmbito do Estado foram sendo gestadas a partir dos anos 2000 aos/às catadores/as, especialmente em 2010, voltadas para inserção de forma digna de trabalho dos/as catadores/as na gestão dos resíduos sólidos em consonância com as propostas de resolutividade da questão do lixo.

Sendo assim, o Brasil foi o primeiro país no mundo a adotar uma Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e o primeiro a integrar catadores/as por meio de suas cooperativas aos sistemas de gestão de resíduos municipais, se tornando referência mundial neste aspecto, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONUbr, 2016).

Como já visto anteriormente neste trabalho, a relevância da PNRS representa um arcabouço legal para a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos com responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, com o intuito de minimizar os seus iminentes impactos à saúde pública e ao meio ambiente por meio de um modelo de gestão integrada.

De modo geral, o manejo de resíduos sólidos e a limpeza urbana compõem um dos serviços de saneamento básico do país ao lado do abastecimento de água potável, do esgotamento sanitário e do manejo das águas pluviais. Caracterizam-se por ser um conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico, de logradouros e de vias públicas (BRASIL, 2007).

Historicamente a execução do serviço de limpeza urbana surge com a alternância de modelos efetuados por empresas particulares e empresas públicas desde o século XIX e tinham como característica em comum resolver a destinação final dos rejeitos (EIGENHEER, 2009). Diferentemente dos modelos anteriores instituídos, esta Política não propunha apenas contemplar a última etapa do processo, mas também abarcar a não geração, a redução, o reaproveitamento, a reciclagem, o tratamento e a destinação final ambientalmente adequada com cooperação técnica e financeira entre os setores públicos e privados (BRASIL, 2010).

Para efetivação de seus objetivos, a Política inclui catadores e catadoras como principais agentes na implementação do sistema de coleta seletiva dos resíduos. O

instrumento que respalda a inserção são os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que consistem num conjunto de ações que buscam soluções para os resíduos considerando as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, sendo priorizado o acesso aos recursos da união àqueles municípios que “implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores [...] formadas por pessoas físicas de baixa renda” (idem, art. 18, § 1º, inciso II).

Isto significa afirmar que a promulgação da PNRS incentivou e ratificou o compromisso no atendimento de parte das reivindicações histórica da categoria ao permitir que fossem contratados como provedores de serviço no processo de gestão de resíduos sólidos a nível nacional. Importante salientar que a Lei Federal nº 11.445/07 já permitia que o Poder Público admitisse cooperativa de catadores/as sem licitação pública para realização de coleta, tratamento e comercialização de resíduos recicláveis, mas agora a concessão abarcava o compromisso com o processo de ‘inclusão’ social e econômica.

Na constituição histórica dos dois modelos hegemônicos de gestão de limpeza urbana [privatista e estatista], Wirth e Oliveira (2016) enfatizam que a atuação dos/as catadores/as se estabeleceu com invisibilidade, criminalização e informalidade. Coube, portanto, à PNRS e demais políticas e programas articulados solucionar essa iniquidade estrutural de longa data aliado à resolutividade da disposição inadequada do lixo.

Duas perspectivas postas pelas mediações do Estado a partir dos anos 2000 — e posteriormente confirmadas pela PNRS — eram a busca de melhorias das condições de vida e de trabalho da categoria, reconhecidamente como indignas (BORTOLI, 2013; BRASIL, 2003). A proposta principal era agregar catadores/as que exerciam a atividade informalmente em ruas e lixões, via cooperativas no processo de gestão dos resíduos sólidos por meio de convênios formalizados com o poder público municipais, com foco na melhoria das suas condições de trabalho, para que assim melhor pudessem contribuir na implementação da PNRS (BRASIL, s/d).

Desse modo, para além dos incentivos federais preconizados pela PNRS para que os municípios contratasse cooperativas, as ações direcionadas para o cumprimento dos objetivos desta Política na esfera dos programas subsequentes como o Programa Pró-Catador se voltam para:

Capacitação, formação, assessoria técnica; incubação de cooperativas e empreendimentos sociais solidários; pesquisas e estudos sobre o ciclo de vida dos produtos e a responsabilidade compartilhada; aquisição de equipamentos, máquinas e veículos; implantação e adaptação de infraestrutura física e a organização de redes de comercialização e cadeias produtivas integradas por cooperativas e associações de

trabalhadores; fortalecimento da participação do catador de materiais reutilizáveis e recicláveis nas cadeias de reciclagem; abertura e manutenção de linhas de crédito especiais para apoiar projetos voltados à institucionalização e fortalecimento de cooperativas e associações de catadores (BRASIL, 2010, art. 2º).

E assim, se estabelece o cooperativismo como requisito de organização do trabalho para que se instaurem melhores condições de trabalho aos/às catadores/as, ordenadas com obrigações fiscais e legais, composta pelos princípios: gestão democrática; não precarização do trabalho; autonomia e independência, dentre outros, dispostos na Lei 12.690/2012, conhecida como ‘Lei do Cooperativismo’ que regulamenta as cooperativas de trabalho das quais abarcam as cooperativas de reciclagem. A referida Lei passa a assegurar os seguintes direitos do trabalho extensos ao conjunto dos/as catadores/as organizados nessa modalidade:

I - retiradas não inferiores ao piso da categoria profissional e, na ausência deste, não inferiores ao salário mínimo, calculadas de forma proporcional às horas trabalhadas ou às atividades desenvolvidas; II - duração do trabalho normal não superior a 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, exceto quando a atividade, por sua natureza, demandar a prestação de trabalho por meio de plantões ou escalas, facultada a compensação de horários; III - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos; IV - repouso anual remunerado; V - retirada para o trabalho noturno superior à do diurno; VI - adicional sobre a retirada para as atividades insalubres ou perigosas; VII - seguro de acidente de trabalho. (BRASIL, 2012, Art. 7º).

Para o CEMPRE (2011), o foco nessa forma de organização proporcionaria aos/às catadores/as “menos riscos à saúde e maior renda; inserção no serviço municipal de coleta e reciclagem; maior quantidade e melhor qualidade da matéria-prima reciclada e ampliação da produção e dos ganhos”. Nesta perspectiva, Lima (2018) enfatiza os aspectos ideológicos da proposta:

Se o trabalho do catador individual, que atuava nas ruas e lixões, despertava um imaginário profundamente negativo, conformado pelas ideias de exclusão, marginalidade e ausência de escolhas, o trabalho dos catadores organizados coletivamente em instituições como cooperativas e associações situa simbolicamente a atividade no polo oposto de uma série de dicotomias, em cuja extremidade deixamos de encontrar a carência, a necessidade e a precariedade, para encontrar a cooperação, a solidariedade e a igualdade (p. 4).

Já para Magera (2005), as cooperativas apresentam-se como fonte de produtos, serviços e força de trabalho barata, facilitando a exploração em que seriam reproduzidas as condições precárias de trabalho realizadas nas ruas e em lixões.

Sendo assim, nove anos após as primeiras medidas postas pela PNRS, há uma série de incongruências que perpassam o trabalho de toda categoria de catadores/as, apontando no

sentido de manutenção e perpetuações das precarizações do trabalho na cadeia da reciclagem, bem como há inúmeros obstáculos para efetivação das demandas pertinentes aos resíduos sólidos urbanos.

Quanto a este último, mesmo o Brasil sendo o precursor no mundo de uma Política Nacional de Resíduos Sólidos, o cenário se mostra adverso. Hoje a produção lixo está em torno de 79 milhões de toneladas ao ano, com 40,5% de disposição inadequada dos resíduos em lixões ou aterros controlados, dos quais não possuem um conjunto de sistemas e medidas necessários para proteção ao meio ambiente contra danos e degradações (ABRELPE, 2018/2019).

Embora a PNRS decretasse o fechamento dos lixões até 2014, o Brasil ainda dispõe de quase três mil deles em funcionamento em 1.600 cidades, com severos agravos à saúde pública e ao meio ambiente (ibidem, 2018/2019). No quesito reciclagem, a situação é de defasagem uma vez que apenas 13% de todo resíduo produzido no país é reciclado, segundo informações do Congresso Internacional Cidades Lixo Zero, divulgado pelo Portal Federativo do Governo Federal (2018).

Ainda que de abrangência restrita, atualmente trabalham no setor da reciclagem mais de um milhão e meio de catadores/as, de acordo com as informações do MNCR, dispostas no *Relatório de Avaliação por Área de Gestão de Resíduos Sólidos*³⁹ (2017). Ao considerarmos que em 1999 o país possuía cerca de 300 mil catadores/as, conforme informações de Bosi (2008) atualmente constata-se um aumento maior que 400% em quase de vinte anos no quantitativo desses/as trabalhadores/as. Nos último anos, mais precisamente entre 2014 e 2018, o número de catadores/as informais cresceu 48% no Brasil, segundo o Jornal Valor Econômico (2019).

Quanto aos Planos Municipais de Gestão Integrada, que como vimos se tornou o instrumento que respalda a inserção do/a catador/a na gestão dos resíduos sólidos dos municípios, estes estão ausentes em 45,2% das cidades brasileiras, segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic, 2017), divulgadas pelo IBGE (2018). A previsão é de que somente 15% dos municípios possuam pelo menos uma cooperativa ou associação de

³⁹ O Relatório é resultado de uma auditoria realizada pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. O objetivo foi avaliar a atuação do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério das Cidades no cumprimento da meta de eliminação dos “lixões” no âmbito da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, 2010.

catadores/as com incentivo público, segundo o Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (2017)⁴⁰.

Nessa perspectiva, a maior parte do quantitativo dos municípios (78%) encontra-se sem programas de coleta seletiva (CEMPRE, 2019). Nos municípios com presença de coleta seletiva, apesar de os/as catadores/as executarem 50% desse serviço, 39% são efetuados pelas Prefeituras sem a presença de catadores/as e 36% por empresas particulares⁴¹ (ibidem, 2019). Isto é, tanto a coleta seletiva quanto o protagonismo dos/as catadores/as nesse instrumento, ambos preconizados pela PNRS para gestão integrada, não estão sendo efetivados como prioridades.

Apesar desse cenário de descompasso, os/as catadores/as são responsáveis por 90% de tudo que é reciclado no Brasil (MNCR, 2019). Contudo, ficam com menos de 11% dos valores obtidos pela reciclagem, concentrando mais de 88% nos “atravessadores” [compradores de materiais] e nas indústrias recicladoras, de acordo com o já citado Relatório de Avaliação por Área de Gestão de Resíduos Sólidos (2017).

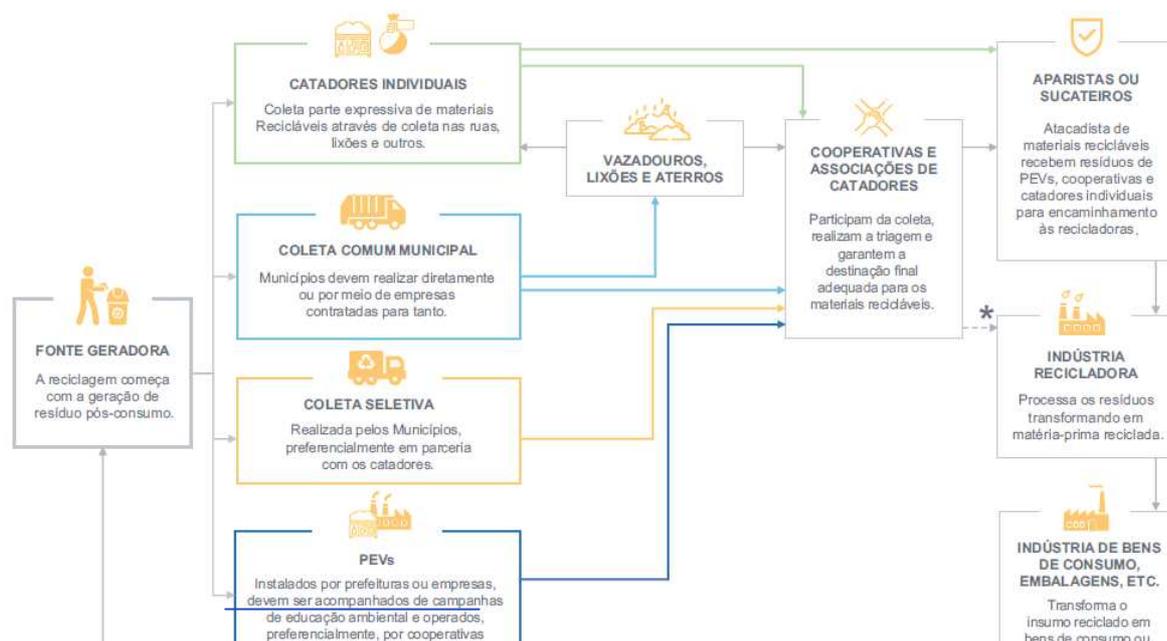
Contrariando a perspectiva da PNRS e do Programa Pró-Catador, Bosi (2016) destaca que atualmente não mais que 25% dos/as catadores/as se encontram em cooperativas, pois a esmagadora maioria (75%) ainda trabalha avulsamente, seja individualmente ou em pequenos grupos na atividade de modo informal.

Abaixo podemos conferir na Figura 10 a logística da reciclagem no Brasil após a promulgação da PNRS com a presença de catadores/as ‘avulsos/as’ e em cooperativas:

⁴⁰ Republicado em 2018. Disponível em: http://www.snis.gov.br/downloads/diagnosticos/rs/2018/Diagnostico_RS2018.pdf

⁴¹ O CEMPRE (2019) destaca que o mesmo município pode ter mais de um agente executor da coleta seletiva.

Figura 10 - Fluxo logístico da reciclagem no Brasil, 2019



Fonte: LCA consultores e PRAGMA soluções sustentáveis *apud* Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, ANCAT, 2019.

Nela a Associação Nacional dos Catadores (ANCAT) apresenta todos os integrantes e destaca que desse fluxo, os resíduos comercializados diretamente entre as cooperativas e associações de catadores/as e a indústria recicladora é pouco representativo na cadeia produtiva da reciclagem.

Já quanto aos/as catadores/as não organizados nessas modalidades, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, compilada por Daniel Duque, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre-FGV), a pedido do Jornal Valor Econômico (2019), constatou que os/as catadores/as informais tinham renda mensal de R\$ 690 em 2018, ou seja, 28% menor que o salário mínimo do ano correspondente a R\$ 954,00.

Silva (2017) relembra que no trabalho avulso os/as catadores/as ficam extremamente vulneráveis aos atravessadores, visto que eles controlam boa parte do processo como compra, estocagem, encaminhamento para as indústrias, valor dos materiais e imposição de condições ao material coletado, o que acaba resultando numa maior extração do valor excedente. Além disso, o autor considera que algumas políticas públicas e financiamentos não abarcam esse extrato de catadores/as, pois não são reconhecidos por órgãos da administração pública e por instituições de pesquisas por não estarem formalizados.

Isso significa afirmar que a inserção na cadeia da reciclagem permanece com predominância da inexistência de vínculos trabalhistas, cujas promessas de prestação de

serviços às prefeituras via cooperativas se apresentam de modo insignificante em todo país. Majoritariamente a reciclagem é executada por pessoas sem nenhuma garantia a salário, a licenças, a descanso e férias remuneradas, a aposentadoria e demais proteções, o que certifica a perpetuação da insegurança e da instabilidade neste trabalho.

Ratificando o exposto, o MNCR em alusão ao dia nacional de luta da categoria comemorado no dia 7 de junho⁴² manifestou uma nota em 2017:

Nosso objetivo de ter nossa categoria reconhecida e valorizada ainda esta distante da realidade. As Prefeituras e empresas querem fazer homenagens e celebrar o nosso profissionalismo, mas são poucos os que pagam corretamente pelo serviço que prestamos. A grande maioria dos nossos companheiros e companheiras se encontra nas ruas e nos lixões, sem direitos e sem esperança (MNCR, 2017b).

Não obstante não terem nenhuma garantia de direito pela forma que o trabalho se realiza, ainda se deparam com a usurpação da maior parte da renda auferida em todo processo pelos mediadores e pelas indústrias. Além do mais, continuam sendo responsáveis pela autoempregabilidade, e, portanto, sem o reconhecimento enquanto empregados do Estado ou do capital, mesmo sendo eles os principais executores da reciclagem no país.

Importante salientar que a inserção em cooperativas também faz parte da agenda de luta da categoria com o intuito de se desviar dos gargalos e explorações provocados pelos demais integrantes da cadeia da reciclagem, assim como se configura como alternativa de melhoria das condições de vida e de trabalho. Contudo, o trabalho nessa modalidade é permeado por contradições porque de fato pode representar a possibilidade de ganhos, principalmente em cidades sem alternativas econômicas, mas paradoxalmente se mostra como a materialização da inexistência de perspectiva de direitos (LIMA, 1998 *apud* LIMA, 2009). Na mesma lógica, Tavares (2004) alega que o trabalho em cooperativa pode ser caracterizado como “[...] um brutal mecanismo de intensificação da exploração do trabalho, embora haja situações em que eventualmente tenha nuances diferentes” (p. 165).

Inserida no circuito mercantil capitalista, Silva (2017) identifica que os/as trabalhadores/as se deparam com a dualidade da ‘solidariedade’ e da ‘competição’ nessa atividade organizada pelo capital. Além disso, o autor salienta que trabalhar em cooperativas pode proporcionar flexibilidade, maior produtividade e maiores ganhos econômicos se comparado ao trabalho exercido nas ruas ou em lixões. Contudo, não há proteção e o/a trabalhador/a dispõe de custos e responsabilidades para terem assegurados alguns direitos e para que seja regularizada a organização. O recolhimento aos cofres públicos de impostos

⁴² A data se deve ao dia em que a categoria fundou o Movimento Nacional de Catadores no I Congresso de Catadores realizado em 07 de junho de 2001, na capital do país, Brasília [DF] (MNCR, 2019).

federais, estaduais e municipais⁴³ implica ônus ao conjunto dos/as trabalhadores/as, principalmente aos que não são contratados pelo poder público nem por empresas privadas, pois muitas vezes acabam pagando taxas provenientes dos seus rendimentos para colaborar gratuitamente com a limpeza urbana.

Outros dilemas vivenciados em cooperativas de reciclagem são constatados na revisão bibliográfica feita por Galon e Marziele (2016) em que sinalizam os problemas operacionais que mais apareceram em estudos consultados até 2013:

[...] destacam-se a escassez dos municípios que desenvolvem uma coleta seletiva bem organizada; a precariedade da infraestrutura (defasagem dos instrumentos de trabalho, espaço de trabalho obsoleto); a falta de capital de giro; a elevada rotatividade de catadores (descontinuidade do trabalho coletivo); problemas de relacionamento entre os membros; [...] falta de proteção social (direitos trabalhistas, proteção à saúde no trabalho); falta de suporte por parte dos órgãos municipais; o desconhecimento, discriminação ou desvalorização do trabalho por parte da sociedade; e as dificuldades de criação de parcerias colaborativas ou de articulação com geradores fixos de material reciclável (VELLOSO, 2005; JACOBI E BESEN, 2006; BORTOLI, 2009; STERCHILE E BATISTA, 2011 APUD GALON E MARZIELE, 2016. P. 181)

Em resumo, trabalhar em cooperativa não imprime necessariamente melhoria das condições de trabalho porque a precarização dos vínculos sem mantêm, a instabilidade e a insegurança também, além de outros elementos que o caracteriza. No entanto, Lima (2009) expõe que a precarização em cooperativas precisa ser relativizada, tendo em vista que em determinadas situações elas esboçam de fato melhorias se comparadas à situação anterior que o trabalhador vivenciava:

A melhoria se dá dentro do quadro da precariedade da vida e da falta de alternativas, no qual a cooperativa, os locais de coleta, as discussões das incubadoras terminam significando efetivamente uma possibilidade de inserção social para grupos ‘excluídos’ do mercado de trabalho (p.122).

E isso pode ser atestado por Alex Cardoso, membro do MNCR, em resposta à entrevista ao Instituto Humanistas Unisinos (IHU, 2014) sobre as principais dificuldades enfrentadas no trabalho com a reciclagem:

No Brasil existem vários tipos de coleta, só que muitas delas estão no processo “informal”: os catadores fazem a coleta puxando carrinho, carroça ou com um cavalo na frente, ou pior, empurrando um carrinho de supermercado ou puxando um saco nas costas. Então, a principal dificuldade que temos é a da infraestrutura [...] a falta decisão política dos municípios de

⁴³ Alguns exemplos de impostos exigidos às cooperativas conforme os Indicadores e Índices de Sustentabilidade produzido por Besen, *et al* (2017) são: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS); Imposto sobre Serviço (ISS), Programa de Integração Social (PIS), etc.

fazer a contratação dos catadores [...] é a segunda dificuldade que temos. (MNCR, 2014).

No ponto de vista do/a catador/a, a infraestrutura proporcionaria facilidades à execução da atividade. Outro ponto possível de observar é a melhoria no quesito jornada de trabalho em comparação com catadores/as que trabalham nas ruas, como mencionado por este/ mesmo/a catador/a em entrevista ao mesmo instituto em 2017:

Na cooperativa a média de trabalho é de oito horas, e o trabalho é menos cansativo, porque lidamos com mais tecnologias, temos equipamentos, prensas, balanças, trabalhamos em local coberto, isto é, conseguimos ter uma estrutura mínima para trabalhar. Quem trabalha nas ruas tem, minimamente, uma jornada acima de 10 horas diárias, porque além da realização do serviço de coleta, precisa transportar esse resíduo. Em geral esse catador vai coletar durante um turno inteiro, vai ter que acordar uma hora antes de começar o serviço de coleta, a tempo de transportar o carrinho até o local, e depois vai precisar de mais uma hora para retornar com o carrinho até o local da triagem. Chegando ao local da triagem, ele terá mais uma jornada de trabalho que levará quase o dobro do tempo da coleta, porque o serviço de triagem é muito maior: 30% do tempo de trabalho é destinado à coleta e 70% do tempo é reservado para a triagem de materiais, porque é preciso separar todos os resíduos, prensá-los e armazená-los para poder vendê-los. Isso faz com que a jornada de trabalho se estenda por mais de 10 horas diárias. (INSTITUTO HUMANISTAS UNISINO, IHU-2017).

A grande questão é que as cooperativas eram as apostas defendidas pela PNRS e pelo Pró-Catador como instrumentos de melhorias das condições precárias de trabalho desse segmento, e como vimos, nove anos após a sua instituição, elas representam apenas $\frac{1}{4}$ da forma das formas de organização, estando ainda uma grande parcela do quantitativo de catadores/as sem apoio do poder público. E para aqueles que se encontram nessa forma de organização do trabalho, não é garantia efetivada.

Apesar disso, compreende-se que o financiamento de infraestruturas de cooperativas não seja suficiente para a melhoria efetiva das condições de trabalho, pois esta não pode ser resumida ao espaço físico do labor. Melhores condições de trabalho implicam inserção e relação protegidas, jornada de trabalho estabelecida, pagamento justo pelo dispêndio do trabalho, identidade coletiva preservada, dentre outras características que não podem ser asseguradas necessariamente no trabalho em cooperativas.

Além disso, concordamos com Gonçalves 2011 (p. 21) quando afirma que “mesmo que em alguns casos estas mudanças signifiquem pequenas melhorias nas condições precárias de realização do trabalho e na renda, de fato não alteram o poder de forças neste mercado”, visto que as mudanças incidem na forma de organização e não nas relações estabelecidas entre os entes do mercado da reciclagem.

E como vimos, há dominância de atravessadores e de empresas que usurpam a maior parte da renda auferida na reciclagem. Estes tendem a ditar as regras e as condições pelas quais os recicláveis deverão ser entregues ao circuito pelos/as catadores/as e isso independente da forma como estão organizados. Além disso:

[...] embora existam iniciativas governamentais para amenizar os graves problemas sociais existentes com o segmento de catadores de material reciclável no Brasil, estas se mostram ineficazes ou insuficientes no que diz respeito à defesa da dignidade humana e amenização da precariedade do trabalho do catador de material reciclável (LEITE e MAIA, 2017. p 107).

Como se não bastasse o conjunto de precarizações que os assolam, a ocupação ainda é considerada insalubre em grau máximo, conforme informação do Ministério do Trabalho e Emprego, disposta no Relatório Nacional sobre a Situação Social das Catadoras e dos Catadores de Material Reciclável e Reutilizável (IPEA, 2013). Esse mesmo Relatório divulgou os riscos a que os/as trabalhadores/as são frequentemente submetidas/os no trabalho. Entre eles estão: exposição ao calor, à umidade, aos ruídos, à chuva, a cortes, contaminações por materiais biológicos ou químicos, à sobrecarga de trabalho e ao levantamento de peso.

Nessa perspectiva, o estudo de Galon e Marzielle (2016) mostra que:

[...] as condições de trabalho dos catadores são permeadas por diversas formas de precariedade laboral, entre elas o contato direto com os resíduos, o trabalho penoso, a baixa renda, a falta de recursos laborais e a frágil inserção no mercado da reciclagem. Os catadores encontram-se expostos a diversos riscos físicos, químicos e biológicos, com destaque para os acidentes perfurocortantes, sem, contudo, obterem direitos trabalhistas e medidas de proteção no ambiente de trabalho (Galon e Marziale, 2016, p. 192).

Sobre os acidentes com materiais perfurocortantes com agulhas, cacos de vidro, seringas, etc, Galon (2015) destaca que há uma elevada propensão de doenças graves serem adquiridas, dentre as quais estão: hepatites, tétano, HIV, entre outras, além de acidentes e atropelamentos. Apesar de tanto perigo, encontram-se desacobertados por qualquer garantia em caso de afastamento ou descontinuação da atividade, o que pode comprometer seriamente a subsistência individual e familiar.

Em um jogo de palavras feito pela autora (ibidem): “o lixo se renova enquanto o/a catador/a se desgasta”, podemos resumir a funcionalidade desse trabalho frente à cadeia da reciclagem. Isto é, a valorização da mercadoria com ganhos às empresas, aos atravessadores e com benefícios ao poder público com a limpeza urbana se dão, sobretudo pela exploração, desvalorização e pelo desgaste dessa força de trabalho.

Para finalizar o cerco de precarizações permanentes no pós PNRS, baseadas nos elementos estruturados por Franco e Druck (2009), a questão da ‘fragilização da organização’

deve ser avaliada com ponderações. Do total de catadores/as atuantes nesta ocupação (cerca de um milhão e meio), o já citado Relatório de Avaliação por Área de Gestão Resíduos Sólidos (2017) mostra que 85 mil catadores/as se vinculam ao MNCR por meio de associações e cooperativas⁴⁴.

Na pesquisa nacional do Sistema de Informações de Economia Solidária (SIES) entre 2010 e 2013 citada por Silva (2017), e que contempla a variável da articulação política de catadores/as, destaca-se que 54,7% desses trabalhadores/as afirmaram não participar de nenhum fórum ou rede de articulação ou representação. Nesse contexto, apesar de não ser um quantitativo expressivo de associados em ambas as pesquisas, o autor expõe que independente das dificuldades das mais diversas, a organização coletiva de catadores/as tende a se fortalecer.

Corroborando com essa colocação, na página do MNCR na *internet* encontram-se diversas agendas regionais e nacionais de participação da categoria em audiências, seminários, congressos, protestos, marchas, exposições e demais encontros em prol de seus direitos. Hoje o MNCR integra a Rede Latino-Americana e Caribenha de Recicladores (RED LACRE) que reúne 18 países dessas regiões, inclusive com uma Secretaria nacional sob coordenação do MNCR no Brasil. O Movimento também faz parte da Aliança Global de Catadores de Recicláveis (AGCR) que compreende 28 países ao redor do mundo (AGCR, 2019).

Assim, diversos são os espaços de luta da categoria, cujos significativos avanços foram galgados depois de muita reivindicação. Mas obtiveram progressos limitados, com inexpressivos aparatos estatais no que concerne às suas condições de vida e de trabalho, e que inexoravelmente pode resultar em certa fragilização da organização. No entanto, as fragilidades existentes são amenizadas com a dimensão e o alcance das demandas e das inconformidades que o Movimento consegue ecoar e articular *para e com* o mundo.

Na reorganização atual do Movimento, eles se voltam para o fortalecimento da categoria e possuem como estratégia a ampliação da participação de catadoras e catadores individuais, estando estes ainda nas ruas e lixões. A ação foi deliberada em outubro 2017 numa reunião em Brasília (MNCR, 2017b).

Se antes lutávamos para ser reconhecidos, hoje lutamos para ser valorizados.
[...] queremos pactuar com a militância nacional, o comprometimento em

⁴⁴ O Relatório informa que não há dados discriminados sobre a quantidade dos demais catadores que desenvolvem suas atividades em lixões, aterros controlados e/ou nas ruas e que também estejam vinculados ao MNCR.

organizar os desorganizados, incluir os excluídos, apoiar e fortalecer aquelas e aqueles que mais precisam, a parte da nossa categoria conhecida como avulsa, individuais. Precisamos organizar as catadoras e catadores de materiais recicláveis das ruas e lixões de todo o país, garantindo de vez a Reciclagem Popular⁴⁵.

E assim, pudemos acompanhar a trajetória de permanência das precarizações diversas vivenciadas pelos/as catadores/as antes e após a PNRS a partir dos elementos elencados por Druck e Franco (2009), mas que, obviamente não se limitam a estes. Conservaram-se à inexistência ou fragilidade dos vínculos empregatícios; a ausência ou escassez de proteções sociais e trabalhistas; as altas jornadas de trabalho, especialmente para os catadores/as não organizados em cooperativas; a insegurança e a instabilidade na ocupação, com renda incerta e repleta de interferências do mercado e várias cargas de trabalho que os colocam em situação de acidentes e adoecimentos sem qualquer aparato diante dessas condições. Por outro lado, encontramos uma categoria com identidade individual e coletiva consolidada, atuante, com processos organizativos articulados internamente e no exterior, com a direção reformulada para o incremento na luta dos/as catadores/as ainda não organizados.

A partir do panorama geral podemos observar algumas das principais contradições envolvendo a problemática do resíduo-reciclagem-catador/a. Produzimos lixo como um país desenvolvido e reciclamos como uma nação pobre que somos. Mesmo que a reciclagem não seja a atividade predominante enquanto destinação final do lixo, a sua efetivação é realizada quase que exclusivamente por catadores/as precarizados em diversos sentidos, a qual expressa tanto a atuação quanto a omissão do Estado na direção de preservar os interesses da indústria da reciclagem e também os seus, afinal, os/as catadores/as colaboram diretamente com o processo de limpeza urbana dos municípios.

Acrescenta-se que a não resolutividade da questão do avolumar do lixo vem acompanhada da degradação social e humana de catadores/as que também não obtiveram a resolutividade das suas precárias relações e condições de trabalho, nos advertindo que a inserção nesta ocupação, bem com a sua permanência tem como um dos requisitos justamente essa circunstância da qual quase a totalidade da categoria se encontra.

⁴⁵ A partir de 2014 o MNCR propõe a criação de um Programa Nacional de Investimentos na Reciclagem Popular – PRONAREP com vista distribuição de riqueza da cadeia da reciclagem. O programa prevê financiamento estruturante para os catadores que mais precisam, ou seja, àqueles ainda que trabalham nos lixões. “Este programa deve articular as diferentes políticas sociais de educação, saúde, habitação, erradicação do trabalho infantil e assistência social para toda a população catadora, independente do seu nível de organização [...]. Queremos transformar a cadeia da reciclagem, que hoje se sustenta da exploração dos catadores, em fonte de inclusão e solidária.

4 PRECARIZAÇÃO E DESPROTEÇÃO SOCIAL EM UMA COOPERATIVA DE RECICLAGEM APOIADA PELA PREFEITURA DO RECIFE E OS REBATIMENTOS AO MODO DE SER E DE VIVER DOS/AS CATADORES/AS



Fonte: Cotrim, 2018

“Oh, deixa eu falar uma coisa. Isso daí (o reciclável) quando fica velho volta a ficar novo. E a gente, se a gente ficar velho, será que vai ficar novo de novo? Será que a gente vai sair novo do outro lado? (risos). Saí não!” Jair, catador de reciclável (GALON, 2015).

Neste capítulo adentramos no nosso universo empírico de análise onde vamos evidenciar as particularidades das condições de vida, trabalho e proteção social que norteiam os/as catadores/as da Cooper Recife Torre, sendo este um dos nove estabelecimentos apoiados pela Prefeitura do Recife. Antes, fizemos um passeio na história do gerenciamento dos resíduos e da posterior emergência e consolidação da categoria de catadores/as no processo da reciclagem até as suas configurações atuais.

Apresentamos o histórico, caracterização e organização atual da Cooper Recicla Torre, bem como as conformações de vida do/a sujeito/a catador/a em interface com as suas determinações. Trazemos para cena o processo de trabalho na cooperativa e as manifestações de precarização que perpassam a ocupação, como também a permanência das sujeições aos

intermediários dessa cadeia produtiva em Recife e a conseqüente manutenção da histórica exploração que os acompanham.

Prosseguimos expondo sobre a vulnerabilidade do vínculo, sobre as particularidades da renda e sobre a ausência de mecanismos protetivos oriundos do município de modo e os impactos à reprodução social desse segmento da classe trabalhadora na cidade.

4.1 BREVE APANHADO HISTÓRICO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO RECIFE EM INTERFACE COM A ATUAÇÃO DO TRABALHO DE CATADORES/AS

Em Recife, cidade secular e sede do universo empírico de análise, consagradamente considerada como polo comercial, financeiro, industrial e turístico do país de longa data, há registros desde a metade do século XIX sobre problemas com a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos, ou seja, com o processo de gerenciamento de resíduos produzidos pela população. Condição que pode ser conferida na citação abaixo extraída do livro de crônicas: “*Arruar: histórias pirotescas do Recife Antigo*” do historiador da época, Mario Sette que descreve o cotidiano da cidade em 1850:

As vendedoras de bolos ou tapiocas sentam-se em plena via pública [...]. As pontes são de madeiras [...] negros carregam nas barricas mal cheirosas (tigres) os dejetos humanos [...] tomara-se usual despejar (as águas servidas)⁴⁶ de varanda abaixo, quando se vive em sobrado [...] o lixo é enterrado no fundo dos quintais ou atirado pelos escravos à maré [...]. As condições higiênicas iam refletindo essa consequência de um péssimo sistema de eliminação de fezes e águas sujas. [...] À medida que a cidade crescia, o trânsito dos tigres aumentava (SETTE, 1952, p. 20-21-22).

Na narrativa observamos as estratégias de destinação final dos excrementos fisiológicos humanos e domiciliares, maiores resíduos da época, serem jogados da janela de casa, aterrados no quintal ou atirados à maré. Situação que denunciava as precárias condições de higiene da população e de alguns ecossistemas diante da deficitária resolutividade encontrada para os resíduos. Observamos também a presença de um personagem já citado no capítulo anterior: os tigres⁴⁷. Assim como no Rio de Janeiro do século XIX, Recife no mesmo período designava os escravos a comporem a logística da destinação final dos resíduos na cidade.

Anos mais tarde o município institui um serviço ‘moderno’ em relação à prática anterior através de uma empresa, com esgoto de canos de ferro voltados para os resíduos líquidos, estruturados com sua direção aos rios depois que a cólera havia ocasionado um surto

⁴⁶ Referem-se a fezes, urinas, água de banho, de limpeza doméstica, etc (SETTE, 1952).

⁴⁷ Citado na página 72 do Capítulo 2.

com grande quantitativo de doentes e mortos, pois a bactéria estava associada à forma que os excrementos eram armazenados e/ou destinados na cidade. Em relação aos demais resíduos não líquidos foi pensada outra estratégia:

[...] Quanto às "matérias sólidas", seriam depositadas em caixas de madeira revestidas de metal, hermêticamente fechadas, que a empresa forneceria a cada domicílio, com capacidade para dez pessoas, em 15 dias. Eram as "latrinas inodoras". De quinzena em quinzena esses depósitos seriam transportados ao despejo, em local próprio, por carroças. A empresa encarregar-se-ia também do transporte do lixo (SETTE, p. 254).

Em tese, a presença de pessoas denominadas tigres seria dispensada, afinal, seriam substituídos por mecanismos estruturais e pelo transporte da empresa responsável pelo serviço. Contudo, o sistema de esgoto funcionou precariamente, inclusive chegando a contribuir para a proliferação das antigas e novas epidemias, pois os canos estouravam com frequência dentro das residências, o que fez com que os tigres regressassem às atividades por mais tempo, pelo menos até 1871, quando uma nova empresa iniciara o estabelecimento de outro sistema de esgotamento (*ibidem*).

No fim daquele século, com a transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado, houve uma intensa onda migratória da população rural do Estado, bem como de outras cidades do Nordeste para Recife, principalmente depois da instalação das primeiras usinas canavieiras no campo com forte presença de italianos (ALBUQUERQUE, 2017). Araújo (1997) informa que entre 1872 e 1920 a população quase dobrou em Recife [passou de 126.671 para 238.843 habitantes]. Com o contingente populacional em alta, a produção e o descarte do lixo também eram proporcionais. Desse modo, Alencar (1999) *apud* Alencar (2008) destaca que houve o estabelecimento de um novo método de gerenciamento: a instalação de fornos incineradores⁴⁸ para dar conta da demanda, sendo intensamente utilizado esse método no início do século XX.

A prática da incineração perdurou até 1953 quando encerrou as atividades, principalmente pela poluição exalada às moradias do entorno, além do próprio crescimento territorial e populacional da periferia, local onde abrigava as estruturas dos incineradores. O lixo produzido na cidade então passou a ser direcionado para o Bairro de Água Fria [Zona Norte do Recife], em um local alagado que era coberto com barro como uma espécie de aterro (SANTOS, 2007).

Alencar (2007) cita que naquela década, no espaço que recebia o montante de lixo gerado na cidade, posteriormente chamado de Aterro da Regeneração, havia cerca de 30

⁴⁸ Como visto no capítulo anterior, fornos incineradores consistem em instalações próprias que queimam os resíduos.

‘trapeiros’/catadores, sendo o provável lócus de disseminação do segmento de catadores/as em Recife. O autor acrescenta que no período havia uma segunda onda migratória na cidade, cujo motivo estava alicerçado nos incentivos fiscais advindos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) que possibilitou erguer uma gama de indústrias, dentre elas a têxtil e a da construção civil na capital pernambucana, atraindo migrantes do interior do estado bem como de todos os estados do Nordeste. A rápida urbanização erguida acentuou os contrastes socioeconômicos da cidade em que mesmo diante da expansão de infraestruturas, nem todos conseguiram empregos nos setores em alta e, portanto, coube aos sobranes às atividades informais como meio de sobrevivência a exemplo da catação de materiais recicláveis (ALENCAR, 2007).

No fim daquela década, em 1959, surgem medidas pelo viés da política pública para minoração da destinação de resíduos sólidos ordenadas pelo então prefeito da época, Miguel Arraes, que contratara o consultor e pesquisador Oswaldo Lima para organizar o gerenciamento dos resíduos por aqui, mas sem qualquer intenção de inserir no planejamento a resolução do envolvimento de catadores/as no processo (SANTOS, 2007).

Sendo assim, em 1962, o pesquisador elabora um documento denominado: “*Aproveitamento do Lixo na Cidade do Recife*” em que a redução do lixo, bem como campanhas educativas de conscientização também não entraram no rol das medidas, apenas estratégias práticas com resolução imediata como a aprimoração dos incineradores organizados a partir da “instalação de três unidades chamadas ‘estações completas’, compostas de câmeras para fermentação [...] fornos para incineração [...] e instalação para seleção de materiais” (SANTOS, p. 97). Quanto aos resíduos de varrição urbana, estes deveriam permanecer como destino final os alagados. Todo o esquema funcionou até meados dos anos 1970 (ibidem).

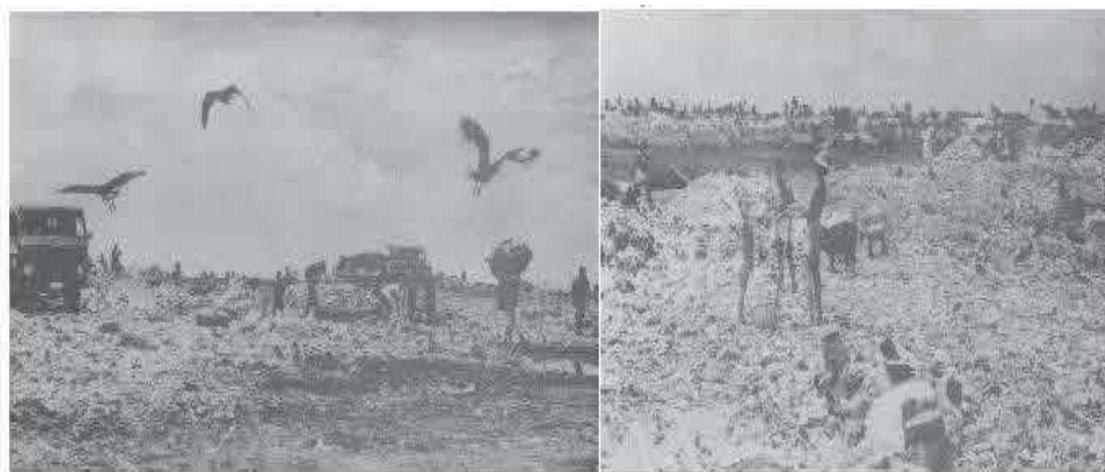
Antes de materializar o seu planejamento, Oswaldo Lima fez um mapeamento da situação encontrada, e em umas de suas observações no documento, cita a presença de animais e pessoas no local que até então era o principal polo de destinação final do lixo da cidade, ratificando assim o estudo de Alencar (2007) o qual atesta a frequência de catadores/as no local:

Todo lixo coletado diariamente é destinando na sua totalidade para a Rua da Regeneração - Água Fria e que o desperdício acarretado por esta prática, causam consequências graves, dada a proximidade a zonas residenciais, provocando ajuntamento de desocupados, proliferação de ratos e moscas, acarretando mal estar a uma vasta área habitacional (RECIFE, 1962 *apud* ARRUDA, 2015. p. 40-41).

O então pesquisador adverte sobre os problemas encontrados na prática dominante da resolução do lixo em Recife (aterro), dentre eles a presença de “desocupados”. Observa-se a preocupação precípua com a estética do espaço onde seres humanos se igualam a animais e insetos desagradáveis e provocam ‘mal estar’ aos olhos dos habitantes locais. No entanto, sabe-se que se tratava de pessoas encontrando naquilo que foi descartado pela população uma alternativa ao sustento ou mesmo a interrupção no percurso fome diante do quadro de desemprego e pobreza que os assolavam sem ao menos ter essa questão problematizada no documento.

Nesse mesmo arquivo estão expostas as imagens abaixo na Figura 11 que retratam justamente o comparecimento desses/as sujeitos/as no Aterro da Regeneração em Água fria.

Figura 11 - Trapeiros/catadores no Aterro da Regeneração - Bairro de Água Fria, 1962



Fonte: Recife, 1962 *apud* Arruda, 2015.

Como o funcionamento das ‘estações completas’ se encerraram nos anos 1970, foi elaborado em seguida um Plano Estratégico de Limpeza Urbana pela Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana - FIDEM, do qual responsabilizava as Prefeituras pelo tratamento dos resíduos sólidos em sua área de abrangência. Foi aí que Recife e sua Região Metropolitana recém-estruturada⁴⁹ decidiram pelo uso de “vazadouros a céu aberto”, conhecido como lixões, de modo totalmente descontrolado (JUCÁ *et al.* 1996 *apud* ARRUDA, 2015).

Desse modo, os lixões foram sendo instalados na RMR nos anos seguintes como o da Muribeca em Jaboatão dos Guararapes (1984) e o de Aguazinha em Olinda (1988), dos quais passaram a receber tudo que era descartado pela população de Recife e seu entorno e

⁴⁹ A RMR foi instituída em 1973 e hoje compreende 15 municípios: Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Igarassu, Abreu e Lima, Camaragibe, Cabo de Santo Agostinho, Goiana, São Lourenço da Mata, Araçoiaba, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Moreno, Itapissuma e Recife.

consequentemente passaram a atrair um grande contingente de catadores/as. Para Alencar (2007) dentre os motivos para essa circunstância estava o desfinanciamento da SUDENE e o consequente fechamento de indústria na conjuntura dos anos 1980, em que houve “o deslocamento de trabalhadores com baixa qualificação para o setor informal, os quais procuraram adotar estratégias de sobrevivência das mais precárias, inseguras e insalubres” (p. 11).

Assim, temos no fim dos anos 1980 a aglutinação de pessoas pertencentes à esfera da superpopulação relativa estagnada, ou seja, aquelas com ocupações instáveis e irregulares que foram buscar no lixo o seu meio de sobrevivência ou complemento dela junto aos/às sujeitos/as inseridos na camada do pauperismo em cena nesse ofício pelo menos desde os anos 1950, e ambos dão forma e expansão à ocupação de catadores/as em Recife e arredores em consonância com o que acontecia em outras capitais do país como São Paulo e Rio de Janeiro no mesmo período.

Apesar da ampliação no número de catadores/as, ainda não eram integrados/as a nenhum processo de gerenciamento de resíduos na cidade ou mesmo não eram atendidos/as por nenhum programa ou política diante das suas condições de vida expressa.

4.1.1 Primeira iniciativa de incorporação de catadores/as no gerenciamento dos resíduos no município e primeira ação nacional voltada a esses/as trabalhadores/as

Mesmo havendo uma explícita problemática de pessoas em lixões denotando a ausência de políticas públicas diante do seu padrão de vida sub-humano, umas das primeiras iniciativas do município direcionadas aos/às catadores/as não contemplou o segmento atuante nesses locais. Em 1993, a Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB) — criada em 1979 como o nome ‘Empresa de Obras da Cidade do Recife responsável’,⁵⁰ pela limpeza e manutenção dos equipamentos públicos da cidade — implantou o “Programa Coleta Seletiva Solidária” que consistia na troca de materiais recicláveis coletados por catadores/as em suas comunidades por *tickets* de alimentação numa frequência mensal. A iniciativa visava às comunidades que geralmente apresentavam maiores problemas de acúmulo de lixo, sendo contemplada em torno de 24 bairros (SANTOS, 2007).

Depois que o material era entregue pela população, era encaminhado para uma central de triagem gerenciada pelo próprio grêmio de funcionários da instituição de limpeza que

⁵⁰ Privatizada em 1984.

ficava com uma parcela dos valores obtidos com a venda do material e outra parte era depositada em uma conta própria da EMLURB (ROMANI, 2004).

Observa-se com isso uma prática focalizada que implicava condicionalidades para que pessoas desempregadas e pauperizadas pudessem ter o direito à alimentação, além de fazer uso da força de trabalho de catadores/as no quesito limpeza urbana sem que houvesse remuneração por isso, evidenciando já neste período a ausência de mecanismos protetivos a estes/estas trabalhadores/as. A ação pode ser considerada uma das primeiras tentativas de incorporação indireta de catadores/as no gerenciamento dos resíduos na cidade, encerrada anos depois porque segundo a própria EMLURB, a proposta se descaracterizou diante dos/as catadores/as coletando recicláveis de bairros circunvizinhos, bem como porque passaram a agregar crianças e adolescentes no processo (ibidem).

O quantitativo de catadores/as só aumentava naquela década. Em um estudo feito por Alencar (1994) foi constatado cerca de 1.029 deles no lixão da Muribeca — dominado também por aterro controlado já nessa época — e em torno de 1.200 deles nas ruas do Recife atuando com suas carroças. O perfil socioeconômico dessa população foi avaliado em outra produção de Alencar, em 1995, e foi constatado que os homens predominavam nessa atividade, a faixa etária majoritária era de 18 a 35 anos, havia um alto índice de analfabetismo, inclusive com a presença de seus filhos no processo da catação, além de haver um elevado número de óbitos infantis de famílias catadoras. Os/as catadores/as também trabalhavam de 8 a 10 horas diárias e recebiam de ½ a 1 salário mínimo (ALENCAR, 2008).

Perante o quadro de negligências e desproteções sociais, famílias inteiras, inclusive as suas crianças mantiveram-se submetidas às condições bárbaras de sobrevivência. A exemplo do lixão de aguazinha em Olinda que foi palco de um acontecimento revelador da degradação das condições vida destas famílias em meados dos anos 1990, quando crianças e adultos apresentaram problemas de saúde após se alimentarem de carne humana despejada no local. Jornais televisivos, impressos e virtuais noticiaram o fato nacionalmente. O Jornal Folha de São Paulo (1994) destacou a notícia com o título: “*Indigentes comem carne humana em Olinda*”. No corpo da reportagem apresentava uma das seguintes passagens:

Favelados de Olinda (6 km de Recife, PE) estão comendo pedaços de carne humana recolhidos no lixo hospitalar. [...] A catadora L. C. S, 65, e seu filho, A. R. S., 39, afirmam que comeram um seio encontrado por ele em meio aos detritos. "Não tinha o que comer e comi isso mesmo", justifica a mulher. Ela mora em um barraco no lixão, com 7 de seus 10 filhos (JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, 1994)

O evento de ampla repercussão despertou a atenção e a mobilização de entidades civis, públicas e religiosas, impulsionando a criação nacional do *Fórum Lixo e Cidadania* que incluía órgãos do Governo Federal, dos estados e municípios, ONGs e Universidades que concentraram esforços para a resolução da problemática material e social referente ao lixo tanto em lixões quanto nas vias públicas. O protagonismo do Fórum foi do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que lançou em 1999 a campanha nacional “*Criança no Lixo, Nunca Mais*” com proposições a todos os prefeitos brasileiros para que adotassem políticas públicas voltadas para:

- Retirar todas as crianças e adolescentes do trabalho com lixo nos lixões e nas ruas, promovendo sua inclusão educacional;
- Promover a inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis, especialmente por meio de apoio à sua organização e de programas de coleta seletiva;
- Erradicar os lixões, implantando sistemas de gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos, com participação de todos os envolvidos, especialmente os catadores (BRASIL, 2005a p. 9).

Essa pode ser considerada uma das primeiras iniciativas nacionais com impactos municipais que compreenderam o segmento de catadores/as no país. Sendo assim, com o trabalho de catadores/as sendo realizado tanto em lixões quanto nas ruas, em 2001, a Prefeitura do Recife mediante atuação da EMLURB implantou novos mecanismos de gerenciamentos voltados a reduzir o lixo direcionado ao aterro da Muribeca e demais lixões como o de Aguazinha; como também reduzir os custos das coletas e proporcionar a “inclusão” social do/a catador/a através do trabalho.

4.1.2 Entra em cena um novo formato de coleta seletiva com integração de catadores/as

Diante do exposto, no início dos anos 2000 foi implantado um novo formato de Coleta Seletiva que seria viabilizada através do conjunto de três ações: 1- Coleta Seletiva Comunitária - consistia na criação de núcleo de catadores/as em comunidades de baixa renda que posteriormente se reuniram em cooperativas. A intenção era estruturar oito núcleos distribuídos nas então seis Regiões Políticas Administrativas (RPAs)⁵¹ da cidade. 2 - Coleta Seletiva com Posto de Entrega Voluntária (PEVs) - que são pontos de coleta em locais estratégicos e de grande fluxo onde a população pudesse depositar, voluntariamente, os materiais já separados. Diariamente seriam percorridos todos os PEV's e recolhido o material

⁵¹ As RPAs são subdivisões em microrregiões, visando à definição das intervenções municipais à nível local e articulação com a população. Em Recife elas são distribuídas da seguinte forma: RPA 1 - Santo Amaro; RPA 2 - Campo Grande; RPA 3 - Casa Amarela/ Vasco da Gama; RPA 4 - Torre/ Madalena; RPA 5 - Afogados/ Mustardinha; RPA 6 - Boa Viagem (RECIFE, 1997).

para doação aos núcleos. 3- Coleta Seletiva em Áreas Privadas - seriam coletados materiais uma vez na semana em residências, condomínios, escolas públicas e particulares, empresas e indústrias que se interessem em participar do programa, separando previamente os materiais a serem doados (EMLURB, 2007). Com esse arcabouço, firma-se a participação dos/as catadores/as diretamente no gerenciamento dos resíduos na cidade.

No mesmo ano e com a mesma perspectiva do Programa, foi instaurado um marco legal no Estado de Pernambuco quando se instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos por meio da Lei nº 12.008/2001⁵². Nela buscou-se a “promoção de um modelo de gestão de resíduos sólidos com uma visão sistêmica, que leve em consideração as variáveis ambientais, sociais, culturais, econômicas e tecnológicas” (Art. 1º, inciso XIV).

Desse modo, a inserção do/a catador/a na cadeia da destinação adequada dos resíduos sólidos aparece dentre os instrumentos, diretrizes e prioridade dos programas da Política:

- Incentivo à criação e ao desenvolvimento de associações ou cooperativas de catadores e classificadores de resíduos sólidos; (Diretrizes - Capítulo III).
- Incentivo a programas estadual e municipais que priorizem o catador como agente de limpeza e de coleta seletiva (Diretrizes/Prioridade dos programas - Capítulo III).
- Fomentar parcerias das indústrias recicladoras com o poder público e a iniciativa privada nos programas de coleta seletiva e no apoio à implantação e desenvolvimento de associações ou cooperativas de catadores. (Dos Instrumentos Econômicos e Fiscais - Capítulo IV; Seção VI). (PERNAMBUCO, 2001)

No âmbito do estado e do município, a proposta era que /as catadores/as fossem sendo incorporados/as institucionalmente no processo de gerenciamento dos resíduos por meio de programas de coleta seletiva como ‘agente de limpeza’. Mas uma observação precisa ser feita em relação ao período em que essas medidas estavam sendo tomadas. Mundialmente e nacionalmente vivencia-se a construção das Agendas 21 apresentada no primeiro capítulo deste estudo. Pernambuco, no início dos anos 2000 também elabora em âmbito estadual a sua agenda. Seguindo a tendência mundial e nacional, apesar de abarcar o tema da reciclagem via coleta seletiva e demais ações referentes aos resíduos sólidos, a Agenda 21 Pernambucana em nenhum momento menciona ou muito menos integra a participação do segmento de catadores/as no processo, como pode ser conferido abaixo nas estratégias relacionadas ao tema dispostas no documento:

Estratégia 2: Mudança nos Padrões de Produção e Consumo - Promover a reciclagem e a coleta seletiva dos resíduos sólidos: Incentivar os setores

⁵² A Política Estadual foi atualizada em 2010 por meio da Lei Nº 14. 236/2010.

públicos produtivos e a população em geral a práticas que utilizem tecnologias limpas, reduzindo a geração de lixo e promovendo a reciclagem de materiais usados; Implementar programas de não geração, redução, reutilização e/ou reciclagem e destinação final adequada dos resíduos urbanos e industriais

Estratégia 3: Gestão Sustentável dos Serviços de Saneamento - Melhorar o serviço de limpeza urbana: Implementar a gestão integrada dos resíduos sólidos. Incentivar pesquisas e estudos, com ênfase em experiências bem-sucedidas, nos âmbitos nacional e internacional, voltadas para a utilização de tecnologias adequadas à gestão integrada de resíduos sólidos.

(AGENDA 21 DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2002 p. 101 e 103).

A Agenda 21 Pernambucana, naquele momento, fazia referência ao panorama de disposição final de resíduos no estado no período e revelou que mais de 200 lixões estavam em operação junto com oito aterros controlados e um aterro sanitário em fase de operação. No que se refere à coleta seletiva, apenas 2,4% do lixo coletado possuía atendimento nessa modalidade (ibidem).

Com essa quantidade pífia de resíduos provenientes da coleta seletiva instituída (2,4%), no início do novo milênio, o estudo de Mota; Silva e Valença (2005) demonstra que cerca de 1.300 ainda atuavam com suas carroças nas vias urbanas, sendo 60% de forma sistemática e 30% de modo eventual. Também foi identificado que na maioria das vezes os homens executavam a coleta e as mulheres e crianças atuavam no processo de triagem dos materiais numa clara divisão sexual do trabalho. Nessa mesma perspectiva, Gusmão (2005) evidenciou que dentre a composição dos/as catadores/as temporários estavam os trabalhadores/as da Zona da Mata que vivenciavam a sazonalidade do emprego no setor canavieiro. Em períodos de festas natalinas, carnavalescas e juninas também era comum entrar em atividade àqueles não pertencentes ao quadro fixo da catação e trabalhavam de 3 a 9 horas. Já entre os que possuíam na coleta a sua única atividade econômica a jornada durava entre 9 a 15 horas de trabalho (ibidem).

Os núcleos de triagem propostos em 2001, e que depois se transformaria em cooperativas, começaram timidamente a serem estruturados. Em 2009, a Prefeitura do Recife dispunha de quatro núcleos que abarcavam 130 catadores/as no total. Todo o material coletado na coleta seletiva era doado aos núcleos como forma de incentivar os/as catadores/as a não recorrerem às ruas e aos lixões. Para os/as trabalhadores/as organizados dessa forma eram oferecidos capacitações em associativismo, cooperativismo e cursos básicos de matemática e português (EMLURB, 2008).

Ao considerarmos que o quantitativo levantado por Mota; Silva; Valença (2005) equivalia a 1.300 catadores/as nas ruas do Recife e que o suporte em formação, estrutura e

doação do material abarcava somente os/as catadores/as atuantes em núcleos de triagens, e que o quantitativo de catadores/as nessa modalidade não ultrapassava 130 deles, podemos compreender que no mínimo 10% da força de trabalho compreendida do meio urbano em Recife eram contempladas com as medidas, já que a esmagadora maioria restante continuava com suas carroças nas ruas ou mesmo nos lixões e aterros controlados.

Também em 2009, o aterro da Muribeca, receptor de todo o lixo coletado em Jaboatão dos Guararapes, Recife e Moreno foi desativado depois de mais de duas décadas em funcionamento. A ação foi precedida de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pelas respectivas prefeituras em um esforço conjunto mediado pelo Ministério Público de Pernambuco [MPPE] (JORNAL NE10, 2019).

De modo geral, tudo que seria coletado nas cidades até então dependentes do aterro da Muribeca seriam encaminhadas para o primeiro aterro sanitário privado construído em Candeias, situada em Jaboatão dos Guararapes, denominado de Central de Tratamento de Resíduos (CTR- Candeias), há aproximadamente 11 km da capital pernambucana e para as cooperativas de catadores/as já existentes ou que viessem a ser criadas.

No que se refere aos/às catadores/as, na ocasião do fechamento existiam 1.268 deles atuantes no local. A responsabilidade de criação de iniciativas pós-lixão para esses indivíduos e famílias foi dividida entre os municípios, ficando Recife com 77% deles, o equivalente a 977 pessoas. Os demais foram realocados sob responsabilidade de Jaboatão dos Guararapes e Moreno (JORNAL NE10, 2019). Dentre as medidas estavam inclusas a escolarização, capacitação e promoção de renda via organização de cooperativas para que os/as trabalhadores/as alçassem melhores condições de vida.

Todavia, em um estudo feito por Arruda (2015) do qual analisou a situação dos/as catadores/as após o fechamento do aterro da Muribeca, mostrou que o número de cooperativas para este fim foi inexpressivo se comparado ao número de formações espontâneas na catação. Mesmo que alguns/as catadores/as foram absorvidos por cooperativas, a maioria continuou na catação individual, não havendo modificação de renda nesta condição.

No âmbito da coleta seletiva, que era a forma de integração dos/as catadores/as no gerenciamento dos resíduos em Recife, em 2012, operava com o Ponto de Entrega Voluntário (PEVs) em que 80 contêineres eram distribuídos em espaços públicos; Coleta de porta a porta, onde dois caminhões passam diariamente em 45 bairros escolhidos pelo potencial gerador de lixo; Coleta institucional, no qual dois veículos recolhem resíduos de empresas doadoras de material e disposição de cinco organizações de catadores/as apoiadas pelo governo

municipal⁵³, situados nos bairros de São José, Imbiribeira e Torre (bairro que abrigou naquele ano a cooperativa referente a este estudo). Ainda assim, apesar de tantas iniciativas, apenas 0,17% dos resíduos sólidos coletados no Recife eram reciclados naquele período (G1, PERNAMBUCO, 2012).

4.1.3 Atuais configurações do gerenciamento dos resíduos sólidos em Recife e o lugar das cooperativas nesse processo

Em 2013 foi lançado pela Prefeitura do Recife o ‘Projeto EcoRecife’, sistema que ainda se encontra operante, voltado para o gerenciamento dos resíduos com vista a “redirecionar melhor o descarte do lixo, [...] promover ações de educação ambiental, aperfeiçoar a coleta domiciliar e incentivar o descarte correto do lixo reciclado” (PCR, 2013).

Em sua essência, as ações de limpeza urbana e de coleta seletiva até então empregadas pelo município não foram alteradas com este Projeto, apesar de haver alguns incrementos, todos os dispositivos já existentes foram renomeadas com um estilo de *marketing* ecológico, sendo acrescidos do prefixo “eco” em suas denominações, extenso também às cooperativas, como pode ser conferido na Figura 12 abaixo:

Figura 12 - Equipamentos utilizados na coleta seletiva e limpeza urbana do ‘Projeto EcoRecife’, 2013



⁵³ O apoio naquele período se referia a doação dos espaços para os galpões e do lixo coletado, assim como cursos de capacitação e afins.



(A) Ecofrota; (B) Ecoponto; (C) Ecobike; (D) Ecomoto; (E) Ecoestação; (F) Cooperativa “Ecovida Palha de Arroz”

Fonte: Adaptado do ProjetoEcoRecife, 2013/ PIMP Nossa Cooperativa, 2019

A primeira modalidade é a “porta a porta” onde caminhões específicos designados de ‘ecofrotas’ (imagem A) recolhem diariamente o lixo domiciliar (caminhão à esquerda da imagem A) e os destinam para o CTR de Candeias. Existe também a ‘ecofrota’ com caminhões baús (à direita na imagem A) que recebem o material já reciclado pela população uma vez por semana nos bairros e os disponibilizam às cooperativas de catadores/as. Na segunda modalidade são disponibilizados PEVs denominados de ‘ecopontos’(imagem B), fixados em locais públicos onde a população pode fazer o descarte dos resíduos tanto comuns (à esquerda da imagem B) quanto recicláveis (à direita da imagem B). Também utilizam bicicletas com uma cesta em sua traseira que possui capacidade para receber um metro cúbico de resíduos, nomeadas de ‘ecobike’ (imagem C). Segundo a PCR (2013), essas bicicletas realizam o percurso da ciclofaixa, aos domingos, coletando os materiais que depois serão disponibilizados às cooperativas apoiadas pelo município. As ‘Ecomotos’ (imagem D) entram no processo ao recolher os resíduos domiciliares gerados em área de difícil acesso onde os caminhões de coleta não conseguem entrar como em ‘becos’. Na quinta modalidade existe a ‘ecoestação’ (imagem E) que são instalações com grande capacidade de volume de material, distribuídas em alguns bairros, destinadas a recolher metralhas móveis/materiais recicláveis/utensílios domésticos e resíduos de podas. E por último, a instauração de uma cooperativa de reciclagem a ser referência para as demais existentes, inaugurada em 2016, na Zona Norte da cidade denominada de “Ecovida Palha de Arroz”(imagem F) equipada com todos os mecanismos necessários ao processo da reciclagem e com capacidade de até 150 catadores/as (RECIFE, 2013).

De maneira geral, o Observatório do Recife (OR, 2016) em sua última publicação informou que o serviço da coleta seletiva na modalidade porta a porta pela “ecofrota” é oferecido em 55 bairros da cidade uma vez por semana. Também são disponibilizados cerca de 70 pontos de entrega voluntária (PEV) em locais públicos e 10 “ecoestações” em algumas regiões da cidade. Toda a coleta seletiva segue pela EMLURB às cooperativas de reciclagem que possuem parceiras com a Prefeitura, atualmente com nove em funcionamento⁵⁴ e abarcam em média 180 catadores/as, dos quais realizam beneficiamento e comercialização do material. Já o descarte normal das residências e demais rejeitos são recolhido pela outra forma de “ecofrota” que segue para a CTR em Candeias. Quanto à destinação específica dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), a exemplo de tudo que é descartado por hospitais, estes se tornam a cargo de uma empresa responsável pela coleta e incineração do material em conformidade com o que se preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, 2010).

Isto posto, identificamos a manutenção de uma gama de estratégias delineadas para a coleta seletiva com inserção da categoria de catadores/as organizados/as em cooperativas com o suporte dado pelo município no que se refere aos galpões de triagem, aquisição e consertos de maquinários, ajuda de custo para despesas com água e energia elétrica, capacitações e investimentos na divulgação da coleta e em educação ambiental, assim como acontece nacionalmente (CEMPRE, 2016), sem contudo celebrar qualquer tipo de contrato com esses estabelecimentos.

Com isso, foram mantidas também inconsistências quanto ao modelo de gerenciamento conservado, pois mesmo diante de todo um arsenal de medidas planejadas, na capital pernambucana são produzidos cerca de 60 mil toneladas de lixo doméstico por mês, sendo apenas 2% desse material destinado ao sistema de reciclagem, segundo a (OR, 2016).

Consoante a essa inexpressividade, Albuquerque; Alencar e Cavalcanti Júnior (2018) identificaram que o programa coleta seletiva em Recife possui:

[...] um desempenho baixo de acordo com os indicadores aplicados. A abrangência dos serviços também é baixa, a recuperação dos materiais recicláveis relativamente muito pequena, os custos são elevados, além da baixa qualidade dos resíduos coletados para reciclagem. Observou-se a falta de investimento em ações integradas, em educação ambiental, como também

⁵⁴ As nove cooperativas estão distribuídas nas seguintes regiões da cidade: **Zona Norte:** Cooperativa Resgatando Vidas; Cooperativa de Agentes de Gestão de Resíduos Sólidos – COOPAGRES; Associação de Catadores Bola na Rede; Cooperativa Ecovida Palha de Arroz. **Zona Sul:** Associação dos Catadores “Verde é a Nossa Vida; Cooperativa de Catadores Profissionais do Recife – PRÓ RECIFE. **Zona Oeste:** Cooperativa de Beneficiamento de Materiais Recicláveis dos Catadores e Catadoras da Torre – COOPRECICLA e **Centro:** Núcleo de Triagem de Catadores e Catadoras do Gusmão; Cooperativa Esperança Viva (PROGRAMA COLETA SELETIVA - PCS, 2018).

a ausência de espaços institucionais de diálogo com a sociedade civil (Ibidem, 2018).

Com a coleta seletiva deficitária, não há outro caminho a não ser uma parca atuação dos/as catadores/as no gerenciamento dos resíduos por meio de cooperativas, visto que a espinha dorsal do trabalho não tem o seu funcionamento adequado. Concorde com essa exposição, o Observatório Recife constatou um número muito aquém de pessoas trabalhando nesta modalidade. Apesar de existir 2.242 pessoas trabalhando com a coleta e manipulação do lixo na cidade, apenas 100 delas estão cadastradas no sistema de coleta seletiva do município. Contabilizando com a nova cooperativa inaugurada em 2016, hoje cerca de 180 catadores/as recebem o suporte do município na modalidade cooperativista (ORB, 2016).

Considerando o total de pessoas que atuam na atividade da catação em Recife conforme o dado supracitado, podemos concluir que menos de 10% estão inclusos no gerenciamento dos resíduos sólidos fomentados pela cidade, estando o restante atuando de modo avulso ou em organizações/associações/cooperativas próprias, sem o apoio mínimo concedido à minoria no que se refere ao fomento à estruturação dos galpões.

Importa salientar que isso não significa afirmar que a cidade e os demais entes da cadeia produtiva da reciclagem não se beneficiem dessa condição, afinal, a quantidade de catadores/as atuando nesta ocupação continua se expandindo, independente da coleta seletiva ser efetiva no município, até porque a razão de ser e existir desse segmento estão assentados na necessidade de sobrevivência e não necessariamente da forma que o lixo é segregado.

Considerando que os/as catadores/as estão em cena pelo menos desde os anos 1950 nos lixões e nas vias públicas da capital pernambucana e que há quase 20 anos surgiram as primeiras tentativas de inseri-los na coleta seletiva, mas ainda assim o maior número deles encontra-se à parte do suporte municipal no processo de gerenciamento dos resíduos, podemos evidenciar assim uma crônica condição de negligência e omissão do município apesar de todo discurso e do *marketing* ao contrário.

Os modelos adotados historicamente em Recife no que se referem ao gerenciamento dos resíduos nunca integraram de forma efetiva os/as catadores/as. O que houve foram tentativas de agrupar uma pequena parcela deles/as num espaço para que exercessem o seu autoemprego, mas estando todos/as eles/as, independente da forma como estão organizados/as, colaborando ativamente com a limpeza urbana e com a indústria da reciclagem.

Ao situarmos o panorama da relação lixo-reciclagem-catador/a em Recife, pode-se compreender que se segue a tendência nacional: a produção do lixo é alta, a destinação

majoritária é em aterros e a reciclagem é inexpressiva, apesar de todo o aparato jurídico-formal construído desde o início dos anos 2000 no âmbito da coleta seletiva e das ações instituídas para o processo de gerenciamento, especialmente após a institucionalização das Políticas Estadual e Nacional de Resíduos Sólidos na última década.

Diante dos procedimentos ainda vigentes⁵⁵, importa-nos agora compreender como se desenvolve o trabalho nas cooperativas a partir do estudo em um dos nove estabelecimentos que funcionam nesta condição, sendo ele um dos primeiros estruturados na cidade para este fim, considerando as condições de trabalho e os mecanismos protetivos mediados pela Prefeitura aos/às catadores/as, já que é a única modalidade de trabalho envolvendo reciclagem que obteve iniciativas por parte do poder municipal até o presente momento.

4.2 UNIVERSO EMPÍRICO DE ANÁLISE: HISTÓRICO, CARACTERIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ATUAL DA COOPER RECICLA TORRE

A cooperativa de reciclagem Cooper Recicla Torre, lócus de nossa pesquisa, funciona desde 2012 na Vila Santa Luzia, localizada no Bairro da Torre – Zona Oeste do Recife. O estabelecimento surgiu mediante concessão de um galpão de triagem pela Prefeitura do Recife a 20 pessoas, dentre elas, carroceiros que atuavam nas ruas e que moravam naquela localidade para que separassem e comercializassem o material apanhado e disponibilizado pelos caminhões do Programa Coleta Seletiva gerenciada pela EMLURB (Informação verbal, 2020⁵⁶; FOLHA PE, 2013).

⁵⁵ Diante do quadro da permanência dos gargalos que envolvem os resíduos sólidos na cidade, está em curso mais duas estratégias que possam cunhar resoluções a essa problemática nos próximos 20 anos em consonância ao instituído pela PNRS, agora com uma perspectiva de que o tema dos resíduos deve ser vista como uma questão metropolitana. Não é a nossa intenção desenvolver sobre esses métodos, primeiramente porque não é o nosso objetivo e segundo porque ainda não estão implantados, mas citaremos a sua concepção central, pois evidenciam as lacunas das estratégias até então adotadas no gerenciamento dos resíduos na cidade ao longo de sua existência. Em 2018 foi criado o Plano de Resíduos Sólidos - PRS que inclui os 15 municípios da Região Metropolitana mais o Distrito Estadual de Fernando de Noronha. A intenção é potencializar os esforços para a resolução dos problemas advindos da geração dos resíduos sólidos em conjunto e não de modo individual como acontece atualmente. A segunda estratégia é a formação do Programa Coleta Seletiva (PCS), também criado em 2018, a ser implantado por meio de três fases nos 15 municípios e em Fernando de Noronha. A aposta é que haja uma gestão compartilhada (uso compartilhado de recursos humanos, equipamentos, estruturas e veículos para a prestação do serviço), por meio da instituição de um Consórcio Intermunicipal, a partir da coleta de materiais recicláveis porta a porta e em “ecopontos”, encaminhando-os para unidades de triagem, onde catadores organizados em associações ou cooperativas dos municípios trabalharão com os materiais. Ambos os documentos ressaltam a participação dos catadores na dinâmica e reconhecem que eles “estão entre os atores mais importantes do processo da reciclagem [...]” (PERNAMBUCO, 2018). A princípio nos parece que as medidas se assemelham às estratégias até então adotadas em Recife nesta perspectiva. Se assim for, tende-se a transpassar a experiência com as mesmas reproduções vivenciadas: coleta seletiva inexpressiva; sem resolutividade sobre os resíduos e catadores não integrados ao processo.

⁵⁶ Entrevista concedida pela coordenadora da Cooper Recicla Torre, [mar.2020]. Entrevistadora: Geiziane Silva Cotrim. Recife, 2020. 1 arquivo .mp3 (99 min.). Roteiro no Apêndice A.

A maioria dos/as catadores/as era oriunda de comunidades localizadas às margens do Rio Capibaribe, situada em área de proteção ambiental, dos quais moravam em palafitas e em condições degradantes de moradia. Depois de desocupados, passaram a residir no Conjunto Habitacional no Bairro da Torre concedido pelo Governo Federal com contrapartida municipal no início dos anos 2000 e ali começaram ou prosseguiram na atividade da catação (informação verbal, 2020; PORDEUS, 2006).

O processo de estruturação e legalização da cooperativa foi mediado por ações da própria equipe da EMLURB a partir da construção de regras e do regimento interno precedidas de encontros que abordaram os conflitos de interesses, assim como a percepção dos/as sujeitos/as quanto à formação do estabelecimento. Esse momento foi registrado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Frabécia Lucena, graduanda em Serviço Social na época que acompanhou toda a organização. A autora relata que dentre os objetivos, buscava-se melhorar as relações de trabalho dentro do núcleo na tentativa de obter uma convivência mais colaborativa entre os membros.

Em uma de suas visitas semanais às reuniões no núcleo foi discutido sobre as expectativas da formalização do espaço enquanto cooperativa com os/as catadores/as. Lucena (2013) identificou que havia “ideias unânimes sobre a necessidade de se obter, neste tipo de trabalho, mais direitos trabalhistas como aposentaria, auxílio alimentação, assim como também desejavam a busca por maiores rendimentos” (p.50).

Com as movimentações iniciadas naquele ano [2013], a cooperativa conseguiu as licenças necessárias e o alvará de funcionamento, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e a inscrição na Junta Comercial de Pernambuco (JUCEP) que é um órgão administrador e executor do registro público de empresas mercantis e atividades afins em todo o estado também responsável pelo funcionamento regular dos relacionamentos (Informação verbal, 2020).

O suporte dado ao segmento para além do espaço cedido e do material coletado também incluía a doação e o conserto de maquinários, pagamento de conta de água e energia, o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), disponibilização do material de limpeza e vigias. Aos/as catadores/as cabia a manutenção da formalização do empreendimento, isto é, o pagamento dos tributos, a comercialização das mercadorias, a obtenção da renda, bem como à proteção social (ibidem).

Desse modo, há oito anos a cooperativa está em funcionamento realizando triagem, prensagem e comercialização do material com média de 20 pessoas participando do

processo⁵⁷, havendo oscilação nesse quantitativo no decorrer dos anos. Através da pesquisa de campo realizada para o meu Trabalho de Conclusão de Residência (TCR, 2018) foi possível identificar que na Cooper Recicla Torre trabalham 13 pessoas⁵⁸ adultas, majoritariamente mulheres, com média de idade de 38 anos. Ressalta-se que um idoso de 77 anos integra o quadro de trabalhadores/as deste estabelecimento (COTRIM, 2018), dados a serem melhores trabalhados no próximo tópico.

Apesar de ser uma modalidade de trabalho que implica autonomia e autogestão como princípios — conforme preconizado na Lei 12.690/2012 que dispõe sobre cooperativas de trabalho — os estabelecimentos apoiados pela prefeitura do Recife possui pessoas do quadro de funcionários do município dando suporte a esses locais cuja função é a de coordenação administrativa. Na cooperativa estudada a coordenadora atua diariamente no espaço em horário comercial e tem como atribuições, por exemplo, conferir se a coleta está sendo entregue pela EMLURB, se há equipamentos quebrados, verificar se os seguranças estão presentes, certificar a frequência dos/as catadores/as e averiguar se estão seguindo o regimento interno para que assim sejam submetidos relatórios constantes à Gestão de Economia Solidária, pasta pertencente à Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo da qual é responsável pelos/as catadores/as atuantes nesta modalidade (informação verbal, 2020).

Importante destacar que não foi possível acessar o regimento interno da cooperativa porque nem a entrevistada e nem os/as catadores/as dispunham dele. Mas nos foi informado que dentre os pontos abordados neste documento estão: não fumar no interior da cooperativa; devem chegar e sair no horário comercial; ressalta que não pode haver criança e adolescentes no processo; salienta que devam limpar coletivamente o espaço, assim como devem respeitar uns aos outros (informação verbal, 2020). Contudo, nem todos os itens são seguidos, como por exemplo, o controle de frequência, como será abordado em seguida. Além disso, a falta de espaço físico dificulta que a coordenadora possa permanecer no local para cumprir a sua carga horária, sendo esta cumprida também na sede da Prefeitura.

Isto exposto, encontramos um quadro de interferência no processo e organização do trabalho, bem como de controle dos/as próprios/as trabalhadores/as sem que eles próprios tenham qualquer vínculo empregatício estabelecido com o município. A flexibilidade que

⁵⁷ A Lei nº 5.764/1971 que dispunha sobre o funcionamento de cooperativas define que as sociedades cooperativas são aquelas constituídas pelo número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas. Esta Lei foi atualizada em 2012 pela Lei nº 12.690 a qual assegura que as cooperativas poderão ser constituídas com número mínimo de 7 (sete) sócios.

⁵⁸ Em entrevista à coordenadora em 2020, foi nos informado que atualmente trabalham 18 pessoas na Cooper Recicla Torre.

também faz parte dessa forma de organização do trabalho se esvai quando são monitorados para que cumpram a jornada de trabalho. Para Silva e Severo (2013), essa situação tem sido uma realidade comum nos municípios em geral que dão algum suporte às cooperativas e compreende uma ingerência indevida que desvirtua o verdadeiro caráter cooperativista. Concernente a essa exposição, a Lei 12.690/2012 que dispõe sobre cooperativas de trabalho assegura nos parágrafos do artigo 2º o seguinte:

§ 1º A autonomia [...] deve ser exercida de forma coletiva e coordenada, mediante a fixação, em Assembleia Geral, das regras de funcionamento da cooperativa e da forma de execução dos trabalhos, nos termos desta Lei.

§ 2º Considera-se autogestão o processo democrático no qual a Assembleia Geral define as diretrizes para o funcionamento e as operações da cooperativa, e os sócios decidem sobre a forma de execução dos trabalhos, nos termos da lei.

Outras particularidades também têm descaracterizado o aspecto cooperativista da Cooper Recicla Torre. Isso porque todas as etapas do trabalho, inclusive a venda do material são feitas individualmente e não coletivamente pelos membros, desconsiderando o ‘proveito comum’ que deve comportar essa atividade laborativa, conforme a lei supracitada. Essa condição tende a imprimir a concorrência e o individualismo em contraposição à solidariedade a ser empregada em estabelecimentos como esses, segundo Oliveira; Azevedo e Araújo (2014). Para os autores, quando práticas de valorização do coletivo não são consideradas, há aspectos negativos que desencadeiam consequências de capacidade diferenciada por colocar em posição desfavorável determinados sujeitos. Essa exposição deve ser considerada já que na cooperativa estudada há faixas-etárias distintas, inclusive com um idoso participando do processo o que pode reproduzir desigualdades, dentre elas a de renda, situação a ser discutida mais adiante neste trabalho.

Além disso, o Conselho de Administração composto pelos postos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e etc. por no mínimo três sócios eleitos na assembleia geral também assegurado na Lei 12.690/2012 até existem na Cooper Recicla Torre, mas não possuem poder legal porque a cooperativa não se encontra regularizada devido aos débitos acumulados nos últimos anos. Dentre as pendências está a não declaração do Importo de Renda que apesar de isentar esse tipo de empreendimento, tem a declaração obrigatória à Receita Federal sob pena de multa. Também está acumulado o débito com o Cartão de Inscrição Municipal (CIM) que é o número de identificação do contribuinte no cadastro tributário municipal presente no alvará de funcionamento a ser pago anualmente no valor aproximado de R\$ 1.700,00, podendo ser parcelado (informação verbal, 2020).

Como consequência, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da cooperativa não se encontra regularizado, implicando uma série de ônus aos/às catadores/as como impossibilidade de venda dos recicláveis diretamente às indústrias por não conseguirem emitir nota fiscal, necessitando, portanto da mediação de atravessadores no processo. Por não emitirem nota fiscal também ficam impossibilitados de receber doações financeiras e de material vindos de pessoa jurídica, assim como não conseguem abrir uma conta bancária para o empreendimento e também não podem participar de qualquer programa ou auxílio que requeiram a regularização da situação cadastral. Silva (2017) destaca que além da finalidade econômica, os empreendimentos coletivos formalizados de catadores/as facilitam a representação dos associados junto ao poder público porque confere um peso maior para reivindicar as suas demandas. Condição que não caracteriza esta cooperativa.

Sendo a formalização compreendida como uma das dificuldades das cooperativas em todo o Brasil, Silva (2017) destaca que em geral, as cooperativas têm se transformado em associações com fins econômicos, pois mesmo não sendo esta a essência das associações, elas possuem a formalização e a gestão mais simples, fazendo com que as pessoas optem por ela, mas ela acaba tendo implicações aos/às trabalhadores/as pela impossibilidade de assegurar alguns direitos, diferentemente das cooperativas formalizadas. Sendo assim, o autor acrescenta:

[...] Nas associações, as legislações mais recentes indicam que elas não possuem finalidade econômica. Seu objetivo é a promoção de assistência social, educacional, cultural, representação política, defesa de interesses de classe, filantrópica, entre outras. Por sua vez, as cooperativas possuem finalidade essencialmente econômica, com o objetivo de viabilizar o negócio produtivo de seus cooperados junto aos sistemas de comercialização (SILVA, 2017 p.24).

No Quadro 1 podemos conferir as principais diferenças entre ambas:

Quadro 1 - Diferenças entre associações e cooperativas

Itens	Associação	Cooperativa
Legislação	Lei nº 9.790/1999 ¹ Lei nº 10.406/2002 ²	Lei nº 5.764/1971 ³ Lei nº 12.690/2012 ⁴
Constituição	Mínimo de duas pessoas.	Mínimo de vinte pessoas até 2012. A partir de 2012, mínimo de sete pessoas, no caso de cooperativas de trabalho.
Capital social	Não possui capital social.	Possui capital social formado por quotas.
Patrimônio	Não pertence aos associados, mas sim à sociedade.	Pertence aos associados em proporção ao capital subscrito de cada um.
Nota fiscal	Não emite.	Emissão por bloco ou meio eletrônico.
Previdência	Sem obrigatoriedade de recolhimento.	A cooperativa não recolhe, mas tem que reter 11% da remuneração dos cooperados e repassar para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
Programa de Integração Social (PIS)	Isenta.	Recolhe 0,65% do faturamento total.
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	Isenta.	As cooperativas devem pagar 3% sobre o faturamento total.
Imposto de Renda (IR)	Isenta, com declaração obrigatória.	Isenta, com declaração obrigatória.
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	Isenta.	Isenta.

Fonte: Arantes, 2015 *apud* Silva 2017, p. 24.

Prosseguindo na Cooper Recicla Torre, a ocorrência de assembleias, reconhecida como instância máxima decisória do processo de trabalho e demais assuntos envolvendo os/as sujeitos/as também não se cumpre no estabelecimento. O que esporadicamente acontece são reuniões convocadas pela coordenadora para tratar de assuntos diversos, inclusive mediação de conflitos entre os membros (informação verbal, 2020).

A única ação que parece seguir os trâmites do cooperativismo é a admissão de novos membros, uma vez que todos devam concordar com sua inserção em reunião prévia. Ademais, a cooperativa conseguiria admitir de 30 a 40 trabalhadores/as, ou seja, mais que o dobro operante hoje, contudo, pelos moldes que ela se encontra, principalmente com a ausência do conselho administrativo, não há possibilidade para tal (*ibidem*).

A partir da intervenção do poder público, Silva (2017) adverte:

[...] a imposição do cooperativismo [seja por parte de uma política pública ou de uma entidade de apoio] dificulta a autonomia em relação a agentes externos e ao funcionamento democrático interno, além de aumentar o risco de desmobilização do grupo em caso de descontinuidade do projeto de apoio (p. 42).

Com o mesmo ponto de vista, Bosi (2016) afirma que o universo do trabalho em cooperativas de reciclagem é bastante complexo em práticas e organizações, sendo comum existir cooperativas informais que têm como atribuição apenas representar um lugar onde os/as catadores/as depositam, selecionam e vendem o material, recebendo conforme o que cada um produziu. Se estas unidades forem formadas pelas prefeituras, é comum os/as catadores/as terem pouco ou nenhum protagonismo nas decisões já que os agentes públicos cumprem essas funções.

Diante do exposto, encontramos justamente esta formatação na Cooper Recicla Torre: forte sujeição dos/as catadores/as ao poder municipal; estabelecimento assinalado por irregularidade, inadimplência financeira e descaracterização do que se compreende como ofício cooperativista.

Sendo assim, temos a expressão de uma organização de fachada em Recife que representa mais os interesses do município do que dos/as próprios/as trabalhadores/as, afinal, os/as catadores/as ficam confinados em um espaço onde executam quase todos os processos da reciclagem e colaboram com a limpeza urbana sem terem o poder de decisão e de gestão no seu processo de trabalho. Importante destacar que aqui consideramos as lacunas e as contradições que esses termos representam no trabalho da classe trabalhadora em geral, mas eles nos ajudam a evidenciar os paradoxos que norteiam a atividade.

Seja qual for a motivação do poder público municipal, alocar grupos já fragilizados socialmente em um espaço para que melhorarem as suas condições de trabalho e de vida é no mínimo contraditório. Se considerarmos então as características particulares encontradas na cooperativa estudada teremos um cenário certamente bárbaro, como será exposto nos tópicos subsequentes a seguir.

Adiante neste trabalho nos debruçaremos a desvelar melhor essa realidade dentro da cooperativa, mas antes conheceremos os/as sujeitos/as que realizam a atividade assim como apreenderemos alguns aspectos que caracterizam as suas condições de vida, tendo em vista que são indispensáveis para a análise da totalidade envolvendo esses/as sujeitos/as.

4.3 O/A SUJEITO/A CATADOR/A DA COOPER RECICLA TORRE: CONTEXTO DE VIDA E SUAS DETERMINAÇÕES

O perfil social dos/as trabalhadores/as da cooperativa estudada está consoante com os dados nacionais sobre a categoria divulgados no último estudo do IPEA (2013): “*Situação social dos catadores de material reciclável e reutilizável*”. Na Cooper Recicla Torre, dos treze entrevistados, quase a totalidade se autodeclaram pardos/pretos (92%), como pode ser conferido na Tabela 2 abaixo, sendo este quantitativo o equivalente a 66% no país. Na pesquisa efetuada por Albuquerque; Alencar e Cavalcanti Junior (2018) em oito cooperativas em Recife foi identificado um dado bem proporcional, pois 91% dos entrevistados inseridos nesta ocupação também são pardos/pretos.

Tabela 2 - Dados sociais dos catadores e das catadoras da Coop Recicla Torre, 2017.

Características	Variáveis	N	Porcentagem
Sexo	Feminino	11	85%
	Masculino	2	15%
Raça	Parda	8	61%
	Negra	4	31%
	Branca	1	8%
Faixa etária	27 – 36 anos	6	46%
	37 – 46	4	31%
	47 – 56	2	15%
	>57 anos	1	8%
Escolaridade	Analfabeta	1	8%
	Alfabetizada	2	15%
	Ensino fundamental Inc.	8	61%
	Ensino fundamental Com.	1	8%
	Ensino Médio	1	8%
Tipo de moradia	Própria	10	77%
	Emprestada	2	15%
	Em ocupação	1	8%
Quantidade de filhos	1 a 4	7	55%
	5 a 8	5	36%
	9 a 12	1	8%
Idade que começou a trabalhar	Até 12 anos	4	30%
	De 13 a 17 anos	2	15%
	Mais de 18 anos	7	55%
Total	—	13	100%

Fonte: Elaboração da autora

Sabemos que historicamente a população parda/preta está mais imersa em relações subalternas em comparação à população branca e ainda hoje são as que se encontram em atividades laborativa informais e de menores rendimentos (PESQUISA AMOSTRA DE DOMICÍLIO (PNAD/IBGE 2018)).

A faixa etária predominante entre os/as catadores/as está entre 27 e 36 anos, bem próxima das médias de idade da Região Nordeste neste quesito [38 anos] e próxima a do Brasil [39,4 anos] (ibidem). Eles também possuem baixa escolaridade, pois oito deles não chagaram a concluir nem o ensino fundamental, dois são analfabetos⁵⁹, um apenas alfabetizado; tendo completado o ensino médio uma pessoa apenas. De modo geral, a classe

⁵⁹ Segundo o IBGE (2018), pessoas com mais de quinze anos de idade e até três anos de estudo é considerada analfabeta funcional, ou seja, são pessoas que possuem dificuldades de ler e escrever em atividades cotidianas.

trabalhadora brasileira possui baixo nível de instrução. Segundo o IPEA (2013), 50% da população na faixa etária maior que 25 anos completou apenas o ensino fundamental. Entre os/as catadores/as esse percentual cai para 25%, ou seja, metade da população. Ainda assim, na Cooper Recicla Torre apenas uma pessoa se enquadra nesse grau de escolaridade, estando quase a totalidade deles abaixo das estatísticas sobre esse quesito em relação à categoria.

A caracterização de quem trabalha como catador/a hoje em Recife é a mesma identificada por Alencar (1995) nos anos 1990, o que revela a manutenção de determinados segmentos em ocupações subalternas como meio de sobrevivência. O único dado destoante é em relação ao sexo, pois assim como Alencar em sua pesquisa em Recife, o estudo do IPEA (2013) identificou que os homens são maioria na atividade no país. Em contraposição a este cenário, na Cooper Recicla Torre o quantitativo de mulheres é muito superior em relação aos homens e hoje elas representam 85% da composição do estabelecimento. Albuquerque; Alencar e Cavalcanti Junior (2018) também identificaram o grupo majoritário de mulheres atuando nas cooperativas de reciclagem em Recife atualmente (65%). Concordante a esse panorama, os dados do Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis estimam que atualmente, 75% de seus integrantes sejam mulheres no país (MNCR, 2014). Com esse contexto, o IPEA ainda destacou que a discrepância na variação da relação entre homens e mulheres pode ter ocorrido por diversos motivos, dentre eles, muitas vezes as mulheres não se reconhecem ou não identificadas especificamente como catadora e sim como doméstica ou trabalhadora do lar, por exemplo, o que dificulta a identificação e a real dimensão nesse campo.

Mas uma observação precisa ser feita sobre esse aspecto em Recife. No estudo com catadores/as carroceiros/as efetuado por Mota; Silva; Valença (2005) no início dos anos 2000 foi constatado que entre os entrevistados havia uma divisão sexual e familiar do trabalho. Na maioria das vezes os homens coletavam os resíduos sólidos nas ruas e os encaminhavam para os núcleos de coleta onde mulheres e crianças trabalhavam no processo de triagem dos materiais. Por não ter sido parte dos nossos objetivos e também pela escassez de estudos e informações que contemplem esse segmento na cidade, não podemos afirmar que essa divisão sexual permanece na cadeia da reciclagem, mas podemos garantir, através do nosso estudo e do estudo de Albuquerque; Alencar e Cavalcanti Junior (2018) que as mulheres têm a presença majoritária em cooperativas em Recife, modalidade que abarca a triagem como uma de suas etapas.

Considerando o cenário encontrado na Cooper Recicla Torre como expressão do que acontece a nível local e nacional, vamos encontrar na franja do processo da cadeia produtiva

da reciclagem em Recife a predominância de mulheres pobres, pardas e pretas, de meia idade e de baixíssima escolaridade nesse processo. E isso nada mais é do que um retrato da totalidade vivenciada na divisão sexual e social do mundo do trabalho, cujo perfil acima exposto é sobremaneira a parcela que mais têm altas taxas de desemprego, menores rendimentos e possuem as condições de trabalho mais precárias na nossa sociabilidade (IBGE, 2018).

No que se referem à moradia, do total de catadores/as, dez ainda residem no Conjunto Habitacional próximo à cooperativa, com cinco cômodos e com acesso à rede de esgoto e coleta de lixo diária. Outras duas pessoas vivem em casas emprestadas de parentes, também com cinco compartimentos e com acesso ao saneamento. Apenas uma pessoa vive em área de ocupação, composta por um cômodo feito de madeira e lona, sem banheiro, sem acesso à rede de esgoto e sem coleta de lixo.

Todos os/as catadores/as possuem filhos e em sua maioria o quantitativo é de um a quatro, mas a variação ocorre entre um e doze filhos. Todos estudam em escolas próximas às suas residências. Importante destacar que nenhum desses filhos estão integrados ao processo de trabalho na cooperativa. Logo na entrada do galpão encontra-se um aviso nesse sentido, como pode ser conferido na Figura 13.

Figura 13 - Placa sinalizando a proibição de entrada de crianças na Cooper Recicla Torre



Fonte: A autora

Realidade um pouco diferente para crianças e adolescentes descendentes de catadores/as nos anos 1980 e 1990 que eram inseridos nos lixões e nas ruas do Recife e em sua Região Metropolitana junto com seus pais, protagonizando palcos de barbaridades pela ausência da atuação do Estado, como já exposto no tópico anterior. Sem dúvida que a luta por direitos sociais e as conquistas de políticas públicas contribuíram no sentido de interromper um pouco do intenso fluxo quase certo daquelas condições de vida para muitos/as sujeitos/as.

O trabalho infantil também fez parte da maioria dos/as catadores/as da Cooper Recicla Torre enquanto crianças e adolescentes nos 1980 e 1990, pois 46% deles tinham até 14 anos quando começaram a trabalhar, sendo relatado casos entre 8 e 10 anos. Revela-se com isso que as necessidades imediatas objetivas de suas famílias implicavam o uso da força de trabalho infanto-juvenil numa época marcada pela ampliação do desemprego, do aumento da pobreza e de omissões do Estado, principalmente na região Nordeste. A realidade atual continua seguindo os passos de décadas anteriores. Em 2017, o IBGE divulgou a análise das condições de vida da população brasileira e constatou que 40% dos/as trabalhadores/as também começaram a trabalhar com até 14 anos de idade. Uma brutal situação que ceifa as vivências dessas idades, que fere os direitos instituídos a esse público e que condena toda uma geração.

Além disso, se para a maioria dos/as catadores/as da Cooper Recicla Torre a infância/adolescência já foi marcada pelas condições de vida precária, na vida adulta a situação não se alterou, visto que todos já estavam imersos/as em empregos e ocupações subalternos/as ou mesmo desempregados/as antes de adentrarem na cooperativa, como mostra o conteúdo da Tabela 3 que discrimina essa relação:

Tabela 3 - Ocupação anterior dos/as catadores/as da Cooper Recicla Torre

Ocupação anterior	Número de catadores/as
Ajudante de Idosos	1
Auxiliar de Cozinha	1
Carroceiro/a	3
Doméstica	3
Faxineira	1
Garçonete	1
Pintor de Parede	1
Não trabalhava	2
TOTAL	13

Fonte: Elaboração da autora

Ou seja, são atividades que possuem um percurso de instabilidade e insegurança e que os fazem circular em esferas similares ou de maior subalternidade, demarcando que esse segmento advém, sobremaneira, do extrato do pauperismo e da superpopulação relativa estagnada. Considerando que a maioria é do sexo feminino, observamos a maior parte delas em ocupações intimamente vinculadas ao trabalho reprodutivo, tais como: doméstica, faxineira, auxiliar de idosos e de cozinha, todas retratando o local historicamente reservado a nós mulheres como partícipe da acumulação capitalista, seja ele remunerado ou não. Também encontramos três pessoas que já atuavam na atividade da catação com suas carroças pelas ruas da cidade, assim como pessoas desempregada antes de adentrar na cooperativa.

Nessa mesma perspectiva, uma revisão de escopo realizada por Galon e Marziale (2016) com publicações brasileiras e latino-americanas entre 1999 e 2013 sobre a temática do trabalho na reciclagem, constataram que o histórico laboral ou profissões anteriores a esse trabalho predominavam atividades relacionadas à construção civil, agricultura, serviços gerais e trabalho doméstico (LEAL, GONÇALVES E THOMAZ JÚNIOR, 2002; PORTO *et al.*, 2004; MARTINS, 2005; CAVALCANTE E FRANCO, 2007; BALLESTEROS *et al.*, 2008; BOSI, 2008 *apud* GALON E MARZIALE, 2016).

De modo geral, Bosi (2008) afirma que comumente os/as catadores/as não exerceram esse ofício desde sempre e muito menos tenha sido essa ocupação resultado de uma livre escolha. Para o autor: “[...] a maioria dos catadores teve uma profissão (ou mais de uma), a qual não pôde mais ser exercida, fosse pela determinação do mercado, fosse por incapacidade física em função de seu envelhecimento como força de trabalho” (pag.4).

Com base nessa afirmação, podemos qualificar que a atividade concentra um nicho ocupacional que tem como matéria-prima de trabalho aquilo que foi dispensado pela população para ter seu valor ressignificado por catadores/as que também são a personificação da força de trabalho dispensada pelo capital. Trabalhar com resíduos sólidos seja em cooperativas ou não, representa o ‘escoamento’ da força de trabalho excedente, sem deixar de ser funcional pela via da reciclagem à lógica de acumulação. Torna-se assim uma alternativa questionável para quem não tem alternativa.

Nesse contexto, notadamente mulheres pobres, pretas, de meia idade, de baixa escolaridade e com a trajetória de desemprego ou empregos precários são as mais recrutadas a atuarem nessa atividade também na Cooper Recicla Torre. Essas características referentes ao seu perfil social dos/as catadores/as longe de representar que estão à ‘margem’ da sociabilidade recifense, nos dizem o contrário; que essas são justamente essas as características que as qualificam para a ocupação a qual se inserem, com seu lugar bem definido, integrado e necessário para os ganhos e as conveniências ao município e demais integrantes da cadeia produtiva da reciclagem.

Com esse panorama exposto e problematizado, adentraremos no processo de trabalho e nas manifestações da precarização que integram o quadro desse segmento, trazendo mais elementos de manifestações de suas realidades no interior da cooperativa em interface ao já discutido até aqui.

4.4 O PROCESSO DE TRABALHO NA COOPERATIVA E AS MANIFESTAÇÕES DA PRECARIZAÇÃO QUE PERPASSAM A OCUPAÇÃO

Vimos que a Cooper Recicla Torre não tem a sua organização exatamente enquanto cooperativa e agora conheceremos as particularidades do seu funcionamento que combina aspectos dessa modalidade com o trabalho no lixão, por exemplo, cujas manifestações de precarização são as das mais diversas.

O trabalho acontece diariamente em horário comercial, entre 08h00min e 17h00min, com intervalo de 1 hora pra almoço, exceto aos finais de semana e feriados. Sendo assim, em tese, a jornada de trabalho é em média de 40 horas semanais para todos, mas ocorrem variações conforme a necessidade de se ausentar de alguns. Como a maioria mora próximo ao trabalho, o deslocamento acontece a pé ou de bicicleta para os que residem mais distante.

Os resíduos coletados pelas *ecofrotas* são entregues na cooperativa diariamente no horário noturno e são recebidos pelos vigias que lá pernoitam. O espaço onde são descarregados os materiais é localizado na área externa do estabelecimento que pode ser conferida na Figura 14 abaixo:

Figura 14 - Parte externa da Cooper Recicla Torre onde são alocados os resíduos disponibilizados pelas ecofrotas, 2017



Fonte: A autora

No dia seguinte os/as catadores/as têm a atribuição de separar o material por categoriais que os interessam para comercialização, nessa mesma área sem cobertura, com incidência de sol na maior parte do ano e com chuvas que alagam todo o espaço. Os materiais de interesse são: plástico, papel, alumínio, papelão, óleo de cozinha, jornal, ferro, vidro, plástico e PET (informação verbal, 2020).

Pelo fato de não existir esteira na cooperativa, essa primeira etapa exige que o/a catador/a adentre no lixo e agache constantemente ao efetuar a atividade, como demonstra a Figura 15.

Figura 15- Catador/a no processo da separação dos resíduos na Cooper Recicla Torre, 2017



Fonte: A autora

Uma observação precisa ser feita. O que chega ao local vai além de resíduos sólidos da coleta seletiva, pois também abarcam os resíduos domiciliares em que o material vem misturado com os demais resíduos não recicláveis como o orgânico, tornando a separação ainda mais dificultosa. Ao recorreremos ao trabalho de Lucena (2013) nesta cooperativa, em 2012, vimos que esse cenário já se fazia presente quando um dos entrevistados de sua pesquisa verbalizou que “a qualidade do material que vem na coleta não está boa” (p.53). A autora destaca que os materiais chegavam poucos, sujos e molhados.

Depois de seis anos, este cenário tornou-se realidade nas cooperativas em Recife. Neto (2016) ao analisar a proporção dos materiais recebidos em seis cooperativas identificou uma situação alarmante de rejeitos que variam de 20% a 70% em todas elas. Situação contraditória para a natureza do trabalho com a reciclagem e de consequências desmedidas para aqueles que têm nos recicláveis a sua matéria-prima de trabalho para obtenção de renda.

Jacobi e Besen (2006) destacam que em programas municipais de coleta seletiva é recorrente a queda na quantidade e na qualidade de recicláveis que chegam às cooperativas por diversos motivos, dentre eles, devido à sua interceptação por catadores/as avulsos/as nas ruas, induzindo assim um alto índice rejeitos que não pode ser reaproveitado para a reciclagem. Mas essa questão precisa ser compreendida e problematizada à luz de outras mediações, a exemplo do próprio Estado quando discutiremos mais a frente.

Aquilo que é rejeito identificado no processo de triagem feito pelos/as catadores/as da Cooper Recicla Torre são acomodados no espaço ao fundo da parte externa da cooperativa onde está escrito em azul na parede branca: “Rejeitos lixo”, ainda na Figura 14, circulado em vermelho, para que outro caminhão da EMLURB apanhe e o leve para a CTR de Candeias.

Os rejeitos são coletados de dois em dois dias, mas às vezes há atrasos que duram até cinco dias, o que faz acumular muito lixo no local, chegando a ponto de impedir que caminhões entreguem o material na cooperativa à noite, inviabilizando assim o trabalho dos/as catadores/as no dia seguinte.

O lixo inevitavelmente amontoado também tem sido alvo de denúncias ao Ministério Público acionado pelos moradores de prédios que habitam o entorno ultimamente, cabendo à Prefeitura do Recife responder pela demanda (informação verbal, 2020). Mas a disposição desordenada do material na Cooper Recicla Torre também já foi alvo de reportagem do Jornal do Commercio em 2014 em sua versão on-line (ANEXO A) justamente pela condição descrita. Na ocasião, a cooperativa foi comparada a um lixão a céu aberto, cuja reportagem anunciava o seguinte título: *“Reciclagem vira sinônimo de lixão”* com mais detalhes no corpo do texto:

A Cooperativa da Torre, localizada no bairro de mesmo nome [...], não se parece nem de longe com uma cooperativa de reciclagem. Quem vê tem a ideia de que o local trata-se mais de um lixão, por conta da quantidade de material que se acumula na área externa do espaço. É entulho para todos os lados, além do cheiro forte que toma conta do lugar. Também há muita sujeira espalhada [...] (JORNAL DO COMMERCIO, 2014).

Situação não dessemelhante do que encontramos atualmente pela condição já relatada. É importante destacar que a Coop Recicla Torre hoje em dia recebe doações de materiais recicláveis de cinco escolas e creches situadas no Bairro da Torre e também de prédios circunvizinhos em que ambos não requisitam notas fiscais⁶⁰. A busca do material é feita pelos catadores/as em apenas duas bicicletas equipadas (Figura 16 a)) e acontece em sistema de revezamento, visto que as outras duas bicicletas se encontram quebradas. Os materiais já separados pelos/as catadores/as são prensados em uma máquina (Figura 16 b)) para formar os fardos (Figura 16 c)). A cooperativa possui duas máquinas para prensar, mas uma delas encontra-se quebrada. Em seguida os fardos são pesados na única balança disponível (Figura 16 d)) e são levados por um equipamento conhecido como “paca” (Figura 16 e)) até o caminhão dos compradores. Lá os materiais são suspensos pela empilhadeira (Figura 16 f)). Quando este equipamento está quebrado, os/as trabalhadores/as são responsáveis por suspender fisicamente os fardos que chegam a pesar em média 200 quilos.

⁶⁰ Conforme relato da coordenadora da cooperativa entrevistada em 2020, essa articulação com os prédios e instituições públicas aconteceu por iniciativa de uma ONG. Ela enfatiza que se não fosse por essa medida, muito provavelmente os catadores trabalhariam apenas com o que chega pela EMLURB.

Figura 16 - Equipamentos utilizados no trabalho dos/as catadores/as da Cooper Recicla Torre



a) Bicicleta equipada



b) Máquina de prensar



c) Fardos prensados



d) Balança



e) carrinho



f) Empilhadeira

Fonte: A autora

Além de disporem de poucos maquinários, os que ainda funcionam, danificam-se com certa frequência. Como já mencionado, quando os equipamentos quebram, sendo de responsabilidade da Prefeitura consertá-los. Contudo, o processo acaba sendo demorado pelos trâmites burocráticos das licitações, comprometendo assim o trabalho da categoria em muitos aspectos. Além disso, há ausência de alguns itens importantes no processo de trabalho como

esteira e caminhão, o que torna o trabalho ainda mais dispendioso e oneroso. Especialmente sobre este último (falta de caminhão), discorreremos a seguir sobre as particularidades que o compreendem.

4.4.1 Sujeição aos intermediários da cadeia produtiva da reciclagem e a persistência da exploração

Por não disporem de veículo próprio para que o material seja entregue nas indústrias (e também pela condição informal que se encontram), os/as catadores/as acabam comercializando com os atravessadores/aparistas que vão até à cooperativa buscar os fardos. A venda normalmente acontece às sextas-feiras, sendo também comum acumular quinzenalmente ou mensalmente determinados materiais repassados em maiores volumes. Os atravessadores, por sua vez, depois que adquirem o montante dos recicláveis os encaminham às indústrias.

Observamos aqui que a histórica relação de subordinação com os atravessadores na cadeia de reciclagem não foi suprimida com a alocação dos/as catadores/as em cooperativas. Muito pelo contrário, pois hoje essa é a realidade nas demais cooperativas em Recife, como destaca Albuquerque; Alencar e Cavalcanti Júnior (2018) ao analisarem oito desses estabelecimentos aqui e identificaram que a comercialização dos/as catadores/as organizados/as dessa forma acontece majoritariamente com intermediários, estando apenas duas delas vendendo os seus materiais diretamente às indústrias.

As consequências dessa vinculação já são conhecidas, visto que o rendimento por peça demanda intimamente a exploração do trabalhador pelo trabalhador (Marx, 2013). Não que essa relação poderia ser diferente se comercializassem com as indústrias, mas por haver uma relação imediata e informal com os atravessadores, tornam-se mais vulneráveis às suas ações.

Sendo assim, muitas organizações reféns da comercialização com esses integrantes da cadeia produtiva de recicláveis tem os valores dos materiais estabelecidos por eles, bem como são eles quem ditam a qualidade em que devem ser entregues. Silva (2017) ao identificar as maiores dificuldades na comercialização de produtos ou serviços em cooperativas e associações de reciclagem no Brasil, destaca que a ação de atravessadores é o terceiro obstáculo, seguido por preços praticados inadequados e por compradores que só querem adquirir em grandes quantidades os materiais, em primeiro.

Seguindo essa tendência, essas também são dificuldades encontradas pelos/as catadores/as da Cooper Recicla Torre, pois além de se vincularem exclusivamente aos atravessadores, têm o preço dos recicláveis decididos por eles, como evidencia o estudo de

Neto (2016) ao fazer um comparativo de valores comercializados por mercadoria em seis cooperativas apoiadas pela Prefeitura do Recife, estando a Cooper Recicla Torre dentre elas.

Foi possível identificar que a mesma cooperativa teve os valores dos seus recicláveis mais comercializados (papelão, alumínio e papel branco) abaixo da média calculada em relação a todas as outras cooperativas. Enquanto o papelão, o alumínio e o papel branco obtiveram valores médios de R\$3,00; R\$0,29; R\$ 0,33, respectivamente, na Cooper Recicla Torre os valores ficaram em R\$2,20; R\$0,24; R\$0,30, nesta ordem (NETO, 2016).

Em informação verbal (2020) foi nos relatado que na Cooper Recicla Torre existem particularidades quando o assunto é negociação com atravessadores. Há uma espécie de fidelidade com determinados comerciantes pelo fato de emprestarem dinheiro aos/as catadores/as frequentemente com a condição de manterem o vínculo com eles. Inclusive já houve casos em que outros atravessadores ofereceram valores maiores pelos materiais, mas se negaram a vender pela fidelidade imposta.

Acompanhamos na condição supracitada a prática da agiotagem e nos faz refletir que se normalmente a ligação com atravessadores é permeada por dominação e exploração, na Cooper Recicla Torre essa relação torna-se mais intensificada, pois além de os intermediários serem os únicos comerciantes a negociarem com os/as catadores/as, além de praticarem preços abaixo do mercado, ainda se aproveitam das vulnerabilidades desses/as trabalhadores/as para estabelecerem vantagens através de empréstimos travestidos de relação de confiança. Firma-se assim um pacto de submissão que os obrigam a depender exclusivamente desses agentes para obtenção da renda, independente das condições impostas.

Se pelas circunstâncias em que o trabalho se realiza já conseguimos desvendar que a ‘autogestão’ é um conceito que não se aplica na Cooper Recicla Torre, principalmente pela organização do trabalho sendo feita por agentes públicos do município, acabamos de elucidar que a ‘autonomia’ e a ‘emancipação’ de fato também não fazem parte da atividade, afinal, existe uma forte sujeição aos ditames dos intermediários e de toda a lógica que perpassa a cadeia da reciclagem.

Com esse contexto repleto de determinações, adentraremos nos aspectos concernentes à relação do trabalho, nas particularidades que circundam a renda e na desproteção trabalhista presentes no exercício laborativo desses/as sujeitos/as.

4.4.2 Vulnerabilidade do vínculo, desproteção trabalhista e as particularidades da renda

Já vimos que a natureza da modalidade cooperativista em si já é imbuída de contradições, principalmente quando apropriadas pela economia capitalista que as tornam instrumentos funcionais de precarização e exploração da força de trabalho sob os auspícios da ‘inclusão’ produtiva e social pelo Estado (LEITE; ARAÚJO & LIMA, 2015).

A proteção trabalhista nesse tipo de modalidade pressupõe a contribuição prévia dos membros, bem como a formalização da mesma para que algumas garantias abarquem os/as trabalhadores/as. Conseguimos elucidar no capítulo anterior que na realidade brasileira, o quantitativo de catadores/as que se encontra protegido é bastante insignificante porque a maior parte deles trabalha de forma avulsa ou coletivamente de modo informal, o que os impossibilitam de arcarem com tais mecanismos.

No caso da Cooper Recicla Torre, pelo trabalho ser realizado individualmente e de maneira informal, não há reserva financeira que possa custear qualquer garantia, não sendo, também os/as catadores/as contribuintes do Instituto Nacional de Seguros Social (INSS). Desse modo, os direitos a descanso e férias remuneradas, licenças maternidade/paternidade, seguro contra acidentes de trabalho, adicional de insalubridade, previdência social e demais garantias não contemplam esse segmento da forma como estão organizados.

Deparamos-nos assim com um conjunto de fragilidades concernente ao vínculo empregatício que se caracteriza pela autoemprego desprotegido cabendo à luta pela sobrevivência ou qualquer suporte diante de acidente, adoecimento ou morte, dependente do que conseguirem vender de reciclável individualmente. Como já vimos no capítulo 2, a renda por peça em si já é uma expressão de precarização do trabalho e na Cooper Recicla Torre ela apresenta particularidades que representam verdadeiros dilemas de sobrevivência para esses/as sujeitos/as.

Considerando que a relação de exploração mantida pelos atravessadores vem acompanhada do rebaixamento do preço das mercadorias e já interferem negativamente na quantia a ser recebida pelos/as catadores/as, identificamos que outras particularidades potencializam as perdas dos valores a serem adquiridos na atividade, a exemplo da diminuição gradativa de materiais recicláveis disponibilizados pela EMLURB, sendo esses substituídos pelo aumento de rejeitos nos últimos anos.

Na Cooper Recicla Torre a dimensão é de mais de 50% de rejeitos em relação aos demais resíduos recebidos (NETTO, 2016). E esta não é uma característica apenas da cooperativa estudada, visto que matéria-prima insuficiente se constitui como realidade nas

demais cooperativas em Recife. Segundo Albuquerque; Alencar e Cavalcanti Júnior (2018), em média 56% do material depositado pela prefeitura nas cooperativas não é comercializado em virtude da quantidade de rejeitos. Os autores consideram que a baixa comercialização dos resíduos pode estar relacionada a problemas referentes à qualidade do material, que, por sua vez, pode ser decorrente da falta de investimento em educação ambiental, pela precariedade de alguns galpões de triagem com pouco maquinário (não permitindo aumentar a produção), e por fim, pelas dificuldades na gestão associativa e administrativa das cooperativas/associações.

Também observaram que em geral, todas as cooperativas têm valores de baixo a médio para a produtividade e baixo para a eficiência econômica. Os indicadores de produtividade são calculados pelo peso de material alcançado por catador/a ao mês e a eficiência econômica considera o valor recebido pelo/a catador/a ao mês. Quanto à renda, os autores constataram que 45% dos/as catadores/as apresentam ganhos inferiores a um salário mínimo. A outra metade (45%) possui renda entre $\frac{1}{2}$ e 1 salário mínimo e, apenas 11% recebem valores superiores a 1 salário mínimo.

Situação convergente com os rendimentos recebidos na Cooper Recicla Torre, como pode ser conferida na Tabela 4, a qual retrata os valores médios adquiridos pelos/as trabalhadores/as, com a observação de que ela acontece a cada dois meses e não mensalmente, fato a ser explicado a seguir.

Tabela 4 - Rendimento médio bimestral dos catadores e catadoras na Coop Recicla Torre, 2017.

Renda bimestral na cooperativa	Número de Catadores (as)	Frequência Relativa
Até 300 reais	2	15%
De 301 a 600 reais	4	30%
De 601 a 900 reais	4	30%
Mais de 901 reais	3	23%
Total	13	100%

Fonte: Elaboração da autora

Como podemos observar, a renda é obtida bimestralmente e isso acontece porque os/as catadores/as precisam juntar aproximadamente por dois meses os materiais para que atinjam o peso de interesse dos compradores que varia conforme o atravessador, visto que normalmente não conseguem recicláveis suficientes com frequência, justamente pela não disponibilidade da EMLURB.

Observa-se também que 75% dos/as catadores/as recebiam até R\$ 900,00 em dois meses. Se compararmos ao salário mínimo mensal do ano que foi de R\$937,00, teremos o

rendimento menor que a metade do salário mínimo ao mês e menos de 13% do salário mínimo necessário definido pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) que na média do ano de 2017 foi de R\$ 3.759,00.

Assim, além da renda acontecer pelo trabalho por peça, ela acontece também em períodos espaçados (quinzenal, mensal, bimestral...), evidenciando o agravamento da situação de renda e seu imaneente impacto à reprodução social dos indivíduos e de sua família.

Para Marx:

[...] ao passo que no salário por peça o preço do tempo de trabalho é medido por determinada quantidade de produtos; mas o salário diário ou semanal, ao contrário, varia de acordo com a diversidade individual dos trabalhadores, [...] no que diz respeito à receita real surgem, aqui, grandes diferenças, conforme os distintos níveis de destreza, força, energia, resistência etc. (MARX p. 625).

Obviamente que nesse cenário devemos considerar que as mulheres terão menos tempo para se dedicar à atividade na cooperativa e conseqüentemente tendem a auferir menos renda diante das suas duplas ou triplas jornadas dedicadas ao trabalho reprodutivo que marcam o seu cotidiano. Para Araújo (2012):

O peso para as mulheres das obrigações relativas às atividades reprodutivas permanece como um elemento a influenciar sua inserção e confinamento, principalmente no contexto da informalidade, nas atividades e relações de trabalho mais desqualificadas e desvalorizadas por serem vistas como uma continuidade das tarefas desempenhadas no espaço doméstico (p. 168).

Temos assim nesse espaço a possibilidade de reprodução de desigualdades vivenciadas pelas mulheres, principalmente as pobres, pardas e pretas em outras esferas do mundo do trabalho, já que são elas as mais atingidas pelo desemprego, pelos baixos rendimentos, pelos empregos precários e subalternos.

Em tese, na situação apresentada (pouco material reciclável, preços baixos praticados pelo mercado, renda bimestral) o/a catador/a seria forçado a cada vez mais despender mais ritmo e mais tempo para atingir o mínimo de renda, como nos informa Marx (2013) ao abordar sobre o trabalho por peça. Contudo, encontramos na Cooper Recicla Torre uma particularidade em relação a isso. A quantidade de material é tão pouca que acabam muitas vezes terminando o trabalho em apenas um período do dia ou mesmo não indo todos os dias. Sendo assim, a intensificação e o prolongamento da jornada inerente a esta forma de trabalho não se efetiva justamente porque eles são forçados a pararem de trabalhar ou diminuírem o ritmo em decorrência da falta de materiais disponibilizados.

Sobre essa problemática o MNCR (2016) informa que em todo o Brasil a falta de material é tendência e aponta que houve cerca de 40% de queda em todos os tipos de materiais que chegam às cooperativas e completa:

Nos últimos 4 meses houve um queda vertiginosa no volume de materiais recicláveis que chegam nas mãos desses trabalhadores e trabalhadoras. A crise é apontada como causa principal da escassez, no entanto, os serviços públicos de limpeza ainda encaminham a maior parte dos recicláveis para aterramento (ibidem, 2016).

Nessa mesma matéria disposta na página do MNCR (2016) está exposto um trecho verbalizado por um/a catador/a de São Paulo que tem vivenciado essa condição:

Chega às 3 horas da tarde e já não tem mais material para trabalhar. Temos que ir para casa mais cedo. É desesperador, pois sabemos que se não tem produção não tem renda no final do mês (ibidem, 2016).

Os baixíssimos rendimentos obtidos comprovadamente insuficientes para atender as demandas e necessidades pessoais e de seus familiares também justificam a inviabilidade do pagamento de débitos acumulados na cooperativa e a impossibilidade de manter qualquer encargo exigente para mantê-la formalizada. Também fica esclarecida uma das justificativas que os levam a fazer empréstimos com os intermediários, visto que os rendimentos no trabalho além de insuficientes são inconstantes.

Dentro dessa perspectiva, Damásio (2010) elucida que o principal desafio imposto aos empreendimentos de catadores/as organizados é aumentar o acesso aos materiais recicláveis. E considera um desafio porque há alguns obstáculos que interferem nesse processo a exemplo da ação de atravessadores, pela interferência institucional negativa de algumas prefeituras e pela concorrência de empresas terceirizadas que ganham por tonelada de lixo recolhida.

A competição com empresas apresentada por Damásio (2010) deve ser levada em consideração aqui em Recife, uma vez que no contrato dos serviços da limpeza urbana da cidade acessados por Albuquerque; Alencar e Cavalcanti Júnior (2018) identifica que a coleta convencional (aquela que coleta e encaminha diretamente para o aterro privado da CTR de Candeias) tem o custo 3,5 vezes menor que a coleta seletiva (a que dispõe de diversos equipamentos e ações como as cooperativas de reciclagem). Enquanto a primeira tem valor médio de R\$128,9/tonelada, a segunda apresenta o custo de R\$ 446,1/tonelada. Dado este consoante com a realidade nacional em que a coleta seletiva também se apresenta 4,1 vezes mais cara do que o custo da coleta convencional (CEMPRE, 2016).

Sob esse prisma, foi assinado o contrato com uma de grande empresa internacional com o intuito de explorar a energia advinda dos resíduos dispostos no aterro sanitário de

Candeias. Será o primeiro aterro do estado a ter uma usina de geração de energia elétrica através da queima do biogás (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2018).

A capacidade de geração de energia da futura instalação é de 95 mil megawatts hora de energia limpa por ano, suficientes para atender, por exemplo, durante um mês, 52 mil pessoas. A operação também vai evitar a emissão de 300 mil toneladas de CO₂ - equivale à emissão de 168 mil automóveis em um ano. A operação é enxuta, devido ao processo de automação, e só vai demandar sete funcionários em Pernambuco (Ibidem).

Já sabemos que além de defasada e inexpressiva, a coleta seletiva em Recife é mais cara que a convencional e a cidade tem a destinação dos resíduos majoritariamente encaminhados ao aterro sanitário privado, assim como acontece em geral no Brasil onde quase 60% de tudo que é descartado destinam-se a essa forma de tratamento (ABRELPE, 2017).

Com isso, tendencialmente propõem-se nichos lucrativos advindos dos resíduos para além da reciclagem, com a equação presente de que quanto mais resíduos, mais energia será gerada. Em paralelo, observamos que as perdas recaem especialmente aos/as catadores/as porque não há incentivos para que eles trabalhem dignamente com este ofício, bem como não há intervenções no sentido de que substituam a atividade laborativa em que se encontram por outra. O que está acontecendo é a desmonte e desestimulação da cadeia de recicláveis e consequentemente, o encolhimento na quantidade de matérias-primas direcionadas às cooperativas em detrimento do envio dessas para serem aterradas e/ou transformadas em energia. No capítulo 1 exploramos essa problemática que se constitui como realidade a nível mundial e nacional e tem representado verdadeiros embates à categoria de catadores/as que tem como adversários nesta conjuntura, segmentos do capitalismo e também o próprio Estado.

De maneira geral, a ‘inclusão produtiva’ e a incorporação dos/as catadores/as no gerenciamento dos resíduos tão defendidas pelas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos não despontou por aqui. O que se desvela é a conservação de relações pretéritas de subalternidade, precariedade e pauperização em relação aos/as primeiros/as catadores/as dos anos 1950 identificados no lixão da capital. A diferença é que agora estão reproduzindo as suas desigualdades dentro de um galpão denominado por cooperativa, inclusive com menos possibilidade de explorar novos ambientes porque são reféns do que lhes é entregue pelo município sem qualquer contrapartida em forma de política ou programa bem estruturado, muito pelo contrário, estão sofrendo retaliações naquilo que hoje representa para muitos a sua única fonte de sobrevivência.

Em entrevista à coordenadora da cooperativa (2020), foi nos informado que para driblar a condição em que se encontram, foram articuladas por uma ONG nos últimos meses, doações de materiais oriundos de escolas, creches e condomínios circunvizinhos e que não exigem nota fiscal para que os/as catadores/as recolham em lócus de forma reversada entre eles através de bicicletas. As doações são de grande importância, uma vez que não vêm acompanhadas de rejeitos e podem vir em grandes quantidades o que já está representando melhoras nos rendimentos.

Contudo, diante da conjuntura sanitária ocasionada pela emergência da pandemia do vírus Sars-Cov-2, causador da doença Covid19 em quase todas as regiões e cidades do mundo e do Brasil no início deste ano, inclusive em Recife, cidade mais afetada pelo número de casos notificados pela Secretaria Estadual de Saúde até o presente momento em Pernambuco⁶¹, escancararam-se as fragilizadas vivenciadas pelos segmentos da classe trabalhadora, dentre eles, o/a de catadores/as⁶².

Com a quarentena instalada mediante o Decreto municipal nº 33.527 de 18 de março de 2020 na cidade em virtude da prevenção da disseminação do vírus, medidas restritivas foram adotadas para que repartições públicas e privadas limitassem ou suspendessem as suas atividades. Dentre as instituições, escolas e creches foram fechadas temporariamente, o que está impactando diretamente parte da recém-solução encontrada de transposição de dependência exclusiva dos materiais advindos da EMLURB, já que os/as catadores/as imediatamente deixaram de receber as doações desses estabelecimentos.

No primeiro mês do decreto algumas cooperativas começaram a deixar o material em quarentena como medida de prevenção, como narra um catador que trabalha em uma cooperativa em Recife ao Jornal do Commercio (2020):

Quando chega material, a gente tem que deixar uma semana isolado num canto coberto antes de separá-lo. A resolução foi tomada por conta própria. “Isso a gente viu na televisão mesmo. Começou pelo papelão, que a gente viu que, assim que chegar, tem que deixar na quarentena”, revelou. “A gente está fazendo isso, mas com um sacrifício muito grande. Não estamos conseguindo vender nada”, lamentou.

Posteriormente a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES, 2020) sugere no documento: *Recomendações para a gestão de resíduos em situação de*

⁶¹ Segundo o boletim epidemiológico de 19 de maio de 2020 divulgado pelo Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), só na capital pernambucana estão notificados 5.082, isto é, quantitativo que representa 48% dos casos notificados em todo o estado.

⁶² Importante ressaltar que a entrevista à coordenadora da cooperativa aconteceu justamente no período de disseminação da pandemia em Recife, o que nos proporcionou coletar informações que dialogassem com o nosso objeto de estudo.

pandemia por Coronavírus (COVID-19) que devem ser paralisados o trabalho com a coleta seletiva em virtude dos riscos que ela representa à categoria de catadores/as. No entanto, na Cooper Recicla Torre a atividade não foi suspensa e os/as catadores/as seguem trabalhando com o que é destinado pela EMLURB, mesmo tendo diminuído a quantidade de compradores de recicláveis porque estes pararam as atividades (Informação Verbal, 2020).

Além disso, em uma análise feita nas capitais do país pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) em conjunto com os serviços de coleta, já identificaram, no caso de Recife, redução de 7% de resíduos descartados pela população nos últimos meses (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

Se o cenário já era crítico no sentido de quase não se ter matéria-prima para trabalhar, com a conjuntura posta, a tendência é que se complexifique essa situação e conseqüentemente piore a renda e as condições de vida em que se encontram os/as catadores/as, o que vai exigir a intervenção do estado de modo mais contundente para amenizar os impactos. Discorreremos mais adiante sobre esse aspecto porque a seguir conheceremos as condições de trabalho identificadas na Cooper Recicla Torre e que também entram no rol das precarizações vivenciada por esses/as sujeitos/as. Nele também apresentaremos brevemente as implicações do Covid19 no trabalho dessa categoria, já que possuem uma relação direta com o processo de trabalho desenvolvido.

4.4.3 Cargas de trabalho e as repercussões à saúde e à vida dos/as catadores/as

Não bastasse a relação precária em que estão imersos, todo o trabalho diário é regado a diversas cargas (físicas, mecânicas, fisiológicas, químicas, biológicas e psíquicas) que os conduzem a desgaste e a situação de acidentes e adoecimentos. Partindo de Laurel (1989) ao tratar sobre as cargas de trabalho e sua relação com a saúde da classe trabalhadora em geral e com base no estudo de Galon (2015) da qual identifica as cargas específicas que acometem os/as catadores/as, ambas discutidas no capítulo anterior, listamos no Quadro 2 abaixo as cargas reconhecidas no processo de trabalho da Cooper Recicla Torre.

Quadro 2 - Etapas laborativas e as cargas de trabalho identificadas na cooperativa estudada

Função: catador/a		
Atividades: triagem manual, enfadamento, prensagem, pesagem e transporte dos materiais recicláveis		
CARGAS DE TRABALHO		
Cargas Físicas: Insolação Calor Alagamento Esforços físicos pesados	Cargas Mecânicas/Acidentes: Manipulação de materiais cortantes e perfurantes (agulhas, seringas, cacos de vidro, pontas de ferro/alumínio); quedas	Cargas Fisiológicas: Repetição do mesmo movimento; posições e posturas inadequadas no ato da separação do material.
Cargas Químicas: Contato com resíduos fármacos e hospitalares, substâncias tóxicas advindas de baterias, pilhas e lâmpadas; pesticidas/herbicidas, solventes; tintas; produtos de limpeza	Cargas Biológicas: Resíduos domésticos de banheiro (curativos, papel higiênico, secreções, camisinha) resíduos e animais em estado de putrefação (presença de bactérias, parasitas, vírus, fungos); Materiais perfurocortante como veículos de transmissão de micro-organismos (seringas contaminadas, pontas de ferro enferrujada); presença de animais peçonhentos (cobra, escorpião) e demais animais vetores de doenças (rato, morcego, mosquito)	Cargas Psíquicas: Renda por peça/remuneração insuficiente; Pouco material depositado na cooperativa pela prefeitura; desproteção trabalhista e Social;

Fonte: Elaboração da autora

É na área a céu aberto que se assemelha a um lixão que os/as catadores/as se expõem ao calor intenso e a chuvas que alagam o espaço conforme as estações do ano. As altas temperaturas os fazem desmaiar pela insolação e os alagamentos constantes faz boiar todo o material que lá se encontra para que possam ser separados por categorias, os submetendo assim às cargas físicas. A cobertura da área externa da cooperativa é uma demanda antiga solicitada à Prefeitura que poderia aliviar a condição degradante que a primeira etapa do trabalho é submetida.

A Figura 17 demonstra um/a dos/as catadores/as trabalhando em meio ao mar de lixo em um dia de sol na cooperativa.

Figura 17 - Catação na área externa da cooperativa



Fonte: A autora

São constantes nessa etapa os movimentos repetitivos como os agachamentos e posturas inadequadas que caracterizam as cargas fisiológicas com grandes potenciais para o desenvolvimento de Lesões por Esforços Repetitivos (LER), lombalgias e demais doenças. Os acidentes e desmaios também são frequentes.

Ao manipularem os resíduos que chegam, se deparam com as cargas químicas, biológicas e mecânicas. Como são dispensados resíduos domésticos sem as devidas orientações, é comum entrarem em contato direto com pilhas, baterias, lâmpadas, pesticidas e demais objetos que liberam substâncias perigosas para a saúde. Até artefato com potencial explosivo também já foi localizado [sendo este desativado pelo corpo de bombeiros] (informação verbal, 2020). Pelo acúmulo de lixo, animais vetores de doenças são comuns como ratos e mosquitos transmissores da leptospirose e da dengue/zika/chikungunya, respectivamente⁶³. Também estão sujeitos/as à picada de animais peçonhentos como cobras e escorpiões (COTRIM, 2018).

É comum encontrarem agulhas e demais materiais perfurocortantes dos quais todos já se acidentaram. Sabe-se que essa é uma das formas de transmissão de doenças infectocontagiosas como, por exemplo, HIV e hepatite, situação preocupante, principalmente por existir casos confirmados de ambas às doenças entre os/as catadores/as⁶⁴ (ibidem). Além disso, secreções advindas de curativos, papel higiênico e demais itens os colocam em exposição a bactérias, parasitas, fungos e vírus que podem acometê-los com doenças diversas, ainda mais diante da pandemia da Covid19 em que o vírus tem tempos diferentes de fixação a

⁶³ A coordenadora em entrevista (2020) nos informou que a visita das equipes de vigilância epidemiológica e ambiental do município têm sido mais frequentes para combater esses vetores.

⁶⁴ Os casos já são acompanhados e tratados pelos serviços da Secretaria de Saúde do Recife.

depende da composição do material, conforme explica a bióloga e professora de Gestão Ambiental da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Soraya El-Deir ao *Jornal do Commercio* (2020):

No cobre o vírus passa 4 horas, no papelão pode chegar a 5 dias, plástico até 3 dias, aço até 3 dias, madeira 4 dias. vidro 5 dias. A pesquisa diz que, a depender das características de umidade e temperatura, alguns podem chegar até 9 dias)

A pesquisadora ainda enfatiza que pelo fato da cooperativa receber lixo e resíduos domésticos, os/as catadores/as estão expostos a máscaras, papéis luvas e demais objetos descartáveis dispensados pela população contaminada ou que podem estar contaminada pelo vírus, sendo potenciais transmissores da doença para esses indivíduos.

A condição é ainda mais preocupante porque trabalham todos juntos na cooperativa e também porque alguns pertencem a grupos de risco, como a pessoa idosa e pessoas com doenças crônicas já diagnosticadas. Para a pesquisadora, “eles (os/as catadores/as) já têm potencial de comorbidades porque trabalham em alto nível de insalubridade, e em sua maioria moram em habitações onde convivem em realidade de aglomeração diária e não há oportunidade de afastamento social” (ibidem).

Outro agravante para a situação relatada é a ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), pois são fornecidos de modo esporádico pela Prefeitura aos/às catadores/as e não com a constância devida. Na última entrevista [março, 2020] foi nos informado que os últimos EPIs foram distribuídos há seis meses por esta instituição, sendo os equipamentos mais recentes providos por uma ONG, em fevereiro de 2020. Desse modo, quando a cooperativa não dispõe desses equipamentos, alguns catadores/as acabam utilizando roupas e calçados pessoais para se protegerem, outros trabalham sem proteção alguma como pode ser conferido na Figura 18:

Figura 18 - Catadora da Cooper Recicla Torre sem Equipamentos de Proteção Individual



Fonte: Cotrim, 2018

Considerando as particularidades da Cooper Recicla Torre, a proteção consistiria no uso de botas, luvas, calças, camisas com proteção UV, máscaras, chapéus e demais adereços, mas é comum adentrarem no ‘mar’ de resíduos sem nenhum deles. Também estão com problemas recorrentes de falta d’água nas torneiras e no banheiro, os deixando ainda mais sujeitos/as a contaminações, principalmente agora diante do alto grau de contágio do vírus. Também não são fornecidos materiais de limpeza como acontecia há algum tempo, dificultando ainda mais o processo de higienização do espaço e dos indivíduos.

Prosseguindo as etapas do processo de trabalho, após separarem por categorias os materiais e depois de prensados, são formados os fardos que são transportados tanto para outros locais da cooperativa quanto para caminhões de compradores. Quando os equipamentos estão quebrados, o carrinho e a empilhadeira, por exemplo, os/as trabalhadores/as suspendem os fardos com o próprio corpo. Em média, os fardos pesam 200 quilos e os submetem a esforços físicos pesados que 77% relatam ser muito forte. Os sintomas mais relatados após esses esforços são: dor na coluna/lombar [77%]; dores nos membros inferiores e superiores [46%], seguidas de cansaço [23%] (COTRIM, 2018).

Encontramos assim um conjunto de cargas de trabalho que os colocam em condição de desgastes, acidentes e adoecimentos sem que tenham garantia, mesmo a ocupação sendo considerada insalubre em grau máximo, conforme expõe o Ministério do Trabalho e Emprego *apud* IPEA (2013). Em todas essas situações, estão desacobertados de tal modo que qualquer afastamento interferirá diretamente na sua reprodução social, visto que para 92% deles o trabalho nesta ocupação é a fonte principal de renda, não sendo exercida outra atividade remunerada para completar ou suprir à que obtêm na cooperativa.

À vista disso, perante o quadro de permanência da insegurança e a instabilidade que o rendimento por peça proporciona, aliado aos poucos materiais disponíveis para a realização do trabalho, os/as catadores/as deparam com um conjunto de manifestações que os colocam em contatos constantes com as cargas psíquicas (estresse, medo, ansiedade, preocupação), ainda mais diante do marco da pandemia que tende a aprofundar essas problemáticas. Evidentemente que o Estado tem papel central nesse processo. A grande questão é que se o ele não comparece, os/as catadores/as padecem perante tanto desamparo. No tópico a seguir nos debruçaremos sobre este aspecto.

4.4.4 Precários mecanismos protetivos oriundos do Estado e os impactos à reprodução social dos/as catadores/as

A atuação na cooperativa, pelas condições atuais em que ela se encontra, confere aos/às catadores/as a manutenção da desproteção trabalhista e social que os acompanham em suas trajetórias de vida e de ocupações anteriores, já que a modalidade exige a responsabilidade de financiarem os seus direitos e essa não é uma alternativa para o conjunto deles, pois como vimos, estão imersos em particularidades no trabalho que os impossibilitam transpor qualquer instância que não seja apenas a sobrevivência imediata.

Diante desse quadro nos questionamos; se a prática do autoemprego em geral já é expressão da eximção do Estado na garantia do trabalho protegido aos/às trabalhadores/as combinado com a ausência/insuficiência de políticas sociais direcionadas a esses/as, como então se configura o cenário para aqueles que não conseguem nem mesmo efetivar o seu autoemprego porque todos os pilares que qualificam essa modalidade inexistem? Situação que compreende a Cooper Recicla Torre porque embora nomeada enquanto cooperativa, tem quase toda sua logística laborativa equivalente ao trabalho no lixão: amontoado de lixo no espaço, trabalho individual, rendimento por peça, desproteção trabalhista e comercialização refém dos atravessadores, tudo isso sem qualquer viabilidade da efetivação do autoemprego diante desse cenário, que por si só já é um problema.

Sabemos que o assalariamento, principal forma de reprodução da força de trabalho não se constitui como realidade para esses/as sujeitos/as, bem como já nos inteiramos que o rendimento adquirido não é suficiente para a sua manutenção das suas necessidades vitais quando comparado com o salário mínimo, que já é rebaixado e injusto, e principalmente quando comparado ao preconizado pelo DIEESE.

Na Tabela 5 abaixo temos um conjunto de informações sobre a renda dos catadores que nos ajuda a conhecer melhor esse universo:

Tabela 5 - Informações sobre a composição da renda dos/as catadores/as

Variáveis	N	Frequência Relativa
Catador/a como principal responsável pelo rendimento familiar	12	92%
Outro membro como responsável pelo rendimento familiar	1	8%
Total	13	100%
Possuem outra atividade remunerativa pra completar a renda	0	0%
Não possuem outra atividade remunerativa pra completar a renda	13	100%
Total	13	100%
Catador/a que tem a participação de algum membro no rendimento familiar	8	62%
Catador/a que não tem a participação de algum membro no rendimento familiar	5	38%
Total	13	100%
Membros que participam do rendimento familiar e recebem mais de 500 reais ao mês	4	50%
Membros que participam do rendimento familiar e recebem menos de 500 reais ao mês	4	50%
Total	8	100%

Fonte: Elaboração da autora

Considerando que 92% dos/as catadores/as são os principais responsáveis pelo sustento familiar, que não possuem outra atividade para complementar o pouco que conseguem na cooperativa e que 62% contam com a contribuição financeira de algum membro da família, mas desses, 50% não chegam a receber nem 500 reais mensais, como então os/as catadores/as conseguem reproduzir a sua força de trabalho e garantir a reprodução da sua família quando observamos uma condição crônica de pauperização que se estende ao conjunto familiar, também inserido na esfera do subemprego com rendimentos incompatíveis para atender as demandas e necessidades? Ainda mais quando a composição da família tem média de 4,3 pessoas por residência, variando de um a nove membros, dificultando mais ainda o acesso ao mínimo necessário para todos que dividem o mesmo espaço.

Evidentemente que esse quadro denota o acometimento da reprodução social dos indivíduos e de suas famílias, principalmente pelo protagonismo financeiro incidido sobre os/as catadores/as, apesar de todo dilema vivenciado. O trabalho, de fato, não confere ao conjunto dos/as trabalhadores/as condições suficientes para manter as atividades vitais e nem

da sua família e também não transcende a esfera do não trabalho que é quando este se retira da força de trabalho (descanso semanal, férias, licenças e etc).

Uma circunstância que exemplifica perfeitamente esta última é o caso de uma catadora da Cooper Recicla Torre que se encontra afastada das suas atividades pela incapacidade física causada pelas constantes dores na coluna, muito provavelmente desenvolvida ou agravada pelo trabalho. Por não dispor de outra fonte de renda e por não ser protegida pelas garantias trabalhista e previdenciária, hoje ela se encontra sem renda, vivendo apenas do que recebe do Programa Bolsa Família. Por dois meses os/as catadores/as em ato de solidariedade ainda juntaram certa quantia em dinheiro e repassaram a ela, contudo, não conseguiram manter a ação por mais tempo porque também encontram dificuldades em se manter (informação verbal, 2020).

O caso acima ilustra perfeitamente a condição extremamente precária que vivenciam os/as catadores/as na Cooper Recicla Torre, cujo trabalho é o indutor de desgastes, acidentes e adoecimentos ao mesmo tempo em que não dispõe de retaguarda para apará-los em situação como essa, exigindo, portanto, a emergência da atuação e a consolidação da intervenção do Estado para que o aviltamento do segmento e de seus pares não se agudize.

Vimos no capítulo anterior que o Estado brasileiro historicamente não propiciou condições à totalidade dos/as trabalhadores/as para que pudessem reproduzir socialmente a sua força de trabalho e que nas últimas décadas, coube às políticas sociais focalizadas esta função direta tanto para os aptos ao trabalho quanto para os não aptos ao trabalho (BOCHETTI, 2018).

E evidentemente que os/as catadores/as foram um dos segmentos abrangidos por essa estratégia, especialmente pelas políticas ativas para o trabalho e pela transferência advinda do Programa Bolsa Família. Mesmo que houvesse programas federais como o Pró-catador e Cataforte, também discutidos no capítulo anterior, todos eles tiveram o cunho nesse enredo e ofereceram apoio e fomento à ‘inclusão produtiva’ com ‘inclusão social’ com o intento de melhorar as condições de vida e de trabalho desses e que apesar de conquistas relativas, se mostraram sem muito êxito na efetivação desses objetivos.

Em Recife, as ações direcionadas aos/às catadores/as foram consoantes aos programas supracitados e assim como nacionalmente, os resultados tiveram a sua importância, contudo, foram insuficientes por abranger apenas uma pequena parcela dos/as catadores/as. Além do mais, se restringiram à estruturação dos galpões e à capacitação da força de trabalho para que os/as catadores/as se responsabilizassem pelo seu trabalho e, conseqüentemente pela sua proteção. As conseqüências não poderiam ser outras a não ser a edificação de um ambiente

propício que reproduzisse as péssimas relações e condições de trabalho e de vida vivenciadas nas ruas e em lixões.

Nesse sentido, houve diversas formações e capacitações voltadas para o trabalho, gestão e estruturação de cooperativas ao longo desses anos por intermédio do município, de ONGS, Universidades e do MNCR, a exemplo do curso estruturado por essa organização através do CATAFORTE, em 2012, com os integrantes da Cooper Recicla Torre com vista a fortalecer o associativismo e o cooperativismo (Informação verbal, 2020; LUCENA, 2013).

As ações nessa perspectiva continuaram nos anos seguintes, como se observa abaixo em trecho extraído da página *online* da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR):

A partir de um trabalho conjunto com a Emlurb, a Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo (SDE) tem atuado na gestão dos galpões de triagem, realizando treinamentos e capacitações e buscando a viabilização de parcerias, além da aquisição de equipamentos com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura com base na política nacional de resíduos sólidos (PCR, 2015).

De modo geral, fora a estruturação dos galpões e o fomento ao trabalho por conta própria, não há programas ou políticas específicas no município que possam salvaguardar o conjunto desses/as sujeitos/as diante do contexto precário do qual se inserem. O que acontece são ações pontuais em alguns âmbitos, como na saúde, que não consegue abarcar as reais demandas de modo continuado. Abaixo está exposta uma dessas ações específicas em saúde promovidas pela Prefeitura do Recife em conjunto com algumas secretarias divulgadas na página virtual da instituição:

Catadores recebem informações sobre os cuidados com a saúde: Oitenta catadores de oito cooperativas de reciclagem da capital pernambucana e de outros municípios da Região Metropolitana agora estão mais bem informados sobre os principais riscos da atividade para sua saúde e como podem prevenir doenças e acidentes. [...] “É fundamental que os trabalhadores tenham conhecimento dos riscos a que estão expostos, para a melhoria da qualidade de vida no trabalho”, destacou o secretário de Saúde do Recife, Jailson Correia, lembrando que as ações de incentivo à melhoria às condições de trabalho já é uma rotina do Cerest [...] eles compareceram ao I Seminário de Saúde e Trabalho para Catadores (as) de Materiais Recicláveis, promovido pela Prefeitura do Recife com a intersectorialidade de várias secretarias municipais, além da Secretaria de Saúde do Recife. Na ocasião, os trabalhadores também puderam realizar aferição da pressão arterial, testagem rápida para HIV, Sífilis e hepatites B e C. (PCR, 2018, grifos nossos).

Incontestavelmente, informações e conhecimento em saúde são imprescindíveis a qualquer pessoa, mas há um grande contrassenso ao estabelecer essa estratégia para aqueles que não possuem estrutura e condições para colocá-las em prática. Também se observa a desvinculação por parte dos gestores da simbiose entre trabalho e saúde, a qual exige um

conjunto de intervenções que não podem ser contempladas em apenas um dia de execução, como expresso na matéria, pois exige previamente a identificação das reais necessidades que abarcam cada sujeito, bem como à coletividade, considerando as particularidades da atividade a exemplo das cargas de trabalho. A situação se torna mais controversa para os/as catadores/as da Cooper Recicla Torre porque há uma unidade de saúde em frente à cooperativa, podendo ser indutora e potencializadora dos cuidados em saúde.

Outras lacunas são percebidas ao identificarmos a quantidade de filhos que possuem os/as catadores/as, demandando atenção/intervenção para que não adentrem na atividade a qual seus pais pertencem ainda enquanto infante-juvenis. Mesmo assim, não há vagas reservadas em creches ou em escolas públicas municipais para os filhos desses/as sujeitos/as, nem há programas de suporte para as crianças e adolescentes enquanto os seus pais trabalham.

Ainda em sua página *online*, a Prefeitura do Recife divulgou uma matéria que mostra mais uma ação pontual, agora direcionada aos filhos dos/as catadores/as, mas de modo a não ofertar nenhuma estrutura regular e muito menos na perspectiva do direito:

PCR doa brinquedos para filhos de catadores de materiais recicláveis. Cerca de 220 brinquedos foram doados pela Prefeitura do Recife para crianças que são filhos de catadores de materiais recicláveis no município. [...] a ação solidária para celebrar o Natal foi articulada pela Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo, que arrecadou doações junto às secretarias de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Imprensa, Turismo, Mulher, Habitação, Planejamento, além da Controladoria Geral do Município e do Gabinete do prefeito. As cooperativas beneficiadas com a iniciativa foram a Pró Recife, Coopagres, O Verde é Nossa Vida, Esperança Viva, Gusmão, Recicla Torre e Resgatando Vidas (PCR, 2015).

Chama à atenção o quantitativo de secretarias envolvidas para efetivar a doação de brinquedos às crianças enquanto poderiam elaborar estratégias junto às famílias catadoras no sentido de construir e assegurar direitos a elas. Na ausência desses, cabe às organizações da comunidade onde os/as catadores/as moram inserir os seus filhos em projetos que oferecem atividades de suporte como aulas de reforço, atividades físicas, por exemplo, bem como organizam uma espécie de apadrinhamento em que voluntários ‘adotam’ as crianças e os adolescentes e se comprometem com material escolar, roupas e cartão presente ao longo do ano (Informação verbal, 2020).

Como pode ser observado, são as práticas filantrópicas que tentam suprir as omissões deixadas pelo município no que concerne ao aparato às famílias catadoras. Contraditoriamente o próprio município tem optado também por práticas de cariz assistencialista direcionada a essas famílias.

Diante da ausência de mecanismos protetivos efetivos e extensos ao conjunto dos/as catadores/as, restam a eles apenas os auxílios mensais advindos dos benefícios da política de assistência, sendo esta caracterizada como a espinha dorsal da proteção social nas últimas décadas enquanto prioritárias na vida de muitos sujeitos em detrimento das políticas de cunho universalizante.

Desse modo, a única garantia mensal de rendimento e de proteção residual aos/as catadores/as recai sobre essa estratégia. A Tabela 6 expõe os benefícios sociais aos quais estão inseridos/as os/as catadores/as.

Tabela 6 - Benefícios sociais recebidos pelos/as catadores/as da Cooper Recicla Torre, 2017

Benefícios sociais	Número de Catadores (as)	Frequência Relativa
Bolsa Família	12	92%
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	1	8%
Total	13	100%

Fonte: Elaboração da autora

Do total de trabalhadores/as entrevistados/as, 100% deles estão inseridos em algum benefício social em que 92% recebem do Programa Bolsa Família com média de R\$200,00 mensais e 8% recebe do Benefício de Prestação Continuada (BPC) o equivalente ao valor do salário mínimo⁶⁵, notoriamente também incompatíveis com as demandas e necessidades dos/as sujeitos/as e de suas famílias.

Contudo, sabemos que os programas da assistência não é um fim em si mesmo e que não cabe a ela a reprodução social da força de trabalho, apesar de atuarem com este fim na contemporaneidade, e obviamente não asseguram garantias no sentido amplo porque atuam apenas no limiar da sobrevivência. Esse contexto, inegavelmente os forçam a adentrarem novamente no espiral que vai ao encontro de práticas caritativas e filantrópicas porque os benefícios também não dão conta das suas necessidades. É o que vem acontecendo na Cooper Recicla Torre, cujos/as catadores/as recorrem a doações mensais de cestas básicas nas distintas igrejas do bairro, além receberem alimentação noturna, uma vez na semana, doadas também por essas instituições.

Temos assim a personificação da despolitização e da *refilantropização* das respostas à “questão social” direcionada aos/as catadores/as tanto pela mediação do município ao atuar com a perspectiva da concessão de brinquedos aos filhos de catadores/as, em um expoente

⁶⁵ O correspondente a R\$937 reais em 2017 e a R\$ 1.045 em 2020.

máximo de exemplo, quanto pela iniciativa das igrejas e de demais instituições. Ambas denotam o hiato mantido pelo Estado na perspectiva de direito na vida desses/as sujeitos/as.

Com isso, acompanhamos a funcionalidade das ações e omissões provenientes do município na perspectiva de manutenção da miserabilidade dos/as catadores/as, dando suporte às necessidades do circuito mercantil da reciclagem, uma vez que esta condição colabora para o rebaixamento dos preços das mercadorias, afinal, os/as catadores/as precisam vendê-las por qualquer valor para que possam adquirir alguma renda, por menor que ela seja, contribuindo assim para a manutenção das relações de exploração com atravessadores e com a indústria da reciclagem, além de perpetuar as condições crônicas de precarização que perpassam as condições e relações de trabalho dessa população.

Como se não bastasse a gravidade da situação nesses últimos anos, o cenário que já era crítico se complexifica diante da emergência do Covid19 que nos assola descomunalmente, afinal, os serviços de coleta seletiva tornam-se inviáveis neste período devido aos riscos de contaminação que apresentam e muitos condomínios estão deixando de realizar esta prática. Vimos nos tópicos anteriores as implicações diversas dessa conjuntura pandêmica no trabalho dos/as catadores/as. Mesmo que as recomendações sejam no sentido de suspender o trabalho nas cooperativas, na Cooper Recicla Torre o trabalho continua, o que reatualiza os dilemas de sustento a esses/as sujeitos/as porque houve diminuição no número de compradores e também de material que chega para ser revendido (Informação verbal, 2020).

Nessas circunstâncias, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), além de recomendar a paralisação da atividade, também orienta que os/as catadores/as de materiais recicláveis devem ser compensados por meio de um auxílio social temporário a ser instituído nos governos locais, pois tendem a ficar sem nenhum tipo de renda. Contudo, até o presente momento não foram anunciadas medidas nesse sentido pela Prefeitura do Recife.

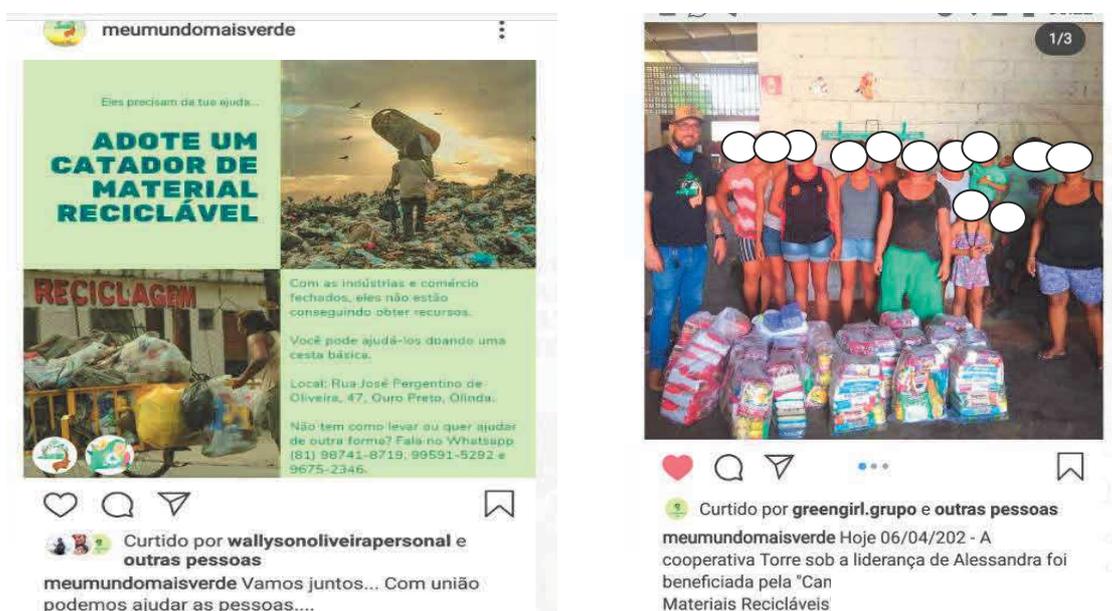
Além do mais, perversamente, o presidente Jair Bolsonaro vetou a nível nacional pela Lei Nº 13.998, de 14 de Maio de 2020 a ampliação do auxílio emergencial⁶⁶ para diversas categorias: pescadores artesanais, agricultores familiares, assentados de reforma agrária, artistas e técnicos, taxistas, motoristas, entregadores de aplicativo e catadores/as de recicláveis, anteriormente aprovada pelo Congresso Nacional.

⁶⁶ O auxílio emergencial se refere ao benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19. O valor do benefício varia entre R\$ 600,00 a R\$ 1.200, 00 e está sendo pago por três meses, para até duas pessoas da mesma família. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/auxilio/PAGINAS/DEFAULT2.ASPX>

Desse modo, a categoria de catadores/as hoje em Recife se esbarra em diversas ações e omissões que os impactam diante do Covid19, expressando a velha dicotomia de classes que conformam os/as trabalhadores/as. Sejam por estarem atuando diretamente com resíduos possivelmente infectados, seja por disporem de grupos de riscos, seja por acompanharem a sua renda que já baixa se reduzir ainda mais pela falta de compradores ou pela escassez de materiais que agora se intensifica, seja pela impossibilidade de se ausentar por não obterem aparato na atividade ou fora dela.

Sem suporte oriundo do Estado, restou-lhes a benevolência de organizações sociais em todo o país. Em Recife, a ONG “*meu mundo mais verde*” criou a campanha “adote um catador” nas redes sociais com o intuito de arrecadar suprimentos para as famílias catadoras que não conseguem mais trabalhar nessa conjuntura ou que tiveram a sua renda ainda mais rebaixada. Na Figura 19 podemos conferir o cartaz de divulgação na página no *instagram* da ONG (lado esquerdo), bem como a foto da entrega das cestas básicas na Cooper Recicla Torre (lado direito)⁶⁷.

Figura 19 - Campanha nas redes sociais em prol da arrecadação de cestas básicas para catadores/as do Recife organizada por uma ONG e entrega das cestas básicas na cooperativa da Torre em época de pandemia da Covid19



Fonte: Printscreen do instagram da ONG “Meu mundo mais verde”, 2020.

Sabemos que a ação, apesar de imediata é de grande importância para esse momento e de fato representa certo alívio para essas famílias. Contudo, eles/as precisam de intervenções continuadas na perspectiva do direito. Estamos aqui ponderando as possibilidades de o Estado

⁶⁷ Na Figura 19 podemos notar a presença de crianças no ato da entrega das cestas básicas. Entramos em contato com a coordenadora da cooperativa e a mesma nos informou que as mães das crianças não estavam trabalhando no dia e por morar próximo, foi buscar os suprimentos acompanhadas delas.

comparecer de forma ativa na vida desses/as sujeitos/as diante das condições as quais se encontram para que possam reproduzir socialmente a sua força de trabalho, já que pela via do autoemprego não é e nem está sendo possível.

Sob este aspecto Soares (2003) destaca:

A filantropia substitui o direito social. Os pobres substituem os cidadãos. A ajuda individual substitui a solidariedade coletiva. O emergencial e o provisório substituem o permanente. As micro-situações substituem as políticas públicas. O local substitui o regional e o nacional. É o reinado minimalismo do social para enfrentar a globalização da economia. Globalização só para o grande capital. Do trabalho e da pobreza cada um cuida do seu como puder. De preferência, um Estado forte para sustentar o sistema financeiro e falido para cuidar do social (p. 12).

O fato de trabalhar com esta ocupação já escancara o lugar reservado a esses segmentos da classe trabalhadora na sociabilidade capitalista e conseqüentemente os impõem a dificuldades na manutenção ou aquisição da sua reprodução social. Com todo esse descompasso, abaixo expomos um trecho da entrevista concedida pela coordenadora da cooperativa, a qual exprimiu de forma espontânea a sua opinião sobre o trabalho dos/as catadores/as em consonância com o que defendemos:

Acho que deveria acabar com todos os catadores. Eu acho que todos eles deveriam ter um emprego digno, e todas as prefeituras deveriam realmente ter o compromisso com o meio ambiente e tirar esse negócio de catadores tá em cooperativas. Cooperativa você pode fazer elas com diversas outras coisas, poderia ser de plantio, de mudas...mas botar um monte de gente pra trabalhar dentro do lixo pra tentar sobrevivência sem nenhum garantia?! [...] se adoecer morre, porque o catador tem 5, 6 filhos pra dar de comer, pra estudar, pra ter saúde. O certo seria um emprego digno (Informação verbal, 2020).

De maneira geral, alocar catadores/as em cooperativas não conseguiu amenizar as aviltantes condições de vida e trabalho que vivenciam esses/as trabalhadores/as aqui em Recife, assim como acontece nacionalmente. Identificamos que tanto o trabalho quanto os auxílios sociais não conseguem arcar com a reprodução social da força de trabalho dos/as catadores/as, nos evidenciando que a única reprodução possível se refere às condições pretéritas que a categoria experenciou em toda sua história: pauperização, desproteção e precarização, ainda mais acirradas em época de pandemia.

Sendo assim, a filantropia e a caridade estão em cena na tentativa de garantir a reprodução desses/as sujeitos/as que outrora ficavam a cargo exclusivamente da assistência social porque hoje se deparam até com os mínimos sociais ameaçados diante da conjuntura de regressão civilizatória, nos termos de Mota (2017), ao abordar sobre a supressão e

expropriação de direitos na contemporaneidade, cujos patamares de barbaridade do modo de ser e de viver das classes trabalhadoras são elevados.

Desse modo, temos uma conta que não fecha para os/as catadores/as da Cooper Recicla Torre, bem como para os demais catadores/as em Recife, independente da sua modalidade de trabalho, pois cada vez mais estão desprovidos de renda e com ausência de perspectivas no campo protetivo ocasionado pelo aprofundamento das estratégias capitalistas de acumulação e da confluência do Estado nesse processo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidenciamos no decorrer deste trabalho que o fenômeno do lixo/resíduos urbanos e pessoas que deles necessitam para sobreviver constituem-se como problemáticas amplas e complexas intimamente vinculadas com a produção e a reprodução da sociabilidade do capital. Temos nesses dois elementos, expressões da ‘questão ambiental’ e da ‘questão social’, respectivamente, que se interligam e se manifestam categoricamente diante da ‘produção destrutiva’ vigorada a partir dos anos 1970.

Vimos que dentro dessa dinâmica devastadora, o capital se apropria das suas contradições que se constituem como barreiras à acumulação e as tornam fontes de lucro. É o acontece com o reaproveitamento dos resíduos sólidos pelo processo da reciclagem que passa a ser requisitada em plena crise estrutural como solução às problemáticas do lixo e ao ser incorporada ao circuito mercantil, representa uma das estratégias de transposição de obstáculos de ordem econômica, política, jurídica e ideológica mediada pela força de trabalho de catadores/as com total aparato do Estado e dos Organismos Multilaterais. Nesse contexto, as ações, intervenções e omissões dessas instituições são vitais para o resguardo dos interesses do sistema capitalista, afinal, constituem-se como unidades contraditórias erguidas e atuantes para este fim.

Imbuídas nessa relação, identificamos que a expropriação primária e secundária, conforme dos estudos de Fontes (2010), são marcas do surgimento e da consolidação da ocupação de catador/a a nível mundial e nacional e que se torna um ofício duradouro porque se soma às crônicas desigualdades sociais e de renda e às negligências e ausências de políticas públicas voltadas a essa população nas diversas regiões do mundo, sobretudo nos países periféricos. Contraditoriamente, essa condição torna-se essencial para serem recrutados para a atividade da reciclagem, cuja funcionalidade os induzem a minimizarem os danos causados pelo avolumar de lixo no mundo ao mesmo tempo em que garantem patamares de lucratividade perante a cadeia produtiva instaurada.

No Brasil, a emergência da ocupação está intimamente ligada à migração internacional e regional e tem o seu surgimento datado em meados do século XIX nas principais cidades da época com pessoas não absorvidas nos processos produtivos. O contingente situado na camada do pauperismo ganha expressividade a partir dos anos 1950 onde famílias inteiras recorrem aos inúmeros lixões e às ruas das grandes cidades como lócus de reprodução social numa conjuntura marcada pela ausência ou insuficiência de políticas públicas voltadas a essa fração da população. A partir dos anos 1980, a camada da superpopulação relativa estagnada composta por pessoas desempregadas e subempregadas em pleno advento do neoliberalismo se aglutina à anterior e expande-se na ascendente cadeia produtiva da reciclagem, tornando-se peça-chave para a materialização da atividade no país.

Ao traçarmos a trajetória das principais ações envolvendo a temática dos resíduos sólidos no Brasil podemos constatar que a ênfase na reciclagem ganha notoriedade não pelos benefícios que de fato ela pode gerar, mas porque ela não entra em conflito com os interesses do capital, muito pelo contrário. Por aqui a indústria da reciclagem tem participação efetiva do Estado na mediação das relações trabalhistas do/a catador/a com o intuito de construir consensos e conseqüentemente de garantir lucros às empresas capitalistas ao passo que também se beneficia dessa força de trabalho no processo da limpeza urbana.

Identificamos uma contradição marcante nesse processo: apesar da atividade executada por esses/as sujeitos/as ser basilar para a transformação dos resíduos em mercadorias, ela se torna invisibilidade quando a temática da reciclagem ascende no debate mundial em pleno ideário do “desenvolvimento sustentável”. E a desconsideração abrange tanto o sentido de reconhecimento da participação imperante dos/as catadores/as no processo da reciclagem quanto no sentido de reconhecimento desses protagonistas como sujeitos/as de direitos.

Chamou-nos a atenção ao analisarmos os documentos e eventos que abordaram a temática do lixo, aqui entendida como expressão da “questão ambiental”, que ela ganha centralidade e tem a sua resolução cunhada em âmbito técnico, estando totalmente desvinculado das suas determinações e também das suas conexões com as expressões da “questão social”, revelando-nos que a sustentabilidade econômica, ambiental e social sustentada pelos Organismos Multilaterais se mostra como um verdadeiro contrassenso e que teve o seu direcionamento voltado aos negócios da classe dominante.

Não surpreendentemente, as omissões até aqui abordadas são reproduzidas pelo Estado quando as agendas internacionais são descentralizadas para serem postas em prática, como é o caso da Agenda 21 brasileira que seguiu os preceitos da Agenda 21 global e mantém

a centralidade da reciclagem desgarrada das mediações que a constitui até que a luta da categoria organizada consegue forçar o seu reconhecimento, bem como a instauração de algumas medidas que o beneficie de alguma forma.

Conseguimos elucidar que diante das mudanças nos modos de produzir e de se apropriar das riquezas, outras formas de transposição de barreiras à lucratividade são requisitadas, como é o caso das estratégias postas pela perspectiva da “economia verde” em justaposição ao “desenvolvimento sustentável” que consolida a *financeirização da natureza* e utiliza os resíduos sólidos como matriz energética em forma de ‘tecnologias limpas’ pela via da incineração e do aterramento. A estratégia que é travestida de resolutividade também com aparato legal e financeiro do Estado e com ampla disseminação dos Organismos Multilaterais, na verdade tenciona a eclosão da ‘insustentabilidade social e ambiental’. Isso porque há disputa direta e desigual com a matéria-prima de trabalho dos/as catadores/as acarretando sérios comprometimentos à reprodução social desses/as sujeitos/as e ainda demonstra não ser eficaz na produção das próprias ‘energias limpas’, funcionando apenas como um mecanismo gerador do famigerado crédito de carbono a ser trocado no mercado financeiro.

A trajetória da luta da categoria de catadores/as organizada em defesa do seu trabalho ante a arena de disputas com os resíduos nos fez compreender que a reciclagem, apesar da sua importância, é propositalmente desvalorizada diante das ‘tecnologias limpas’ que são mais lucrativas e não necessariamente requisita a força de trabalho dos/as catadores/as no processo porque a fonte de materiais consegue ser negociada e entregue diretamente entre o Estado e as empresas de reciclagem, os deixando desprovidos, no caso de muitos, da sua única fonte de sobrevivência, sem ter a sua inserção em outras esferas do trabalho garantida.

De modo geral, ressaltamos que a busca de soluções para as sequelas destrutivas como a questão do lixo nunca foi objeto de interesse do capital e seus adjacentes, apenas buscou-se arrefecer as expressões mais gritantes da ‘questão ambiental’ de modo a garantir vantagens sobre elas, nem que para isso fosse utilizado outro produto de suas relações: a força de trabalho expropriada, desempregada, subempregada e desguarnecida de direitos.

Os resultados diante dessas estratégias que têm o lucro como premissa não poderiam ser outros a não ser um cenário mundial catastrófico e destrutivo acarretado pelo lixo no mundo, com uma taxa insignificante de reciclagem no seu gerenciamento e com danos às diversas formas de vida como consequência. Nesse cenário, paradoxalmente os/as catadores/as desamparados pelo Estado, se veem dependentes de uma forma bárbara de sobrevivência que também é usurpada nos tempos atuais.

Como se não bastasse toda desvalorização que os rodeiam, a ocupação tem a pauperização e precarização do trabalho como marcas fundantes e persistentes, seja no trabalho realizado em lixões, aterros, nas ruas ou em cooperativas e associações. Com base nos indicadores de precarização dispostos nos estudos de Franco e Druck (2009), identificamos que no Brasil tracejam a história da categoria as seguintes expressões de precarização: vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais; intensificação do trabalho; insegurança e saúde no trabalho; fragilização da organização dos trabalhadores; perda das identidades individual e coletiva e o descarte do direito do trabalho que prosseguem após a institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (2010), mesmo esta sendo um dos principais marcos que objetivam a melhoria das condições de vida e de trabalho desse segmento.

Acompanhamos que historicamente o Estado esteve omissos com a categoria de catadores/as e que depois de mais de um século da emergência da ocupação, nos governos neodesenvolvimentistas, os mecanismos protetivos se estruturam, mas se voltam para o limiar da sobrevivência, sobretudo pela política de Assistência Social sob o viés da ‘inclusão’ social e econômica, mas que tem em seu seio o mantimento da desproteção social e trabalhista e o fomento ao autoemprego de modo a garantir mesmo a precarização da vida, do trabalho e da exploração dessa força de trabalho no circuito do qual se inserem.

A fragilidade dos mecanismos é tão marcante que diante da regressão no campo dos direitos nos últimos anos, não há mais programas ou políticas específicas atuantes para esse segmento, como o Pró-catador, estando desamparados até da fragmentação que outrora os contemplavam nesse sentido. Com o advento da pandemia do Covid19, escancaram-se as dificuldades e as vulnerabilidades dessa parcela da classe trabalhadora que tem encontrado nas ações de solidariedade e do voluntariado a sua reprodução social.

Adentrando o nosso universo empírico de análise conformado por uma cooperativa de reciclagem em Recife, podemos constatar que as particularidades vivenciadas na atividade e com os/as catadores/as que nela trabalham estão atreladas às macrodeterminações dissertadas até aqui e que expressam a dinamicidade vivenciada pela categoria a nível nacional e internacional.

Historicamente a capital pernambucana tem sérios problemas de destinação dos seus resíduos, estando em um deles o lócus de manifestação de catadores/as pelo menos desde os anos 1950; é o caso dos lixões. Ao longo das décadas, o município colocou em prática diversas alternativas para solucionar a problemática do lixo, mas até os anos 1990, formidavelmente ignora completamente a força de trabalho que trabalhava ou imediatamente

sobrevivia da atividade da catação. Isso significa afirmar que o desamparo estatal é marca constitutiva e incessante da ocupação por aqui e que a atenção aos resíduos se sobressai em relação às pessoas que deles dependiam naquele contexto.

Vimos que diante de tanta negligência, a incorporação dos/as catadores/as no processo de gerenciamento dos resíduos na cidade acontece oficialmente pela coleta seletiva, não coincidentemente quando a reciclagem ganha notoriedade perante o circuito mercantil, da qual requisita determinadas forças de trabalho para que seja efetivada. Esta também foi a única forma de execução do trabalho de catadores/as a receber certo tipo de apoio do município, neste caso, referente à estrutura para o seu funcionamento, estando os demais catadores/as trabalhando em lixão, em aterros e de modo avulsos nas ruas totalmente desprovidos de qualquer amparo, revelando assim a funcionalidade da coligação operante entre as empresas e a instâncias do Estado.

Contudo, encontramos uma contradição importante: identificamos que apesar de ser uma atividade lucrativa, desde o seu surgimento, a prática da coleta seletiva apresenta-se limitada e ineficiente em Recife, abarcando números inexpressivos de catadores/as, não chegando a ultrapassar 10% do contingente atuante em toda a cidade até o presente momento, ao mesmo tempo em que nunca alcançou a marca de 3% da reciclagem dos resíduos desde a sua instauração. Isso nos leva a afirmar que tanto o reaproveitamento dos resíduos quanto a abrangência de pessoas por essa modalidade nunca foram prioridades efetivas do município, apesar do arcabouço legislativo enfatizar o contrário.

Chamou a nossa atenção que para além do quantitativo bem restrito de trabalhadores/as alcançados com a proposta, as melhores condições de vida e de trabalho previstas a esses/as sujeitos/as não se tornou realidade, muito pelo contrário, reproduziram-se as vivências experienciadas em outras modalidades de trabalho como também foram preservadas ou aprofundadas as precárias condições de vida.

Identificamos na cooperativa estudada que continuam participando predominantemente da atividade da reciclagem em Recife pessoas pobres, pardas e pretas, de meia idade, de baixíssima escolaridade. A diferença substancial está no sexo, pois assim como acontece nacionalmente, as mulheres atualmente são majoritariamente recrutadas ao trabalho na reciclagem em relação aos homens, nos evidenciando que reservam a elas os empregos instáveis, precários e desprotegidos. São pessoas sem muitas alternativas, marcadas por um contexto de vida precário tracejado pelo trabalho infanto-juvenil, com ocupações pretéritas de instabilidade e insegurança que as fazem circular em esferas similares ou de maior subalternidade. Com esse resultado tivemos a primeira confirmação da nossa hipótese, cujo

apontamento ser referia às condições de vida precárias dos/as catadores/as como determinantes para a inserção nesta ocupação.

O autoemprego exercido na Cooper Recicla Torre é repleto de particularidades e se descaracteriza quanto ao ofício cooperativista, afinal o estabelecimento representa um lugar onde os/as catadores/as depositam, selecionam e vendem o material de modo individual e não coletivo e onde as ditas autonomias e autogestão inexistem porque tem a sua organização e controle realizados diretamente por agentes públicos contratados para este fim. Temos assim um serviço que substancialmente coloca em xeque a própria denominação do autoemprego porque há toda uma dominação explícita do Estado na atividade sem que haja qualquer vínculo empregatício estabelecido.

De modo geral, o estabelecimento é assinalado por irregularidade, inadimplência, informalidade que potencializam as precárias relações e condições de trabalho que os compõem. Pelo vínculo fragilizado estabelecido, a atividade laborativa não assegura proteção trabalhista e os rendimentos obtidos com o trabalho por peça também os impossibilitam garanti-la mediante contribuição prévia.

O processo de trabalho também apresenta diversas manifestações de precarização como as cargas físicas, mecânicas, fisiológicas, químicas, biológicas e psíquicas que desencadeiam desgastes, acidentes e adoecimentos, fazendo jus à insalubridade em grau máximo conceituada pelo Ministério do Trabalho e Emprego a essa ocupação. A estrutura é deficitária, há ausência de maquinários essenciais como a esteira que facilita o processo da seleção. Também não são disponibilizados os Equipamentos de Proteção Individual ao conjunto dos/as catadores/as. A condição é ainda mais agravante diante da desproteção trabalhista que os acometem e que os deixam desprotegidos e inseguros perante tanta precarização.

Vimos que as relações comerciais estabelecidas com os atravessadores são hegemônicas, permeadas por dominação e exploração. Esses entes da cadeia produtiva tiram proveito até das dificuldades enfrentadas pelos/as sujeitos/as através de empréstimos na modalidade da agiotagem em troca da manutenção do vínculo de submissão os mantendo em dependência absoluta. Com essas exposições, confirmamos o nosso segundo pressuposto de que a reciclagem integrada ao processo de acumulação mediada pela força de trabalho do/a catador/a implica uma série de expressões de precarização e exploração da força de trabalho.

Conseguimos evidenciar uma das contradições mais marcantes no funcionamento da cooperativa que vem comprometendo seriamente à reprodução da força de trabalho desses indivíduos; a pouca disponibilidade de materiais recicláveis na cooperativa em detrimento do

grande quantitativo de rejeitos provenientes das descargas da EMLURB. Ou seja, a matéria-prima principal de trabalho não tem sido fornecida o bastante para que possam executar o processo de trabalho, e, conseqüentemente, se veem obrigados a juntar por períodos espaçados o que conseguem para serem vendidos em maiores quantidades.

Dessa forma, mesmo que os/as catadores/as quisessem intensificar o trabalho ou prolongar a sua jornada de trabalho para manter ou aumentar os rendimentos, não conseguiriam diante das quedas expressivas na quantidade de resíduos disponíveis, fato que impulsionam justamente o contrário (trabalham com menos materiais por menos horas ao dia). Obviamente que a renda — que já não é suficiente para a sua manutenção das suas necessidades vitais — acompanha essa tendência. Os rendimentos, portanto, absurdamente acontece bimestralmente, deixando uma lacuna que deveria ser preenchida pela intervenção do Estado para que a manutenção da reprodução social fosse garantida.

Os resíduos em geral da cidade têm sido majoritariamente encaminhados ao aterro sanitário privado de Candeias, pois os trâmites de disposição apresentam custos inferiores em relação à reciclagem no município com total aval do poder público municipal. De modo geral, suscita-se assim a reprodução da luta travada Brasil e mundo afora quanto às disputas desse nicho lucrativo que representa meio de sobrevivência para muitos que não possuem alternativas e carecem de maiores intervenções estatais no conjunto de demandas e necessidades que apresentam. Contudo, identificamos que há ausências graves no que concerne aos mecanismos protetivos específicos para essa categoria na cidade do Recife, estando esse grupo desacoberto da proteção trabalhista e social, assegurando a sua subsistência pelos programas assistenciais Federais e pelas doações advindas de entidades e ONGs que tentam suprir as omissões deixadas pelo município.

As intervenções da Prefeitura do Recife sempre estiveram voltadas para o fomento à responsabilidade do autoemprego com a eximação de outras responsabilidades no campo dos direitos. Com isso, acompanhamos a funcionalidade das ações e omissões provenientes do município na perspectiva de manutenção da miserabilidade dos/as catadores/as e de suporte à precarização das relações e condições de trabalho, bem como da exploração dessa força de trabalho pelos demais integrantes da cadeia produtiva, confirmando assim o nosso pressuposto de que o Estado participa ativamente do ordenamento acumulativo proveniente desta atividade, principalmente negando direitos e desassistindo essa parcela da classe trabalhadora.

Situação que se agrava diante da emergência do Covid19, do qual reatualiza e intensifica muitas das fragilidades vivenciadas por esse grupo ao longo de sua existência no

que se refere às precárias condições de vida, de trabalho e de proteção, afinal, houve ainda mais diminuição dos resíduos; rebaixamento ainda maior da renda; reforço da desproteção social diante de possíveis afastamentos concernentes à própria doença, bem como das exigências de distanciamento e pausa no trabalho que a quarentena impõe.

REFERÊNCIAS

ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL **Recomendações para a gestão de resíduos em situação de pandemia por coronavírus (COVID-19)**. março, 2020. Disponível em: <http://abes-dn.org.br/wp-content/uploads/2020/03/RECOMENDA%C3%87%C3%95ES-PARA-A-GEST%C3%83O-DE-RES%C3%8DDUOS-EM-SITUA%C3%87%C3%83O-DE-PANDEMIA-POR-CORONAV%C3%8DRUS-COVID-19-4.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2020.

ABRELPE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZAS PÚBLICAS E RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil** [2018/2019]. São Paulo. Disponível em: <http://abrelpe.org.br/download-panorama-2018-2019/>. Acesso em 12 de jan. 2019.

_____. **Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil**. [2017]. São Paulo. Disponível em: http://abrelpe.org.br/pdfs/panorama/panorama_abrelpe_2017.pdf. Acesso em: 12 jul 2018.

_____. **Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil**, São Paulo, [2016]. São Paulo. Disponível em: <http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2016.pdf>. Acesso em: 12 jul 2018.

AGCR -ALIANÇA GLOBAL DE CATADORES DE RECICLÁVEIS. **Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas da COP17**. [2011]. Disponível em: <https://globalrec.org/global-meeting/cop17-un-climate-change-conference/>. Acesso em 12 mai. 2018.

_____. **Primeira Conferência Internacional e Terceira América Latina de Catadores em Bogotá, Colômbia**. [2008]. Disponível em: <https://globalrec.org/global-meeting/latin-american-colombia-2008/>. Acesso em: 12 mai. 2018.

AGÊNCIA BRASIL. **Covid-19: volume de resíduos em domicílios cai nas capitais**. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-04/covid-19-volume-de-residuos-em-domicilios-cai-nas-capitais>. Acesso em: 03 abr. 2020.

AGENDA 21 DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Recife**. : 2002. 172 p. Disponível em: <http://www.cprh.pe.gov.br/downloads/capitulo02.pdf>. Acesso em 21 de jan. 2020.

AGENDA 21 GLOBAL. UNCED - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), **Agenda 21 (global)**. Ministério do Meio Ambiente – MMA. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/se/agen21/ag21global/>. Acesso em: 08 jun. 2016.

ALBUQUERQUE, M. S. C; ALENCAR, B. S; CAVALCANTI JUNIOR, E. **Gestão da coleta seletiva com participação dos catadores organizados em Recife/PE**. 9º Fórum internacional de Resíduos Sólidos. 2018. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/97c2/9124fdcf901a0e8e2fe32b8650e9b3a60abb.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2019.

ALBUQUERQUE, V. P. **Contracorrente: Episódios da presença italiana em Pernambuco (1880-1930)**. 2017. 139 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, 2017.

ALENCAR, B. S. . **Sustentabilidade com Inclusão Social: Emergência de Novos Atores no Desenvolvimento Sustentável - Os Catadores de Materiais Recicláveis no Brasil.** 2008. 280 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Urbano) - Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

_____. **Novos protagonistas no espaço urbano: origem, estrutura e emergência da organização dos catadores no Brasil.** In: XII encontro da associação nacional de pós-graduação e pesquisa em planejamento urbano e regional, 2007. Belém, PA.

ALMEIDA, V. G. **Pessoas residuais e os resíduos das pessoas: uma análise do desenvolvimento mercadológico do Distrito Federal (DF).** 2008. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável). Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

ANCAT - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS **Anuário da reciclagem [2017/2018].** Disponível em: <https://ancat.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anua%CC%81rio-da-Reciclagem.pdf>. Acesso em 12 de jan. 2019.

ANTUNES, R. Dimensões da precarização **estrutural do trabalho.** In: DRUCK, G; FRANCO, T. **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização.** São Paulo: Boitempo Editoria, 2007, p.13-22

_____. **O Caracol e sua concha.** Ensaio sobre a nova morfologia do trabalho. SP: Boitempo, 2005.

ARAÚJO, A. M. C. **Informalidade e relações de gênero.** In: GEORGES, I.; LEITE, M. P. (orgs.). **Novas configurações do trabalho e economia solidária.** São Paulo: Annablume, 2012, p. 135-172.

ARAÚJO, N. M. S; SILVA, M. G. E. . **Economia verde: a nova ofensiva ideológica do ecocapitalismo.** *Revista Temporalis*, v. 24, p. 127-143. Curitiba, 2012. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/3128>. Acesso em: 18 nov. 2019.

ARAÚJO, R. de C . **Carnaval do Recife: a alegria guerreira.** *Revista Estudos Avançados*. n.11 (29), 1997. p. 203-216. São Paulo: USP. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000100011 Acesso em 22 de jan. 2020.

ARRUDA, S. G. **Avaliação do mercado informal de reciclagem como atividade relevante ao processo de gerenciamento de resíduos sólidos, após encerramento de lixões: o caso de Aguazinha e Muribeca.** 2015. 102 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental) - Universidade Federal de Pernambuco, 2015.

BANCO MUNDIAL. **O que é um desperdício 2.0 um panorama global da gestão de resíduos sólidos para 2050.** [2018]. Disponível em: <file:///C:/Users/Jefferson/Downloads/9781464813290.pdf>. Acesso em; 27 nov. 2018.

BARROS, A. **Precarização. Degradação do trabalho no capitalismo contemporâneo.** 1. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2019. v. 1. 147p .

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BENINCÁ, D. **Movimento dos Catadores de Materiais Recicláveis luta pela não incineração do "lixo" e da cidadania**. Universidade Metodista de São Paulo. São Paulo. Jun. 2012. Disponível em: <http://portal.metodista.br/fateo/noticias/movimento-dos-catadores-de-materiais-reciclaeis-luta-pela-nao-incineracao-do-lixo-e-da-cidadania>. Acesso em: 08 mar. 2019.

BENJAMIN, W. “**Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo**” in: Obras escolhidas III. Ed. Brasiliense, 1989.

BERTOLLI FILHO, C. **História da saúde pública no Brasil**. São Paulo: Ática, 1996. 71p.

BORTOLI, M. A. Aparecida. Processos de organização de catadores de materiais recicláveis: lutas e conformações. **Revista katálysis**, vol.16, n.2, pp.248-257, 2013. ISSN 1982-0259. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v16n2/11.pdf>. Acesso em 25 dez. de 2018.

_____. Catadores de materiais recicláveis: a construção de novos sujeitos políticos. **Revista Katálysis**, v. 12, p. 105-114, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802009000100013. Acesso em 25 dez. de 2018.

BOSCHETTI, I. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. In. Bochetti, Ivonete (org). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018. p. 131-166.

_____. Expansão da Assistência Social e reprodução da força de trabalho em contexto de crise do capital. In: Boschetti, Ivanete (org). **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2017. p.109-178.

_____. Tensões e possibilidades da política de assistência social em contexto de crise do capital. **Revista Argumentum**, v. 8, n.2, p. 16-29, Vitória, maio/ago. 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4755/475555262003.pdf>. Acesso em 12 ago. 2018.

BOSI, A. P. **História dos catadores no Brasil**. 1 ed. São Paulo. Recurso digital. Formato: epub. 2016. 245 pgs.

_____. A organização capitalista do trabalho "informal": o caso dos catadores de recicláveis. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.23, n.67, pp.101-116, São Paulo, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092008000200008&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 ago. 2018.

BRANDÃO, I, D, M. **Governar o desperdício: a inclusão de catadores no regime brasileiro de políticas de resíduos**. 2018. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

BRASIL. Lei nº 13.998, de 14 de maio de 2020. **Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.998-de-14-de-maio-de-2020-256966878>. Acesso em 18 Mai. 2020.

_____. Gestão do sistema único de Assistência Social (GESUAS). **O que é a Busca Ativa na Assistência Social?** [2019]. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/busca-ativa/>. Acesso 13 dez. 2018.

_____. Ministério do Meio Ambiente, de Minas e Energia e do Desenvolvimento Regional. Portaria Interministerial nº 274, de 30 de abril de 2019. **Disciplina a recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos referida no § 1º do art. 9º da Lei nº 12.305, de 2010 e no art. 37 do Decreto nº 7.404, de 2010.** [2019]. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-n%C2%BA-274-de-30-de-abril-de-2019-86235505>. Acesso em: 25 mai. 2019.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Acordo de Paris.** [2018]. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/acordo-de-paris>. Acesso em: 25 abr. 2019.

_____. Portal Federativo. Secretaria de Governo. **Congresso Cidades Lixo Zero traz para Brasília abordagens e relatos de experiências sobre os destinos do lixo.** [2018]. Disponível em: <http://www.portalfederativo.gov.br/noticias/destaques/congresso-cidades-lixo-zero-traz-para-brasilia-abordagens-e-relatos-de-experiencias-sobre-os-destinos-do-lixo>. Acesso em 12 de jan. 2019.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Relatório de Avaliação por Área de Gestão Resíduos Sólidos.** Ministério da Transparência e Controladoria - Geral da União Secretaria Federal de Controle Interno, [2017]. Disponível em: <<https://auditoria.cgu.gov.br/download/9805.pdf>>. Acesso em 22 out. 2018.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Produção de consumo sustentáveis. O papel de cada um.** [2015]. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/informma/item/7657-o-papel-de-cada-um.html>. Acesso em: 13 nov. 2018.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Sobre o FAT.** [2015]. Disponível em: <https://portalfat.mte.gov.br/codefat/resolucoes-2/resolucoes-por-assunto/geracao-de-emprego-e-renda/linhas-de-creditos-especiais/fat-giro-cooperativo-agropecuario/sobre-o-fat/>. Acesso em 13 jun 2018.

_____. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Governo intensifica ações de proteção social para catadores.** [2014]. Entrevista com a Coordenadora do Departamento do Cadastro Único. (Youtube) Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZDrroRmALR0>. Acesso em 22 set. 2018.

_____. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Proposta de emenda constitucional 309/2013.** [2013] Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=591185>. Acesso em 22 set. 2018.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Cartilha Pró-Catador: inclusão social de catadores no fechamento de lixões.** [2013]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7405.htm>. Acesso em 25 dez. de 2018.

_____. Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012. **Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12690.htm. Acesso em 13 de mar. 2019.

_____. Decreto Nº 7.404/2010. **Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm>. Acesso em 24 abr. 2019.

_____. Lei n. 12.305 de 02 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Altera a lei n.9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília DF. [2010]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: 22 mar. 2019.

_____. Decreto nº 7.357, de 17 de novembro de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares - PRONINC, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7357.htm. Acesso em 2 out. 2018.

_____. Decreto Nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010. **Institui o Programa Pró-Catador, denomina Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo criado pelo Decreto de 11 de setembro de 2003, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e dá outras providências.** Disponível em:< http://www.meioambiente.mppr.mp.br/arquivos/File/cd_catadores/pro_catador/cartilha_pro_catador.pdf. Acesso em 25 dez. de 2018.

_____. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. **Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.** Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm>. Acesso em 07 de set. 2018.

_____. Ministério de Minas e Energia. **Plano Nacional de Energia 2030.** [2007]. Disponível em: <http://www.abesco.com.br/wp-content/uploads/2015/07/Plano-Nacional-Energia-2030.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2019.

_____. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. **Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.** Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5940.htm>. Acesso 21 mar 2019.

_____. Ministério das Cidades. **Lixo e Cidadania.** Guia de ações e programas para a gestão de resíduos sólidos. [2005]. Brasília, DF. Disponível em: https://www.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/GuiaAcoesResiduosSolidosCapa.pdf. Acesso em: 13 nov. 2019.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21 brasileira: ações prioritárias / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional.** 2. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, [2004]. 158 p. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-brasileira.html>. Acesso em: 13 nov. 2018.

_____. Decreto Nº 7.405, de 11 de setembro de 2003. **Cria o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/2003/Dnn9975.htm>. Acesso em 25 dez. de 2018.

_____. Ministério do Trabalho e emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações.** Trabalhadores da coleta e seleção de material reciclável. [2002]. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/ResultadoOcupacaoMovimentacao.jsf>. Acesso em: 08 jun. 2018.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil** [1998]. Brasília, DF. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 20 Fev. 2017.

_____. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. [1981]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm. Acesso em: 08 jun. 2016.

_____. **Decreto nº 73.030, de 30 de Outubro de 1973.** Cria, no âmbito do Ministério do Interior, a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, e da outras providências. [1973]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-73030-30-outubro-1973-421650-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 jun. 2018.

BURGOS, R. **Periferias urbanas da metrópole de São Paulo:** territórios da base da indústria da reciclagem no urbano periférico. 2008. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-graduação em Geografia Humana. Universidade de São Paulo. 2008.

CAMPANI, D. B; GRIMBERG, E. ; PIRES, J; MAGALHÃES, T. **Programa Nacional Lixo & Cidadania.** In: Congresso Interamericano de Resíduos 2005, México, D.F; AIDIS / DIRSA; 2005. 1-9 p. Disponível em <http://www.bvsde.paho.org/bvsaidis/mexico2005/campani2.pdf>. Acesso em 26 abr. 2018.

CARCANHOLO, R; NAKATANI, P. **O capital especulativo parasitário:** uma precisão teórica sobre o capital financeiro característico da globalização. In: III Encontro Nacional de Economia Política, 1998, Niterói. Anais do III Encontro Nacional de Economia Política. Niterói: EdUFF,. Vol. I. p. 304-316.

CARDOSO, A. **Direto de Nairóbi na Conferência Mundial de Meio Ambiente da ONU, MNCR compoendo a delegação da sociedade civil.** 14 de mar. 2019.: Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Disponível em< <https://www.facebook.com/catadores/videos/583018522209299/>>. Acesso em: 23 abri. 2019.

JORNAL CARTA MAIOR Catadores de recicláveis, contra higienização. [2012] Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Mae-Terra/Catadores-de-reciclaveis-contrahigienizacao/3/25323>. Acesso em: 12 mai. 2018.

CATAFORTE. **Fortalecimento do associativismo e cooperativismo dos catadores de materiais. recicláveis. [2013]** http://www.coopcentabc.org.br/documentos/Edital_CATAFORTE_III/Anexo_I_Termo_de_Rreferencia_Edital_001_2013_versao_19_07.pdf. Acesso em 3 mar. 2019.

CAVALCANTE, S; FRANCO, M. F. Profissão perigo: percepção de risco à saúde entre os catadores do Lixão do Jangurussu. **Revista Mal-Estar e Subjetividade** , v. 7, p. 211-231, 2007.

CEMPRE - COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA A RECICLAGEM. **Review** [2019]. Disponível em: <http://cempre.org.br/upload/CEMPRE-Review2019.pdf>. Acesso em 22 out. 2019.

_____. **Pesquisa Ciclosoft.** [2016]. São Paulo: CEMPRE. Disponível em:< <http://cempre.org.br/ciclosoft/id/8>>. Acesso em: 04 jul de 2018.

_____. **CEMPRE divulga dados inéditos sobre a reciclagem de embalagens pós-consumo no Brasil.** [2013]. Disponível em: <http://cempre.org.br/artigo-publicacao/artigos>. Acesso em 22 abr. 2019.

_____. COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA A RECICLAGEM. **Política Nacional de Resíduos Sólidos - A lei na prática**?. São Paulo, [2011].

file:///C:/Users/Jefferson/Downloads/o_195a6i39e1bug1j7g1bqm10lpjqta%20(1).pdf. Acesso em 12 de jan. 2019.

CHIRICO, V. D. **Incineração de resíduos urbanos**. Tradução Paula Mantovanini et al., 2013.

CMMAD - COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E

DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas. [1988]. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000076&pid=S1678-6971201100030000200004&lng=en. Acesso em: 03 ago. 2018.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL. **O Futuro que queremos**. Declaração final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20). 2012. Disponível em:

<http://www2.mma.gov.br/port/conama/processos/61aa3835/o-futuro-que-queremos1.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2019.

CORDEIRO, C. MEDEIRA, A. B. A emigração açoriana para o Brasil (1541-1820) uma leitura em torno de interesses e vontades. **Revista Arquipélago História**, série 2, v. 7, p. 99-

122. 2003. Disponível em:

https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/384/1/Carlos_Cordeiro_p99-122.pdf. Acesso em 29 jun. 2019.

COSTA, C. M; PATO, C. M. L. A constituição de catadores de material reciclável: a identidade estigmatizada pela exclusão e a construção da emancipação como forma de transcendência. In: Bruna Cristina Jaquetto Pereira; Fernanda Lira Goes. (Org.). **Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional**. 1ed. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, v. 1, p. 88-121.

COSTA, W. B; CHAVES, M. R. Catadores de recicláveis: entre a informalidade e a precarização do trabalho. **Espaço em Revista**, vol. 15 nº 1 jan/jun.2013, páginas: 143– 155, 2013. Disponível em: file:///C:/Users/Jefferson/Downloads/26195-Texto%20do%20artigo-109745-1-10-20130824%20(4).pdf. Acesso em: 05 mai 2019.

COTRIM, G. S. **Sob as engrenagens do lixo do capital**: condições de saúde dos/as catadores/as de uma cooperativa de reciclagem em Recife/PE. Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) Secretaria de Saúde do Recife. 2018.

DAMÁSIO, João. **Para uma política de pagamento pelos serviços ambientais urbanos de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis**. Salvador: Pangea, 2010.

DELFINO, A. P. **O aproveitamento energético dos resíduos sólidos urbanos**: as causas do subaproveitamento do biogás de aterro sanitário no Brasil. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso [Economia]. Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2016.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos - Salário mínimo nominal e necessário**, 2017.

Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html> >. Acesso em 08 jan. 2018.

DIAGNÓSTICO DO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. Ministério do Desenvolvimento Regional Secretaria Nacional de Saneamento. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. 2018. Disponível em:

http://www.snis.gov.br/downloads/diagnosticos/rs/2018/Diagnostico_RS2018.pdf. Acesso em: 20. ago 2019.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **A energia que vem do lixo descartado e gera riqueza.** <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/economia/2018/09/a-energia-que-vem-do-lixo-descartado-e-gera-riqueza.html>. 2018. Acesso em 02 set. 2019.

DRUCK, G. A precarização social do trabalho no Brasil. In: **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. Precarização e informalidade: algumas especificidades do caso brasileiro. In: OLIVEIRA, Roberto Verás.; GOMES, Darcilene.; TARGINO, Ivan. (orgs) **Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens**. Recife, Editora Massangana, 2011.

_____. **A precarização social do Brasil, alguns indicadores**. In: Ricardo Antunes. **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo. 55-73.

EIGENHEER, E. **A história do lixo: A limpeza urbana através dos tempos**, Rio de Janeiro: Editora Campus, 2009.

Emissões globais de CO2 crescem e atingem maior alta da história, diz estudo. G1. Portal de notícias da Globo. [2018]. Disponível em:

<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2018/12/06/emissoes-globais-de-co2-crescem-e-atingem-maior-alta-da-historia-diz-estudo.ghtml>>. Acesso em: 04 abr. 2019.

EMLURB - EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA. **Coleta seletiva: uma prioridade municipal.** [2008]. Disponível em: http://www.recife.pe.gov.br/2008/09/10/coleta_seletiva_uma_prioridade_municipal_163823.php. Acesso em 12 de fev 2020.

_____. **Coleta Seletiva.** [2007]. Disponível em: <https://www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb/coleta.php>. Acesso em 15 dez. 2019.

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. 4ª reimpressão da 2ª edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2001.

FERNANDES, F (org.). **Marx-Engels: história**. São Paulo: Editora Ática, 1983.

FERRAZ, L; GOMES, M. H. A; M A. BUSATO. **O catador de materiais recicláveis: um agente ambiental**. Cadernos **EBAPE. BR** (FGV), v. 10, n, 3, p. 763-768, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512012000300017. Acesso em: 18 de nov. 2010.

FERREIRA L. C. **A questão ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil**. São Paulo: Boitempo; 1998. 154p.

FOLADORI, G. A questão ambiental em Marx. **Revista Crítica Marxista**, v. 1, n. 04, p. 140 - 161. São Paulo: 1997. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo29Artigo8.pdf. Acesso em 2 mar. 2019.

FOLHA PE. **Cooperativa de catadores da Torre - Recife**. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=UYZFp_gD04E . Acesso em 22 jan. 2019.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

FRANCO, T., DRUCK, G. e SILVA, E. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. In: **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**. São Paulo, 3p. 229-248, 2010.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNFPA. **Fecundidade e dinâmica da população brasileira**. 2018. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/swop_brasil_web.pdf. Acesso em 13 jan 2020.

G1 PERNAMBUCO. **Apenas 0,17% dos resíduos sólidos coletados no Recife são reciclados**. 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/peernambuco/noticia/2012/03/apenas-017-dos-residuos-solidos-coletados-no-recife-sao-reciclados.html> Acesso em 12 de fev 2020.
_____. **Oito razões para dizer não à incineração**. [2012]. Disponível em: <https://www.no-burn.org/wp-content/uploads/Flyer-Mitos-y-Verdades-portugues.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2018.

GAIA- ALIANÇA GLOBAL PARA ALTERNATIVAS À INCINERAÇÃO. **Financiamento da morte de trabalhador de resíduos, meios de vida, saúde comunitária e clima**. [2009]. Disponível em: <https://www.no-burn.org/wp-content/uploads/Clean-Development-Mechanism-Flyer.pdf>. Acesso em 12 mai. 2018.

GALON, T; MARZIALE, M, H, P. Condições de trabalho e saúde de catadores de materiais recicláveis na América Latina: uma revisão de escopo. In: Bruna Cristina Jaquetto Pereira, Fernanda Lira Goes. (Org.). **Catadores de materiais recicláveis : um encontro nacional**. 1ed. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, v. 1, p. 169-200. Disponível em:< http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/160331_livro_catadores_ca p.7.pdf>. Acesso em: 22 set. 2018.

GALON, T. **Do lixo à mercadoria, do trabalho ao desgaste**: estudo do processo de trabalho e suas implicações na saúde dos catadores de materiais recicláveis. 2015. Tese (Doutorado em Enfermagem Fundamental) - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto- USP. 2015.

GOIÁS. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. **Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDL**. 2008. Disponível em: <http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mecanismos-de-desenvolvimento-limpo-mdl#.XW-7TyhKjIU>. Acesso em 28 fev. 2018.

GONÇALVES, M. A; RIBEIRO, C. J. IKUTA, F. A. Sepultados vivos: antagonismos e brechas socioambientais para os trabalhadores catadores perante a produção destrutiva global do capital. **Revista Pegada**, v, 17, n 01, p. 124 - 142, São Paulo, jul. 2016. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/4359>. Acesso em 2 mar. 2020.
_____. Transformações e permanências no trabalho de catação: organização e precarização. **Revista Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, vol. especial, , p. 20-50, São Paulo: Jul./2011.. Disponível em: <https://www.fct.unesp.br/ceget/pegadasp2011/02GONCALVESESP2011.pdf>. Acesso em: 05 mai 2019.

_____. **O trabalho no lixo: Presidente Prudente**, 2006. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Ciências de Tecnologia da Universidade Estadual Paulista – Unesp. 2006.

GONÇALVES, R. C. M. **A voz dos catadores de lixo em sua luta pela sobrevivência**. 2005. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas), Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE. 2006.

GOUVEIA, N. Resíduos sólidos urbanos: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 17, p. 1503-1510, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s1413-81232012000600014&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 22 set. 2018.

GRIMBERG, E. **Coleta seletiva com inclusão social: Fórum Lixo e Cidadania na Cidade de São Paulo. Experiência e desafios**. -- São Paulo: Instituto Pólis, 2007. 148p. (Publicações Pólis, 49).

GUSMÃO, R. D. **Gestão da disposição final do lixo: um desafio à administração pública do Recife**. 2005. 119 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Pernambuco, 2005.

GUTBERLET, J. O custo social da incineração de resíduos sólidos: recuperação de energia em detrimento da sustentabilidade. **Revista geográfica da América Central**, Costa Rica, número especial EGAL, p. 1-16, jul. 2011. Disponível em: <https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2577/2461>>. Acesso em 02 jun. 2019.

HARVEY, D. **O Enigma do Capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
HERCULANO, S. Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil. In: I Encontro Nacional da ANPPAS - Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2002, Indaiatuba, SP. CD do I Encontro Nacional da ANPPAS. Campinas: ANPPAS, 2002.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese dos indicadores Sociais – Uma análise das condições de vida da população brasileira**. Estrutura do mercado de trabalho por grupo populacional [2019]. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2019.

_____.Municipais. **Perfil dos Municípios Brasileiros 2017**. Rio de Janeiro, [2018]. Disponível em:

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/496bb4fbf305cca806aa167aa4f6dc8.pdf. Acesso em 22 out. 2019.

_____.Agência de Notícias IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: indicadores apontam aumento da pobreza entre 2016 e 2017** [2018] Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23298-sintese-de-indicadores-sociais-indicadores-apontam-aumento-da-pobreza-entre-2016-e-2017>. Acesso em: 12 jun. 2019.

IHU - INSTITUTO HUMANISTAS UNISINOS. **As prefeituras precisam oferecer condições para os catadores trabalharem nas cooperativas.** Entrevista especial com Alex Cardoso. [2017]. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/565468-as-prefeituras-precisam-oferecer-condicoes-para-os-catadores-trabalharem-nas-cooperativas-entrevista-especial-com-alex-cardoso>. Acesso em: 22 set. 2018.

Informação verbal. Entrevista concedida pela coordenadora da Cooper Recicla Torre, [mar.2020]. Entrevistadora: Geiziane Silva Cotrim. Recife, 2020. 1 arquivo .mp3 (99 min.). Roteiro da entrevista no Apêndice A.

INSTITUTO POLIS. **Ideias para ação municipal.** [1999]. Disponível em: <https://www.polis.org.br/uploads/526/526.pdf>. Acesso em 03 ago. 2019.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Situação Social das Catadoras e dos Catadores de Material Reciclável e Reutilizável.** Brasil - Pró- Catador/CIISC. Brasília, 2013.

_____. **Diagnóstico sobre Catadores de Resíduos Sólidos. Relatório de Pesquisa.** Brasília: IPEA, 2011.

JACOBI, P. R; BESEN, G. R. Gestão de resíduos sólidos na Região Metropolitana de São Paulo: avanços e desafios. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v. 20, p. 90-104, São Paulo, 2006. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v20n02/v20n02_07.pdf. Acesso em: 22 set. 2018.

JESUS, C. M. de. **Quarto de despejo:** diário de uma favelada. São Paulo: Francisco Alves, 1960.

JORNAL DO COMMERCIO. **Lixo é rota de transmissão para o coronavírus;** saiba como proteger garis e catadores de recicláveis. 2020. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/pernambuco/2020/04/5607785-lixo-e-rota-de-transmissao-para-o-coronavirus--saiba-como-protger-garis-e-catadores-de-reciclaveis.html>. Acesso em 02 abr. 2020.

_____. **Reciclagem vira sinônimo de lixão.** [2014] Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/cienciamambiente/noticia/2014/07/20/reciclagem-vira-sinonimo-de-lixao-136358.php>. Acesso em 29 jun. 2019.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. **Indigentes comem carne humana em Olinda.** 1994. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/4/16/brasil/53.html>. Acesso em 21 de jan. 2020.

JORNAL NE10. **Lixão da Muribeca:** 10 anos de fechamento, o que há para celebrar. 2019. Disponível em: <https://m.blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2019/07/17/lixao-da-muribeca-10-anos-de-fechamento-o-que-ha-para-celebrar/>. Acesso em 12 de fev 2020.

JUNCÁ, D. C. M. **Mais que sobras e sobrantes:** trajetórias de sujeitos no lixo. 2004. Tese (Doutorado em Saúde Pública) Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2004.

_____. **Ilhas de exclusão: um estudo preliminar sobre o cotidiano dos catadores de lixo de Campos**, 1995. Mimeo.

KING, M. F. et al. Contribuição de cooperativas de reciclagem para a redução de emissão de gases de efeito estufa. IN: JAQUETTO, B. C; GOES, F. P. L. **Catadores de materiais**

recicláveis: um encontro nacional. Rio e Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômico Aplicada, 2016. p 507-528.

KOSIK, K. **Dialética do Concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. 230 p.

LAURELL, A. C.; NORIEGA, M. **Processo de produção e saúde:** trabalho e desgaste operário. São Paulo: HUCITEC, 1989. 333p.

LAYRARGUES, P. P. Sistemas de gerenciamento ambiental, tecnologia limpa e consumidor verde: a delicada relação empresa-meio ambiente no ecocapitalismo. **Revista de Administração de Empresas**, v.40, p.80-88, São Paulo, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v40n2/v40n2a09>. Acesso em: 02 jun. 2019.

LEAL, A.C.; JÚNIOR, A.T.; Alves, N.; GONÇALVES, M.A. & Dibiezo, E.P. (2002). A reinserção do lixo na sociedade do capital: uma contribuição ao entendimento do trabalho na catação e na reciclagem. **Revista Terra Livre**, São Paulo, 18(19), 177-190, jul/dez.

Disponível em:

<https://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/view/165/151>. Acesso em 25 dez. de 2018.

LEITE, A. M.M; MAIA, F. J. F. A regulamentação da atividade dos catadores de material reciclável no âmbito da Justiça do Trabalho: como as decisões trabalhistas ainda não efetivam o direito à dignidade humana para este segmento da sociedade brasileira. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, Porto Alegre, n. 36, p. 105-125, vol. esp., out. 2017.

Disponível em: [file:///C:/Users/Jefferson/Downloads/73057-322350-1-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Jefferson/Downloads/73057-322350-1-PB%20(2).pdf). Acesso em 25 dez. de 2018.

LEITE, M. P; ARAÚJO, A. M. C; LIMA, J. C. **O trabalho na economia solidária:** entre a precariedade e a emancipação. 1 ed. São Paulo, 2015. 401 páginas.

LIMA, A. O futuro que não queremos: análise crítica do desenvolvimento sustentável e da economia verde no âmbito da Rio+20. **Nota técnica. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**, 2013. Disponível em: http://www.cressrs.org.br/arquivos/boletim/%7BE0469214-9C65-409F-8A94-F256B947E9CE%7D_NTCFESS_andrealima.pdf. Acesso em 25 abr. 2019.

LIMA, M. R. O. Paradoxos da formalização: a inclusão social dos catadores de recicláveis a partir do caso do encerramento do aterro de Jardim Gramacho (RJ). **Horiz. antropol**, vol.24 no.50 Porto Alegre Jan./Apr. 2018. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832018000100145. Acesso em 02 jun. 2019.

LIMA, J. C. . **Os paradoxos do trabalho associado**. Tempo Social (USP) ,v. 21, p. 113-132, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v21n1/v21n1a07.pdf>. Acesso em 22 fev. 2019.

LINHART, D. Modernização e Precarização da vida no trabalho In: Antunes, Ricardo (org). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo, Boitempo, 2014.

LUCENA. F. G. Catadores e Catadoras de Materiais recicláveis na Coleta Seletiva da EMLURB (Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da cidade do Recife): Os Dilemas da Organização e Constituição do Sujeito Coletivo. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Graduação em Serviço Social. 2013.

MAGERA, M. M. C. **Os empresários do lixo: um paradoxo da modernidade: análise interdisciplinar das cooperativas de reciclagem de lixo.** Campinas, SP: Editora Átomo, 2003.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio.** Tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARINI, R. M. Dialética da Dependência. **Revista Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/24648/15300>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

MARX, K. **O Capital: Crítica da economia política.** Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MEDINA, M. Reciclaje de desechos sólidos en América Latina. **Fronteira Norte**, v. 11, n. 21, p. 7-31, jan/jun. 1999. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/0285/74b8532560b36e80f0683db8e00255f268c7.pdf>. Acesso em 15 out. 2019.

MÉSZÁROS, Í. **A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2015, 191p.

_____. **I. Para além do capital.** Trad. Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

MEU MUNDO MAIS VERDE. **imagem do Instagram.** Recife, 27 de março de 2010. Instagram:@meumundomaisverde. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/B-Pgzsun4h/>. Acesso em 01 de abr. 2020.

MICHELLIS, C. M. **Organizações que se beneficiam de projetos MDL no Brasil: Uma análise sobre o acesso de pequenas e médias organizações aos mercados de carbono.** 2008. Trabalho de Conclusão de Curso [Bacharelado em gestão Ambiental]. Universidade de São Paulo-USP, São Paulo, 2008.

MICHELOTTI, F. C. **Catadores de “lixo que não é mais lixo”:** Um estudo da dimensão do reconhecimento social a partir de sua experiência de organização coletiva no Rio Grande do Sul. Dissertação de mestrado, PPGS – UFRGS. Orientador: Prof. Dr. Raúl Enrique Rojo. Rio Grande do Sul, 2006.

MISOCZKY, M. C; BÖHM, S. Do desenvolvimento sustentável à economia verde: a constante e acelerada investida do capital sobre a natureza. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 10, nº3 p. 546-568, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/5479>. Acesso em 02 jun. 2019.

MNCR - MOVIMENTO NACIONAL DE CATADORES DE RECICLÁVEIS. **Quantos Catadores existem em atividade no Brasil?** [2019]. Disponível em: <http://www.mnccr.org.br/sobre-o-mnccr/duvidas-frequentes/quantos-catadores-existem-em-atividade-no-brasil>. Acesso em 22 out. 2019.

_____. **Movimentos e entidades denunciam situação dos Catadores na Comissão Interamericana de Direitos Humanos.** [2019]. Disponível em: <http://www.mnccr.org.br/sobre-o-mnccr/notas-e-declaracoes/movimentos-e-entidades->

denunciam-situacao-dos-catadores-na-comissao-interamericana-de-direitos-humanos. Acesso em: 12 mai. 2019.

_____. **Segunda Carta de Brasília.** [2017a]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/sobre-o-mncr/principios-e-objetivos/segunda-carta-de-brasil>. Acesso em 03 ago. 2018.

_____. **Dia Nacional de Luta do MNCR.** [2017b]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/noticias/noticias-regionais/dia-nacional-de-luta-do-mncr>. Acesso em 22 fev. 2019.

_____. **Falta material reciclável para os catadores. O que a Prefeitura tem com isso?** [2016]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/noticias/noticias-regionais/falta-material-reciclavel-para-os-catadores-o-que-a-prefeitura-tem-com-isso>. Acesso em 12 mai. 2018.

_____. **Falta material reciclável para os catadores. O que a Prefeitura tem com isso?** [2016]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/noticias/noticias-regionais/falta-material-reciclavel-para-os-catadores-o-que-a-prefeitura-tem-com-isso>. Acesso em: 12 mai. 2018.

_____. **Catadores na COP21 em Paris apresentam soluções contra mudanças climáticas.** [2015]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/noticias/noticias-regionais/catadores-na-cop21-em-paris-apresentam-solucoes-contramudancas-climaticas>. Acesso em 14 jun. 2018.

_____. **O que é a Reciclagem Popular?** [2014]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/noticias/noticias-regionais/o-que-e-a-reciclagem-popular>. Acesso em 12 de jan. 2018.

_____. **Mulheres são maioria entre Catadores de Materiais Recicláveis.** [2014]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/noticias/noticias-regionais/mulheres-sao-maioria-entre-catadores-organizados-em-cooperativas>. Acesso em: 03 abr. 2019.

_____. **Reciclagem de resíduos sólidos: a propaganda é bonita, mas o processo explora os catadores.** [2014b]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/artigos/reciclagem-de-residuos-solidos-a-propaganda-e-bonita-mas-o-processo-explora-os-catadores>. Acesso em: 22 set. 2018.

_____. **Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.** [2014a]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/biblioteca/legislacao/classificacao-brasileira-de-ocupacoes-cbo>. Acesso em 03 ago. 2018.

_____. **Reciclagem de resíduos sólidos: a propaganda é bonita, mas o processo explora os catadores.** [2014]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/artigos/reciclagem-de-residuos-solidos-a-propaganda-e-bonita-mas-o-processo-explora-os-catadores>. Acesso em 3 jul. 2019.

_____. **Catadores discursam na Organização Internacional do Trabalho (OIT).** Notícias nacionais. [2013]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/noticias/noticias-regionais/catadores-discursam-na-conferencia-internacional-de-trabalhadores>. Acesso em: 04 abr.2019.

_____. **MNCR faz intensa participação na Cúpula dos Povos/Rio+20** [2012]. Notícias nacionais. [2012]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/noticias/noticias-regionais/mncr-faz-intensa-participacao-na-cupula-dos-povos-rio-20>. Acesso em: 04 abr 2019.

_____. **História do MNCR.** [2011]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/sobre-o-mncr/sua-historia>. Acesso em 3 jul 2019.

_____. **Os catadores já estão incluídos na legislação, agora é valer a lei.** [2011]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/noticias/noticias-regionais/os-catadores-ja-estao-incluidos-na-legislacao-agora-e-valer-a-lei>. Acesso em 3 jul 2019.

_____. **A crise financeira e os catadores de materiais recicláveis.** [2010]. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/artigos/a-crise-financeira-e-os-catadores-de-materiais-reciclaveis>. Acesso em 13 set. 2019.

_____. **Autogestão: Catador é profissão, catador não tem patrão.** [2009a]. Disponível em: <http://www.mnncr.org.br/noticias/noticias-regionais/autogestao-catador-e-profissao-catador-nao-tem-patrao>. Acesso em 13 ago. de 2018

_____. **Sugestão de Projeto de Lei do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) para inclusão previdenciária dos catadores de materiais recicláveis.** [2009]. Disponível em: [file:///C:/Users/Jefferson/Downloads/Sugestao%20de%20projeto%20de%20lei%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Jefferson/Downloads/Sugestao%20de%20projeto%20de%20lei%20(1).pdf). Acesso em 3 jul 2019.

_____. **Carta Brasília.** [2008b]. Disponível em: <http://www.mnncr.org.br/sobre-o-mnncr/principios-e-objetivos/carta-de-brasilia>. Acesso em: 12 mar. 2018.

_____. **Programa de luta e organização nas bases do Movimento.** [2008c] Disponível em: <http://www.mnncr.org.br/sobre-o-mnncr/o-que-e-o-movimento/programa-de-luta-e-organizacao-nas-bases-do-movimento>. Acesso em 3 jul 2019.

_____. **O que é o Movimento?** [2008]. Disponível em: <http://www.mnncr.org.br/sobre-o-mnncr/o-que-e-o-movimento>. Acesso em 12 de jan. 2018.

_____. **Marcha Nacional do MNCR em Brasília.** [2008]. Disponível em: <http://www.mnncr.org.br/multimedia/galeria-de-fotos/marcha-nacional-do-mnncr-em-brasilia>. Acesso em 13 de jan. 2020.

_____. **Cartilha de formação.** [2005]. Secretaria Nacional do MNCR. Produção e Editoração: Setor de Comunicação do MNCR. Disponível em: [file:///C:/Users/Jefferson/Downloads/catadores%20cartilha%20web%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Jefferson/Downloads/catadores%20cartilha%20web%20(1).pdf). Acesso em 22 ago. 2018.

MORENO, C. **‘O mercado de carbono precisa ser detido’, afirma pesquisadora.** O GLOBO. Rio de Janeiro, 14 nov. [2016]. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/meio-ambiente/o-mercado-de-carbono-precisa-ser-detido-afirma-pesquisadora-20457220>. Acesso em 28 fev. 2018.

MOTA, A. E. **A regressão civilizatória e as expropriações de direitos e das políticas sociais.** ARGUMENTUM (VITÓRIA), v. 9, p. 30-37, 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/18217/12638>. Acesso em 18 ago. 2018.

MOTA, A. E; SILVA, M. das G. e. A questão ambiental e o contraditório discurso da sustentabilidade. **Revista Praia Vermelha**, v. 19, p. 37-50, Rio de Janeiro, 2009.

MOTA, A. F; SILVA, M. G; VALENÇA, M. **Capitalismo contemporâneo e meio ambiente: as indústrias de reciclagem, o trabalho do catadores de lixo e ação do estado.** In: *Buquédas Del Trabajo Social Latinoamericano- urgencia, propuestas y posibilidad.* Ana Ruiz (cordinadora), 1. ed. Buenos Aires, Espacio, 2005. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-018-025.pdf>. Acesso em 02 ago 2018.

_____. **Questão Social e Serviço Social: um debate necessário.** In: Ana Elizabete Mota (Org.). **O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política social e sociedade.** 4ed. São Paulo, Cortez, 2010, p. 21-57.

_____. **Entre a rua e fábrica: reciclagem e trabalho precário.** In: **Revista Temporalis**, n 6. ABEPSS, 2002. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/10984>. Acesso em 27 nov. 2018.

NASCIMENTO, M. C. B. N. et al. Estado da arte dos aterros de resíduos sólidos urbanos que aproveitam o biogás para geração de energia elétrica e biometano no Brasil. **Eng Sanit Ambient**, v 24, nº 1, p. 143-155. São Paulo, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S141341522019000100143&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 02 jun. 2019.

NETO, F. G. M. **Estudo da desoneração dos serviços de limpeza urbana e destinação final dos resíduos sólidos da Cidade do Recife/PE**: desoneração dos serviços de limpeza urbana e destinação final dos resíduos sólidos da Cidade do Recife/ PE. 2016. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) - Universidade Federal de Pernambuco.

NETTO, J. P. Apêndice à terceira edição: cinco notas a propósito da “questão social”. In: NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 3ª edição ampliada. São Paulo: Cortez, 2001. p. 151 – 162.

_____. **Introdução ao método na teoria Social**. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/Abepss, 2009.

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 7ª.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Um mundo, uma estória (ORB). O plástico dentro de nós. [2019]. Disponível em: https://orbmedia.org/stories/Invisíveis_plástico/. Acesso em 13 nov. 2018.

OBSERVATÓRIO DO RECIFE. **Indicadores do Recife**. Meio Ambiente. 2016. Disponível em: <http://www.observatoriodorecife.org.br/site/wp-content/uploads/2016/08/IndicRecife2016_MeioAmbiente.pdf> Acesso 12 jan. 2019.

OLIVEIRA. M. C; AZEVEDO, A. M; ARAÚJO, G. C. **Os sentidos de rotatividade em uma cooperativa de reciclagem**. Revista de Gestão do Unilasalle (ISSN 2316-5537) Canoas, v. 3, n. 1, mar. 2014. file:///C:/Users/Jefferson/Downloads/1367-4640-1-PB.pdf. Acesso em: 12 jun. 2019.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Humanidade produz mais de 2 bilhões de toneladas de lixo por ano, diz ONU em dia mundial**. [2018]. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/humanidade-produz-mais-de-2-bilhoes-de-toneladas-de-lixo-por-ano-diz-onu-em-dia-mundial/>. Acesso em: 25 dez. de 2018.

_____. **Sobre a economia verde**. [2008]. Disponível em: <https://www.unenvironment.org/pt-br/explore-topics/green-economy/about-economia-verde>. Acesso em 28 fev. 2019.

_____. **A ONU e o Meio Ambiente. Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano**. [1979]. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>>. Acesso em 03 ago. 2018.

ONUBr (Organização das Nações Unidas no Brasil). **Um círculo virtuoso**: a integração de catadores na gestão de resíduos sólidos. [2016]. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/um-circulo-virtuoso-a-integracao-de-catadores-na-gestao-de-residuos-solidos/>>. Acesso em 21 de out. 2018.

PEPINELLI, R. F. G. **Empreendimentos econômicos solidários de catadores**: cadeias produtivas de resíduos, processos tecnológicos e parcerias. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade) Universidade Federal de São Carlos. 2011.

PERNAMBUCO. Secretaria das Cidades. **Plano de Resíduos Sólidos**. 2018. Região de Desenvolvimento Metropolitana de Pernambuco – RDM/PE / Secretaria das Cidades. – 2. ed. – Recife: Caruso Jr., 2018. 55 p. Disponível

em: http://www.cidades.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_1_id=12899&folderId=134505&name=DLFE-340201.pdf. Acesso em 21 de jan. 2020.

_____. Secretaria das Cidades. **Programa de Coleta Seletiva**: Região de Desenvolvimento Metropolitana de Pernambuco – RDM/PE / Secretaria das Cidades. – 1. ed. – Recife: Caruso Jr., [2018]. 64 p. Disponível

em: <http://www.cidades.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_1_id=12899&folderId=134505&name=DLFE-340202.pdf>.

_____. Lei nº 12.008/2001. **Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado de Pernambuco**. Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências. 2001. Disponível

em: http://www.semas.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=3a43a797-ca08-422b-8199-b08d96b4c8f2&groupId=709017. Acesso em 08 de fev. 2019.

PIANA, M. C. **As políticas públicas sociais no contexto brasileiro**: natureza e desenvolvimento. São Paulo: UNESP, 233 p. 2009.

PICHONELI, M; CARVAHO, R. Intván Mészáros: as contradições dos nossos tempos.

Carta Capital. Jun. 2011. Disponível em:

<https://pt.calameo.com/read/005036186bb47b071410e>. Acesso em 22 jan 2019.

PIMP NOSSA COOPEERATIVA. **Cooperativa Ecovida Palha de Arroz**. Disponível em: <http://pimpnossacooperativa.com/portfolio-item/cooperativa-palha-de-arroz/>. Acesso em 22 out. 2019.

PINHEL, J.R. **Do Lixo à Cidadania**. Guia para a Formação de Cooperativas de Materiais Recicláveis. Ipesa. Editora Petrópolis. 2013.

PNAS - Processo da Academia Nacional de Ciência dos Estados Unidos da América. **A ameaça da poluição plástica para as aves marinhas é global, generalizada e crescente**. Ago, [2015]. Disponível em: <https://www.pnas.org/content/early/2015/08/27/1502108112>. Acesso em: 25 dez. de 2018.

POLZER, V. **Desafios e Perspectivas rumo ao gerenciamento integrado de resíduos nas cidades brasileiras**: contribuições a partir de estudos de caso Europeu. 2017. Tese [Doutorado em Arquitetura e Urbanismo] - Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo. 2017.

PORDEUS, Marta S.. **Requalificação urbana, desenvolvimento e liberdade**: o Conjunto Habitacional da Torre. 2006. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Centro de Artes e Comunicação, UFPE, Recife. 2006.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. **Decreto nº 33.527 de 18 de março de 2020**. Dispõe sobre medidas excepcionais a serem adotadas pela administração pública municipal no curso da situação de emergência declarada pelo decreto nº 33.511, de 15 de março de 2020, proíbe a realização de eventos com mais de 50 (cinquenta) pessoas e veicula recomendações de restrições a serem adotadas no citado período. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/decreto/2020/3353/33527/decreto-n-33527-2020-dispoe-sobre-medidas-excepcionais-a-serem-adotadas-pela-administracao-publica-municipal-no-curso-da-situacao-de-emergencia-declarada-pelo-decreto-n-33511-de-15-de-marco-de-2020-proibe-a-realizacao-de-eventos-com-mais-de-50-cinquenta-pessoas-e-veicula-recomendacoes-de-restricoes-a-serem-adotadas-no-citado-periodo>. Acesso em 02 abr. 2020.

_____. **Catadores recebem informações sobre os cuidados com a saúde. 2018.**

Disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/11/09/2018/catadores-recebem-informacoes-sobre-os-cuidados-com-saude>. Acesso em 02 abr. 2019.

_____. **CR doa brinquedos para filhos de catadores de materiais recicláveis. 2015.**

Disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/23/12/2015/pcr-doa-brinquedos-para-filhos-de-catadores-de-materiais-reciclaveis>. Acesso em 02 abr. 2019.

_____. **PCR inaugura galpão de triagem de materiais recicláveis. 2015.** Disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/06/11/2015/pcr-inaugura-galpao-de-triagem-de-materiais-reciclaveis>. Acesso em 02 abr. 2019.

_____. **Projeto EcoRecife. 2013.** Disponível em: < [://www.ecorecife.org/o-projeto](http://www.ecorecife.org/o-projeto)>. Acesso em 22 de julho de 2016.

_____. **Dispõe sobre as regiões político-administrativas do município do Recife e dá outras providências. Disponível em:** <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/1997/1629/16293/lei-ordinaria-n-16293-1997-dispoe-sobre-as-regioes-politico-administrativas-do-municipio-do-recife-e-da-outras-providencias>. Acesso em 22 out. 2019.

PUSTIGLIONE, M. Risco ocupacional para catadores de lixo reciclável. 2017. Disponível em: <http://www.marcelopustiglione.com/blog-sade-ocupacional/2017/2/19/risco-ocupacional-para-catadores-de-lixo-reciclavel>. Acesso em 5 abr 2020.

RAICHELIS, R. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 116, p. 609-635, São Paulo, out./dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n116/03.pdf> Acesso em: 10 jan. 2014.

REDE BRASIL ATUAL. Catadores têm papel central na reciclagem em São Paulo, dizem especialistas. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2012/05/catadores-tem-papel-central-na-reciclagem-em-sao-paulo-dizem-especialistas/>. Acesso em 23 out 2019.

REDE MOBILIZADORES. **Catadores de recicláveis lutam pelo reconhecimento do trabalho que prestam à sociedade.** Disponível em: <http://www.mobilizadores.org.br/entrevistas/catadores-de-reciclaveis-lutam-pelo-reconhecimento-do-trabalho-que-prestam-a-sociedade/>. Acesso em 17 de jan. 2019.

RIBEIRO, L. C. S; FREITAS, L. F. S; CARVALHO, J. T. A; OLIVEIRA FILHO, J. D. Aspectos econômicos e ambientais da reciclagem: um estudo exploratório nas cooperativas de catadores de material reciclável do Estado do Rio de Janeiro. **Nova Economia**, v. 24, p. 191-2014, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010363512014000100191&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 18 nov. 2018.

ROCHA, M. T. **Aquecimento global e o mercado de carbono: uma aplicação do modelo CERT.** 2003. Tese [Doutorado em Agronomia] - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo. 2003.

ROCHAFORTE. **Multinacionais estão de olho no lixo dos aterros sanitários do Brasil.** [2013]. Disponível em; <https://www.rochafortesaneamento.com.br/noticias/multinacionais-estao-de-olho-no-lixo-dos-aterros-sanitarios-do-brasil/20130924-092912-K313>. Acesso em: 07 set. 2018.

ROMANI, A. P. Agregando valor social e ambiental. In: Segala, K. (Org.). **Mecanismo de desenvolvimento limpo aplicado a resíduos sólidos.** Rio de Janeiro: IBAM, 2007.
_____. **O poder público municipal e as organizações de catadores.** Rio de Janeiro: IBAM/DUMA/CAIXA, 2004. Disponível em:
http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/org_catadores.pdf

SAIANI, C. C. S; DOURADO, J; TONETO JÚNIOR, R. **Resíduos sólidos no Brasil: oportunidades e desafios da Lei Federal nº 12.305 (lei dos resíduos sólidos).** Barueri, SP: Minha Editora, 2014.

SAMPEDRO, L. M. J. **Para compreender a euro-região Galiza – norte de Portugal.** 2012. Dissertação (Mestrado em Economia) Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Portugal. 2012.

SANT'ANA, D; METELLO, Da. **Reciclagem e inclusão social no Brasil: Balanço e desafios.** Em: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, IPEA. Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

SANTOS, F. S. **Mudanças climáticas e Marx: o fetichismo do carbono e os sistemas de comercialização de emissões.** 2018. Dissertação [Mestrado em Políticas Públicas, Estratégia e Desenvolvimento, Instituto de Economia,]. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

SANTOS, J. S. **Particularidades da questão Social capitalismo contemporâneo.** Rio de Janeiro, Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2009.

SANTOS. S. M. **Gerenciamento do destino final dos resíduos sólidos municipais na Região Metropolitana do Recife.** 2007. 254 f. Tese (Doutorado em Engenharia Civil) - Universidade Federal de Pernambuco, 2007.

SEN A. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SETTE, Mário. **Arruar: Histórias Pitorescas do Recife Antigo.** 2º ed. Rio de Janeiro: Livraria – editora da Casa do Estudante do Brasil, 1952.

SILVA, M. G. Sustentabilidade ambiental e (in) sustentabilidade social. IN: MOTA, A. E. **Desenvolvimentismo e construção da hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade.** São Paulo. Ed. Cortez, 2012.

_____. **Questão Ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético político ao serviço social.** 1ª edição. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

_____. **Capitalismo Contemporâneo e a questão ambiental: o desenvolvimento sustentável em debate.** In: XIX Seminario Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social, 2009, Guayaquil. El Trabajo Social en la Coyuntura Latinoamericana: desafios para su formacion articulacion y accion profesional, 2009. Disponível em: <

<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-019-145.pdf>>. Acesso em 08 jun. 2019.

SILVA, P. G. da. SEVERO, V. S. **O caso dos catadores de materiais recicláveis: a angústia de quem pretende um cooperativismo verdadeiro.** Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 19, n. 3866, 31 jan. 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/26571/o-caso-dos-catadores-de-materiais-reciclaveis> Acessado em: jun. 2015.

SILVA, S. P. **A organização coletiva de catadores de material reciclável no Brasil: dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária.** Brasília: IPEA, 2017 (Texto para Discussão, nº 2268 - IPEA).

SILVA, S. S. de S. Contradição da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital. In: **Serviço Social e Sociedade**, n.113, p. 86-105, São Paulo jan./mar.2013.

SILVA, M. A. M. O Estado e a reprodução da força de trabalho. **Perspectivas**, São Paulo, 7:1-11, 1984.

SITCOVSKY, M. **Bolsa família e a reprodução da força de trabalho no Brasil: implicações socioeconômicas e políticas.** 2010. Tese (Doutorado em Serviço Social). Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Federal de Pernambuco, 2010.

STELLA, E.A **Interações intersetoriais nas políticas públicas de apoio aos catadores: a atuação do Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC) entre 2008 e 2014.** Dissertação (Mestrado. em gestão de políticas públicas). Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. 2018.

TAVARES, M. A. **Os fios Invisíveis da produção capitalista – Informalidade e precarização do trabalho.** São Paulo: Cortez, 2004.

TAVARES, M. A; SITCOVSKY, M. O Caráter Provisório dos Mecanismos de Reprodução da Força de Trabalho. IN: Mota, Ana Elizabete (Org.).**As ideologias da contrarreforma.** Recife: Editora Universitária, 2010.

TEIXEIRA, S. O; NEVES, D, N. de. Trabalho e Assistência Social no Capitalismo Dependente: uma análise marxista das chamadas políticas ativas de mercado de trabalho. In: Elaine Rossetti Behring; Ivanete Boschetti; Rita de Lourdes de Lima. (Org.). **Marxismo, Política Social e Direitos** (no prelo). 1ed. São Paulo: Cortez, 2018, p. 133-164.

VALOR ECONÔMICO. **Crise multiplica catadores, mas reduz o lixo.** [2019] Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/05/10/crise-multiplica-catadores-mas-reduz-o-lixo.ghtml>. Acesso em 22 fev. 2019.

VELLOSO, M. P. Os catadores de lixo e o processo de emancipação social. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 10, n.2, p. 49-61, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S1413-81232005000500008&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 15 out. 2019.

WAHOOART.COM. “**O Trapeiro**” óleo sobre tela, França, 1869. Edouard Manet
JPG: 459 x 700 Px. Disponível em: <https://pt.wahooart.com/@/8EWFNJ-Edouard%20Manet-O%20trapeiro>. Acesso em 02 jan 2018.

WIEGO - WOMEN IN INFORMAL EMPLOYMENT: GLOBALIZING AND ORGANIZING **Catadores de Recicláveis**. Economia Informal. [2015]. Disponível em: <http://www.wiego.org/informal-economy/occupational-groups/waste-pickers>. Acesso em: 4 abr. 2019.

_____. Estudo de Monitoramento Econômico Informal. **A força de trabalho informal urbana: catadores / recicladores**. [2014]. Disponível em: <
<http://www.wiego.org/sites/wiego.org/files/publications/files/IEMS-waste-picker-report.pdf>>. Acesso em: 4 abr. 2019.

_____. **Catadores de materiais recicláveis ingressam na cena global**. [2011]. Disponível em: http://www.inclusivecities.org/wp-content/uploads/2012/09/Vryenhoek_historias_sucesso_catadores_cena_global_pt.pdf. Acesso em: 12 Mai. 2018.

_____. Estudo de Monitoramento Econômico Informal. **A força de trabalho informal urbana: catadores / recicladores**. [2014]. Disponível em: <
<http://www.wiego.org/sites/wiego.org/files/publications/files/IEMS-waste-picker-report.pdf>>. Acesso em 04 abr. 2019

Wirth, I.G. **Mulheres na triagem, homens na prensa**: questões de gênero em cooperativas de catadores. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2013.

WIRTH, I. G. **As relações de gênero em cooperativas populares do segmento da reciclagem**: um caminho para a construção da autogestão. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

_____. OLIVEIRA, C. A Política Nacional de Resíduos Sólidos e os modelos de gestão. In: Bruna Cristina Jaquette Pereira, Fernanda Lira Goes. (Org.). **Catadores de materiais recicláveis**: um encontro nacional. 1ed. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, v. 1, p. 217-245. Disponível em: <
http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/160331_livro_catadores_ca_p.7.pdf>. Acesso em: 22 set. 2018.

do preço?

- O material que não é de interesse da cooperativa a Prefeitura recolhe depois?
- Há avaliação gravimétrica do que chega aqui?
- Quando é feito o pagamento pelos compradores?

Na entrega do material Dias ou semanas depois da entrega do material Outra forma: _____

A remuneração acontece por?

peso de material coletado dia de trabalhado semana quinzena mês

Outro: _____

Qual a forma de pagamento?

dinheiro cartão débito/crédito (conta individual conta coletiva) outra forma _____

- A venda normalmente é feita de forma: individual coletiva
- Como é feito o contato com o atravessador? _____
- Qual o material mais vendido?

Alumínio Material eletrônico Papelão Papel Plástico Vidro

Outro: _____

A cooperativa possui quais desses equipamentos?

Balança Empilhadeira Esteira Paca Prensa

Outros: _____

- Os catadores arcam com alguns desses custos?

Água Energia Aluguel Transporte do material Conserto de Equipamentos Compra de Equipamentos Outros _____ Não arcam.

- Qual é o suporte recebido pela Prefeitura?
- Os catadores participam de cursos/formações? Quais os temas? Com que frequência? Quem ministra? Há adesão?
- Eles/as permanecem sem os equipamentos de proteção individual e coletiva?

3) Informações gerais referente à coordenação da cooperativa:

- Há quanto tempo você trabalha aqui?
- Quais as suas atribuições?
- Como é feita a sua contratação?
- Qual o vínculo empregatício?
- Diante de alguma situação encontrada, como por exemplo, conflito entre os catadores ou falta repetida de algum catador, quais medidas são tomadas? Há alguma notificação para o seu superior?
- Os coordenadores das outras cooperativas se reúnem para discutir sobre problemáticas das cooperativas sob a suas respectivas gerências?
- Você considera que a situação atual vivenciada é encontrada em outras cooperativas da cidade?

4) Proteção Social dos catadores

- Há garantia de vagas nas creches/escolas para os filhos de catadores?
- Os filhos dos catadores estão inseridos em programas sociais?
- Os catadores recebem algum benefício advindo do município/estado/união referente ao trabalho na cooperativa para além do Bolsa Família que é um programa federal?
- Em caso de impossibilidade ao trabalho em decorrência de adoecimento, há amparo do

município aos catadores?

- Os catadores estão vinculados a alguma unidade de saúde para acompanhamento das suas condições de saúde e das suas condições de trabalho?
- Já que a maioria dos catadores reside nos conjuntos disponibilizados pelo 'Minha casa Minha Vida', houve algum programa do município com foco nos catadores para esse fim naquela época?
- Como ficará a atividade na cooperativa diante do quadro de pandemia do *coronavirus*? Existe algum suporte planejado aos trabalhadores?
- Eles recebem algum tipo de doação no que se refere à alimentação/vestuário/higiene de alguma instituição/entidade?

Entrevistadora: _____

ANEXO A - REPORTAGEM DO JORNAL DO COMMERCIO SOBRE A COOPER RECICLA TORRE (2014)

RESÍDUOS SÓLIDOS

Reciclagem vira sinônimo de lixão

Cooperativa localizada na Torre sofre dos mesmos problemas de áreas degradadas, como mau cheiro, sujeira espalhada e trabalhadores sem proteção

Betânia Santana

Publicado em 20/07/2014 às 7:43

COMPARTILHE:   

Cooperativa localizada na Torre sofre dos mesmos problemas de áreas degradadas, como mau cheiro, sujeira espalhada e trabalhadores sem proteção - Foto: Michele Souza/JC Imagem

27/03/2020

Reciclagem vira sinônimo de lixão

Um local que deveria servir como exemplo de cuidado e preocupação com o meio ambiente tornou-se palco de amontoados de lixo e sinônimo de descaso. A Cooperativa da Torre, localizada no bairro de mesmo nome, na Zona Oeste do Recife, não se parece nem de longe com uma cooperativa de reciclagem. Quem vê tem a ideia de que o local trata-se mais de um lixão, por conta da quantidade de material que se acumula na área externa do espaço. É entulho para todos os lados, além do cheiro forte que toma conta do lugar. Também há muita sujeira espalhada. Além disso, um dos problemas mais preocupantes é que os catadores que trabalham na reciclagem não utilizam nenhum tipo de proteção, ficando expostos a vários riscos.

PUBLICIDADE

A cooperativa funciona há cerca de cinco anos na Rua Eliéser Olímpio de Moura. O espaço é abastecido com materiais de reciclagem provenientes da coleta seletiva trazidos por caminhões da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb). Por dia, cerca de cinco caminhões vão ao local para fazer a entrega dos materiais. No terreno ocupado pela cooperativa há uma área coberta, onde fica armazenado o material já separado. Já na área externa, onde os caminhões despejam os entulhos, não há nenhum tipo de cobertura. E é aí que mora o problema.

Segundo moradores, o material fica espalhado durante dias nesse espaço, juntando sujeira e atraindo animais, até ser separado pelos catadores. Quando chove, a situação se agrava. Fica tudo alagado, juntando poças de água e mosquitos. "A água fica parada por dias. E tem o risco da dengue", diz a aposentada Maria Altamir.

De acordo com a catadora Lucicleide Ferreira da Silva, 38 anos, o local recebe todo o tipo de material. "Outro dia mesmo meti a mão no saco, quando puxei veio uma seringa. Acabei me furando", contou.

Lucicleide trabalha de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, com um intervalo de uma hora e meia para o almoço. No corpo, carrega as marcas do contato diário com os materiais. Já perdeu as contas de quantos machucados sofreu durante os anos atuando no local.

As condições de trabalho são bem precárias. Os catadores ficam em meio ao lixo sem nenhum tipo de proteção. Não usam luvas ou botas. Máscaras de proteção, nem pensar.

Em nota, a Emlurb informou que apoia a cooperativa, mas que a gerência do espaço é de responsabilidade dos próprios cooperados. O órgão disse que já forneceu materiais de proteção para os catadores, como luvas e máscaras, mas o uso dos produtos fica a critério dos cooperados. Há a previsão de implantação de uma cobertura na área aberta, mas ainda sem data definida. A gerência da cooperativa não quis falar sobre o caso.